



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 70

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.338 — DE 23 DE MARÇO DE 1943

Dispõe sobre o processo de desertores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Na vigência do atual estado de guerra, afim de facilitar o processo dos desertores, ex-praças do Exército ou convocados para nele servir, devem os mesmos ser incluídos, por ato do comandante da Região Militar, no corpo ou formação de tropa mais próximo do local em que se apresentaram ou foram capturados, fazendo-se imediata comunicação ao corpo ou formação a que pertenciam ou em que foram mandados incluir na ocasião da convocação.

Uma cópia do boletim regional que determinar a inclusão será anexada aos papéis comprobatórios da deserção, que, pedidos telegraficamente ao corpo ou formação que os organizou, devem ser remetidos com urgência e pelo meio mais rápido.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.339 — DE 23 DE MARÇO DE 1943

Dispõe sobre as Chefias dos Serviços de Transmissões Regionais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As Chefias dos Serviços de Transmissões Regionais passam a ser exercidas, indiferentemente, por tenentes-coronéis, majores ou capitães da arma de engenharia especializados na conformidade do Regulamento aprovado por decreto n. 19.796, de 26 de março de 1931, ou por engenheiros de Transmissões, cumulativamente com a sua especialização técnica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.340 — DE 23 DE MARÇO DE 1943

Dispõe sobre promoção de Primeiros e Segundos Tenentes do Exército

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzido para seis meses o interstício previsto na letra d do art. 8.º do decreto-lei n. 1.828, de 1 de dezembro de 1939, nas condições abaixo discriminadas:

a) *Infantaria* — Aspirantes a Oficial declarados em 10 de setembro de 1942;

b) *Cavalaria* — Aspirantes a Oficial declarados em 10 de setembro de 1942;

c) *Artilharia* — Segundos Tenentes Raul Freitas Ribeiro e Oswaldo Limoeiro Filho, promovidos em 25 de dezembro de 1941 — Aspirantes a Oficial declarados em 10 de setembro de 1942;

d) *Engenharia* — Segundo Tenente George Conde, promovido em 25 de dezembro de 1941 — Aspirantes a Oficial declarados em 10 de setembro de 1942;

e) *Intendentes do Exército* — Aspirantes a Oficial declarados em 18 e 19 de setembro do ano findo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 11.687 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1943

Prorroga o prazo a que se refere o art. 1.º do decreto n. 8.573, de 19 de janeiro de 1942, que concede, à Prefeitura Municipal de Nova Lima, prorrogação do prazo para o aproveitamento de energia hidráulica no ribeirão dos "Macacos".

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o que requereu a Prefeitura Municipal de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por um (1) ano o prazo a que se refere o art. 1.º do decreto n. 8.573, de 19 de janeiro de 1942.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado por ato do ministro da Agricultura, ouvida a Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 3.880 — 23-3-43 — Cr\$ 46,90).

DECRETO N. 11.794 — DE 4 DE MARÇO DE 1943

Aprova, com modificações, os novos estatutos da "Mercantil Companhia Nacional de Seguros", adotados pela assembléia geral de acionistas realizada a 10 de março de 1942, inclusive aumento de capital para Cr\$ 2.500.000,00.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os novos estatutos da "Mercantil Companhia Nacional de Seguros", com sede no Rio de Janeiro, autorizada a operar em
(Continua na pág. 4.363).

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANCES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.338, de 23 de março de 1943.....	4361
DECRETO-LEI N. 5.339, de 23 de março de 1943.....	4361
DECRETO-LEI N. 5.340, de 23 de março de 1943.....	4361
DECRETO N. 11.687, de 19 de fevereiro de 1943.....	4361
DECRETO N. 11.794, de 4 de março de 1943.....	4361
DECRETO N. 11.898, de 16 de março de 1943.....	4373
DECRETO N. 11.899, de 16 de março de 1943.....	4373
DECRETO N. 11.959, de 18 de março de 1943.....	4373
DECRETO N. 11.960, de 18 de março de 1943.....	4373
DECRETO N. 12.012, de 19 de março de 1943.....	4373
DECRETO N. 12.057, de 23 de março de 1943.....	4373
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 23 de março de 1943.....	4374
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 18 de março de 1943.....	4374
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 17 de março de 1943.....	4375
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 17 de março de 1943.....	4375
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 23 de março de 1943.....	4375
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Tabela de preços.....	4375
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Retificação — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, da Divisão de Seleção, da Divisão de Aperfeiçoamento e do Serviço de Administração.....	4376
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente	4379
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	4379
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço de Economia Rural.....	4380
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Desportos, do Conselho Nacional de Educação e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial.....	4383
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal	4392
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria do Serviço de Saúde do Exército	4395
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	4397
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações.....	4398
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	4399
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	4399
TERMOS DE CONTRATO.....	4400
RENDAS PÚBLICAS.....	4401
EDITAIS E AVISOS.....	4402
SOCIEDADES	4410
ANÚNCIOS	4434

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

Continuação da 1.ª pdg.

seguros e resseguros dos ramos elementares e de acidentes do trabalho, pelo decreto n. 3.657, de 26 de janeiro de 1939, conforme foram adotados por deliberação da assembléia geral extraordinária dos seus acionistas, realizada a 10 de março de 1942, inclusive aumento do capital social, para Cr\$ 2.500.000,00, com execução aprovada pela assembléia geral extraordinária efetuada a 24 de setembro de 1942, mediante as condições abaixo:

I — Os estatutos são aprovados com a seguinte alteração: no art. 43 substitua-se as palavras "Os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos", por "Os dividendos prescritos na forma da lei."

II — A alteração consignada na cláusula precedente deverá ser aprovada em assembléia geral extraordinária dos acionistas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação deste decreto.

Art. 2.º Continuará a referida sociedade integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oscar Saraiva.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MERCANTIL", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1942

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, à rua do Ouvidor número setenta e nove, terceiro pavimento, às dezesseis horas, presentes acionistas representando por si ou por procuração 8.782 ações, conforme se verifica do livro de presença, o Sr. presidente da Companhia, Dr. João Ribeiro Junior, assumindo a presidência, declara aberta a sessão e solicita que a assembléia indique o nome de um acionista para presidir os trabalhos. Foi aclamado o nome do Dr. Azarias de Andrade, que assumindo a direção dos trabalhos e agradecendo a indicação de seu nome, convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente o Sr. Derval Lisboa e Dr. Paulo Cordovil Maurity. Constituída a mesa, declarou o Sr. presidente que esta assembléia geral, extraordinária, conforme os editais publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 16, 17 e 18 de setembro de 1942, tinha por objeto tomar conhecimento dos atos praticados pela Diretoria para a subscrição e realização da quota legal do novo capital autorizado pela assembléia de 10 de março de 1942. O Sr. presidente da Companhia diz que, de acordo com os anúncios publicados nos dias 13, 21 e 23 de março de 1942 no *Diário Oficial* e 18, 21 e 22 do mesmo mês e ano no "Jornal do Comércio", a Diretoria convidou os Srs. acionistas a exercerem o direito de preferência. Conforme listas que apresenta, verificou-se que o novo capital foi na sua totalidade subscrito pelos acionistas que desta forma exerceram o direito de preferência. No ato da subscrição, todavia, foi feita subscrição de frações. Verificando, porém, o Sr. presidente da Companhia a impossibilidade legal da subscrição de fração de ação, procurou entrar em entendimentos com os Srs. acionistas para desistirem e cederem ou comprarem outras frações, ficando sem nenhum efeito a subscrição das frações, fazendo-se uma corrigenda no final. Assim foi feito, declara S.S., com o poderão verificar os Srs. acionistas nas listas que se acham sobre a mesa. Estas frações foram, em seguida, subscritas pelos Srs. acionistas. Pede em seguida o Sr. presidente da assembléia para submeter toda esta matéria e os atos da Diretoria que acaba de expor à deliberação e aprovação dos Srs. acionistas. O Sr. presidente submete a discussão; como ninguém fizesse uso da palavra, põe a mesma à votação, sendo todos os atos da Diretoria e a matéria em apreço aprovados por unanimidade. O Sr. presidente da Companhia pede ao Sr. presidente da assembléia para mandar proceder a leitura da lista dos subscritores e fazer constar a mesma da ata e submeter em seguida à aprovação da assembléia. O Sr. presidente convida o Sr. secretário Derval Lisboa para proceder à leitura da lista dos subscritores que é a seguinte: Relação dos subscritores de ações da "Mercantil", Companhia Nacional de Seguros. Aumento de capital autorizado pela assembléia de acionistas realizada em 10 de março de 1942: 500:000\$000. Entrada 60 %. Na ta ordem: Nome do acionista. Nacionalidade. Estado Civil. Profissão. Residência. Número de ações que possui. Ações do aumento subscrito: quantidade; capital subscrito; entrada de 60 %. João Ribeiro Junior, brasileiro, casado, banqueiro, Rio de Janeiro, 500, 125, 25:000\$000, 15:000\$000; Galileu Belfort de Arantes, brasileiro, casado, agricultor, rua Bolívar 74, Rio de Janeiro, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; José dos Reis Meirelles, p.p. de D. Delmira de Andrade Junqueira Meirelles, brasileira, viúva, agricultora, Juiz de Fora, Minas, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Arthur Ribeiro Junior, brasileiro, casado, advogado, Rio de Janeiro, 240, 60, 12:000\$000, 7:200\$000; Genaro Vidal Leite Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, Rio de Janeiro, 110, 27.1/2, 5:500\$000, 3:300\$000; Francisco de Salles Baptista de Oliveira, brasileiro, casado, banqueiro, Rio de Janeiro, 250, 62.1/2, 12:500\$000, 7:500\$000; Oromar Woods de Souza, brasileiro, casado, bancário, Rio de Janeiro, 75, 18.3/4, 3:750\$000, 2:250\$000; Elysio Rodrigues Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, Rio de Janeiro, 25, 6.1/4, 1:250\$000, 750\$000; Antonio de Andrade Botelho, brasileiro, casado, engenheiro civil, Rio de Janeiro, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Dr. Affonso Cruvinel Ratto, brasileiro, solteiro, médico, Rio de Janeiro, 30, 7.1/2, 1:500\$000, 900\$000; Ary de Almeida e Silva, brasileiro, casado, corretor de fundos públicos, Rio de Janeiro, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Eloy Teixeira Cortes, brasileiro, casado, advogado, Rio de Janeiro, 20, 5, 1:000\$000, 600\$000; Heitor de Menezes Cortes, brasileiro, casado, advogado, rua Sadock de Sá, 26, Rio de Janeiro, 4, 1, 200\$000, 120\$000; Francisco de Salles Baptista de Oliveira,

brasileiro, casado, banqueiro, Rio de Janeiro, 10, 2.1/2, 500\$000, 300\$000; Charles Hue, brasileiro, viúvo, industrial, rua 1.º e Março, 57, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Maria Cruvinel Ratto, brasileira, viúva, capitalista, Uberaba, 370, 92.1/2, 18:500\$000, 11:000\$000; Dr. Armando Cruvinel Ratto, brasileiro, solteiro, engenheiro, Uberaba, 20, 5, 1:000\$000, 600\$000; Dr. Azarias de Andrade, brasileiro, viúvo, médico, Rio de Janeiro, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Beatriz Henrique Diniz Speich, brasileira, viúva, funcionária, Rio de Janeiro, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Alberto Alves, brasileiro, casado, comércio, Conde Bapendi, 59, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Maria da Conceição Assis Ribeiro de Oliveira, brasileira, casada, doméstica, Juiz de Fora, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Fabio Ribeiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, engenheiro, Rio de Janeiro, 60, 15, 3:000\$000, 1:800\$000; Cicero de Magalhães Bomtempo, brasileiro, casado, bancário, Rio de Janeiro, 20, 5, 1:000\$000, 600\$000; Ulysses Guimarães Mascarenhas, brasileiro, casado, industrial, Rio de Janeiro, 25, 6.1/2, 1:250\$000, 750\$000; Arthur Fasheber de Castro, brasileiro, casado, bancário, Rio de Janeiro, 5, 1, 200\$000, 120\$000; Antonio dos Reis Meirelles, brasileiro, casado, agricultor, Rio de Janeiro, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Marcello Penna da Veiga, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, rua Voluntários da Pátria, 239, 50, 12.5, 2:000\$000, 1:500\$000; Edmundo da Veiga, brasileiro, casado, magistrado, rua Voluntários da Pátria, 239, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Cyro Henrique Werner, brasileiro, casado, bancário, rua Itacurusá, 50, 12.5, 2:500\$000, 1:500\$000; Ernani da Cunha Sloback, brasileiro, casado, bancário, Esteves Junior, 68, terreno, 5, 1, 25 250\$000, 150\$000; Severino Junqueira de Andrade, brasileiro, casado, lavrador, rua República do Perú, 36, 100, 20, 5:000\$000, 3:000\$000; José Luiz Faulhaber, brasileiro, casado, comércio, rua Frei Pinto, 33, 10, 2.1/2, 500\$000, 300\$000; Fernando Sebastião Pereira de Faria, brasileiro, casado, advogado, rua Toneleiros, 32, ap. 5, 5, 1.1/4, 250\$000, 150\$000; Margarida Fabrin de Lame, brasileira, casada, doméstica, Figueiredo Magalhães, 126, 10, 2.1/2, 500\$000, 300\$000; Edison Machado, brasileiro, casado, corretor de seguros, avenida N. S. Copacabana, 744, 20, 5, 1:000\$000, 600\$000; Carlos Alberto Brandão M. de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, rua São Clemente, 300, 50, 12, 5, 2:000\$000, 1:500\$000; Olga Tolentino de Oliveira Diniz, brasileira, viúva, proprietária, Rio de Janeiro, 400, 100, 20:000\$000, 12:000\$000; Beatriz Henrique Diniz Speich, brasileira, viúva, funcionária, Rio de Janeiro, casada 1/2, 100\$000, 60\$000; Guilherme Dale, brasileiro, casado, bancário, Rio de Janeiro, 50, 12.5, 2:500\$000, 1:500\$000; Alice Fabrin de Oliveira, brasileira, casada, proprietária, Rio de Janeiro, 20, 5, 1:000\$000, 600\$000; Sylvia Fabrin de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica, Rio de Janeiro, 10, 2.1/2, 500\$000, 300\$000; José Pereira de Faria, brasileiro, casado, serventuário da Justiça, Rio de Janeiro, 5, 1.1/4, 250\$000, 150\$000; Alberto Menezes de Oliveira, brasileiro, casado, bancário, Rio de Janeiro, 30, 7.1/2, 1:500\$000, 900\$000; Arthur Botelho Junqueira, brasileiro, casado, industrial, São Paulo, 25, 6.1/4, 1:250\$000, 750\$000; Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, Rio de Janeiro, 25, 6.1/4, 1:250\$000, 750\$000; Severino Pereira da Silva, brasileiro, casado, industrial, São Paulo, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Saint Clair Antonio de Miranda Carvalho, brasileiro, solteiro, médico, Rio de Janeiro, 25, 6.1/4, 1:250\$000, 750\$000; Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz, brasileiro, viúvo, advogado, Rio de Janeiro, 10, 2, 400\$000, 240\$000; José Fabrin de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, Rio de Janeiro, 50, 12, 5, 2:500\$000, 1:500\$000; João Ribeiro Junior, brasileiro, casado, banqueiro, Rio de Janeiro, cessão, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Waldemar Menezes de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, Rio de Janeiro, 30, 7.1/2, 1:500\$000, 900\$000; Adalberto Velloso de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, Balo Horizonte, 20, 5, 1:000\$000, 600\$000; José Pereira de Faria, brasileiro, casado, serventuário da Justiça, Rio de Janeiro, cessão, 1.1/4, 250\$000, 150\$000; Gervasio dos Santos Seabra, brasileiro, casado, comerciante, Rio de Janeiro, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Bento Fleury da Rocha, brasileiro, casado, engenheiro, Rio de Janeiro, 15, 3.3/4, 750\$000, 450\$000; Francisco de Salles Baptista de Oliveira, brasileiro, casado, banqueiro, Rio de Janeiro, cessão, 1.1/4, 250\$000, 150\$000; Renato Monteiro Junqueira, brasileiro, casado, banqueiro, Rio de Janeiro, 25, 6.1/4, 1:250\$000, 750\$000; José de Castro Dolabella, brasileiro, casado, banqueiro, Rio de Janeiro, 25, 6.1/4, 1:250\$000, 750\$000; Renato Vieira Braga, brasileiro, casado, funcionário público, Juiz de Fora, 20, 5, 1:000\$000, 600\$000; Waldemiro Pires Ferreira, brasileiro, casado, médico, Rio de Janeiro, 1/2, 100\$000, 60\$000; Alfredo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, Juiz de Fora, 10, 2, 400\$000, 240\$000; Aurea de Castro Guaritá, brasileira, viúva, doméstica, Rio de Janeiro, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Aurea de Castro Guaritá, brasileira, viúva, proprietária, Rio de Janeiro, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Antonio Carlos Lafayette de Andrade, brasileiro, casado, magistrado, Rio de Janeiro, 50, 12, 2:400\$000, 1:440\$000; Aprígio Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, proprietário, Juiz de Fora, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Cecília Ribeiro de Saint Brisson Pereira, brasileira, casada, doméstica, Rio de Janeiro, 25, 6.1/4, 1:250\$000, 750\$000; Dorah Affonso Penna, brasileira, solteira, doméstica, Rio de Janeiro, 10, 2.1/2, 500\$000, 300\$000; Fabio Penna da Veiga, brasileiro, casado, engenheiro, Rio de Janeiro, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Francisco Azarias Villela, brasileiro, casado, negociante, Juiz de Fora, 25, 6.25, 1:250\$000, 750\$000; Frederico Alvares de Assis, brasileiro, casado, engenheiro, Juiz de Fora, 10, 2, 400\$000, 240\$000; Frederico Darrigue de Fato Filho, brasileiro, casado, engenheiro, Rio de Janeiro, 50, 12, 2:400\$000, 1:440\$000; Gabriel Junqueira de Andrade, brasileiro, solteiro, proprietário, Rio de Janeiro, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Hildegardo Lopes da Cunha, brasileiro, casado, advogado, Rio de Janeiro, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; João Antonio Pereira, brasileiro, casado, banqueiro, Itajubá, 50, 12, 2:400\$000, 1:440\$000; José Joaquim Monteiro de Andrade, brasileiro, casado, proprietário, Belo Horizonte, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, Juiz de Fora, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Luiz Pereira de Toledo, brasileiro, casado, médico, Itajubá, 50, 12, 2:400\$000, 1:440\$000; Moacyr Teixeira de Andrade Reis, brasileiro, casado, médico, Juiz de Fora, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Octavio Moreira Penna, brasileiro, casado, engenheiro, Rio de Janeiro, 250,

62.1/2, 12:500\$000, 7:500\$000; Silverio José Bernardes, brasileiro, casado, engenheiro, Uberaba, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Sylvio Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, Itajubá, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Wenceslau Braz Pereira Gomes, brasileiro, viúvo, banqueiro, Itajubá, 50, 12, 2:400\$000, 1:440\$000; Francisco de Salles Baptista de Oliveira, brasileiro, casado, proprietário, Rio de Janeiro, 38, 9, 1:800\$000, 1:080\$000; João Alvares de Assis, brasileiro, casado, agricultor, Juiz de Fora, 50, 12, 2:400\$000, 1:440\$000; Carolina Alvares de Assis, brasileira, solteira, doméstica, Juiz de Fora, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; J. Gentil Filho, brasileiro, casado, negociante, Rio de Janeiro, 25, 6, 1:200\$000, 720\$000; Paulo Cordovil Maurity, brasileiro casado, engenheiro, Rio de Janeiro, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Dr. João Ribeiro Villaga, brasileiro, casado, médico, Juiz de Fora, 420, 105, 21:000\$000, 12:600\$000; Olívia Ribeiro Villaga, brasileira, viúva, proprietária, Juiz de Fora, 200, 50, 10:000\$000, 6:000\$000; Draut Ernany de Mello e Silva, brasileiro, casado, médico, Rio de Janeiro, 50, 12.1/2, réis 2:500\$000, 1:500\$000; Genaro Vidal Leite Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, Rio de Janeiro, cedida, 1/2, 100\$000, 60\$000; Antonio Augusto Teixeira, brasileiro viúvo, advogado, Juiz de Fora, 50, 12, 2:400\$000, 1:440\$000; Antonio de Castro Teixeira, brasileiro, solteiro, advogado, Juiz de Fora, 50, 12, 2:400\$000, 1:440\$000; Antonio Procópio de Andrade Teixeira, brasileiro, solteiro, médico, Juiz de Fora, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Enéas Guimarães Mascarenhas, brasileiro, casado, industrial, Juiz de Fora, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; José Rezende Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, dentista, Juiz de Fora, 20, 5, 1:000\$000, 600\$000; José Procópio Teixeira Filho, brasileiro, casado, advogado, Juiz de Fora, 100, 25, 5:000\$000, réis 3:000\$000; Olympio Pinto Reis, brasileiro, viúvo, proprietário, Juiz de Fora, 25, 6, 1:200\$000, 720\$000; Moacyr Teixeira de Andrade Reis, brasileiro, casado, médico, Juiz de Fora, cedida, 1/2, 100\$000, 60\$000; Clara da Cruz Baptista de Oliveira, brasileira, solteira, professora, Juiz de Fora, 25, 6.1/4, 1:250\$000, 750\$000; Julio Alvares de Assis, brasileiro, casado, industrial, Juiz de Fora, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Armino Joaquim Secco, brasileiro, viúvo, comercial, digo comerciante, 10, 2, 400\$000, 240\$000; Reginaldo Felipe Arcuri, brasileiro, casado, industrial, Juiz de Fora, 10, 2, 400\$000, 240\$000; Romeu Arcuri, brasileiro, solteiro, industrial, Juiz de Fora, 10, 2, 400\$000, 240\$000; Alfredo de Souza Bastos Junior, brasileiro, casado, comerciante, Juiz de Fora, 5, 1, 200\$000, 120\$000; Fabio Penna da Veiga, brasileiro, casado, engenheiro, Rio de Janeiro, cedida, 1/2, 100\$000, 60\$000; Dorah Affonso Penna, brasileira, solteira, doméstica, Rio de Janeiro, cedida, 2.1/2, 500\$000, 300\$000; Sylvio Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, Itajubá, cedidas 1.1/2, 300\$000, 180\$000; Francisco de Salles Baptista de Oliveira, brasileiro, casado, banqueiro, Rio de Janeiro, cedidas 5.1/4, 1:050\$000, 630\$000; Zelia Mascarenhas Barbosa do Valle, brasileira, casada, doméstica, Rio de Janeiro, cedida, 3/4, 150\$000, 90\$000; Francisco Alvares de Assis, brasileiro, casado, industrial, Juiz de Fora, 50, 12, 2:400\$000, 1:440\$000; Maria da Conceição Ribeiro, brasileira, solteira, proprietária, Rio de Janeiro, cedida, 1/2, 100\$000, 60\$000. Soma: 2.500, 500:000\$000, 300:000\$000. Subtração das frações subscritas indevidamente 38, 7.600\$000, 4:560\$000. Soma restante: 2.462, 492:400\$000, 295:440\$000. Genaro Vidal Leite Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, Rio de Janeiro, 11, 1:200\$000, 120\$000; Francisco de Salles Baptista de Oliveira, brasileiro, casado, banqueiro, Rio de Janeiro, 250, 15, 3:000\$000, 1:800\$000; Oromar Woods de Souza, brasileiro, casado, bancário, Rio de Janeiro, 75, 2, 400\$000, 240\$000; Henrique André Krambeck, brasileiro, casado, industrial, Juiz de Fora, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Pedro Henrique Krambeck, brasileiro, solteiro, industrial, Juiz de Fora, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Affonso Alves Pereira, brasileiro, casado, comerciante e lavrador, Mirai, 150, 37,5, 7:500\$000, 4:500\$000; Alfredo Carneiro Cabral, brasileiro, viúvo, advogado, Quitanda 83, 6º, 50, 12,5, 2:500\$000, 1:500\$000; Jayme Lino da Cunha Sotto Maior, brasileiro, casado, industrial, Visconde de Inhauma, 60, 1º, 90, 22,5, 4:500\$000, 2:700\$000; Derval Lisboa, brasileiro, casado, bancário, P. Flamengo, 88, 30, 7,5, 1:500\$000, 900\$000; Jayme de Barros Gomes, brasileiro, casado, jornalista, rua Miguel Lemos, 10, 25, 6.1/4, 1:250\$000, 750\$000; Manoel Affonso Alves, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, rua Dias da Cruz, 182, 30, 7,5, 1:500\$000, 900\$000; Zelina Corrêa da Silva Alves, brasileira, casada, professora, rua Dias da Cruz, 182, 10, 2,5, 500\$000, 300\$000; Dr. Solidônio Leite Filho, brasileiro, solteiro, advogado, rua Afonso Pena, 24, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Dr. João Felipe Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, P. Russel, 84, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Achim Ribeiro de Oliveira, brasileiro viúvo, comerciante, Juiz de Fora, 60, 15, 3:000\$000, 1:800\$000; Aurelio Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, capitalista, Juiz de Fora, 210, 52, 5, 10:500\$000, 6:300\$000; José Caetano Borges, brasileiro, casado, capitalista Uberaba, 200, 50, 10:000\$000, 6:000\$000; Octavio Ribeiro, brasileiro, casado, bancário, Belo Horizonte, 20, 5, 1:000\$000, 600\$000; Helena de Oliveira, brasileira, solteira, proprietária, rua Humaitá, 71, 20, 5, 1:000\$000, 600\$000; Maria Edith Ribeiro, brasileira, solteira, proprietária, rua Humaitá, 71, 15, 3.1/4, 650\$000, 390\$000; Maria da Conceição Ribeiro, brasileira, solteira, proprietária, rua Humaitá, 71, 10, 2, 5, 500\$000, 300\$000; Dr. José de Castro Teixeira, brasileiro, solteiro, médico, rua Marquês de Olinda, 90, ap 92, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Christovão Torres de Camargo, brasileiro, casado, capitalista, rua Laranjeiras, 282, 300, 75, 15:000\$000, 9:000\$000; Julio Cesar da Fonseca Vaz, brasileiro, casado, bancário, rua Sorocaba 800, 5, 1.1/4, 250\$000, 150\$000; Dr. Arnaldo Werneck Campelo, brasileiro, casado, médico, rua Xavier da Silveira, 93, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Dr. Waldemiro Pires Ferreira, brasileiro, casado, médico, Rio de Janeiro, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Francisco Mendes Pimentel, brasileiro, casado, advogado, Rio de Janeiro, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Francisco Jardim, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, Rio de Janeiro, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Osolando Machado, brasileiro, solteiro, médico, rua Bandeirantes, 32, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Octavio Barbosa do Couto e Silva, brasileiro, casado, médico, Russel, 158, ap. 51, 50, 12, 5, 2:500\$000, 1:500\$000; Guilherme Woods Soares, brasileiro, casado, industrial, Jussara, 98, ap. 102, 125, 31.1/4, 6:250\$000, 3:750\$000; Joaquim Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado industrial, Juiz de Fora, 250, 62.1/2, 12:500\$000, 7:500\$000; Bernardo Mascarenhas Barbosa, brasileiro, casado, industrial, rua São Pedro, 67, 25, 6.1/4, 1:250\$000, 750\$000; Balbino Ribeiro da Silva, brasileiro, casado,

médico, Belo Horizonte, 50, 12.1/2, 2:500\$000, 1:500\$000; Carlos de Castro Teixeira, brasileiro, casado, médico, Juiz de Fora, 50, 12, 2:400\$000, 1:440\$000; Edgard Raja Gabaglia, brasileiro, casado, engenheiro, avenida Graça Aranha, 62, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Francisco Ignacio Monteiro de Andrade, brasileiro, casado, industrial, Juiz de Fora, 10, 2.1/2, 500\$000, 300\$000; Francisco Moreira da Costa, brasileiro, casado, banqueiro, Santa Rita de Sapucaí, 125, 31.1/4, 6:250\$000, 3:750\$000; José Ribeiro de Abreu, brasileiro, casado, advogado, Juiz de Fora, 25, 6, 1:200\$000, 720\$000; Sebastião de Rezende Tostes, brasileiro, casado, agricultor, Juiz de Fora, 100, 25, 5:000\$000, 3:000\$000; Sinira Mascarenhas Barbosa, brasileira, solteira, doméstica, avenida N. S. Copacabana, 1.162, 25, 6, 1:200\$000, 720\$000; Maria de Lourdes Barbosa Murly, brasileira, casada, doméstica, avenida N. S. Copacabana, 1.162, 25, 6, 1:200\$000, 720\$000; Maria da Gloria Mascarenhas Barbosa, brasileira, solteira, doméstica, avenida N. S. Copacabana, 1.162, 25, 6, 1:200\$000, 720\$000; Zelia Mascarenhas Barbosa Valle, brasileira, casada, doméstica, avenida N. S. Copacabana, 1.162, 25, 6.1/4, 1:250\$000, 750\$000; Ednah Machado, brasileira, solteira, doméstica, avenida Paulo de Frontin, 428, 20, 5, 1:000\$000, 600\$000; Edméa Machado, brasileira, casada, bancária, avenida Paulo de Frontin, 428, 10, 2.1/2, 500\$000, 300\$000; Ednah Machado, brasileira, solteira, doméstica, avenida Paulo de Frontin, 428, cedidas 10, 2:000\$000, 1:200\$000; Edméa Machado, brasileira, casada, bancária, avenida Paulo de Frontin, 428, cedidas 2.1/2, 500\$000, 300\$000; Maria José Barbosa do Couto e Silva, brasileira, solteira, bancária, Caixa Econômica, 50, 12,5, 2:500\$000, 1:500\$000; Affonso Cruvinel Ratto, brasileiro, solteiro, médico, Rio de Janeiro, 30, 1, 200\$000, 120\$000; Zelina Corrêa da Silva Alves, brasileira, casada, professora, Rio de Janeiro, 10, 1, 200\$000, 120\$000; Maria da Conceição Ribeiro, brasileira, solteira, doméstica, Rio de Janeiro, 10, 1, 200\$000, 120\$000; Waldemiro Pires Ferreira, brasileiro, médico, casado, Rio de Janeiro, 50, 1, 200\$000, 120\$000; Joaquim Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, Juiz de Fora, 250, 1, 200\$000, 120\$000; Balbino Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, médico, Belo Horizonte, 50, 1, 200\$000, 120\$000; Zelia Mascarenhas Barbosa Valle, brasileira, casada, doméstica, Rio de Janeiro, 25, 1, 200\$000, 120\$000; Edméa Machado, brasileira, casada, doméstica, Rio de Janeiro, 10, 1, 200\$000, 120\$000; Maria José do Couto e Silva, brasileira, solteira, bancária, Rio de Janeiro, 50, 1, 200\$000, 120\$000; Beatriz Henrique Diniz Speich, brasileira, viúva, funcionária, Rio de Janeiro, 50, 1, 200\$000, 120\$000; José Luiz Faulhaber, brasileiro, casado, negociante, Rio de Janeiro, 10, 1, 200\$000, 120\$000; Carlos Alberto Brandão de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, Rio de Janeiro, 50, 1, 200\$000, 120\$000; Sylvia Fabrino de Oliveira, solteira, bras., doméstica, R. Janeiro, 10, 1, 200\$000, 120\$000; José Pereira de Faria, brasileiro, casado, serventário da Justiça, R. Janeiro, 5, 1, 200\$000, 120\$000; Dorah Affonso Pena, brasileira, solteira, doméstica, R. Janeiro, 10, 1, 200\$000, 120\$000; Fabio Penna da Veiga, brasileiro, casado, engenheiro, R. Alice, 31, Rio, 50, 1, 200\$000, 120\$000; Moacyr Teixeira de Andrade Reis, brasileiro, casado, médico, Juiz de Fora, 50, 1, 200\$000, 120\$000; Sylvio Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, Itajubá, 50, 1, 200\$000, 120\$000; Julio Alvares de Assis, brasileiro, casado, industrial, Juiz de Fora, 50, 1, 200\$000, 120\$000; Waldemar Menezes de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, Rio de Janeiro, 30, 1, 200\$000, 120\$000; Soma total: 2.500 — 500:000\$000 — réis 300:000\$000. Em seguida, submete à discussão a lista de subscrição do novo capital, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, põe em votação, sendo a lista aprovada por unanimidade. O Sr. presidente manda em seguida ler o conhecimento do depósito que é o seguinte: Caixa Econômica do Rio de Janeiro. Termo de depósito. Prazo fixo. Seis meses. Vencimento: 6 de dezembro de 1942. A "Mercantil", Companhia Nacional de Seguros, depositou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de trezentos contos de réis, 300:000\$000, pelo prazo de seis meses. Termo de depósito n. 1.179. Data: 1942. Junho 6. Depósito por seis meses juros de 4 % a.a. 300:000\$000. Recebido Assinado: Joaquim Alves Costa. O presente depósito só poderá ser levantado com a autorização do Departamento Nacional de Seguros Privados, conf. a lei 2.627, de acordo com o despacho do Sr. contador geral, na carta da referida Companhia datada de 3-7-942. Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1942. Rubricado por Carlos Sanmartin. Contador geral. Estavam reconhecidas por tabelião as firmas Carlos Sanmartin e Joaquim Alves Costa. O Sr. presidente da assembleia pede à Diretoria para se dirigir aos poderes públicos, apresentando os documentos legais para sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para que se lavrasse a ata por mim secretário, Derval Lisboa. Reabrindo a sessão, o Sr. presidente manda proceder a sua leitura e em seguida submete-a à aprovação da assembleia. Depois de lida é aprovada por unanimidade pelos presentes que assinam, após a assinatura da mesma. Em tempo: ficam ressalvadas as emendas no número "25" à página 43 (16.ª linha) e no número "10" à página 45 verso (20.ª linha), valendo a entrelinha "bancário" à página 43 verso (9.ª linha). Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1942. — Derval Lisboa. — Dr. Azarias de Andrade. — Paulo Cordovil Maurity. — Dr. João Felipe Pereira. — João Ribeiro Junior. — Oromar Woods de Souza. — Cícero de Magalhães Bomtempo. — Guilherme Dale. — Ernani da Cunha Schloback. — Cyro Henrique Werner. — José Fabrino de Oliveira. — Gervasio Seabra. — Jayme Lino da Cunha Sotto Maior. — Bernardo Mascarenhas Barbosa. — Charles Hue. — Waldemar Menezes de Oliveira. — Ary de Almeida e Silva. — Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira. — J. Gentil Filho. — Affonso Cruvinel Ratto. Octavio Moreira Penna. — Antonio dos Reis Meirelles. — Alberto Alves. — Bento Fleury da Rocha. — Renato Monteiro Junqueira. — Edmundo Machado. — Edison Machado. — Francisco de Salles Baptista de Oliveira. — Derval Lisboa, como procurador de: Affonso Alves Pereira. Achim Ribeiro de Oliveira, Alberto Menezes de Oliveira, Alfredo Ribeiro de Oliveira, Alvaro Braga de Araujo, Antonio de Andrade Botelho, Antônio Carlos Lafayette de Andrade, Antonio de Castro Teixeira, Antonio Procópio de Andrade Teixeira, Aprigio Ribeiro de Oliveira, Arnaldo Werneck Campello, Arthur Fassheber de Castro, Aurea de Castro Guaritá, Aurelio Ribeiro de Oliveira, Balbino Ribeiro da Silva, Beatriz Henrique Diniz Speich, Carlos de Castro Teixeira, Cecilia Ribeiro de Sant Brissun Pereira, Christovão Torres de Camargo, Sinira Mascarenhas Barbosa, Maria da Gloria Mascarenhas Barbosa, Maria de Lourdes Barbosa Murly, Zelia Masca-

renhas Barbosa Valle, Clara da Cruz Baptista de Oliveira, Dorah Affonso Penna, Edgard Raja Gabaglia, Edméa Machado, Edmundo da Veiga, Ednah Machado, Eloy Teixeira Cortes, Elysio Rodrigues Lima, Enéas Guimarães Mascarenhas Fabio Penna da Veiga, Draut Ernani de Mello e Silva, Fernando Sebastião Pereira de Faria, Francisco Azarias Villela, Francisco Ignacio Monteiro de Andrade, Francisco Jardim, Francisco Mendes Pimentel, Francisco Moreira da Costa, Frederico Alvares de Assis, Frederico Darrigue de Faro Filho, Gabriel Junqueira de Andrade, Galileu Belfort de Arantes, Gennaro Vidal Leite Ribeiro, Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, Guilherme Woods Soares, Heitor de Menezes Cortes, Helena de Oliveira, Henrique André Krambeck, Jayrre de Barros Gomes, João Antonio Pereira, João Ribeiro Villaça, Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz, Joaquim Ribeiro de Oliveira, José Caetano Borges, José de Castro Dolabella, José de Castro Teixeira, José Joaquim Monteiro de Andrade, José Pereira de Faria, José Procopio Teixeira Filho, José Ribeiro de Abreu, Josio Tavares Ferreira de Salles, Leopoldo Murgel, Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira, Luiz Pereira de Toledo, Manoel Affonso Alves, Marcello Penna da Veiga, Maria da Conceição Ribeiro, Maria Cruvinel Ratto, Maria Edith Ribeiro, Maria José Barbosa do Couto e Silva, Moacyr Teixeira de Andrade Reis, Octavio Ribeiro, Olga Afonso Penna, Olga Tolentino de Oliveira Diniz, Olivia Ribeiro Villaça, Olympio Pinto Reis, Osolando Judice Machado, Octavio Barbosa do Couto e Silva, Pedro H. Krambeck, Reginaldo Felipe Arcuri, Romeu Arcuri, Renato Vieira Braga, Sebastião de Resende Tostes, Severino Junqueira de Andrade, Silverio José Bernardes, Solidonio Leite Filho, Sylvio Pereira, Ulysses Guimarães Mascarenhas, Waldemiro Pires Ferreira, Wenceslau Braz Pereira Gomes, Zelina Corrêa da Silva Alves. — Derval Lisboa.

Selado com Cr\$ 6,00 de estampilhas federais e Cr\$ 1,20 de educação e saúde. Firma reconhecida do diretor presidente, João Ribeiro Junior, sobre estampilhas federais no valor de Cr\$ 1,50 e Cr\$ 0,20 de educação e saúde.

Confere com o original de fls. 75 a 80 do processo DNSPC. 1.789-42.

S. G., em 15 de fevereiro de 1943. — *Edith Dias Vieira*, oficial ad ministrativo H. Visto. Em 17 de fevereiro de 1943. — *Hugo Leão*, pelo secretário geral.

Relação de acionistas em 24 de setembro de 1942

Número	Nome	Número de ações
1	Achim Ribeiro de Oliveira.....	60
2	Affonso Alves Pereira.....	150
3	Affonso Cruvinel Ratto.....	30
4	Adalberto Velloso de Carvalho.....	20
5	Alberto Alves.....	50
6	Alberto Menezes de Oliveira.....	30
7	Alfredo de Souza Bastos Junior.....	5
8	Alfredo Carneiro Cabral.....	50
9	Alfredo Ribeiro de Oliveira.....	10
10	Alice Fabrino de Oliveira.....	20
11	Alvaro Braga de Araujo.....	5
12	Antonio de Andrade Botelho.....	100
13	Antonio Augusto Teixeira.....	50
14	Antonio Carlos Lafayette de Andrade.....	50
15	Antonio de Castro Teixeira.....	50
16	Antonio Procopio de Andrade Teixeira.....	50
17	Antonio dos Reis Meirelles.....	100
18	Esp. de Antonio Telles Ferreira.....	18
19	Aprijo Ribeiro de Oliveira.....	100
20	Armando Cruvinel Ratto.....	20
21	Armando Joaquim Secco.....	10
22	Arnaldo Werneck Campello.....	50
23	Arthur Botelho Junqueira.....	25
24	Arthur Fassheber de Castro.....	5
25	Arthur Ribeiro Junior.....	240
26	Ary de Almeida e Silva.....	100
27	Aurea de Castro Guaritá.....	200
28	Aurelio Ribeiro de Oliveira.....	210
29	Azarias de Andrade.....	100
30	Balbino Ribeiro da Silva.....	50
31	Beatriz Henrique Diniz Speich.....	50
32	Bento Fleury da Rocha.....	15
33	Bernardo Mascarenhas Barbosa.....	25
34	Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira.....	50
35	Carlos de Castro Teixeira.....	50
36	Carolina Alvares de Assis.....	50
36	Cecilia Ribeiro de Saint Brisson Pereira.....	25
38	Charles Hue.....	100
39	Christovão Torres de Camargo.....	300
40	Cicero de Magalhães Bomtempo.....	20
41	Cinira Mascarenhas Barbosa.....	25
42	Clara da Cruz Baptista de Oliveira.....	25
43	Cyro Henrique Werner.....	50
44	Delmeira de Andrade Junqueira Meirelles.....	50
45	Dorah Affonso Penna.....	10
46	Draut Ernani de Mello e Silva.....	50
47	Derval Lisboa.....	30
48	Edgard Raja Gabaglia.....	100
49	Edison Machado.....	20
50	Edmeo Machado.....	10
51	Edmundo Machado.....	50

Número	Nome	Número de ações
52	Edmundo da Veiga.....	100
53	Ednah Machado.....	20
54	Eloy Teixeira Cortes.....	20
55	Elysio Rodrigues Lima.....	25
56	Enéas Guimarães Mascarenhas.....	100
57	Ernani da Cunha Schloback.....	5
58	Fabio Penna da Veiga.....	50
59	Fabio Ribeiro de Oliveira.....	60
60	Fernando Sebastião Pereira de Faria.....	5
61	Francisco Alvares de Assis.....	50
62	Francisco Azarias Villela.....	25
63	Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.....	10
64	Francisco Jardim.....	100
65	Francisco Mendes Pimentel.....	50
66	Francisco Moreira da Costa.....	125
67	Francisco de Salles Baptista de Oliveira.....	225
68	Frederico Alvares de Assis.....	10
69	Frederico Darrigue de Faro Filho.....	50
70	Gabriel Junqueira de Andrade.....	50
71	Galileu Belfort de Arantes.....	100
72	Genaro Vidal Leite Ribeiro.....	110
73	Gervasio Seabra.....	100
74	Graccho Peixoto da Costa Rodrigues.....	25
75	Guilherme Dale.....	50
76	Guilherme Woods Soares.....	125
77	Heitor de Menezes Cortes.....	4
78	Helena de Oliveira.....	20
79	Henrique André Krambeck.....	100
80	Hildegardo Lopes da Cunha.....	50
81	Ignacio Valladares Ribeiro.....	50
82	J. Gentil Filho.....	25
83	Jayme de Barros Gomes.....	25
84	Jayme Lino da Cunha Sotto Maior.....	90
85	João Alvares de Assis.....	50
86	João Antonio Pereira.....	50
87	João Felipe Pereira.....	100
88	João Ribeiro Junior.....	475
89	João Ribeiro Villaça.....	420
90	Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz.....	10
91	Joaquim Ribeiro de Oliveira.....	250
92	José Caetano Borges.....	200
93	José de Castro Dolabella.....	25
94	José de Castro Teixeira.....	100
95	José Fabrino de Oliveira.....	50
96	José Joaquim Monteiro de Andrade.....	50
97	José Luiz Faulhaber.....	10
98	José Pereira de Faria.....	5
99	José Procopio Teixeira Filho.....	100
100	José Resende Ribeiro de Oliveira.....	20
101	José Ribeiro de Abreu.....	25
102	Josio Tavares F. de Salles.....	5
103	Julio Alvares de Assis.....	50
104	Julio Cesar da Fonseca Vaz.....	5
105	Leopoldo Murgel.....	10
106	Luiz Gonzaga de Oliveira.....	50
107	Luiz Pereira de Toledo.....	50
108	Manoel Affonso Alves.....	30
109	Manoel Rodrigues Duarte Rosa.....	100
110	Marcello Penna da Veiga.....	50
111	Margarida Fabrino de Lamare.....	10
112	Maria da Conceição Assis Ribeiro de Oliveira.....	50
113	Maria da Conceição Ribeiro.....	10
114	Maria Cruvinel Ratto.....	370
115	Maria Edith Ribeiro.....	13
116	Maria da Gloria Mascarenhas Barbosa.....	25
117	Maria José Barbosa do Couto e Silva.....	50
118	Maria de Lourdes Barbosa Murly.....	25
119	Moacyr Teixeira de Andrade Reis.....	50
120	Octavio Barbosa do Couto e Silva.....	50
121	Octavio Moreira Penna.....	250
122	Octavio Ribeiro.....	20
123	Olga Affonso Penna.....	10
124	Olga Tolentino de Oliveira Diniz.....	400
125	Olivia Ribeiro Villaça.....	200
126	Olympio Pinto Reis.....	25
127	Oromar Woods de Souza.....	75
128	Osolando Judice Machado.....	50
129	Paulo Cordovil Maurity.....	50
130	Pedro Henrique Krambeck.....	100
131	Reginaldo Felipe Arcuri.....	10
132	Renato Monteiro Junqueira.....	25
133	Renato Vieira Braga.....	20
134	Romeu Arcuri.....	10
135	Saint Clair Antonino de Miranda Carvalho.....	25
136	Sebastião Rezende Tostes.....	100
137	Severino Junqueira de Andrade.....	100
138	Severino Pereira da Silva.....	100
139	Silverio José Bernardes.....	100
140	Solidonio Leite Filho.....	100

Número	Nome	Número de ações
141	Sylvia Fabrino de Oliveira.....	10
142	Sylvio Pereira.....	50
143	Ulysses Guimarães Mascarenhas.....	25
144	Waldemar Menezes de Oliveira.....	30
145	Waldemiro Pires Ferreira.....	50
146	Wenceslau Braz Pereira Gomes.....	50
147	Zelia Mascarenhas Barbosa do Valle.....	25
148	Zelina Corrêa da Silva Alves.....	10
		10.000

Selado com Cr\$ 3,00 de estampilhas federais e Cr\$ 0,60 de educação e saúde. Firma reconhecida sobre Cr\$ 1,50 de estampilhas federais e Cr\$ 0,20 de educação e saúde, do diretor presidente, João Ribeiro.

Confere com a cópia de fls. 81 a 83 do processo DNSPC. 1.789-42.

S. G., em 15 de fevereiro de 1943. — *Edith Dias Vieira*, oficial administrativo H. Visto. Em 17 de fevereiro de 1943. — *Hugo Leão*, pelo secretário geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MEFCANTIL", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1942

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da "Mercantil", Companhia Nacional de Seguros, à rua do Ouvidor número setenta e nove, terceiro andar, às quatro horas da tarde, reuniu-se a assembleia geral extraordinária, em terceira convocação, conforme publicação feita no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", nos dias 3, 4 e 5 de março de 1942, de acordo com a lei, o presidente da Companhia, Dr. João Ribeiro Junior, declara que, estando presentes acionistas representando por si ou por procuração 7.347 ações da Companhia, ou sejam 73 por cento do capital social, conforme consta do livro de presença, se bem que com qualquer número poder-se-ia realizar a assembleia, considera aberta a sessão e convida os Srs. acionistas a designarem aquele que deverá presidir a mesa. Aclamado unanimemente o nome do Dr. Azarias de Andrade, este assume a presidência, agradece a sua indicação e convida para secretários os Srs. Cyro Henrique Werner e Derval Lisboa que ocupam os seus lugares. O Sr. presidente da mesa declara que, de acordo com a convocação feita pelos diretores Dr. João Ribeiro Junior, Sr. Edmundo Machado, Dr. Francisco de Sales Baptista de Oliveira e doutor Arthur Ribeiro Junior, as matérias a serem tratadas são a adaptação dos Estatutos ao decreto 2.627, de 26 de setembro de 1940, e aumento do capital, de acordo com a exigência do decreto-lei 2.063, de 7 de março de 1940. O Sr. presidente da mesa dá a palavra ao Sr. presidente da Companhia para ler a exposição justificativa da reforma dos Estatutos e aumento do capital. Tomando a palavra o Sr. presidente da Companhia lê preliminarmente o parecer do Conselho Fiscal redigido nos seguintes termos: Parecer do Conselho Fiscal. Aos doze dias do mês de fevereiro de 1942, reuniram-se à rua do Ouvidor n. 79, 3.º andar, sede da "Mercantil", Companhia Nacional de Seguros, os abaixo assinados, membros do seu Conselho Fiscal, afim de ouvir a exposição da Diretoria e as razões que a levaram a propor um aumento de 500:000\$000 no seu capital, que passará assim a ser de 2.500:000\$000 e também a alteração de set. Estatutos, afim de adaptá-los perfeitamente às novas exigências legais. Verificando que tais propostas são o resultado de determinações da lei, os abaixo assinados são de parecer que sejam elas aprovadas pela assembleia geral. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1942. Assinado: José Fabrino de Oliveira, Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira e Antonio dos Reis Meirelles. Em seguida passa a ler a exposição justificativa da reforma dos Estatutos e aumento do capital: Senhores acionistas. A necessidade do aumento de capital para satisfazer um preceito legal é imperiosa; vimos, pois, submeter à criteriosa deliberação da assembleia a seguinte proposta: Primeiro — elevar o capital da Companhia de dois mil contos, 2.000:000\$000, para dois mil e quinhentos contos de réis 2.500:000\$000, aumentando em 500:000\$000, emitindo-se, para isso, 2.500 ações do valor nominal de 200\$000 cada uma; Segundo: autorizar a Diretoria a notificar aos Srs. acionistas para que se manifestem no prazo de 30 dias, sobre a preferência legal na subscrição das novas ações, sendo que cada grupo de quatro ações do antigo capital dará direito de subscrever uma do aumento de capital; Terceiro: autorizar a Diretoria a emitir títulos declaratórios, sem direito a dividendos e a votos em assembleia, negociáveis em Bolsa, representativos de frações de ação; Quarto: aplicar o aumento de 500:000\$000 na parte do capital destinado às operações dos ramos elementares, operações de seguros do grupo A. Uma melhor adaptação dos Estatutos às leis atuais que regulam as Sociedades ou Companhias por ações e aquelas que operam em seguros, levou a Diretoria a elaborar um novo projeto de Estatutos, que submete ao esclarecido julgamento da assembleia, pedindo a mesma autorização para requerer às autoridades competentes o arquivamento do processo da reforma dos Estatutos, aprovada na assembleia realizada em 24 de maio de 1941. O projeto dos Estatutos é o seguinte: Estatutos da "Mercantil", Companhia Nacional de Seguros. Título I. Art. 1.º Sob a denominação de "Mercantil", Companhia Nacional de Seguros, fica constituída uma sociedade anônima para os fins consignados nestes Estatutos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. Art. 2.º A sede da Sociedade é a cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil. Parágrafo único. Poderão ser criadas sucursais, filiais ou agências, dentro do país, onde a Diretoria julgar conveniente. Art. 3.º O prazo de duração da sociedade é de cinquenta anos a contar da data da sua constituição, 31 de outubro de 1938, podendo esse prazo ser reduzido ou prorrogado por deliberação da assembleia geral dos acionistas, com aprovação do Go-

verno. Art. 4.º A sociedade tem por objetivo operar em seguros e resseguros dos ramos elementares entendendo-se como tais os que tem por fim garantir perdas e danos, ou responsabilidades, provenientes de riscos de fogo, transportes, acidentes pessoais e outros eventos que possam ocorrer afetando pessoas ou coisas, bem como seguros de acidentes do trabalho. Título II. Art. 5.º O capital da Sociedade é de 2.500:000\$000 (dois mil e quinhentos contos de réis), divididos em 12.500 ações nominativas de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, todas subscritas por pessoas físicas de nacionalidade brasileira. Parágrafo único. Do capital total acima referido, mil e quinhentos contos de réis destinam-se às operações de seguros dos ramos elementares e mil contos de réis às de acidentes do trabalho. Art. 6.º O capital se á integralmente realizado no prazo estabelecido em lei, mediante chamadas feitas pela Diretoria quando esta julgar conveniente, ou pela forma e quando o Governo o exigir. Art. 7.º Os acionistas que não efetuarem o pagamento das prestações no prazo de 30 dias contados do primeiro anúncio, ficarão sujeitos ao pagamento do juro legal e da multa de 5% do valor da entrada em mora, e incorrerão nas penas da lei. Art. 8.º Em caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência à distribuição proporcional para subscrição das novas ações pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro aviso para esse fim dado pela Diretoria por meio de anúncios publicados no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação. Art. 9.º As transferências de ações serão feitas nos registros da Sociedade, na respectiva sede e mediante termo assinado pelos cedentes e cessionários ou seus representantes legais. § 1.º A transferência das ações em virtude de transmissão ou sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, somente se fará mediante a averbação no livro de "Registro de Ações", em face do documento habilit, que ficará em poder da Sociedade. § 2.º As ações não poderão ser transferidas senão a pessoas físicas de nacionalidade brasileira. Art. 10. As ações são indivisíveis em relação à Sociedade nos termos da lei. Parágrafo único. As ações serão sempre assinadas por dois diretores. Título III — Das assembleias gerais. Art. 11. A assembleia geral constitui-se pela reunião dos acionistas legalmente inscritos no Registro de Ações da Sociedade, nos termos e de conformidade com o disposto nos presentes Estatutos e na legislação em vigor. Art. 12. As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. § 1.º As assembleias gerais ordinárias se reunirão anualmente, até o último dia do mês de março. § 2.º As assembleias gerais extraordinárias se reunirão todas as vezes em que legal e regularmente forem convocadas. Art. 13. Os anúncios de convocação de assembleias gerais serão publicados pelo menos três vezes no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação, com antecedência mínima de oito dias para as primeiras convocações das ordinárias e extraordinárias, e cinco dias nas demais convocações. Parágrafo único. Uma vez convocada a assembleia de acionistas, ficam suspensas as transferências de ações, até que a assembleia se reúna ou fique sem efeito a convocação. Art. 14. A assembleia será instalada pelo presidente da Sociedade, que verificando haver número legal para o seu funcionamento, convidará os acionistas presentes a elegerem ou aclamarem um acionista para presidir o seu trabalho. O presidente da assembleia, assim nomeado, indicará dois acionistas com a aprovação da assembleia, para servirem como secretários. Parágrafo único. Nos trabalhos das assembleias gerais ordinárias observar-se-á a seguinte ordem: a) leitura do anúncio da convocação da assembleia, do relatório e contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal; b) discussão e deliberação sobre as contas e atos da Diretoria; c) discussão sobre todos os interesses gerais da Sociedade; d) eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Consultivo e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, quando findarem os respectivos mandatos, e determinação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício seguinte. Art. 15. Para todos os efeitos podem os acionistas fazer-se representar nas assembleias gerais, com procuração com poderes especiais dada à pessoa que não seja administrador, membro do Conselho Consultivo, Conselho Fiscal ou estrangeiro. Art. 16. Somente os titulares de ações cujos nomes se acharem inscritos nos livros da Sociedade, poderão exercer os direitos e prerrogativas atribuídos aos acionistas. Art. 17. Para que a assembleia geral possa validamente funcionar e deliberar é indispensável que esteja presente um número de acionistas que represente, pelo menos, um quarto (¼) do capital social com direito de voto. Parágrafo único. Se este número não se reunir, uma nova reunião será convocada por meio de anúncios nos jornais já referidos, declarando-se que se deliberava qualquer que seja a soma do capital representado pelos acionistas que comparecerem. Art. 18. Quando, porém, se tratar de reforma de estatutos, aumento ou redução de capital, liquidação da sociedade, fusão com outra ou encampação de outra ou por outra sociedade congênera, a assembleia geral carece, para validamente se constituir, da presença de acionistas que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto. Parágrafo único. Não se reunindo este número na primeira convocação será anunciada nova reunião com intervalo de cinco dias e a falta de número legal na segunda será convocada com o mesmo intervalo, uma terceira, que deliberará com qualquer número nos termos da lei. Art. 19. Cada acionista terá direito a tantos votos na assembleia geral quantas forem as ações que possuir. Parágrafo único digo § 1.º Além dos votos do acionista serão contados os que lhe couberem como mandatário. § 2.º Os membros da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal da Sociedade não poderão tomar parte nas votações referentes à aprovação de contas ou de atos administrativos em que tiverem funcionado. Art. 20. A aprovação pela assembleia geral das contas anuais e dos atos dos administradores extingue completamente a responsabilidade dos mandatários em relação ao período das mesmas contas na forma da lei. Art. 21. As deliberações da assembleia geral serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes nos termos da lei. Título IV. Da Administração. Art. 22. A Sociedade é administrada pela Diretoria. Capítulo I. Da Diretoria. Art. 23. A Diretoria compõe-se de quatro diretores eleitos pela assembleia geral de acionistas entre os respectivos acionistas, sendo um presidente. Art. 24. Os atos comuns de administração da Companhia, assinatura de apólices de seguros e a representação da sociedade perante a repartição fiscalizadora das suas operações caberão a qualquer dos diretores, sendo, porém, que os atos que importarem obrigações para a Companhia deverão ser praticados ou assinados por dois diretores, ou por pro-

curadores bastantes constituídos especialmente pela Diretoria. Art. 25. o diretor presidente, além das funções atribuídas aos diretores em geral, terá a seu cargo a supintendência geral e imediata dos negócios da Companhia, especialmente dos afetos às sucursais e agências, bem como a representação da Companhia perante as autoridades administrativas do país, associações de classe e outras. Art. 26. Nos impedimentos temporários de menos de 90 dias, o diretor presidente será substituído por um dos diretores, conforme designação prévia da Diretoria, e qualquer destes pelo diretor presidente. Parágrafo único. Nos impedimentos temporários de menos de 90 dias, de mais de um diretor, serão eles substituídos pelos acionistas que a Diretoria houver previamente designado. Art. 27. Nos casos de impedimentos por mais de 90 dias ou de vaga, a substituição caberá a acionistas devidamente qualificados, escolhidos pela Diretoria, sendo que em caso de vaga a substituição se fará até a primeira reunião da assembléa geral, que elegerá os substitutos, que completarão o tempo de mandato dos substituídos. Art. 28. O diretor presidente terá os honorários de dois contos e quinhentos mil réis mensais e os demais diretores dois contos de réis, também mensais. Cada diretor terá mais de 8% (oito por cento) sobre o lucro líquido anual, desde que o dividendo seja igual ou superior a 6%. Art. 29. O prazo do mandato da Diretoria é de seis anos sendo permitida a reeleição. Art. 30. Cada diretor, antes de entrar no exercício definitivo ou provisório do seu cargo, garantirá a sua responsabilidade com cinquenta (50) ações da Sociedade, as quais ficarão caucionadas nos termos da lei. Art. 31. A Diretoria compete também convocar as assembléas gerais ordinárias e extraordinárias, apresentar à assembléa geral ordinária o relatório sobre a situação da Sociedade e contas de cada exercício financeiro, fazer a chamada do capital subscrito, contrair obrigações e encargos, adquirir e alienar bens, ainda que imóveis, hipotecar, caucionar, transigir, renunciar e acordar, fundar e extinguir departamentos, filiais e agências, contratar, nomear e demitir, outorgar poderes e exercer enfim, diretamente ou por intermédio de seus diretores, livre e geral administração da Sociedade e praticar todos os atos necessários à gestão de seus negócios com poderes amplos e ilimitados. Art. 32. A Diretoria se reunirá todas as vezes que os interesses da Sociedade o exigirem e qualquer diretor poderá convocar a reunião. Parágrafo único. As deliberações da Diretoria serão reduzidas a ata lavrada em livro especial para esse fim, devidamente autenticado e assinada pelos diretores presentes. Art. 33. Sem prejuízo do disposto nos arts. 24 e 25, a representação da Companhia nos atos judiciais ou extra judiciais cabe a dois diretores conjuntamente. Capítulo II. Do Conselho Consultivo. Art. 34. O Conselho Consultivo compõe-se de 12 membros que serão eleitos, dentre os acionistas, pela assembléa geral pelo prazo de seis anos. Art. 35. São atribuições do Conselho Consultivo e de cada um de seus membros responder às consultas da Diretoria, zelando pelos interesses e desenvolvimento da Sociedade. Parágrafo único. Os membros do Conselho Consultivo terão pelos serviços prestados e como única remuneração, uma gratificação tirada dos lucros líquidos, a qual não poderá ser superior, em sua totalidade a 5% dos dividendos anuais. Título V. Do Conselho Fiscal. Art. 36. A assembléa geral elegerá anualmente três fiscais e outros tantos suplentes escolhidos entre os acionistas. Art. 37. Aos membros do Conselho Fiscal incumbe apresentar à assembléa geral ordinária parecer sobre os negócios e as operações sociais no exercício em que servirem, tomando por base o inventário, o balanço e as contas dos diretores, bem como todas as demais incumbências que lhes impõe a lei das sociedades por ações. Título VI. Do emprego dos fundos da Sociedade. Art. 38. Os fundos livres da Sociedade serão empregados em bens das espécies indicadas pela regulamentação das operações de seguros para aplicação do capital. Título VII. Da aplicação e distribuição dos lucros. Art. 39. Os lucros líquidos apurados anualmente, depois de constituídas as reservas exigidas pela regulamentação das operações de seguros, serão distribuídos da seguinte forma: a) 5% para o fundo de reserva legal, destinado a garantir a integridade do capital social; b) 5% para a constituição do fundo de garantia de retrocessões, até atingir o limite legal; c) 9% para remuneração aos incorporadores pelos seus estudos, trabalhos, negociações e concurso para fundação e formação da Companhia, na forma prevista no art. 42; d) o necessário à distribuição dos dividendos; e) percentagem à Diretoria e Conselho Consultivo, na forma prevista nos artigos 28 e 35 parágrafo único, se distribuído dividendo superior a 6% sobre o capital realizado; f) 2% para o fundo de integralização do capital; g) o restante será lavado à reserva eventual, destinada à amortizações de contas do ativo, a atender a prejuízos eventuais e à bonificações a acionistas, conforme deliberação da assembléa geral. Título VIII. Disposições gerais. Art. 40. O ano social irá de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Art. 41. O balanço social encerrado a 31 de dezembro de cada ano será aprovado dentro do primeiro trimestre do ano seguinte. Art. 42. A cada um dos incorporadores será pago durante o prazo de vinte anos, a remuneração de 3% sobre os lucros líquidos apurados anualmente. Art. 43. Os dividendos não reclamados no prazo de 5 anos, reverterão em favor da Sociedade. Art. 44. Para efeitos do art. 42 fica determinado que os fundadores e incorporadores da Sociedade são os Drs. João Ribeiro Junior, Francisco de Salles Baptista de Oliveira e Arthur Ribeiro Junior. Art. 45. A sociedade fica sujeita a todas as disposições legais e regulamentares vigentes e futuras que disciplinarem os diversos ramos de seguros de que tratam os presentes estatutos. Art. 46. Nos casos omissos destes Estatutos, recorrer-se-á aos princípios gerais de direito, especialmente aos que regulam as operações de seguros e as sociedades anônimas. Os acionistas reconhecem e

aprovam os presentes Estatutos e aceitam a responsabilidade que lhes cabe por lei. Disposição Transitória. O mandato da primeira Diretoria e do Primeiro Conselho Consultivo terminará com a assembléa geral ordinária e realizar-se em março de 1944, quando se procederá à eleição da nova Diretoria e do novo Conselho. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. Assinado: João Ribeiro Junior, Francisco de Salles Baptista de Oliveira, Arthur Ribeiro Junior e Edmund Machado. Terminada a leitura o Sr. presidente da assembléa põe em discussão um por um os vários itens da exposição justificativa, artigo por artigo da proposta de reforma dos Estatutos, da elevação do capital, da notificação aos Srs. acionistas, da autorização à Diretoria para emitir títulos declaratórios da aplicação do aumento de 500:000\$000 na parte do capital destinada às operações dos ramos elementares, operações de seguro do grupo A, e dá a palavra a quem dela quiser fazer uso. Como nenhum dos Srs. acionistas se manifestasse o Sr. presidente da mesa manda por em votação os vários itens da exposição justificativa sendo todos aprovados por unanimidade, sendo os Estatutos aprovados artigo por artigo, ficando a Diretoria também autorizada a requerer às autoridades competentes o arquivamento do processo de reforma dos Estatutos aprovada em assembléa realizada em 24 de maio de 1941, conforme pedido da Diretoria na exposição justificativa. O Sr. presidente da mesa declara que foram assim discutidos e aprovados todos os assuntos constantes da convocação da assembléa geral extraordinária e pede ao Sr. presidente da Companhia para encaminhá-los às autoridades competentes para a sua aprovação legal. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos e determina a lavratura da ata no livro próprio. Em seguida o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da ata, por mim, secretário, Derval Lisboa. Reabrindo a sessão em seguida o Sr. presidente da mesa submete a ata à aprovação da assembléa. Depois de lida é aprovada por unanimidade pelos presentes que a assinam, após a assinatura da mesa. Em tempo. Ficam ressalvadas as entrelinhas "esse prazo" constante desta ata à página 31, e "Arthur Ribeiro Junior" constante desta ata à página 36 verso. Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — Derval Lisboa. — Azarias de Andrade. — Cyro Enrique Werner. — João Ribeiro Junior. — Francisco de Salles Baptista de Oliveira. — Paulo Cordovil Maurity. — Arthur Ribeiro Junior. — Edmund Machado. — Derval Lisboa, como procurador de: Affonso Alves Pereira, Alberto Menezes de Oliveira, Alfredo Ribeiro de Oliveira, Alvaro Braga de Araujo, Antonio de Andrade Botelho, Antonio Carlos Lafayette de Andrade, Antonio de Castro Teixeira, Antonio Procopio de Andrade Teixeira, Aprijo Ribeiro de Oliveira, Arnaldo Werneck Campello, Arthur Fascheber de Castro, Aurca da Castro Guaritá, Aurelio Ribeiro de Oliveira, Balbino Ribeiro da Silva, Beatriz Henrique Diniz Speich, Carlos de Castro Teixeira, Cecilia Ribeiro de Saint Brisson Pereira Christovam Torres de Camargo, Cinira Mascarenhas Barbosa, Maria da Gloria Mascarenhas Barbosa, Maria de Lourdes Barbosa Murly, Zelia Mascarenhas Barbosa Valle, Clara da Cruz Baptista de Oliveira, Dorah Affonso Penna, Edgard Raja Gabaglia, Edméa Machado, Edrundo da Veiga, Ednah Machado, Eloy Teixeira Cortes, Elísio Rodrigues Lima, Enéas Guimarães Mascarenhas, Fabio Penna da Veiga, Fernando Sebastião Pereira de Faria, Francisco Azarias Villela, Francisco Ignacio Monteiro de Andrade, Francisco Jardim, Francisco Mendes Pimentel, Francisco Moreira da Costa, Frederico Alvares de Assis, Frederico Darrighe de Faro Filho, Gabriel Junqueira de Andrade, Galileu Bel-fort de Arantes, Genaro Vidal Leite Ribeiro, Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, Guilherme Woods Soares, Heitor de Menezes Cortes, Helena de Oliveira, Henrique André Kranbeck, Jayme de Barros Gomes, João Antonio Pereira, João Ribeiro Villaga, Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz, Joaquim Ribeiro de Oliveira, José de Castro Dolabella, José de Castro Teixeira, José Joaquim Monteiro de Andrade, José Pereira de Faria, José Procopio Teixeira Filho, José Ribeiro de Abreu, Josio Tavares Ferreira de Salles, Leopoldo Murgel, Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira, Luiz Pereira de Toledo, Manoel Affonso Alves, Marcello Penna da Veiga, Maria da Conceição Ribeiro, Maria Cruvinel Ratto, Maria Edith Ribeiro, Maria José Barbosa do Couto e Silva, Moacyr Teixeira de Andrade Reis, Octavio Ribeiro, Olga Affonso Penna, Olga Tolentino de Oliveira Dimz, Alzira Ribeiro Villaga, Olympio Pinto Reis, Osolando Judice Machado, Octavio Barbosa do Couto e Silva, Pedro H. Kranbeck, Reginaldo Felipe Arcuri, Romeu Arcuri, Renato Vieira Braga, Sebastião de Rezende Tostes, Severino Junqueira de Andrade, Silverio José Bernardes, Solidonio Leite Filho, Sylvio Pereira, Ulysses Guimarães Mascarenhas, Waldemiro Pires Ferreira, Wenceslau Braz Pereira Gomes, Zelina Corrêa da Silva Alves. — Oromar Woods de Souza. — Guilherme Dale. — Edison Machado. — José Fabrino de Oliveira, por procuração de: Alice Fabrino de Oliveira, Sylvia Fabrino de Oliveira, Margarida Fabrino de Lamare. — José Fabrino de Oliveira.

Seguem-se assinaturas de: Dr. Azarias de Andrade, Derval Lisboa, Cyro Henrique Werner, João Ribeiro Junior, Guilherme Dale, Edison Machado, Francisco de Salles Baptista de Oliveira, Arthur Ribeiro Junior, Paulo Cordovil Maurity. Firmas reconhecidas, digo José Fabrino de Oliveira, p.p. de Alice Fabrino de Oliveira e Sylvia Fabrino de Lamare, de Margarida Fabrino de Lamare. Firmas reconhecidas sob estampilhas no valor de Cr\$ 1,60. Selado com Cr\$ 10,00 de estampilhas federais e Cr\$ 0,20 de educação e saúde. Confere com o original de fls 24 a 33-v., do processo n. DNSPC. 1.789-42.

S. G., em 15-2-43. — Edith Dias Vieira, oficial administrativo H. Visto. Em 17 de fevereiro de 1943. — Hugo Leão, pelo secretário geral.

RELAÇÃO DOS SUBSCRITORES DE AÇÕES DA "MERCANTIL", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Aumento de capital autorizado pela assembleia de acionistas realizada em 10 de março de 1942: 500:000\$000 — Entrada 60%

Número de ordem	Nome do acionista — Nacionalidade — Estado civil Profissão — Residência	N. de ações que possui	Ações do aumento subscritas			Documento	Assinaturas	Número de ordem
			Quantidade	Capital subscrito	Entrada de 60%			
1	João Ribeiro Junior, brasileiro, casado, banqueiro, Rio, rua Visconde Ouro Preto, 51.	500	125	25:000\$000	15:000\$000	Já é acionista	João Ribeiro Junior	1
2	Galileu Belfort de Arantes, brasileiro, casado, agricultor, rua Bonlivar, 74.	400	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Galileu Belfort de Arantes	2
3	José dos Reis Meirelles, por D. Delmira de Andrade Junqueira Meirelles, brasileiro, casado, agricultor, Santo Antonio, 979, Juiz de Fora.	50	12. 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	P. p. D. Delmira de Andrade Junqueira Meirelles por procuração, José dos Reis Meirelles Filho	3
4	Arthur Ribeiro Junior, brasileiro, casado, advogado, Rio.	240	60	12:000\$000	7:200\$000	Já é acionista	Arthur Ribeiro Junior	4
5	Genaro Vidal Leite Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, Rio.	110	27. 1/2	5:500\$000	3:300\$000	Já é acionista	Genaro Vidal Leite Ribeiro	5
6	Francisco de Salles B. de Oliveira, brasileiro, casado, banqueiro, Rio.	250	62. 1/2	12:500\$000	7:500\$000	Já é acionista	Francisco de Salles B. de Oliveira	6
7	Oromar Woods de Souza, brasileiro, casado, bancário, Rio.	75	18. 3/4	3:750\$000	2:250\$000	Já é acionista	Oromar Woods de Souza	7
8	Elycio Rodrigues Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, Rio.	25	6. 1/4	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	Elycio Rodrigues Lima	8
9	Antonio de Andrade Botelho, brasileiro, casado, engenheiro civil, Rio.	400	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Antonio de Andrade Botelho	9
10	Dr. Affonso Cruvinel Ratto, brasileiro, solteiro, médico, Rio.	30	7. 1/2	1:500\$000	900\$000	Já é acionista	Dr. Affonso Cruvinel Ratto	10
11	Ary de Almeida e Silva, brasileiro, casado, corretor de Fundos Públicos, Rio.	400	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Ary de Almeida e Silva	11
12	Eloy Teixeira Côrtes, brasileiro, casado, advogado, avenida Heitor de Menezes Côrtes, brasileiro, casado, advogado, avenida Salvador de Sá, 26.	20	5	1:000\$000	600\$000	Já é acionista	Eloy Teixeira Côrtes	12
13	Heitor de Menezes Côrtes, brasileiro, casado, advogado, avenida Salvador de Sá, 26.	4	1	200\$000	120\$000	Já é acionista	Heitor de Menezes Côrtes	13
14	Francisco de Salles B. de Oliveira, brasileiro, casado, banqueiro, Rio.	40	2. 1/2	500\$000	300\$000	Já é acionista	Francisco de Salles B. de Oliveira	14
15	Henrique André Krambeck, brasileiro, casado, industrial, Juiz de Fora.	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Henrique A. Krambeck	15
16	Pedro Henrique Krambeck, brasileiro, solteiro, industrial, Juiz de Fora.	400	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Pedro Henrique Krambeck	16
17	Affonso Alves Pereira, brasileiro, casado, construtor, Mirav.	150	37. 1/2	7:500\$000	4:500\$000	Já é acionista	Affonso Alves Pereira	17
18	Alfredo Carneiro Cabral, brasileiro, viúvo, advogado, rua Quitanda, 83, 6.º andar.	50	12. 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Alfredo Carneiro Cabral	18
19	Jayme Lino da Cunha Sotto Mayor, brasileiro, casado, industrial, rua Visconde de Inhauma, 60.	90	22. 1/2	4:500\$000	2:700\$000	Já é acionista	Jayme Lino da Cunha Sotto Mayor	19
20	Derval Lisboa, brasileiro, casado, bancário, praia do Flamengo, 88.	30	7. 1/2	1:500\$000	900\$000	Já é acionista	Derval Lisboa	20
21	Jayme de Barros Gomes, brasileiro, casado, jornalista, rua Miguel Couto, 10.	25	6. 1/4	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	21
22	Manoel Affonso Alves, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, rua Dias da Cruz, 182.	30	7. 1/2	1:500\$000	900\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	22
23	Zelina Corrêa da Silva Alves, brasileira, casada, professora, rua Dias da Cruz, 182.	10	2. 1/2	500\$000	300\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	23
24	Dr. Solidônio Leite Filho, brasileiro, solteiro, advogado, rua Affonso Penna, 24.	400	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	24
25	Dr. João Felipe Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, praia do Russel, 84.	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	25
26	Achim Ribeiro de Oliveira, brasileiro, viúvo, comerciante, Juiz de Fora.	60	15	3:000\$000	1:800\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	26
27	Aurelio Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, capitalista, Juiz de Fora.	210	52. 1/2	10:500\$000	6:300\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	27
28	José Caetano Borges, brasileiro, casado, capitalista, Uberaba.	200	50	10:000\$000	6:000\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	28
29	Octavio Ribeiro, brasileiro, casado, bancário, Belo Horizonte.	20	5	1:000\$000	600\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	29
30	Helena de Oliveira, brasileira, solteira, professora, rua Humaitá, 71.	20	5	1:000\$000	600\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	30
31	Maria Edith Ribeiro, brasileira, solteira, professora, rua Humaitá, 71.	13	3. 1/4	650\$000	390\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	31
32	Maria da Conceição Ribeiro, brasileira, solteira, professora, rua Humaitá, 71.	40	2. 1/2	500\$000	300\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	32
33	Dr. José de Castro Teixeira, brasileiro, solteiro, médico, rua Marquês de Olinda, 90.	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	33
34	Christovam Torres de Camargo, brasileiro, casado, capitalista, rua Laranjeiras, 282.	300	75	15:000\$000	9:000\$000	Já é acionista	P. p. Derval Lisboa	34

Número de ordem	Nome do acionista — Nacionalidade — Estado civil Profissão — Residência	N. de ações que possui	Ações do aumento subscritas			Documento	Assinaturas	Número de ordem
			Quantidade	Capital subscrito	Entrada de 60%			
35	Julio Cesar da Fonseca Vaz, brasileiro, casado, bancário, rua Sorocabá, 800.	5	1 1/4	250\$000	150\$000	Já é acionista	Julio Cesar da Fonseca Vaz.	35
36	Dr. Arnaldo Werneck Campello, brasileiro, casado, médico, rua Xavier da Silva, 95.	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Dr. Arnaldo Werneck Campello.	36
37	Waldemiro Pires Ferreira, brasileiro, casado, médico, Rio.	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Dr. Waldemiro Pires Ferreira.	37
38	Francisco Mendes Pimentel, brasileiro, casado, advogado, Rio.	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Francisco Mendes Pimentel.	38
39	Francisco Jardim, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, Rio.	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Francisco Jardim.	39
40	Osolando Judice Machado, brasileiro, solteiro, médico, rua Bandeirantes.	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Osolando Judice Machado.	40
41	Octavio Barbosa do Couto e Silva, brasileiro, casado, médico, praia do Russel, 158, apartamento 51.	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Octavio Barbosa do Couto e Silva.	41
42	Guilherme Woods Soares, brasileiro, casado, industrial, rua Justa-ra, 98, apartamento 102.	125	31 1/4	6:250\$000	3:750\$000	Já é acionista	Guilherme Woods Soares.	42
43	Joaquim Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, industrial, Juiz de Fora.	250	62 1/2	12:500\$000	7:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	43
44	Bernardo Mascarenhas Barbosa, brasileiro, casado, industrial, rua São Pedro, 67.	25	6 1/4	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	44
45	Balbino Ribeiro de Silva, brasileiro, casado, médico, Belo Horizonte.	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	45
46	Dr. Carlos de Castro Teixeira, brasileiro, casado, médico, Juiz de Fora.	50	12	2:400\$000	1:440\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	46
47	Dr. Edgard Raja Gabaglia, brasileiro, casado, engenheiro, avenida Graça Aranha, 69.	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	47
48	Francisco Ignacio Monteiro de Andrade, brasileiro, casado, industrial, Juiz de Fora.	10	2 1/2	500\$000	300\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	48
49	Francisco Moreira da Costa, brasileiro, casado, banqueiro, Santa Rita de Sapucaí.	125	31 1/4	6:250\$000	3:750\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	49
50	José Ribeiro de Abreu, brasileiro, casado, advogado, Juiz de Fora.	25	6	1:200\$000	720\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	50
51	Sebastião de Rezende Tostes, brasileiro, casado, agricultor, Juiz de Fora.	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	51
52	Cinira Mascarenhas Barbosa, brasileira, solteira, doméstica, avenida da Nossa Senhora de Copacabana, 1.162.	25	6	1:200\$000	720\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	52
53	Maria de Lourdes Barbosa Murly, brasileira, casada, doméstica, avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.162.	25	6	1:200\$000	720\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	53
54	Maria da Gloria Mascarenhas Barbosa, brasileira, solteira, doméstica, avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.162.	25	6	1:200\$000	720\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	54
55	Zelta Mascarenhas Barbosa Valle, brasileira, casada, doméstica, avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.162.	25	6 1/4	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	55
56	Ednah Machado, brasileira, solteira, doméstica, avenida Paulo de Frontin, 428.	20	5	1:000\$000	600\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	56
57	Edméa Machado, brasileira, casada, bancária, avenida Paulo de Frontin, 428.	10	2 1/2	500\$000	300\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	57
58	Ednah Machado, brasileira, solteira, doméstica, avenida Paulo de Frontin, 428.	Cedida	10	2:000\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	58
59	Edméa Machado, brasileira, casada, bancária, avenida Paulo de Frontin, 428.	Cedida	2 1/2	500\$000	300\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	59
60	Maria José Barbosa do Couto e Silva, brasileira, solteira, Caixa Econômica, C. Econômica.	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Maria José Barbosa do Couto e Silva.	60
61	Charles Hue, brasileiro, viúvo, industrial, rua Primeiro de Março, 37.	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Charles Hue.	61
62	Maria Cruvinel Ratto, brasileira, viúva, capitalista, Uberaba.	370	92 1/2	18:500\$000	11:100\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	62
63	Dr. Armando Cruvinel Ratto, brasileiro, solteiro, engenheiro, Uberaba.	20	5	1:000\$000	600\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.	63
64	Dr. Azarias de Andrade, brasileiro, viúvo, médico, Rio.	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Dr. Azarias de Andrade.	64
65	Beatriz Henrique Diniz Speich, brasileira, viúva, funcionária, rua Alvaro Ramos, 131.	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Beatriz Henrique Diniz Speich.	65
66	Alberto Alves, brasileiro, casado, comércio, rua Comandante Bependi, 59.	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Alberto Alves.	66
67	Maria da Conceição Assis Ribeiro de Oliveira, brasileira, casada, doméstica, Juiz de Fora.	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Arthur Ribeiro Junior.	67
68	Fabio Ribeiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, engenheiro, Rio.	60	15	3:000\$000	1:800\$000	Já é acionista	p. p. Arthur Ribeiro Junior.	68

Número de ordem	Nome do acionista — Nacionalidade — Estado civil — Profissão — Residência	N. de ações que possui	Ações do aumento subscritas			Documento	Assinaturas	Número de ordem
			Quantidade	Capital subscrito	Entrada de 60%			
69	Cícero de Magalhães Bontempo, brasileiro, casado, bancário, Rio...	20	5	1:00\$000	600\$000	Já é acionista	Cícero de Magalhães Bontempo.....	69
70	Ulysses Guimarães Mascarenhas, brasileiro, casado, industrial, Rio...	25	6 1/4	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	Ulysses Guimarães Mascarenhas.....	70
71	Arthur Fascheber de Castro, brasileiro, casado, bancário, Rio...	5	1	200\$000	120\$000	Já é acionista	Arthur Fascheber de Castro.....	71
72	Antonio dos Reis Meirelles, brasileiro, casado, engenheiro civil, rua...	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Antonio dos Reis Meirelles.....	72
73	Marcello Penna da Veiga, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, rua...	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Marcello Penna da Veiga.....	73
74	Voluntários da Pátria, 239, brasileiro, casado, magistrado, rua Voluntários da Pátria, 239.....	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Edmundo da Veiga p. p. Marcello Penna da Veiga.....	74
75	Cyro Henrique Werner, brasileiro, casado, bancário, Rio, Itacurusá, 120.....	50	12 1/4	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Cyro Henrique Werner.....	75
76	Ernani da Cunha Schloback, brasileiro, casado, bancário, Rio.....	5	1 1/4	250\$000	150\$000	Já é acionista	Ernani da Cunha Schloback.....	76
77	Severino Junqueira de Andrade, brasileiro, casado, lavrador, rua República do Peru, 36.....	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Severino Junqueira de Andrade.....	77
78	José Luiz Faulhaber, brasileiro, casado, comerciante, rua Frei Pinho, 33.....	10	2 1/2	500\$000	300\$000	Já é acionista	José Luiz Faulhaber.....	78
79	Fernando Sebastião Pereira de Faria, brasileiro, casado, advogado, rua Toneleiros, 32.....	5	1 1/4	250\$000	150\$000	Já é acionista	Fernando Sebastião Pereira de Faria.....	79
80	Margarida Fabrino de Lamare, brasileira, casada, doméstica, rua F. Magalhães, 126.....	10	2 1/2	500\$000	300\$000	Já é acionista	Margarida Fabrino de Lamare.....	80
81	Edison Machado, brasileiro, casado, corretor de seguros, avenida Nossa Senhora de Copacabana, 744.....	20	5	1:000\$000	600\$000	Já é acionista	Edison Machado.....	81
82	Carlos Alberto Brandão M. de Oliva, brasileiro, casado, engenheiro civil, rua S. Clemente, 300.....	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Carlos Alberto Brandão M. de Oliveira.....	82
83	Olga Tolentino de Oliveira Diniz, brasileira, viúva, proprietária, Rio...	400	100	20:000\$000	12:000\$000	Já é acionista	Olga Tolentino de Oliveira Diniz.....	83
84	Beatriz Henrique Diniz Speich, brasileira, viúva, funcionária, Rio...	Cessão	1/2	100\$000	60\$000	Já é acionista	Beatriz Henrique Diniz Speich.....	84
85	Guilherme Dale, brasileiro, casado, bancário, Rio.....	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Guilherme Dale.....	85
86	Alice Fabrino de Oliveira, brasileira, casada, proprietária, Rio.....	20	5	1:000\$000	600\$000	Já é acionista	Alice Fabrino de Oliveira.....	86
87	Sylvia Fabrino de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica, Rio.....	10	2 1/2	500\$000	300\$000	Já é acionista	Sylvia Fabrino de Oliveira.....	87
88	José Pereira de Faria, brasileiro, casado, serventuário da Justiça, Rio.....	5	1 1/4	250\$000	150\$000	Já é acionista	José Pereira de Faria.....	88
89	Alberto Menezes de Oliveira, brasileiro, casado, bancário, Rio.....	30	7 1/2	1:500\$000	900\$000	Já é acionista	Alberto Menezes de Oliveira.....	89
90	Arthur Botelho Junqueira, brasileiro, casado, industrial, São Paulo...	25	6 1/4	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	Arthur Botelho Junqueira.....	90
91	Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, Rio.....	25	6 1/4	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	Graccho Peixoto da Costa Rodrigues.....	91
92	Severino Pereira da Silva, brasileiro, casado, industrial, São Paulo...	400	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Severino Pereira da Silva, p. p. Dioclecio Gonçalves de Mello.....	92
93	Saint-Clair Antonino de M. Carvalho, brasileiro, solteiro, médico, Rio.....	25	6 1/4	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	Saint-Clair Antonino de M. Carvalho.....	93
94	Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz, brasileiro, viúvo, advogado, Rio...	10	2	400\$000	240\$000	Já é acionista	Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz.....	94
95	José Fabrino de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, Rio...	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	José Fabrino de Oliveira.....	95
96	João Ribeiro Junior, brasileiro, casado, banqueiro, Rio.....	Cessão	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	João Ribeiro Junior.....	96
97	Waldemar Menezes de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, Rio...	30	7 1/2	1:500\$000	900\$000	Já é acionista	Waldemar Menezes de Oliveira.....	97
98	Adalberto Velloso de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, Belo Horizonte.....	20	5	1:000\$000	600\$000	Já é acionista	Adalberto Velloso de Carvalho.....	98
99	José Pereira de Faria, brasileiro, casado, serventuário da Justiça, Rio.....	Cessão	1 1/4	250\$000	150\$000	Já é acionista	José Pereira de Faria.....	99
100	Gervasio dos Santos Seabra, brasileiro, casado, comerciante, Rio...	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	Gervasio dos Santos Seabra.....	100
101	Bento Fleury da Rocha, brasileiro, casado, engenheiro, Rio.....	15	3 1/4	750\$000	450\$000	Já é acionista	Bento Fleury da Rocha.....	101
102	Francisco de Salles B. de Oliveira, brasileiro, casado, banqueiro, Rio.....	Cessão	6 1/4	250\$000	150\$000	Já é acionista	Francisco de Salles B. de Oliveira.....	102
103	Renato Monteiro Junqueira, brasileiro, casado, banqueiro, Rio...	25	6 1/4	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	Renato Monteiro Junqueira.....	103
104	José de Castro Dolabella, brasileiro, casado, banqueiro, Rio.....	25	6 1/4	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	José de Castro Dolabella.....	104
105	Renato Vieira Braga, brasileiro, casado, funcionário público, Juiz de Fora.....	20	5	1:000\$000	600\$000	Já é acionista	Renato Vieira Braga.....	105
106	Waldemiro Pires Ferreira, brasileiro, casado, médico, Rio.....	10	2	400\$000	240\$000	Já é acionista	Waldemiro Pires Ferreira.....	106
107	Alfredo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, Juiz de Fora.....	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.....	107
108	Aurea Guaritá (Aurea de C. Castro Guaritá), brasileira, viúva, doméstica, Rio.....	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.....	108
109	Aurea Guaritá (Aurea de C. Castro Guaritá), brasileira, viúva, proprietária, Rio.....	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa.....	109

Número de ordem	Nome do acionista — Nacionalidade — Estado civil Profissão — Residência	N. de ações que possui	Ações do aumento subscritas			Documento	Assinaturas	Número de ordem
			Quantidade	Capital subscrito	Entrada de 50%			
110	Antonio Carlos Lafayette de Andrade, brasileiro, casado, magistrado, Rio	50	12	2:400\$000	1:440\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	110
111	Apriço Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, proprietário, Juiz de Fora	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	111
112	Cécilia Ribeiro de Saint B. Pereira, brasileira, casada, doméstica, Rio	25	6 1/4	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	112
113	Dorah Afonso Penna, brasileira, solteira, doméstica, Rio	10	2 1/2	500\$000	300\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	113
114	Fabio Penna da Veiga, brasileiro, casado, engenheiro, Rio	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	114
115	Francisco Azarias Villela, brasileiro, casado, negociante, Juiz de Fora	25	6,25	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	115
116	Frederico Alves de Assis, brasileiro, casado, engenheiro, Juiz de Fora	10	2	400\$000	240\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	116
117	Frederico Darrigue de Faro Filho, brasileiro, casado, engenheiro, Rio	50	12	2:400\$000	1:440\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	117
118	Gabriel Junqueira de Andrade, brasileiro, solteiro, proprietário, Rio de Janeiro	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	118
119	Hildegarde Lopes da Cunha, brasileiro, casado, advogado, Rio de Janeiro	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	119
120	João Antonio Pereira, brasileiro, casado, banqueiro, Itajubá	50	12	2:400\$000	1:440\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	120
121	José Joaquim Monteiro de Andrade, brasileiro, casado, proprietário, Belo Horizonte	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	121
122	Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, Juiz de Fora	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	122
123	Luiz Pereira de Toledo, brasileiro, casado, médico, Itajubá	50	12	2:400\$000	1:440\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	123
124	Moscyr Teixeira de Andrade Reis, brasileiro, casado, médico, Juiz de Fora	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	124
125	Octavio Moreira Penna, brasileiro, casado, engenheiro, Rio de Janeiro	250	52 1/2	12:500\$000	7:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	125
126	Silverio José Bernardes, brasileiro, casado, engenheiro, Uberaba	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	126
127	Sylvio Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, Itajubá	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	127
128	Wenceslau Braz Pereira Gomes, brasileiro, viuvo, banqueiro, Itajubá	50	12	2:400\$000	1:440\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	128
129	Francisco de Salles B. de Oliveira, brasileiro, casado, proprietário, Rio de Janeiro	38	9	1:800\$000	1:080\$000	Já é acionista	Francisco de Salles B. de Oliveira	129
130	João Alvares de Assis, brasileiro, casado, agricultor, Juiz de Fora	50	12	2:400\$000	1:440\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	130
131	Carolina Alvares de Assis, brasileira, solteira, doméstica, Juiz de Fora	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	131
132	J. Gentil Filho, brasileiro, casado, negociante, Rio de Janeiro	25	6	1:200\$000	720\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	132
133	Paulo Cordovil Maurício, brasileiro, casado, engenheiro, Rio de Janeiro	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	133
134	Dr. João Ribeiro Villaça, brasileiro, casado, médico, Juiz de Fora	420	105	21:000\$000	12:600\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	134
135	Olivia Ribeiro Villaça, brasileira, viuva, proprietária, Juiz de Fora	200	50	10:000\$000	6:000\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	135
136	Draut Ernani de Melo e Silva, brasileiro, casado, médico, Rio de Janeiro	50	12 1/2	3:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Draut Ernani de Melo e Silva	136
137	Genaro Vidal Leite Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, Rio de Janeiro	Cedida	1/2	100\$000	60\$000	Já é acionista	Genaro Vidal Leite Ribeiro	137
138	Antonio Augusto Teixeira, brasileiro, viuvo, advogado, Juiz de Fora	50	12	2:400\$000	1:440\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	138
139	Antonio de Castro Teixeira, brasileiro, solteiro, advogado, Juiz de Fora	50	12	2:400\$000	1:440\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	139
140	Antonio Procopio de Andrade Teixeira, brasileiro, solteiro, médico, Juiz de Fora	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	140
141	Enéas Guimarães Mascarenhas, brasileiro, casado, industrial, Juiz de Fora	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	141
142	José Resende Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, dentista, Juiz de Fora	20	5	1:000\$000	600\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	142
143	José Procopio Teixeira Filho, brasileiro, casado, advogado, Juiz de Fora	100	25	5:000\$000	3:000\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	143
144	Olympio Pinto Reis, brasileiro, viuvo, proprietário, Juiz de Fora	25	6	1:200\$000	720\$000	Já é acionista	Derval Lisboa	144
145	Moscyr Teixeira de Andrade Reis, brasileiro, casado, médico, Juiz de Fora	Cedida	1/2	100\$000	60\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	145
146	Clara da Cruz Baptista de Oliveira, brasileira, solteira, professora, Juiz de Fora	25	6 1/4	1:250\$000	750\$000	Já é acionista	p. p. Derval Lisboa	146
147	Julio Alvares de Assis, brasileiro, casado, industrial, Juiz de Fora	50	12 1/2	2:500\$000	1:500\$000	Já é acionista	Derval Lisboa	147
148	Armando Joaquim Secco, brasileiro, viuvo, negociante, Rio de Janeiro	10	2	400\$000	210\$000	Já é acionista	Armando Joaquim Secco	148

DECRETO N. 11.898 — DE 16 DE MARÇO DE 1943

Prorroga os prazos fixados para início e conclusão das obras e aparelhamento do porto de Cananéia

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia do Porto de Cananéia S.A.; usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, e de acordo com o § 2.º da cláusula VII do contrato de concessão do mesmo porto, assinado de conformidade com o decreto n. 23.029, de 2 de agosto de 1933, decreta:

Artigo único. Ficam prorrogados até 7 de fevereiro de 1945 e 7 de fevereiro de 1950, respectivamente, os prazos fixados na cláusula VII do contrato de concessão acima referido, para início e conclusão das obras e aparelhamento do porto de Cananéia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 4.002 — 23-3-43 — Cr\$ 40,80).

DECRETO N. 11.899 — DE 16 DE MARÇO DE 1943

Declara de utilidade pública um terreno necessário à "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited"

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o decreto-lei n. 3.365, de 21 de julho de 1941, decreta:

Artigo único. É de utilidade pública a desapropriação, que será promovida pela "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited", para a construção da variante do km 229,680 da linha do Norte, da área de terreno de 1.205, 83 m2, situada em Mulungú, Estado da Paraíba, entre as estações 11.489+10 e 11.491+11 da referida linha, e representada na planta que com este baixa, rubricada pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 3.869 — 23-3-43 — Cr\$ 38,80).

DECRETO N. 11.959 — DE 18 DE MARÇO DE 1943

Concede equiparação, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio do Estado Dr. Adhemar de Barros, com sede em Pirajuí, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 72 da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Art. 1.º É concedida equiparação, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio do Estado Dr. Adhemar de Barros, com sede em Pirajuí, no Estado de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.854 — 23-3-43 — Cr\$ 36,70)

DECRETO N. 11.960 — DE 18 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Ginásio do Estado Dr. Adhemar de Barros, com sede em Pirajuí, no Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio do Estado Dr. Adhemar de Barros, com sede em Pirajuí, no Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Estadual Adhemar de Barros.

Art. 3.º A equiparação, que pelo presente decreto é concedida ao Colégio Estadual Adhemar de Barros, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássicos e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.855 — 23-3-43 — Cr\$ 46,90)

DECRETO N. 12.012 — DE 19 DE MARÇO DE 1943

Autoriza a S. A. Central Elétrica Rio Claro a construir uma linha de transmissão entre a cidade de Limeira e a de Araras, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, e nos termos do decreto-lei n. 2.059, de 5 de março de 1940;

Considerando que a medida, requerida pela S. A. Central Elétrica Rio Claro, foi julgada conveniente pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, decreta:

Art. 1.º A S. A. Central Elétrica Rio Claro fica autorizada a construir uma linha de transmissão sob a tensão nominal de 44.000 volts, entre a cidade de Araras e a de Limeira, destinada a servir como reforço à que liga, atualmente, as referidas localidades.

Art. 2.º Sob pena de caducidade da presente autorização, a interessada obriga-se a:

I — Registrar este título na Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, dentro de trinta (30) dias a partir de sua publicação.

II — Apresentar à mesma Divisão de Águas os projetos e orçamentos respectivos, dentro de noventa (90) dias a partir da publicação do presente decreto.

III — Iniciar e concluir as obras dentro dos prazos que forem determinados pelo Ministro da Agricultura.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 3.882 — 23-3-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 12.057 — DE 23 DE MARÇO DE 1943

Altera tabela numérica de extranumerários mensalistas e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os títulos das tabelas numérica e suplementar de extranumerários mensalistas da Diretoria de Intendência do Exército, aprovadas pelo decreto n. 11.324, de 14 de janeiro de 1943, passam a ser Sub-diretoria de Fundos da Exército.

Art. 2.º Consequentemente, as tabelas explicativas da dotação orçamentária do pessoal extranumerário, que acompanham o Anexo 15 do Orçamento Geral da União para 1943, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê: 05 — Mensalistas

17 — Diretoria de Intendência do Exército
01 — Diretoria Cr\$ 111.000,00

Leia-se: 05 — Mensalistas

17 — Diretoria de Intendência do Exército
02 — Subdiretoria de Fundos do Exército Cr\$ 111.000,00

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Joaquim Pereira Machado Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Naturalista auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.898, de 5 de dezembro de 1941.

De acordo com o art. 14 item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Milton Januario Pessoa de Melo, ocupante do cargo da classe J da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Federal de Saúde, padrão M, da 8.ª Região, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração de Angenor de Lima Negrão.

Henrique Oliveira Borges da Rocha, ocupante do cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Federal de Saúde, padrão M, da 3.ª Região, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Eleison Cardoso.

Eleison Cardoso, ocupante do cargo da classe J da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Federal de Saúde, padrão M, da 6.ª Região, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração de Milton Januario Pessoa de Melo.

EXONERAR:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 16.129, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Eleison Cardoso do cargo, em comissão, de Delegado Federal de Saúde, padrão M, da 3.ª Região, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Milton Januario Pessoa de Melo do cargo, em comissão, de Delegado Federal de Saúde, padrão M, da 6.ª Região, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Angenor de Lima Negrão, do cargo em comissão, de Delegado Federal de Saúde, padrão M, da 8.ª Região, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

EXONERAR:

Alfredina Paiva e Souza do cargo da classe L da carreira de Técnico de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, por ter sido nomeada para cargo municipal.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 15.612, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A José Mario Cunha do cargo da classe I da carreira de Estatístico do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente

Tendo em vista o que consta do processo número 14.214, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Murilo Garcia Moreira do cargo da classe F da carreira de Astrônomo-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

REMOVER, "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

João Guilherme Meziat, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação para o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico do mesmo Departamento.

Rita Nogueira Botelho, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Serviço Nacional de Educação Sanitária do Departamento Nacional de Saúde para a Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, preenchendo o claro existente na lotação.

Olga Torres, ocupante do cargo da classe G da carreira de Arquivista do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração para o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico do Departamento Nacional de Educação.

José Rebelo da Silva, ocupante do cargo da classe F da carreira de Contínuo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos para o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 14.043, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O decreto de 16 de fevereiro de 1943, que removeu *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939, José Rebelo da Silva, ocupante do cargo da classe F da carreira de Contínuo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos para a Secretaria Geral da Direção Nacional da Juventude Brasileira.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 23 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 65.615, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O decreto de 24 de novembro de 1942 que nomeou Marília Ribeiro Lacerda Malveiro, para exercer o cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 66.862, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O decreto de 20 de novembro de 1942 que nomeou Armando Lisboa para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 5.626, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Julia Cabral Barreira Cravo, do cargo da classe F da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 15.421, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

José Alves Pereira, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 14.684, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

José Rodrigues Mauricio, no cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Valdemar Ferreira de Souza para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guardalivros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Maria da Penha Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guardalivros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Mário Guido para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guardalivros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Luiz de França Nobre, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guardalivros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Lucimar Libório Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guardalivros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

João Martins Sales, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guardalivros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Ery José da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guardalivros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Enio Carramaschi para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guardalivros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Dalva Monteiro de Paula, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Clorisa Ferreira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Antonio Luck Moreira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Arnaldo Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Lourenço Simões para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Adalberto Teles de Menezes.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 21.230, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Aladir Verol no cargo da classe C da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

READMITIR:

De acordo com o artigo 79 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 20.815, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Adalberto Bezerra Santos, ex-Guarda Vigilante do extinto Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, no Estado da Paraíba, no cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Francisco Duarte Cabral.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 227, § 1.º, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Leilá Baesso, escrevente auxiliar do Escrivão da 13.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, para exercer a função de escrevente juramentado da mesma Vara.

INDULTAR:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, letra "f", da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Pará e atendendo a que o sentenciado Raimundo Damasceno já cumpriu mais de 7 anos da pena de 30 anos de prisão, grau máximo do art. 294, § 1.º, e 1 ano e 2 meses de prisão

simples, grau máximo do art. 181, combinado com o art. 409, da Consolidação das Leis Penais, impostas, em grau de recurso, pelo Tribunal de Apelação do Estado, o referido sentenciado do resto das referidas penas

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 1-1943, do Ministério das Relações Exteriores:

Justiniano Pereira de Magalhães, no cargo da classe E da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério das Relações Exteriores.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria de Lourdes Antunes para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriuário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Maria de Lourdes Veneza.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica Setor Preços

RESOLUÇÃO N. 31 — DE 23 DE MARÇO DE 1943

O assistente responsável pelo setor preços de ordem do Coordenador e usando de competência que lhe é atribuída pela portaria número 30, de 30 de novembro de 1942, e instruções n. 1, de 8 de janeiro de 1943, ambas do Coordenador da Mobilização Econômica, resolve:

I. Homologar, para compra e venda de frutas e legumes, a tabela de preços anexa organizada e aprovada pela Comissão Federal de Preços, para vigorar na área do Distrito Federal.

II. Os preços mínimos estabelecidos para os produtores são considerados para os produtos colocados nos mercados do Distrito Federal e a ninguém é lícito pagar aos referidos lavradores preços menores do que os constantes da tabela anexa.

III. Para aquisição de qualquer desses produtos aos lavradores nas diferentes zonas de produção do Distrito Federal ou zonas que o abastecem, são mantidos os mesmos preços, diminuindo-se unicamente o custo de transporte até os mercados municipais do Distrito Federal.

Tabela de preços, para compra e venda de frutas e legumes, organizada e aprovada pela Comissão Federal de Preços e homologada pelo assistente responsável, para vigorar na área do Distrito Federal

IV. Os preços para os vendedores são considerados os máximos permissíveis.

V. Os preços de atacadistas ou de consignatários são considerados para as pessoas ou firmas que efetuem tais transações com fins comerciais.

VI. Todo produto embalado terá sua tara descontada conforme a seguinte tabela:

Caixa tipo tomate: 5 quilos
Jacá de burro: de 12 a 18 quilos.
Pregado: de 10 a 12 quilos
Pote: de 8 a 13 quilos
Gigo: de 2 a 3 quilos
Jacá de burro: de 12 a 18 quilos.

VII. O vasilhame não poderá ser cobrado pelo vendedor, salvo: pote, gigo, jacá de burro, cobrando-se unicamente em depósito, a importância de seus respectivos custos.

VIII. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. — Prof. Jorge Kafuri, assistente responsável.

	Quantidade	Preço mínimo no Distrito Federal para produtor ou lavrador ou cooperativa	Preços máximos atacadista ou consignatários	Preços máximos varejo nos mercados, feiras livres e caminhões	Preços máximos quitanda ou ambulante
Abacate Comum Grande.....	Und. (350-500 gr)	0,40	0,45	0,60	0,70
Abacate Comum Médio.....	Und. (310-340 gr)	0,25	0,30	0,40	0,50
Abacate Comum Pequeno.....	Und. (200 gr)	0,12	0,15	0,20	0,30
Abacate Guatemala.....	Und.	0,80	0,90	1,20	1,30
Abóbora.....	Kg	0,65	0,75	1,00	1,10
Abóbora D'Água.....	Kg	0,70	0,75	1,00	1,10
Abobrinha.....	Kg	0,65	0,70	0,90	1,00
Agrião.....	3 molhos (180 gr)	0,15	0,17	0,20	0,30
Aipim.....	Kg	0,40	0,45	0,60	0,70
Aipo Comum.....	Pé	0,40	0,45	0,60	0,70

	Quantidade	Preço mínimo no Distrito Federal para produtor ou lavrador ou cooperativa	Preços máximos atacadista ou consignatários	Preços máximos varejo nos mercados, feiras livres e caminhões	Preços máximos quitanda ou ambulante
Alpo Grosso.....	Pé	0,80	1,00	1,20	1,30
Alface Braçal (comum).....	3 pés	0,15	0,17	0,20	0,30
Alface tipo Paulista ou repolhuda.....	1 pé	0,50	0,55	0,70	0,90
Alface Romana.....	1 pé	0,30	0,40	0,50	0,60
Alho Porró.....	Dúzia	0,80	1,00	1,20	1,30
Alho Porró tipo Paulista.....	Dúzia	1,80	2,20	2,70	2,90
Almeirão.....	3 molhos	0,15	0,17	0,20	0,30
Azedinha.....	3 molhos	0,15	0,17	0,20	0,30
Banana D'Água.....	Dúzia	0,40	0,48	0,60	0,70
Banana da Terra.....	Dúzia	2,00	2,20	2,70	2,90
Banana Maçã.....	Dúzia	0,50	0,60	0,80	0,90
Banana Ouro.....	Dúzia	0,35	0,45	0,60	0,70
Banana Prata.....	Dúzia	0,50	0,58	0,70	0,80
Banana São Tomé.....	Dúzia	0,80	1,00	1,30	1,50
Batata Barão.....	Kg	0,70	0,80	1,00	1,10
Batata Doce.....	Kg	0,40	0,50	0,60	0,70
Beringela.....	Kg	1,00	1,20	1,50	1,70
Bertalha.....	3 molhos (300 gr)	0,15	0,17	0,20	0,30
Beterraba com ou sem rama.....	Kg	1,00	1,20	1,60	1,80
Brocolis.....	1 molho (500 gr)	0,80	1,00	1,30	1,40
Broto de Abóbora.....	3 molhos	0,15	0,17	0,20	0,30
Caruru.....	3 molhos (700 gr)	0,15	0,17	0,20	0,30
Celga.....	3 molhos (700 gr)	0,15	0,17	0,20	0,30
Cenoura.....	Kg	0,90	1,10	1,40	1,50
Cenoura com rama.....	Kg	0,70	0,90	1,10	1,20
Cheiro verde.....	3 molhos (100 gr)	0,15	0,17	0,20	0,30
Chicória Lisa ou Crespa.....	3 molhos	0,15	0,17	0,20	0,30
Chuchu.....	Kg	0,80	0,90	1,10	1,20
Coco Seco.....	Und.	1,10	1,20	1,40	1,50
Coco Verde.....	Und.	1,00	1,10	1,30	1,40
Couve Comum.....	3 molhos (150 gr)	0,15	0,17	0,20	0,30
Couve Trunchuda.....	Pé	0,90	1,10	1,40	1,50
Ervilha Lisa ou Torta.....	Kg	1,40	1,60	2,00	2,20
Espinafre.....	3 molhos (200 gr)	0,15	0,17	0,20	0,30
Giló.....	Kg	0,80	0,90	1,10	1,20
Inhame.....	Kg	0,60	0,70	0,90	1,00
Laranja Lima.....	Dúzia	0,60	0,70	0,90	1,00
Laranja Natal.....	Dúzia	1,00	1,20	1,50	1,60
Laranja Pera.....	Dúzia	0,50	0,65	0,80	0,90
Lima.....	Dúzia	1,50	1,75	2,00	2,20
Limão.....	Dúzia	0,30	0,38	0,50	0,60
Mamão.....	Kg	0,80	1,00	1,30	1,40
Manga Espada.....	Und.	0,40	0,48	0,60	0,70
Manga Rosa.....	Und.	0,70	0,80	1,00	1,10
Maxixe.....	Kg	1,00	1,15	1,40	1,50
Milho Verde.....	Espiga (Und.)	0,10	0,12	0,15	0,20
Nabijas.....	3 molhos (170 gr)	0,15	0,17	0,20	0,30
Nabo.....	Kg	0,65	0,80	1,10	1,20
Palmito.....	Kg	0,45	0,55	0,70	0,80
Pepino Comum.....	Kg	0,80	0,90	1,10	1,20
Pepino tipo Paulista.....	Kg	1,20	1,35	1,60	1,70
Pimenta Malagueta.....	Kg	4,50	5,00	7,00	7,50
Pimentão.....	Kg	1,10	1,20	1,50	1,60
Quiabos.....	Kg	0,70	0,80	1,00	1,10
Rabanete Comum.....	Molho	0,15	0,17	0,20	0,30
Repolho Branco ou Roxo.....	Kg	0,70	0,80	1,00	1,10
Taioba.....	3 molhos	0,05	0,06	0,10	0,10
Tomatão.....	Kg	1,80	2,00	2,40	2,50
Tomate tipo Paulista.....	Kg	1,80	2,00	2,40	2,50
Tomate Garafinha.....	Kg	0,90	1,00	1,20	1,30
Vagem grauda.....	Kg	1,00	1,15	1,40	1,50
Vagem miuda.....	Kg	0,85	0,95	1,20	1,30

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

814 — Em 18 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O decreto-lei n. 5.002, de 27-11-42, que reorganizou o Serviço de Intendência do Exército, fundiu as Diretorias de Intendência e de Fundos dando-lhes uma direção única.

2. Por esse motivo a dotação orçamentária do pessoal extranumerário-mensalista, pertencente à então Diretoria de Fundos, ficou, no corrente exercício, subordinada à Diretoria de Intendência do Exército.

3. O Ministério da Guerra solicita agora que a dotação em apreço seja distribuída à

Sub-Diretoria de Fundos do Exército, por isso que a esse órgão da Diretoria de Intendência ficaram afetas as atribuições da então Diretoria de Fundos.

4. Este Departamento não vê inconvenientes na aprovação da medida proposta que, para isso, necessita das seguintes providências.

a) alteração dos títulos das tabelas numéricas e suplementares de extranumerários-mensalistas da Diretoria de Intendência do Exército para a Sub-Diretoria de Fundos do Exército; e

b) idêntica alteração nas tabelas explicativas da dotação orçamentária do pessoal extranumerário, que acompanham o anexo n. 15 do Orçamento em vigor.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de Vossa Excia. o anexo projeto de decreto, fixando as providências sugeridas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo

respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 2-3-43. — G. VARGAS.

(Assinado decreto n. 12.057 — em 23 de março de 1943).

RETIFICAÇÃO

Na exposição de motivos 788 de 16 de março de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 22 de março de 1943, pág. 4.126, no item 2,

Onde se lê: escoamento

Lea-se: esgotamento no item 9:

Onde se lê:

que vinham de ser não deixem tais fatos de revelar a má execução das aludidas obras

Leia-se:

que vinham de ser instaladas e que já se acham reparadas embora não deixem tais fatos de revelar a má execução das aludidas obras

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 1.931-43 — Rita de Cassia Rangel de Azeredo Coutinho. — Consulta sobre matrícula em Cursos de Aperfeiçoamento. — Despacho: No entender do D.A.S.P., todos aqueles que hajam ingressado na classe II, da carreira em questão, anteriormente, à vigência do D.L. 5.000-42, devem ter direito à matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização desse Ministério, na forma do disposto no parágrafo 2.º do art. 12 do decreto n. 8.741 de 1942.

Restitua-se o processo ao Sr. ministro da Agricultura.

Em 20 de março de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.779-43 — José Antonio de Oliveira. — Reclamação contra promoção. — Despacho: Restituo o processo ao Sr. ministro da Aeronáutica, solicitando as necessárias providências no sentido de ser esclarecido se o requerente reclamou em tempo hábil contra as três faltas que lhe foram imputadas, na segunda quinzena de junho de 1941, conforme se afirma a fls. 8, e quais as providências tomadas no sentido de ser feita a retificação de que se trata, se devida.

Em 20 de março de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.810-43 — Consulta sobre o salário de pessoal para obras quando convocado. — Despacho: O assunto já foi resolvido pelo parecer exarado no processo n. 383-43, publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943.

No caso concreto, porém, deve-se ter em vista a informação prestada pelo Arsenal de Marinha às fls. 6.

Com esses esclarecimentos, restituo o processo ao Sr. Ministro da Marinha.

Em 20 de março de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.881-43 — Darcília Cabral de Almeida. — Pedido de admissão. — Despacho: Indeferido. Há 5 candidatos com classificação superior à da interessada, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Arquive-se.

Em 20 de março de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.441-43 — Célia Rotier Duarte de Almeida. — Pedido de admissão. — Despacho: Registrado. Arquive-se.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.341-43 — Almira Duarte Gomes e outras. — Proposta de melhoria de salário. — Despacho: Ixada a existência das vagas, solicito ao I.N.P. que informe em que dispositivo legal se baseiam as melhorias propostas (parágrafo 1.º ou 2.º do art. 41, do D.L. 5.175-43).

D.F., 20 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.376-43 — Arnobio Araujo de Souza e outros. — Proposta de melhoria de salário. — Despacho: Restituo à D.I.R., esclarecendo que a proposta não poderá ser apreciada, enquanto não for feita a publicação das portarias das dispensas de que decorrem as vagas em que se verificarão as melhorias.

D.F., 20 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.397-43 — Emilinha Catão. — Proposta de admissão. — Despacho: Restituo à D.P.A., esclarecendo que foi proposta a admissão de Emilinha Catão para a função de praticante de escritório V, em vaga existente na T.N.M. da D.I.R.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.629-43 — Consulta sobre transferência. — Despacho: Restituo o processo ao D.A. do M.J.N.I., esclarecendo que de acordo com a E.M. 1.696-42 do DASP, e atendidas às disposições legais vigentes, poderão ser transferidos, a pedido ou *ex-officio*, do

Q.S. para o Q.P. desse Ministério, os ocupantes de cargos da carreira de Comissário de Polícia, que tenham prestado concurso após a lei n. 284, de 1936.

D.F., 20 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.735-43 — Sobre abertura de crédito. — Despacho: Solicito da D.P.E. que justifique a suplementação de crédito, proposta, em face do que dispõe a circular DF. 267-41, publicada no *Diário Oficial* de 27 de agosto de 1941 e retificada no *Diário Oficial* de 29 de agosto de 1941.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.756-43 — Gerson Matoso — Remessa de portaria de admissão. — Despacho: Restituo o processo à S.E.A.V., para que seja tornada sem efeito a portaria de admissão de Gerson Matoso, uma vez que o ingresso na S.F. de professor auxiliar, tendo em vista a circular DF. 53-42, publicada no *Diário Oficial* de 20 de agosto de 1942, deve ser processada nos termos de art. 31, do D.L. 5.175 de 1943, observando-se, também, o estabelecido pela E.M. 303, de 12 de março de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 18 de março de 1941.

D.F., 20 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.835-43 — Remessa de portaria de admissão de Antonio da Costa Sobrinho. — Despacho: Restituo ao I.P.Q.N. para que, com urgência, seja tornada sem efeito a anexa portaria, uma vez que, na forma da circular DF. 53-42 e de acordo com o art. 31 do D.L. 5.175-43, a admissão na S.F. de mestre é feita, excepcionalmente, mediante títulos, os quais são examinados pelo DASP, antes de ser efetivada a admissão (item X — circular citada, *Diário Oficial* 20 de agosto de 1942).

D.F., 20 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.837-43 — Vitor Amandio Pereira da Silva. — Pedido de transferência. — Despacho: Restituo à Alfândega de Uruguaiana, esclarecendo que o interessado é mensalista e obedecendo o disposto no art. 46, do D.L. 5.175-43, só poderá se transferir para função de mensalista, da mesma ou de outra T.N.M., conforme esclarecimentos prestados por telegrama.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.916-43 — Leontina de Proença Ribeiro da Silva e outros. — Proposta de melhoria de salário. — Despacho: Restituo à D.P.V., afim de que se esclareça, na proposta, quais as melhorias que se baseiam no parágrafo 1.º ou no parágrafo 2.º do art. 44, do D.L. 5.175-43.

D.F., 20 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.958-43 — Lucia Dantas de Rezende e outros. — Proposta de melhoria de salário. — Despacho: Restituo ao S.R.P.-6, esclarecendo que a proposta não poderá ser considerada, à vista do disposto no art. 44, do D.L. 5.175-43.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.006-43 — João Castaldi. — Pedido de efetivação de nomeação. — Despacho: Solicito o parecer do S.P.F.

D.F., 20 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.054-43 — Consulta sobre licença. — Despacho: Solicito do I.N.E.P. que, com a urgência possível, emita seu parecer a respeito.

D.F., 20 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.064-43 — Ernesto Dias — Remessa de portaria de admissão. — Despacho: O D.A.S.P. não interfere no processamento da admissão de extranumerário diarista. Restituo à E.I.M. para que, com urgência, seja anulada a portaria de admissão anexa por cópia, que contraria o D.L. 5.175-43, conforme foi

esclarecido por telegrama. A admissão devera ser feita na forma do art. 34 e não 30 daquele D.L., e a portaria deve ser lavrada de acordo com o modelo n. 6, publicado no *Diário Oficial* de 1 de março de 1943, página 2.966.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.081-43 — Euchais da Silva Rosa. — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de serem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 4, por notário desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.139-43 — João Monteiro Bona — Pedido de nomeação. — Despacho: Restituo à D.P.J., esclarecendo que, em face da circular DF. 72-42, nada se opõe a que esse Ministério promova a nomeação do interessado para o cargo de escriturário, classe E, do seu Q.P.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.145-43 — Remessa de folha de pagamento de ajuda de custo. — Despacho: Restituo o presente à D.P.E., afim de que seja retificada a folha anexa, quanto à citação do dispositivo legal em que se fundamentou a concessão de vantagem respectiva, e cumprida a portaria n. 2.372, de 30 de dezembro de 1942, o D.A.S.P., que determina a remessa direta de tais folhas a esta D.F., independentemente de ofício ou protocolo.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.162-43 — Remessa de portaria de Rodolfo Novelli. — Despacho: A admissão na S.F. de assistente de ensino é feita de acordo com o art. 31, do D.L. 5.175-43, combinado com a circular DF. 53-42, publicada no *Diário Oficial* de 20 de agosto de 1942.

Assim sendo, restituo o processo à E.N.V., afim de que seja tornada sem efeito a portaria de admissão anexa e reexaminado o assunto, tendo em vista o estabelecido pela E.M. 303 de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 18 de março de 1941.

D.F., 20 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.168-43 — Antonio Correa Buquero. — Proposta de transferência. — Despacho: Restituo ao S.R.P.-2 para que reexamine a proposta, uma vez que não consta do fichário desta Divisão a vaga em que se verificaria a transferência.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.228-43 — Ademar Aluisio Oluchi e outro — Pedido de retificação de nome. — Despacho: Anotado. Restituo ao S.R.P.-2 para que faça a retificação dos nomes, mediante apostila.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.235-43 — João Marinoni Xavier Lopes — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de serem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 3v., por notário desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.237-43 — Francisco Rodrigues Martins. — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de ser devidamente reconhecida a firma de fls. 3.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.244-43 — João de Luna — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de serem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 15, por notário desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.246-43 — José Peixoto de Andrade Pereira — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de serem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de folhas 3v., por tabelionato desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.247-43 — João Batista de Vasconcelos — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de serem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de folhas 4v., por notário desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.248-43 — Elifia Martinez Alves — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de serem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 6, por notário desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.252-43 — Maria Adélia Teixeira — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de serem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 7v., por notário desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.253-43 — Emilia Coelho de Carvalho. — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de se-

rem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de folhas 6v., por notário desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.255-43 — Homero José da Silva — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de serem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 5, por notário desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.258-43 — Thomaz Marinho — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de serem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 4, por notário desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.261-43 — Manoel Galdino da Silva. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de serem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 6v., por notário desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.263-43 — Manoel Caetano — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de serem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 12v., por notário desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.269-43 — Francisco Rolemberg de Oliveira, condutor de malas, tarefeiro, da D.R.C.T. de Ribeirão Preto — Proposta de aposentadoria em face da alínea a do art. 2.º, do decreto-lei n. 3.768-41. — Despacho: Solicito da D.P.V. que determine as necessárias providências no sentido de serem reconhecidos o sinal público e a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 13v., por tabelionato desta Capital.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.307-43 — Olímpio Caetano Gomes — Proposta de admissão. — Despacho: Restitua-se à F.N.O. para que promova a audiência do respectivo professor catedrático, de vez que a vigente legislação do ensino lhe atribue a livre escolha de seus auxiliares.

Solicito, outrossim, que seja esclarecido se foi observado o disposto na E.M. 303, de 12 de março de 1941 (*Diário Oficial* 18 de março de 1941) relativamente à preferência de que gozam no caso os livres docentes da disciplina correspondente ou de outras que lhes sejam afins.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.326-43 — Alos Paiva de Araújo e outros. — Proposta de melhoria de salário. — Despacho: José dos Santos, de acordo com o parecer 101-43, foi proposto para a referência X da S.F. de auxiliar de escritório, sendo preenchida a vaga decorrente de sua melhoria, com a de Diva de Almeida, que ocupava a referência VIII da mesma função.

Solicito, assim, seja reexaminada a presente proposta que alude a uma vaga de dispensa de José dos Santos da referência IX daquela S.F.

D.F., 23 de março de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Divisão de Seleção

PORTARIA N. 47

O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve aprovar as instruções destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Datilógrafo de qualquer Ministério.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Moacyr Briggs*.

INSTRUÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 47, DE 23 DE MARÇO DE 1943, E QUE REGULAM O CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DATILÓGRAFO DE QUALQUER MINISTÉRIO

O concurso obedecerá às seguintes condições:

Nacionalidade

O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

Sexo

Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

Idade

Mínima: 17 anos completos.

Máxima: 35 anos.

Serviço Militar

O candidato do sexo masculino deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

Provas

As provas do concurso serão de seleção (eliminatória) e de habilitação.

Provas de seleção

As provas de Seleção serão as seguintes:

a) *prova de sanidade e capacidade física*, que terá por fim verificar que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais de diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

b) *prova de nível mental e aptidão*. Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver grau igual ou superior ao mínimo fixado pelos cálculos estatísticos; e.

c) *prova de trabalho datilográfico*. Prova essencialmente técnica. O candidato deverá demonstrar a habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, graduar o tabulador e efetuar as operações de manejo de peças usuais no trabalho.

A prova constará de três partes:

I — cópia de um trecho impresso;

II — cópia de original manuscrito, contendo, além de correção marcadas à margem, transposição, inclusão e supressão de trechos; e

III — feitura de tabela.

Fica prova valerá até cem pontos.

Será considerado habilitado nesta prova, o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Prova de habilitação

A prova de habilitação será escrita e compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assunto do seguinte programa de Português (nível de 2ª série do curso ginasial):

Ortografia oficial (decreto-lei 5.186, de 13-1-43).

Flexão de gênero e número nos substantivos simples e compostos. Flexão do adjetivo.

Pronome: emprego dos casos retos e oblíquos — regras gerais. Concordância.

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Aritmética (nível de 1ª série do curso ginasial):

Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Sistema legal de unidades de medidas brasileiro: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e peso (decreto 4.257, de 16-6-39). Regra de três simples. Porcentagem. Divisão proporcional.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português, até 60; e

Aritmética, até 40.

Nota final

A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada prova, observados os seguintes pesos:

Prova de trabalho datilográfico	3
Prova de habilitação	1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos. Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

a) melhor resultado na prova de nível mental e aptidão;
b) melhor resultado na prova de trabalho datilográfico; e
c) melhor resultado na prova de habilitação.

Observações gerais

a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

b) O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da D. S.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, substituto da Divisão de Seleção.

Processo n. 3.020-43 — Osvaldo Vieira de Abreu, candidato inscrito no concurso para escrivão de coleta, sob o n. 74, em Belo Horizonte, solicita revisão de sua prova de Matemática e Contabilidade.

Despacho: Confirmo o grau.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1943. Divisão.

Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.411-43 — Cora Bastos Freitas, habilitada na prova para calculista do I.N.E.P. e do M.T.I.C., solicita aproveitamento na mesma série funcional do Ministério da Fazenda.

Despacho: Declare qual a repartição em que deseja ingressar como calculista.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1943. *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.381-43 — Marcolino Rofilde de Carvalho, candidato inscrito sob o n. 198,

em São Paulo, no concurso para escriturário, solicita revisão de sua prova de Português.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de março de 1943. *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 3.460-43 e 3.462-43 — Marina Castilho Cruz e Richard Fernandez de Azevedo, candidatos inscritos na prova de habilitação para amanuense e amanuense-auxiliar, solicitam revisão da Parte I de suas provas.

Despacho: A vista das provas, confirmo os graus.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de março de 1943. *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.468-43 — Laura Martins de Albuquerque, candidata inscrita no concurso para escriturário, sob o n. 147, em Recife, solicita vista das provas de Noções de Direito e de Conhecimentos Gerais.

RETIFICAÇÃO

Processo n. 2.632-43

No *Diário Oficial* de 18 de março corrente, à página n. 3.922, na 3.ª coluna, onde se lê:

Despacho: Revistas as provas, eleve-se o grau de habilitação, de....

Leia-se:

Despacho: Revistas as provas, eleve-se o grau de habilitação, de 37,2 para 41,2 pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Compareça à Secção de Provas desta Divisão.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1943. *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.482-43 — Alberto da Silva Diniz, candidato inscrito na prova para amanuense e amanuense-auxiliar, sob o n. 62, solicita revisão da Parte I de sua prova.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1943. *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 3.481-43 e 3.502-43 — Eurico Nazareth Nogueira Ribeiro e Octavio Kleber Beserra de Beserra, candidatos inscritos na prova de habilitação para amanuense-auxiliar e amanuense, solicitam revisão da Parte I de suas provas.

Despacho: A vista das provas, confirmo os graus.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1943. *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

PORTARIA N. 45

O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item XXII, do Regimento aprovado pelo decreto n. 11.101, de 11 de dezembro de 1942, resolve designar, em caráter provisório, Carlos Alberto Lucio Bittencourt para professor do Curso de Fundamentos de Administração Pública da I Secção — Administração Geral — dos Cursos de Administração, no período de treinamento do corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Moacyr Briggs*.

PORTARIA N. 46

O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item XXIII, do Regimento aprovado pelo decreto n. 11.101, de 11 de dezembro de 1942, resolve designar, em caráter provisório, Carlos Alberto Lucio Bittencourt para professor do Curso de Fundamentos de Administração Pública da I Secção — Administração Geral — dos Cursos de Administração, no período de treinamento do ano corrente.

Rio de Janeiro, 23 de Março de 1943. — *Moacyr Briggs*.

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

Admissão: — Pela Portaria n. 44, de 23 de fevereiro, o Substituto do Presidente admitiu Geraldo Pinheiro Machado na função de Assistente de Organização XV, do mesmo Departamento.

Apostila — O nome do Técnico de Administração, classe I, interino, Pedro Noletto, foi apostilado para Pedro de Aquino Noletto.

Apostila — O nome do Datilógrafo, classe E, Renée Celina Regazzi foi apostilado para Renée Celina Regazzi Mafra.

Admissão. — Pela Portaria n. 48 de 23 de março, o substituto do presidente, admitiu Walter Rodrigues da Silva na função de Armazenista IX, do mesmo Departamento.

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de março de 1943

O diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista o laudo médico da Assistência Social do Ministério da Fazenda, concedeu trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 162-A, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 22 de março corrente, ao extranumerário-mensalista, auxiliar de escritório, referência XI, deste Conselho, Walter Manso Sayão.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos:

Dia 20 de março de 1943

Primeiros tenentes aviadores do Quadro de oficiais auxiliares, Geraldo Cavalcanti Cardoso e Luiz Moreira Saint-Brisson Pereira, da Base Aérea de Natal, solicitando transferência para a Escola de Aeronáutica, como oficiais alunos. — Sim, servindo de instrutores na Escola de Aeronáutica, nos termos das inscrições anteriores. Indique o comando da Escola os nomes dos oficiais que os devem substituir. A E. C. de Aer.

Dia 22

1.º tenente aviador do Q. O. Aux., Ubiratan Pavilla, solicitando transferência para a Escola de Aeronáutica como oficial aluno. — Sim.

como instrutor na E. C. de Aer., nos termos dos meus despachos anteriores. Indique substituto para servir na 2.ª Zona Aérea.

Aviso n. 44 — Ao Sr. comandante da 4.ª Zona Aérea. — Tendo em vista a dificuldade existente para alojar grande número de alunos no C. P. O. R. Aer. de São Paulo, autorizo o diretor desse Centro a adotar também o regime de semi-internato.

Rio de Janeiro, em 23 de março de 1943. — *Salgado Filho*.

Aviso n. 45 — Ao Sr. comandante da 5.ª Zona Aérea. — Tendo em vista a dificuldade existente para alojar grande número de alunos no C.P.O.R. Aer. de Porto Alegre, autorizo o diretor desse Centro a adotar, também, o regime de semi-internato.

Rio de Janeiro, em 23 de março de 1943. — *Salgado Filho*.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de março de 1943

José Brenha de Mesquita Barros, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. 59-43).

Dia 17

João Donato de Oliveira Filho, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. n. 1.205-43).

Dia 18

Aéro Clube de São Gabriel, requerendo registro no RAB., para sua aeronave "Piper Cub", munida de motor "Franklin" de 65 cv., número 101.342. — Deferido. (Ref. 1.411-43).

Manoel Marcondes Machado Filho, requerendo licença em aeronaves de diversos tipos. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. número 1.334-43).

David James Mc Menamim, idem. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. n. 1.374, de 1943).

Gabriel Assumpção, idem. — Deferido. (Referência n. 1.356-43).
 Nestor Henrique Moraes Natividade, idem. — Deferido. (Ref. n. 1.245-43).
 Marino Falkenback Raffo, idem. — Deferido. (Ref. n. 1.362-43).
 Ruy Ramos, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 9.499-42).
 José Alves Miranda, idem. — Deferido. (Referência n. 8.907-42).
 Gaspar Balthazar Ferrario, idem. — Deferido. (Ref. n. 1.351-43).
 João de Deus Vieira de Alvarenga, idem. — Deferido. (Ref. n. 1.384-43).

Geraldo Lima Almendra, idem. — Deferido, de acordo com os pareceres. (Ref. n. 8.982, de 1942).
 Braz Ulisses Salomone, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Referência n. 9.141-42).
 Oswaldo Koerbel, idem. — Deferido. (Referência n. 9.142-42).
 Ewaldo Toledo Amaral, idem. — Deferido. (Ref. n. 1.298-43).
 José Monteiro França Junior, idem. — Deferido. (Ref. n. 8.757-42).
 Antonio Wandek Gaya, requerendo cancelamento da licença de voo n. 96 e a concessão da carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. n. 1.340-43).

Dia 19

Azôr Galvão de Souza, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Referência n. 1.395-43).
 Mauricio Prates Campos, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. n. 1.403-43).
 Orlando Abate, idem. — Deferido. (Referência n. 1.396-43).
 Panair do Brasil, S. A., requerendo licença provisória para sua aeronave "Lodestar", número 2.216. — Deferido. (Ref. n. 913-43).
 Durval Breda Cardoso, requerendo 2.ª via da carta de piloto. — Deferido. (Ref. 1.158-43).

(*) ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 25, DESTA DATA

PANAIR DO BRASIL, S. A.

Linha aérea expressa Rio de Janeiro-Porto Alegre

Escalas	Distância Km		Ida	Escalas	Volta
			Dom.		Dom.
Rio de Janeiro	—	0	6 30	Porto Alegre	12 00
São Paulo	376	376	7 50 8 10	São Paulo	14 40 15 00
Porto Alegre	888	1 264	10 50	Rio de Janeiro	16 20

Observações:

Os horários acima substituem os aprovados pela portaria n. 135, de 13 de outubro de 1942, do Ministério da Aeronáutica.

— Equipamento: Lockheed Lodestar, 14 passageiros.

Divisão do Tráfego — Alberto de Mello Flôres, chefe da Divisão. — Visto. A. Junqueira Ayres, diretor.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 10 do corrente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1943

PORTARIA N. 204, DE 23-3-43

O ministro de Estado, tendo em vista o disposto no § 2.º do art. 2.º do decreto-lei número 4.083, de 4 de fevereiro de 1942, combinado com o art. 4.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.741, de 11 de fevereiro de 1942, resolve aprovar as instruções para o funcionamento do curso avulso de Enfermagem veterinária, anexas a esta portaria e baixadas pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. — Apolonio Salles.

S. C. 11.200-43.

Instruções para o funcionamento do Curso Avulso de Enfermagem Veterinária, a que se refere a portaria n. 204, desta data.

Art. 1.º O curso avulso de enfermagem veterinária será realizado no Hospital Veterinário e dependente da Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

Art. 2.º O curso, de caráter prático, será ministrado de acordo com as seguintes bases:

- Noções de anatomia e de fisiologia;
- Noções sobre exterior dos animais;
- Resenha de animais enfermos;
- Colheita de material para exame;
- Contenção dos animais domésticos;
- Noções de terapêutica;
- Noções sobre a manipulação de medicamentos;
- Prática de necrópsias;
- Noções práticas de semiologia;
- Noções práticas sobre patologia médica;
- Noções práticas sobre patologia cirúrgica;
- Noções de higiene;
- Noções de alimentação;
- Noções de doenças infecto-contagiosas e de polícia sanitária animal;
- Administração de medicamentos.

Art. 3.º Poderão inscrever-se práticos rurais do D. N. P. A. e pessoas estranhas ao Serviço Público, desde que sejam reservistas de 1.ª ou 2.ª linhas.

§ 1.º A matrícula será feita mediante requerimento do interessado ao diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização e apresentação dos seguintes documentos:

- prova de identidade;
- certificado de reservista de 1.ª ou 2.ª linha;
- atestado de sanidade física e mental.

§ 2.º Os candidatos estranhos ao Serviço Público, deverão apresentar ainda prova de que possuem instrução primária.

Art. 4.º O número de matrículas no curso não será superior a trinta.

Parágrafo único — O curso somente será iniciado com um mínimo de dez alunos.

Art. 5.º As inscrições estarão abertas até 15 de maio do corrente ano, iniciando-se as aulas em 1 de junho.

Art. 6.º A frequência será obrigatória, sendo cancelada a matrícula do aluno cujas faltas excederem a 20% do total de aulas e trabalhos.

Art. 7.º O curso terá a duração de quatro meses, sendo as aulas ministradas diariamente, de 8 às 10 horas.

Art. 8.º O aproveitamento no curso será verificado mediante a realização de provas práticas-oraís, uma vez por mês e uma prova final.

Art. 9.º Será aprovado o aluno que tiver média aritmética igual ou superior a sessenta pontos, deduzida das provas mensais e da prova final.

Art. 10. Aos alunos que concluírem o curso será concedido certificado de habilitação na forma do art. 21 do Regulamento dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

Art. 11. O curso será ministrado por dois professores, designados pelo ministro, os quais terão as atribuições que lhes competirem, na forma do art. 31 do regulamento citado.

Art. 12. Os casos omissos nestas instruções serão resolvidos pelo Conselho Técnico dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização e aprovados pelo diretor.

Secretaria dos Cursos, 19 de março de 1943.
 — Alcides Franco, diretor.

Dia 24 de março de 1943

G.M. 328 — Em 2-3-43 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O decreto-lei n. 4.504, de 22 de julho de 1942, em seu art. 1.º, dispõe sobre a criação pela União, em colaboração com os Estados, de núcleos coloniais agro-industriais, destinados a fomentar a prática racionalizada das indústrias agrícolas e contribuir para a estabilidade da família rural, mediante a preparação de ambiente favorável ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas aptidões pelo combate ao desnível econômico.

O art. 4.º do mencionado decreto-lei determinou, por sua vez, que as despesas com a fundação dos núcleos coloniais agro-industriais correrão por conta da União e dos Estados, na proporção estabelecida nos acordos que firmarem.

Outrossim, ao criar o Núcleo Colonial Agro-Industrial-São Francisco, o decreto-lei número 4.505, de 22 de julho de 1942, entre outras providências fixou em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) a contribuição do Estado de Pernambuco e em Cr\$ 5.409.908,00 (cinco milhões quatrocentos e nove mil novecentos e oito cruzeiros) a contribuição da União no exercício de 1942.

A contribuição inicial da União, destacada do crédito especial aberto a este Ministério no exercício de 1942 por conta do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, foi utilizada na aquisição do acervo da Companhia Agrícola e Pastoral do S. Francisco S.A. e em outras despesas com a instalação do Núcleo Colonial, todas elas autorizadas por V. Excia.

Por sua vez pelo decreto-lei estadual n. 923, de 31 de dezembro de 1942, o Estado de Pernambuco abriu o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para atender à sua contribuição, fixada no decreto-lei n. 4.505, de 22 de julho de 1942.

Finalmente o Orçamento Geral da União para o corrente exercício de 1943, no anexo do Ministério da Agricultura, consignou a dotação de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), incluída na verba 5 — Obras, Consignação I — Obras, Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão, etc., 21 — D.N. P.V. — 04 — Divisão de Terras e Colonização, crédito este destinado ao prosseguimento das obras do Núcleo Colonial Agro-Industrial São Francisco.

De acordo com o que determina o art. 4.º do decreto-lei n. 4.504, de 22 de julho de 1942, torna-se agora necessária a assinatura de um acordo entre os Governos da União e do Estado de Pernambuco, no qual se estipule a forma de cooperação financeira e administrativa entre ambos, para o maior êxito da grande realização que é a construção do primeiro Núcleo Colonial Agro-Industrial do País.

Nestas condições ao submeter a V. Excia. a minuta do acordo a ser firmado, tenho a honra de lhe solicitar a sua aprovação assim como autorização para assiná-lo em nome do Governo da União.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos de meu mais profundo respeito. — Apolonio Salles.

Aprovado — Em 16-3-43. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento de Pedro Mansur — Solicitando pagamento de Cr\$ 227,00, relativo a diárias de maio de 1942. — Indeferido de acordo com as informações.

Em 18 de março de 1943. — Solano.
S.C. 5.264-43.

Requerimento de Fabio Barbosa Ribas — Solicitando pagamento de Cr\$ 198,00, referente a diárias de maio de 1942. — Indeferido de acordo com as informações.

Em 18 de março de 1943. — Solano.
S.C. 5.263-43.

Requerimento de Jefferson Andrade dos Santos — Solicitando pagamento de diárias, refe-

rente a novembro de 1942. — Indeferido o pedido de acordo com as informações.

Em 18 de março de 1943. — Solano.
S.C. 5.569-43.

Requerimento de Vicente Santandréa — Solicitando pagamento de diárias, referente a novembro de 1942. — Indeferido de acordo com as informações.

Em 18 de março de 1943. — Solano.
S.C. 5.261-43.

Requerimento de José Sampaio Fernandes — Solicitando pagamento de Cr\$ 250,00, referente a dezembro de 1942. — Indeferido de acordo com as informações.

Em 18 de março de 1943. — Solano.
S.C. 5.733-43.

Requerimento de Antonio Mies Filho — Solicitando pagamento de Cr\$ 400,00, referente a gratificação de dezembro de 1942. — Indeferido de acordo com as informações.

Em 18 de março de 1943. — Solano.
S.C. 5.735-43.

Requerimento de João Ferreira Barreto — Solicitando pagamento de Cr\$ 800,00, referente a dezembro de 1942. — Indeferido de acordo com as informações.

Em 18 de março de 1943. — Solano.
S.C. 5.728-43.

Requerimento de João Garcia Bastos — Solicitando pagamento de extraordinários, referente a novembro e dezembro de 1942. — Indeferido de acordo com as informações.

Em 18 de março de 1943. — Solano.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1943

Foram indeferidos de acordo com o parecer os processos abaixo relacionados:

N. 2.384-36 — Avidio Silvino Guimarães.
N. 2.738-36 — Eugenia Augusta Clark.
N. 3.565-39 — Anita Piau Horta.
N. 441-40 — Cia. Ribeira S. A.
N. 3.732-41 — Raulo Rodrigues Chaves.
N. 4.033-41 — Santo Guglielmi.
N. 4.628-41 — João Rodrigues Souza.
N. 6.177-41 — João Rezende Costa.
N. 4.204-42 — Renato Agidio de Souza

Aranha.

N. 6.539-42 — Jarbas Candido de Oliveira.
N. 7.368-42 — José Xavier Leite.
N. 8.135-42 — Salvador Flores.
N. 8.935-42 — Leprevost & Cia. Limitada.
N. 9.050-42 — José Silva de Assis.
N. 9.550-42 — Saulo Ramos.
N. 9.711-42 — Antonio Bastos de Araujo.
N. 9.892-42 — Hugo Boucault.
N. 9.893-42 — José Sampaio Freire.
N. 9.896-42 — José Sampaio Freire.
N. 10.782-42 — Antonio Brandão Junior.
N. 10.895-42 — Cristovão Dias de Avila

Pires.

N. 10.896-42 — Cristovão Dias de Avila

Pires.

Foram deferidos de acordo com o parecer os processos abaixo relacionados:

N. 10.305-42 — Francisco José Santiago Lombardi.
N. 517-42 — Cia. Italg.
N. 1.492-42 — Orivaldo Lima Cardoso.
N. 5.569-42 — Elbert Pimenta.
N. 10.888-42 — Tulio Antonio Ramos.
N. 11.399-42 — José Godinho Sobrinho.
N. 11.662-42 — José Leocadio Martins.
N. 140-43 — Job Ferreira Braga.
N. 222-43 — Antonio Otoni de Carvalho Sobrinho.
N. 476-43 — Ciro Ribeiro Pereira.
N. 496-43 — Rodrigo de Queiroz Lima.
N. 929-43 — João Mariano da Silva.
N. 1.154-43 — Otávio Alencar de Lima.
N. 1.347-43 — Lourenço Peroba Filho.
N. 1.582-43 — Manoel da Silveira Dantas.
N. 1.733-43 — Omar Ó Grady.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de março de 1943

N. 2.207-43 — Aeyoli Fernandes — Restitua-se o saldo a que tiver direito.

N. 1.788-43 — Jorge Cortás Sader — Deves reconhecer a firma de vosso requerimento. Devem comparecer à S.A. do D.N.P.M. para receber guia para pagamento de taxa de autorização de pesquisa os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 4.311-40 — Dilermando Rodrigues de Melo.

N. 4.030-42 — Bader Mattar.

N. 6.028-42 — Antonio Ferreira Braga

Filho.

N. 6.688-42 — Sinvall Rodrigues Coelho.

N. 6.982-42 — Tomaz Marinho de Albuquerque

Andrade.

N. 6.983-42 — Tomaz Marinho de Albuquerque

Andrade.

N. 6.984-42 — Tomaz Marinho de Albuquerque

Andrade.

N. 7.325-42 — Alidelmo Campanharo.

N. 8.035-42 — Antonio Lino de Souza.

N. 8.839-42 — Emmanoel de Souza Lima

N. 9.300-42 — Ercole Quaranta.

N. 10.350-42 — Eduardo Bierrenbach.

N. 10.601-42 — Mariano Tavares Paiva.

N. 11.260-42 — S. A. Indústrias Votantim.

Dia 18

Devem comparecer à S.A. do D.N.P.M. para receber guia para pagamento de taxa de decretos, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 2.965-42 — Vicente de Araujo Torres.

N. 7.663-42 — Joaquim Fonseca.

N. 8.318-42 — Alarico Polito de Menezes.

N. 8.838-42 — Emmanoel de Souza Lima.

N. 3.265-41 — Mineração Moçapir Ltda.

N. 1.982-40 — José Leme Walter.

N. 277-43 — Redelvin Andrade.

N. 6.700-41 — Cia. Geral de Minas S. A.

N. 5.788-42 — Nicomedes de Araujo Lins.

Dia 12

N. 2.037-43 — Agenor Duarte — Indeferido in limine.

N. 4.556-40 — Leonardo Cristino — Deves satisfazer as disposições do art. 29 do C. de Minas.

Dia 15

N. 2.147-43 — Moacyr Costa Reis de Silveira — Indeferido in limine.

N. 6.511-41 — Antonio Orlando — Deves declarar qual o distrito do município de Píados, em que está a jazida em causa.

Dia 17

N. 4.212-40 — S. A. Comércio Indústria Souza Nochece. — Apresentar atestado de idoneidade financeira. Discriminar o valor em superfície das áreas parceladas do seu pedido de lavra. Definir a linha poligonal fechada que abrange a área Z-Z-XX-115-Z. Apresentar planta com a amarração da linha poligonal que envolve as áreas de lavra ao poste de ferro existente nas divisas das áreas de Teresa Gonçalves Nogueira, José Pacifico Homem e de sucessores da Cia. E. G. Fontes e representar na mesma planta parte da poligonal que envolve a área de lavra concedida a Teresa Gonçalves Nogueira, entre as estacas 16=1 a 8, e que invade os terrenos da requerente.

N. 405-43 — Francisco Calarge — Dentro do prazo de 15 dias deveis apresentar nova prova de capacidade financeira, declarando explicitamente que tendes capacidade para pesquisar turfa.

N. 11.125-42 — Ferreira, Costa & Cia. Ltda. — Deves requerer autorização para essa Empresa funcionar em mineração.

N. 9.600-42 — Oreno Rodrigues Ruas — O Sr. ministro prorrogou, por 60 dias, o prazo para pagamento da taxa.

N. 2.220-43 — Sebastião de Oliveira Rocha — Indeferido in limine.

N. 2.045-43 — Manoel Luiz da Costa Melo — Deveis selar com o selo próprio o mesmo requerimento e não com estampilhas de vendas mercantis.

N. 322-43 — Joveniano Ferreira de Barros. — Deveis apresentar, dentro de 30 dias, prova de capacidade financeira, expedida por banco ou agência bancária, assim como nomes dos proprietários das terras onde se acha a jazida.

Dia 16

N. 2.114-43 — Maria Julia de Menezes Mota. — Restituam-se os documentos.

Dia 5

N. 2.737-40 — José Dias de Oliveira. — Compareça à Imprensa Nacional para pagar a publicação do decreto n. 11.607, de 10 de janeiro de 1943.

Dia 12

N. 5.231-40 — Alberto Pereira Pinto. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis provar de que realmente encontreis nos Estados Unidos o material a que fizestes menção.

N. 11.193-42 — Joaquim José Pires Lustosa e outro. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis figurar, a área pretendida e apresentar ponto inconfundível de amarração.

N. 11.225-42 — Amadeu Guide. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis apresentar nova planta definindo o campo de pesquisa, planta com os lados definidos pelos rumos e comprimentos certos, bem como linha de amarração claramente definida.

N. 659-43 — Almedorino da Rosa Guterres e outro. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis apresentar nova planta de definição precisa das áreas que pretende, definindo-as pelos rumos e comprimentos dos lados que as envolvem, e definir as linhas e ponto de amarração para as duas áreas.

N. 1.453-43 — Amadeu Mendes. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis esclarecer sobre a denominação do afluente da margem direita do córrego Sapé. Deve também citar o nome do Distrito.

Dia 17

N. 1.526-40 — Antonio Carlos Canto Porto. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis apresentar prova de vossa capacidade financeira e pagar nova taxa de Cr\$ 480,00.

N. 798-43 — Marieta Pacheco de Figueiredo. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis caracterizar o ponto de amarração figurado na planta apresentada, ou indique outro que seja inconfundível e esclareça de quem é a residência que menciona.

N. 1.306-43 — Antonio Joaquim Rosalino. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis apresentar nova planta.

N. 1.308-43 — Pedro Romero. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis juntar planta de situação.

N. 1.452-43 — Amadeu Mendes. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis reconhecer as firmas do atestado de capacidade financeira e declarar em que distrito está situada a área.

N. 1.666-43 — Aristofanes Fernandes e Silva. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis cumprir deficiência da planta.

Dia 18

N. 989-43 — Joaquim Sergio Ferreira. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis apresentar nova planta e uma de situação, e nomes dos proprietários da área de pesquisa e terrenos vizinhos.

N. 1.218-43 — João Pereira Quintela. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis amarrar a figura geométrica de delimitação.

N. 1.353-43 — Ulisses Esteves Costa. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis apresentar nova planta.

N. 1.391-43 — José Albertino Guimarães. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis apresentar planta de situação.

N. 1.561-43 — João Benício Fontenele. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis precisar com clareza o número do marco quilométrico a que se amarra a área.

N. 1.865-43 — Edith Pinto Sposito e outro. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis suprir as deficiências da planta.

N. 1.865-41 — Ademar de Faria. — Dentro do prazo de 60 dias, deveis suprir as deficiências da planta.

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados em 22 de março de 1943, no Departamento Nacional da Produção Mineral:

D.G.P.M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 2.511-43 — Raimundo de Souza, cristal de rocha — Tocoió — Diamantina — Minas Gerais.

N. 2.512-43 — Petronio de Macelo Lacerda, amianto e associados — Fazenda de Santa Rosa — Boa Vista — Pernambuco.

N. 2.513-43 — Petronio de Macedo Lacerda, gipsita e associados — Fazenda do Pajeú — Ouricuri — Pernambuco.

N. 2.515-43 — Maria Rita Emery Carneiro, mica — Fazenda S. Roque — Espera Feliz — Minas Gerais.

N. 2.517-43 — Alvaro de Moraes Magalhães, argilas refratárias e associados — São Paulo — São Paulo.

N. 2.518-43 — Roberto Simonsen Filho, caulim e associados — Parnaíba — São Paulo.

N. 2.521-43 — Jorge Bueno Monteiro, minério de ferro — Serra Azul — Paraná.

N. 2.526-43 — Raul Teixeira da Costa e outro, minério de ouro e associados — Carancas — Caeté — Minas Gerais.

N. 2.531-43 — Antonio dos Santos Maia, cristal, pedras coradas, micas e associados — Vala Grande — Resplendor — Minas Gerais.

N. 2.535-43 — José Gomes de Campos, mica e associados — Peijolal — Caratinga — Minas Gerais.

N. 2.540-43 — Theodorico Ferraço, mármore, calcário e associados — Oriente — Cachoeiro do Itapemirim — Espírito Santo.

N. 2.541-43 — Abilio Mario Brando, galena — Formiga — Minas Gerais.

Relação dos pedidos de Pesquisa Protocolados em 23 de março de 1943 no Departamento Nacional da Produção Mineral.

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 2.549-43 — Deocleciano Meireles, Cromita — Ipúca — Mundo Novo — Baía.

N. 2.550-43 — Pedro de Oliveira — Mica e assoc. — Taquára — Espera Feliz — M. Gerais.

N. 2.551-43 — Amelia de Freitas Moreira — Mica e assoc. — Ipé-Peroba — Espera Feliz — M. Gerais.

N. 2.555-43 — Aquilino Peres de Moura — Galena — Mina — Formiga — M. Gerais.

N. 2.556-43 — Jacob Furtado de Mendonça — Mica e associados — Murundú — Itaperuna — R. Janeiro.

N. 2.563-43 — Anibal Mendes Grilo — Calcário — Água Azul — Passos — M. Gerais.

N. 2.565-43 — Humberto Ricci Canto — Argila — Guarulhos — S. Paulo.

N. 2.572-43 — Mansur & Messias — Mica e associados — Palmital Cons. Pena — M. Gerais.

N. 2.573-43 — Emanuel de Souza Lima — Manganês e assoc. — Faz. dos Penas — Conceição — M. Gerais.

N. 2.579-43 — Francisco Ferreira de Avelar — Cristal de rocha — Faz. da Lapa — Sete Lagoas — M. Gerais.

N. 2.580-43 — Jary Sergio de Oliveira — Magnesita, talco e água magnésiana — Faz. Boa Vista — Brumado — Baía.

N. 2.581-43 — Juscelino Kubischek de Oliveira — Mica e associados — Sítio da Brejaúba — Glória — M. Gerais.

PARECER N. 1.293

Sr. ministro:

A exigência que está sendo feita pelo D. N. P. M. encontra justificativa no disposto no § 2.º do art. 6.º do Código de Minas, pelo qual só a brasileiros natos é permitida a sucessão de sócios das empresas de mineração.

Obrigada a requerente a reconstituir-se para obter autorização para funcionar como empresa daquela natureza, terá de provar que todos os seus sócios são brasileiros e como entre esses sócios é falecido um, brasileiro por naturalização, seus sucessores, para que possam continuar como acionistas, precisam fazer a prova de que são brasileiros natos.

O momento de fazer essa prova é aquele em que a requerente processa o pedido de autorização.

Alega, ela, entretanto, que na sucessão do acionista falecido, há além dos sucessores nascidos no estrangeiro, outros nascidos no Brasil e será a esses que, por ocasião da partilha dos bens do *de cujus*, serão dadas em pagamento as ações.

Creio, Sr. ministro, que sendo do interesse da requerente o cumprimento da exigência legal, pode o Governo conceder-lhe a autorização, condicionada a que as ações pertencentes ao falecido Antonio Dias Garcia só possam ser partilhadas aos seus sucessores brasileiros natos, cabendo à interessada fazer essa prova logo que transite em julgado a sentença que julgar as partilhas.

Assim, opino, porque podendo demorar a utilização do inventário e só no curso do mesmo devendo ser resolvida a sucessão do *de cujus*, no que diz respeito à propriedade das ações em apreço, fazer depender da partilha a outorga da autorização para o funcionamento da requerente, como empresa de mineração, seria, quicá, ocasionar-lhe, com a espera, grandes prejuízos, que podem ser evitados, sem que se abra mão da prova do cumprimento da lei, apenas deferindo-a para ser feita oportunamente.

A tolerância administrativa é perfeitamente justificável e, no caso, ao meu ver, deve ser adotada, mesmo, porque, enquanto não ultimada a partilha, os bens pertencem é ao espólio e não ao herdeiro A. ou B.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico.

Aprovo — 17-III-43. — Apolonio Salles.

PARECER N. 1.299

Senhor ministro:

A conclusão do parecer do Sr. diretor-geral do D. N. P. M. está de acordo com o que foi aprovado pelo Sr. presidente da República na Exposição de Motivos de Vossa Excelência, junta por cópia, por sua vez baseada em o meu parecer de que transcrevi certos trechos, num dos quais a limitação a 5, do número de autorizações, abrange não somente as de pesquisa, mas também as de lavra.

Não me restringi às autorizações de pesquisa, porque o Código de Minas, estabelecendo no art. 28 que "a autorização de lavra só poderá ser requerida se a jazida estiver convenientemente pesquisada e está sujeita às limitações de área estipuladas para a pesquisa."

A primeira vista, pareceu-me ter feito da autorização de lavra um simples corolário da de pesquisa e em tais condições a limitação a que esta ficasse sujeita deveria necessariamente abranger aquela.

Melhor examinando, agora, o assunto, reconheço que essa interpretação, além de contrariar o dispositivo de o mesmo Código, que não impõe restrição à faculdade que concede ao titular de autorização de pesquisa de jazida, que a houver realizado satisfatoriamente, com aprovação do relatório dos trabalhos pelo ministro da Agricultura, de negociar o respectivo direito, poderia, na prática, dar lugar à paralisação completa da atividade industrial do candidato à cessão de direito a lavra, uma vez esgotados por ele os depósitos que vinha explorando, se lhe não fosse permitido adquirir o direito à exploração de novos depósitos, consideração de máxima importância, tratando-se de indústria que só se exerce com a inversão de grandes capitais.

Isto posto, e levando em conta que a finalidade do dispositivo legal, que não permite que se conceda mais de 5 autorizações de pesquisa à mesma pessoa, é evitar que fiquem impedidas de ser requeridas grandes áreas, concen-

tradas nas mãos de um só, com essas probabilidades de poder pesquisá-las todas, o que não ocorre com as jazidas já em condições de entrar em lavra, é bem o caso de restringir o entendimento da limitação apenas aos pedidos de autorização de pesquisa o que ficará, aliás, mais de acordo com a letra do parágrafo único do art. 18 do Código de Minas.

Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — *Luciano Pereira da Silva*, consultor jurídico.
Aprova — 17-III-43. — *Apolonio Salles*.

Serviço de Economia Rural

RESOLUÇÃO N. 3

A Comissão Executiva de Frutas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei n. 5.032, de 4 de dezembro de 1942, resolve:

Art. 1.º Ficam criadas, para as frutas abaixo mencionadas, quando destinadas à exportação, as seguintes taxas:

	Cr\$
a) Limões, por caixa de exportação....	1,90
b) Laranjas, por caixa de exportação..	0,50
c) Mandarinas ou tangerinas, por caixa	0,50
d) Abacaxis, por ½ caixa	0,25
Abacaxis, por caixa	0,50
e) Bananas, por engradado	0,30
Bananas, por cacho	0,20

Art. 2.º Essas taxas serão recolhidas ao Banco do Brasil, para serem creditadas em conta da Comissão Executiva de Frutas.

Parágrafo único. O recolhimento será feito no Banco do Brasil, na capital da República,

quando se tratar de embarque autorizado pela comissão, e nas suas agências, onde a comissão houver criado Delegacias Regionais, quando a estas competir autorizar o embarque.

Art. 3.º Sem a prova do recolhimento da taxa respectiva, relativa a cada embarque, não será o mesmo autorizado.

Art. 4.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *José Arruda de Albuquerque*, presidente.

RESOLUÇÃO N. 4

A Comissão Executiva de Frutas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º letra c, do decreto-lei n. 5.032, de 4-12-42, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito o disposto no item 4.º da Resolução n. 1, de 1 do corrente, que liberou até 31 de maio do corrente ano a exportação de laranjas denominadas "temporanas", produzidas no Estado de São Paulo.

Art. 2.º Fixar prazo até 31 de março do corrente para a apresentação à comissão dos pedidos de quotas pelos exportadores interessados na exportação de laranjas das variedades "Baía", "Barão", "Hamlin", e outras variedades não "pera", produzidas no Estado de São Paulo.

Art. 3.º Tornar livre e independente de quotas a exportação dos citrinos denominados mandarinas e limões.

Art. 4.º Proibir, terminantemente, a transferência de quotas entre exportador, salvo por motivo justificado e com prévia autorização da comissão.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *José Arruda de Albuquerque*, presidente.

ciação Metropolitana de Amadores de Bilhar; n. 197, no processo sem número da C.B.D., representação da F.M.F., e n. 198, no processo sem número, da C.B.D. solicitando providências que possibilitem a realização dos diversos campeonatos brasileiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, afim de receber os Srs. presidentes das Confederações especialmente convidados para uma reunião com o C.N.D. Com a presença dos senhores general José da Silva Rocha, Dr. Rivaldavia Corrêa Meyer e Paschoal Segreto Sobrinho, presidentes das Confederações Brasileiras de Hipismo, Desportos e Pugilismo, Dr. A. dos Reis Carneiro e Joaquim do Couto Simões, pelos presidentes das Confederações Brasileiras de Basketball e Esgrima e Adolpho Schermann, delegado da C.B.B., foi a sessão reaberta. Dirigindo-se aos presentes o Sr. presidente declara os motivos da reunião: permitir um contacto mais directo com as entidades ouvindo os seus dirigentes sobre as necessidades de cada uma, afim de possibilitar ao Conselho os elementos para uma exposição ao Sr. ministro da Educação, sugerindo uma orientação definitiva para a organização desportiva do país, e, não só na organização mas, também, na forma mais prática do Governo auxiliar os desportos no Brasil. Usando da palavra, o senhor general Silva Rocha faz um relato da situação da C.B.H., para terminar solicitando o seu reconhecimento, independentemente do preenchimento de determinadas exigências que seriam posteriormente satisfeitas; atendendo ao pedido, o Sr. presidente distribue o respectivo processo ao conselheiro João Lyra Filho, para relatar na primeira reunião do Conselho. Prosseguindo, o Sr. presidente da C.B.H. refere-se à projetada fundação de uma Federação Pan-americana de Hipismo, proposta pela entidade argentina, para declarar-se de pleno acordo com a iniciativa que terá todo o apoio da entidade brasileira, logo que reconhecida; finalizando declara que, como diretor da Remonta do Exército, vem prestando todo o auxílio desse órgão administrativo ao desenvolvimento do desporto hipico, que considera de grande alcance para o Exército, aguardando o reconhecimento da C.B.H. para ampliar, ainda mais, esse concurso. A seguir, falou o senhor Couto Simões, pela C.B.E., para solicitar a interferência do Conselho no sentido de ser criado o "curso das armas" na Escola Nacional de Educação Física e Desportos, fazendo sentir a necessidade da dissiminação dos referidos desportos que, como o hipico, pode prestar um grande auxílio às forças armadas do país. Propõe a filiação das entidades do Exército e da Marinha à C.B.E., como fator de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos referidos desportos entre os meios civis e, ainda, para obter, como acontece com o hipismo, o auxílio das autoridades militares à Confederação que representa. Com a palavra, o Sr. Reis Carneiro teve oportunidade de dizer que, no setor de basketball, as dificuldades são de caráter financeiro, apesar do auxílio que lhe vem prestando o Sr. Presidente da República, através da concessão de subvenções à entidade; mostra a necessidade de ser concedida, pelo Governo, uma sede para localizar todas as entidades desportivas da Capital, o que permitiria um melhor aproveitamento dos serviços e das instalações em benefício dos atletas, lembrando, nesse sentido, a instalação de um completo gabinete médico. Refere-se, a seguir, à necessidade do auxílio financeiro para a realização e ampliação dos campeonatos brasileiros, auxílio cujo montante deve ser conhecido com antecedência, afim de permitir a organização do certame em bases técnicas e possibilitar a sua realização sempre em Estados diferentes, como meio de desenvolvimento e aperfeiçoamento do basket em todo o território nacional; diz, ainda, que a interrupção desses campeonatos redundaria em desânimo e quebra de padrão, pelo desinteresse que provoca entre os seus praticantes; o mesmo quanto às competições internacionais. Espera que tais dificuldades sejam removidas pelo Conselho, em benefício do basketball brasileiro.

Segue-se com a palavra o Sr. Paschoal Segreto Sobrinho que, apoiando o seu antecessor, insiste na concretização do seu plano de construção do Palácio dos Desportos; mostra

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Desportos

ATA DA 43.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1943

Presidência do cons. Dr. Luiz Aranha, presentes os conselheiros Tle. Cor. José de Lima Figueiredo e Dr. João Lyra Filho.

Expediente — Aprovada a ata da sessão anterior foi lido e despachado o seguinte expediente: telegrama do Sr. Presidente da República e Exma. senhora agradecendo as condolências enviadas pelo falecimento do Dr. Getúlio Vargas Filho; ofícios — da Confederação Argentina de Desportos, comunicando a constituição da diretoria para o período 1942-43, — agradecer; do Conselho Regional da Baía de apoio à sugestão do órgão paulista para a realização do 1.º Congresso Nacional de Desportos, — ciente; da C.B.B. encaminhando gráficos organizados pelo seu Departamento de Divulgação, — agradecer; da C.B.B. comunicando a reintegração do Sr. Nelson Prieto Blanco na presidência da Liga Santista de Basketball, de acordo com a determinação do Conselho, — ciente; da C.B.B. encaminhando ofício do Clube de Regatas Vasco da Gama, pedindo a necessária licença para contratar os serviços do técnico Oto Martins Gloria; da C.B.B. solicitando a interferência do Conselho, afim de ser concedido, pelo Ministério da Fazenda, "câmbio livre", para os componentes de embaixadas desportivas e da C.B.B., pleiteando para os atletas escalados para os Campeonatos Nacionais o direito de requisição concedido pelo art. 29, do decreto-lei n. 3.199, — distribuídos ao cons. João Lyra Filho; da C.B.P., pedindo o encaminhamento, com o apoio do Conselho, do pedido que dirige ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando dispensa do pagamento do imposto de renda devido, — distribuído ao cons. João Lyra Filho; processos — n. 6.619-43, do Ministério das Relações Exteriores, encaminhando convite feito por intermédio da Embaixada do Brasil no Chile, para o comparecimento do Brasil no XIII Campeonato Sul Americano de Atletismo a realizar-se em Santiago, — responder, de

acordo com a deliberação adotada, que o Conselho não poderá permitir a saída de embaixadas desportivas enquanto perdurar o estado de guerra; n. 10.192-43, da C.B.B., solicitando do Sr. Presidente da República, um auxílio de Cr\$ 50.000,00, — submeter o pedido, com o qual o Conselho se manifesta de pleno acordo à apreciação do Sr. ministro da Educação.

ORDEM DO DIA — Atendendo a pedido do Sport Club Corinthians Paulista, o Conselho, de acordo com o voto do conselheiro João Lyra Filho, concedeu a exceção do parágrafo único do art. 51 do decreto-lei n. 3.199, ao Sr. José Antonio Lopes, de nacionalidade espanhola; decidindo sobre os processos devolvidos, foram aprovados os seguintes despachos: do conselheiro João Lyra Filho, nos processos n. 5.818, de 1943, da C.B.D., memorial da Liga Santista de Esportes Aquáticos, propondo o arquivamento de vez que as providências a que se refere foram solicitadas à Diretoria de Esportes do Estado; n. 24.298-42, da Associação Porto Alegrense de Ping-Pong, propondo a interferência do C.R.D. do Rio Grande, afim de encaminhar à filiação da requerente para uma das Federações desportivas do Estado; número 67.300-42, do C.R.D. de São Paulo, encaminhando pedido do Esporte Clube Pinheiros recomendando ao interessado, Sr. Friedrich Fust, que faça prova de possuir o diploma legal; nos ofícios ns. 127-42 e 128-43, da C.B.D. solicitando a necessária licença para o contrato de técnicos pelo Botafogo de Football e Regatas e o Clube de Regatas Vasco da Gama, propondo adiamento da solução afim de ser aguardado o pronunciamento do Governo sobre as providências solicitadas pelo Conselho, tendo em vista a deficiência de técnicos diplomados, e do conselheiro Lima Figueiredo, no ofício número 45-43, do C.R.D. de São Paulo, encaminhando cópia do telegrama recebido da Associação Santista de Basketball, para ser ouvida a C.B.B. A seguir foram aprovados os seguintes pareceres do conselheiro João Lyra Filho: n. 194, no processo sem número, memorial do Sampaio A. C.; n. 195, no processo número 66.224-42, da Divisão de Educação Física; número 196, no processo n. 8.845-43, da Asso-

que a C.B.P., sem renda e ainda sujeita às eventualidades do momento, está impossibilitada de organizar um programa de lutas, impedida, como se acha, de trazer pugilistas estrangeiros ao país e, ainda, de congregar elementos nacionais, dada a convocação a que estes estão sujeitos. Pede a concessão de um prazo afim de serem ouvidas as federações e sugere várias medidas tendentes à diminuição das despesas das entidades. Finalizando, propõe o encapamento, pelo Governo, das dívidas das associações desportivas. Por último falou o Dr. Rivadavia Corrêa Meyer. Declarando que a C.B.D. atravessa uma época de franca prosperidade, deseja frisar que dois foram os fatores que proporcionaram à entidade tal situação: a oporidade do seu ex-presidente, Dr. Luiz Aranha, e de alguns desportistas seus colaboradores e os resultados financeiros dos campeonatos brasileiros de foot-ball, que permitiu a realização dos outros campeonatos, — de natação, remo, etc., que não produzem renda. Para contornar as dificuldades financeiras que assobrem as entidades, propõe a transferência, para 1944, da execução do Calendário Desportivo, em organização, afim de permitir ao Conselho a obtenção dos meios necessários ao custeio dos certames constantes do referido código. Antes do encerramento da sessão o conselheiro João Lyra Filho formula duas propostas: a primeira, para que os presidentes das Confederações levassem pessoalmente, ao Conselho os assuntos urgentes e relevantes, afim de evitar as demoras decorrentes das exigências burocráticas; a segunda, para que os presentes fizessem um apelo ao Dr. Luiz Aranha no sentido de não abandonar as atividades desportivas, como era do seu desejo. Com os aplausos de todos foi a proposta aprovada. O Dr. Luiz Aranha agradece e nada mais havendo a tratar, encerra os trabalhos.

C.N.D. — Secretaria, 22 de fevereiro de 1943. Pelo secretário, Armando Bernardes, oficial administrativo K.

ATA DA 44.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1943

Presidência do cons. Dr. José Eduardo de Macedo Soares, presentes os conselheiros tenente coronel José de Lima Figueiredo e doutor João Lyra Filho.

Expediente — Aprovada a ata da sessão anterior foi lido e despachado o seguinte expediente: Telegramas dos interventores nos Estados do Ceará, Sergipe, Santa Catarina, Goiás e Mato-Grosso comunicando haverem tomado as providências solicitadas pelo Conselho para o regular funcionamento dos Conselhos Regionais. — ciente; do interventor em Sergipe comunicando a posse dos novos membros do Conselho Regional. — agradecer; do Interventor no Maranhão solicitando a indicação do representante do Conselho para a renovação do órgão local. — foi indicado o coronel Américo Figueira da Silva; do Dr. Gentil Tavares da Mota comunicando a sua eleição para presidente do Conselho Regional de Sergipe. — agradecer; *ofícios* — do Ministro das Relações Exteriores transmitindo o convite feito pela embaixada do Chile, para a representação do Brasil no Campeonato Sulamericano de Atletismo a realizar-se em Santiago; da C. B. B. encaminhando pedido da Federação Paulista de Basket-ball de cancelamento de pena imposta por determinação do Conselho e da C. B. P. encaminhando ofício da Federação Metropolitana de Pugilismo solicitando o concurso de pugilistas da Marinha. — distribuídos ao conselheiro Lima Figueiredo; do Ministério da Educação, Seção de Segurança Nacional, solicitando providências para a realização do censo do pessoal dos clubes. — distribuído ao conselheiro João Lyra Filho; da C. B. B. comunicando a transferência, para Lima, da sede da Comissão Continental Sulamericana da FIBBA. — ciente; da C. B. B. remetendo o relatório da Diretoria relativo ao período de junho de 40 a dezembro de 1942. — agradecer; da C. B. D. transmitindo pedido do Fluminense F. C. para contratar, por mais um ano, o técnico uruguaio Ondino Viera. — autorizar, mediante prévio entendimento com o té-

cnico; da Liga Santista de Basket-ball comunicando a reintegração da Diretoria do Sr. Nelson Prieto Blanco. — ciente.

Ordem do dia — Cientificado o Conselho de que o Sr. major Orlando Eduardo da Silva, convidado para integrar a Comissão dos Símbolos Desportivos Nacionais, tinha sido designado para um comissão no exterior, resolveu convidar, para a referida comissão o Sr. capitão Otavio Povoas. Pelo conselheiro João Lyra Filho foram devolvidos os processos das atas das 52.ª, 53.ª e 54.ª sessões do C. R. D. de São Paulo para arquivar. A seguir foram lidos e aprovados os seguintes pareceres: n. 199, no processo n. 902-40 da Confederação Brasileira de Hipismo; n. 200, no processo s. n., of. 26 da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Educação e Saúde; n. 201, no processo s/n., of. 126, da C. B. B.; n. 202, no processo s/n., of. 199 da C. B. B.; n. 203, no processo s/n., of. 124, da C. B. B.; n. 204, no processo s/n., of. da Confederação Brasileira de Desportos Universitários. E nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa.

PARECERES APROVADOS NA SESSÃO DE 11 DE MARÇO DE 1943.

PARECER N. 199

Relator conselheiro João Lyra Filho.

Processo n. 902-42 — Publicar na íntegra; *texto anexo*.

PARECER N. 200

Relator conselheiro João Lyra Filho.

Processo s/n. — Ministério da Educação e Saúde, Seção de Segurança Nacional. — concluindo, pelas considerações expendidas, por encaminhar à Secretaria afim de atender a determinadas exigências.

PARECER N. 201

Relator conselheiro João Lyra Filho.

Processo s/n. — C. B. B., encaminhando pedido do C. R. Vasco da Gama para contratar os serviços profissionais de Oto Martins Glória. — concluindo por solicitar informações à Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

PARECER N. 202

Relator conselheiro João Lyra Filho.

Processo s/n. — Publicar na íntegra; *texto anexo*.

PARECER N. 203

Relator conselheiro João Lyra Filho.

Processo s/n. — Publicar na íntegra; *texto anexo*.

PARECER N. 204

Relator conselheiro João Lyra Filho.

Processo s/n. — Publicar na íntegra; *texto anexo*.

PARECER N. 205

Relator conselheiro João Lyra Filho.

Processo s/n. — Confederação Brasileira de Desportos Universitários solicitando exclusividade de datas para a realização dos "Quinto Jogos Universitários Brasileiros". — concluindo pela concessão, sem prejuízo dos entendimentos que possam ser estabelecidos pela entidade universitária, junto às Federações desportivas de São Paulo, quanto à possibilidade de não ser integralmente suspensa a temporada estadual.

Pareceres aprovados na sessão de 18 de fevereiro de 1943.

PARECER N. 194

Relator: Conselheiro João Lyra Filho.

Processo s/n — Sampaio Atlético Clube, memorial solicitando o amparo do Conselho para que não seja demolida a sua praça de desportos. — concluindo no sentido de ser o processo encaminhado à decisão final do Sr. Prefeito do Distrito Federal, solicitando-lhe o embargo das obras e a desapropriação da área ocupada pelo clube.

PARECER N. 195

Relator: Conselheiro João Lyra Filho.

Processo n. 66.224-42 — Publicar na íntegra; texto anexo.

PARECER N. 196

Relator: Conselheiro João Lyra Filho.

Processo n. 8.845-43 — Associação Metropolitana de Amadores de Bilhar, solicitando filiação — concluindo que a interessada deve promover sua filiação a uma das federações existentes no Distrito Federal, na forma do art. 22 do decreto n. 3.199.

PARECER N. 197

Relator: Conselheiro João Lyra Filho.

Processo s/n — C. B. D. representação da Federação Metropolitana de Foot ball solicitando franquia postal e telegráfica — concluindo por determinar à Secretaria o necessário expediente reiterando o pedido formulado pelo Conselho e encaminhado ao Sr. ministro da Viação pelo ofício n. 224, de 23 de maio de 1942.

PARECER N. 198

Relator: Conselheiro João Lyra Filho.

Processo s/n. — C. B. D. — Publicar na íntegra; texto anexo.

PARECER N. 195

Relator: Conselheiro João Lyra Filho.

Processo n. 66.224-42.

1. Refere-se este processo a uma representação da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Saúde, submetida ao exame deste Conselho Nacional de Desportos (C. N. D.) pelo Departamento Nacional de Educação.

2. A representação tem origem em esclarecimentos organizados pelo chefe da Seção de Desportos da referida Divisão, em face do que dispõe o decreto-lei n. 2.975, de 23 de janeiro de 1941, que alterou o prazo de vigência do art. 38 do decreto-lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939.

3. Em virtude da referida legislação, a partir de 1 de janeiro deste ano, as instituições desportivas que funcionarem nas cidades de população superior a 100.000 habitantes não poderão admitir ao provimento das funções de técnico desportivo, treinador ou massagista desportivos, senão os portadores dos competentes diplomas, conferidos na forma da lei.

4. A lei se refere aos seguintes desportos: natação, polo aquático, remo, atletismo, ginástica de aparelhos, pesos e alteres, basket-ball, volley-ball, futebol, tenis, boxe jui-jitsu e luta. E' de ver, pois, que só os portadores dos diplomas a que ela se refere podem ser providos em função de técnico desportivo, treinador ou massagista, a partir de 1 de janeiro deste referido ano.

5. Pela informação do órgão especializado da Divisão de Educação Física, apura-se que a maioria das associações desportivas desta Capital, de São Paulo e do Rio Grande do Sul não possui técnicos habilitados na forma legal, embora as Escolas de Educação Física já tenham diplomado 194 titulares. Em relação ao futebol, desporto básico na maioria das associações, a estatística revela a existência de 20 técnicos diplomados.

6. A verdade, porém, é que esse número ainda é reduzido; não atende, com eficiência, aos interesses desportivos do país, mesmo que a ele se acresçam os portadores de diploma conferido ao ano letivo de 42, em fase de registro.

7. Atendendo a essa circunstância, o C. N. D. deliberou pedir ao Governo Federal, que, para os efeitos legais, fossem equiparados os diplomas das escolas subordinadas ao Ministério da Educação a idênticos diplomas expedidos pelas escolas de educação física do Exército e dos centros regionais de educação física. Assim, vários outros brasileiros estarão habilitados ao provimento das funções a que se refere o decreto-lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939.

8. A representação em estudo pede a atenção deste órgão para que a lei não seja bur-

lada, embora não pareça que a fiscalização mais eficaz cumpre aos próprios interessados, competindo ao Poder Público a repressão dos infratores.

9. Ainda que sejam defendidos os interesses de todos os técnicos diplomados, é possível considerar-se que não poderão ser atendidos os interesses de todas as associações desportivas. Provada a insuficiência de técnicos diplomados, ao Poder Público cumpre adotar providências, para que não sejam perturbadas as atividades das associações desportivas, de acordo com as sugestões que, oportunamente, lhe fará este C. N. D.

10. De qualquer forma, para que sejam consideradas essas providências, ter-se-á que alterar o disposto no art. 38 do decreto-lei referido, ainda que a título precário, de vez que, com fundamento na lei atual, ninguém pode exercer função de técnico, sem diploma.

11. Admitindo-se a adoção de uma medida que resguarde o interesse dos diplomados e que não perturbe as atividades das associações desportivas, ter-se-á que considerar o direito de preferência a favor dos atuais alunos das escolas oficiais de educação física e desportos ou a estas equiparadas.

12. Em face do exposto, examinada a representação, o C. N. D. deverá aguardar a execução da lei, salvo melhor juízo, afim de sugerir ao Governo as providências complementares que se fizerem necessárias.

PARECER N. 198

Relator: conselheiro João Lyra Filho.

Processo s/n. — Of. n. 325 da C.B.D.

1. A Confederação Brasileira de Desportos (C. B. D.), pretendendo realizar, no corrente ano, campeonatos brasileiros dos diversos desportos que superintende, solicita a este órgão as providências necessárias, afim de que sejam permitidas licenças aos atletas em idade de serviço militar, para que possam se ausentar das respectivas circunscrições militares, com destino às cidades onde constituem sedes dos referidos campeonatos. A solicitação tem em mira facilitar a constituição das delegações estaduais de cada desporto.

2. Parece-nos que o Conselho Nacional de Desportos (C. N. D.) deve agir com prudência, em relação à matéria, atento às razões do seu conhecimento, originárias do estado de guerra de que participa o nosso país. A deslocação de atletas, de uma cidade para outra ou de uma para outra unidade territorial, deve restringir-se, em consideração às medidas de ordem militar adotadas pelo governo as quais, como não poderia deixar de ser, dificultam provisoriamente a locomoção dos cidadãos nacionais, entregues aos seus deveres militares. A mobilização ordenada pelo governo implica a suspensão, pelo menos parcial, das atividades desportivas que possam determinar intenso movimento de locomoção de atletas.

3. Em face do fundamento acima exposto e tendo em vista as razões do interesse nacional, já invocadas, parece-nos desaconselhável que se intensifiquem, neste momento, as competições desportivas de caráter nacional, quando os campeonatos sejam realizados em conjunto, dentro de uma determinada sede. Sem desmerecer os motivos considerados, as confederações nacionais, pelo menos provisoriamente, deverão estabelecer princípios de ordem geral, para efeito de só permitirem campeonatos nacionais, quando estes não reclamem para um determinado centro, a remoção de todos os atletas deles participantes, ressalvando-se, é claro, os campeonatos realizados por etapas, que estabeleçam a seleção dos concorrentes, e, em consequência, a redução do número geral dos participantes.

4. Parece-nos que devem ser comunicadas às confederações, na forma deste parecer, as razões de ordem superior que determinam esta providência.

PARECER N. 199

Relator: conselheiro João Lyra Filho.

Processo n. 902-42.

1. A Confederação Brasileira de Hipismo (C. B. H.) deseja prevalecer-se do benefício

a que se refere o art. 57, do decreto-lei número 3.199, de 14 de abril de 1941, afim de que possa dirigir o desporto equestre, no país.

2. A C. B. H. documentou a existência de três federações a ela filiadas, estando assim habilitada ao favor legal, que estabelece esse limite mínimo de entidades estaduais, para que possa ser fundada uma confederação nacional de caráter especializado.

3. Somos de parecer que deve ser declarada a existência da Confederação Brasileira de Hipismo, mediante ato do Sr. Presidente da República, na forma do parágrafo único, do art. 56 do decreto-lei de organização dos desportos.

4. Trata-se de desporto, como o da esgrima, o da caça e o do tiro, não apenas útil, mas necessário à preparação da juventude, orientada no sentido de aparelhar-se como reserva da segurança nacional. Este é o conceito que já tivemos oportunidade de expedir, a respeito deste mesmo assunto, na forma do nosso parecer aprovado em sessão de 12 de maio de 1942.

5. Julgamos, em face do que consta do processo, que o Conselho Nacional de Desportos, juntamente com um projeto de decreto, na forma do invocado parágrafo único do art. 57, do decreto-lei n. 3.199, deve pedir ao Sr. ministro da Educação e Saúde que conceda a declaração de existência da Confederação Brasileira de Hipismo.

PARECER N. 202

Relator: conselheiro João Lyra Filho.

Processo s/n. — Of. n. 119, da C. B. B.

1. A Confederação Brasileira de Basketball (C. B. B.), atendendo a uma resolução do XVI Congresso Brasileiro de Basketball, reunido em São Paulo, em outubro do ano findo, dirige-se ao Conselho Nacional de Desportos, afim de pleitear a extensão das faculdades concedidas aos componentes das delegações desportivas que concorreram aos certames internacionais, na forma do art. 29, do decreto-lei n. 3.199, aos componentes das delegações que participaram dos campeonatos nacionais.

2. A medida será de alta liberalidade e embora se destine a proteger o exercício das atividades desportivas de caráter nacional, estabelece precedente que porá em situação de menor relevo o exercício de outras atividades igualmente úteis ao bem social.

3. O receio de generalizar-se a prática de precedentes idênticos, em relação a outras forças de organização social, desaconselha a aprovação da medida proposta. Este o nosso parecer.

PARECER N. 203

Relator: Conselheiro João Lyra Filho.

Processo s. n. — Of. n. 124 da C. B. B.

1. — A Conferedação Brasileira de Basketball (C. B. B.), filiada ao Conselho Nacional de Desportos, órgão do Poder Público Federal, na forma do decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 41, sugere-nos uma representação ao Sr. ministro da Fazenda, no sentido de ser concedido, por equidade, câmbio livre aos componentes das delegações desportivas organizadas com o fim de representar o Brasil em competições internacionais.

2. — A lei acima invocada estabelece várias medidas de proteção aos desportos, prometidas pelo Poder Público. Todas tem o fim de facilitar as atividades desportivas nacionais e de atenuar os encargos das entidades a que estão sujeitas. O art. 42 do decreto-lei n. 3.199 determina que "os componentes de delegação, escalados para representar o país no estrangeiro, em competições ou congressos desportivos, terão passaportes isentos de impostos ou taxas de qualquer natureza." As competições desportivas de caráter internacional, com a participação do Brasil, dependem do pronunciamento do Conselho Nacional de Desportos (art. 27) e quando resolvida a participação do nosso país "não poderão as confederações nem as entidades que lhe sejam direta ou indiretamente filiadas, se convocadas, dela abster-se. (art. 28).

3. — E' de ver, pois, que a lei atribue sentido de alta relevância à representação desportiva nacional, que institue, aliás, dever patriótico de todos os brasileiros, pois por meio dos seus resultados apuram-se expressivos índices referentes à nossa própria formação.

4. — A concessão do câmbio livre já é autorizada em benefício daqueles que vão ao estrangeiro em missão do Governo e dado que a lei de organização dos desportos submete ao direto Amparo do Governo Federal as atividades desportivas do país, sobretudo quando em representação oficial, somos de parecer que a extensão do favor deve ser concedida às delegações desportivas nacionais que representem a força desportiva do país, em caráter oficial, devidamente autorizadas por este Conselho Nacional de Desportos, na forma do art. 27, do decreto-lei n. 3.199.

5. — Entretanto, este pensamento é apenas o reflexo da maneira pela qual o Conselho Nacional de Desportos encara o assunto, que depende do exame do Sr. ministro da Fazenda.

6. — Assim, julgamos de bom aviso que se solicite ao eminente titular dos negócios fazendários, por intermédio do Sr. ministro da Educação, uma solução favorável à representação a que se refere este parecer, para efeito de ser autorizada a concessão de câmbio livre às delegações desportivas de caráter nacional que representarem o país no estrangeiro, de acordo com o art. 27, do decreto-lei n. 3.199, acima referido. Este é o nosso parecer.

PARECER N. 204

Relator: Conselheiro João Lyra Filho.

Processo sem número — Of. da C.B.P.

1. A Confederação Brasileira de Pugilismo (C.B.P.) realizou um espetáculo desportivo, com a participação de boxeadores estrangeiros, com o fim de fazer renda para o custeio das suas próprias despesas.

2. Trata-se de uma entidade nacional, amparada pelo Governo Federal e por este reconhecida como órgão de direção máxima no país, desse desporto especializado.

3. As condições de vida dessa referida entidade são as mais precárias possíveis. Vive, sobretudo, graças aos seus dirigentes, que desembolsam, periodicamente, reservas pessoais em dinheiro, sem as quais a administração da C.B.P. não poderia ter existência.

4. Nenhum auxílio do Poder Público, recebe essa entidade. A nenhuma proteção tem feito jus, embora o disposto no art. 37 e seguintes do decreto-lei n. 3.199. A lei referida, no seu art. 40, dispõe que "as exibições públicas, promovidas pelas entidades desportivas filiadas direta ou indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos, serão isentas de quaisquer impostos ou taxas federais, devendo as autoridades, estaduais e municipais expedir os atos necessários a todas as isenções da mesma natureza. "O número seguinte estabelece que "o material importado pelas entidades desportivas filiadas direta ou indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos, destinado à prática dos desportos gozará de isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, sempre que não haja similar na indústria nacional".

5. O espírito da lei, como se vê, é de amplo amparo às atividades desportivas das entidades vinculadas ao Poder Público, às quais necessitam, realmente, dos favores do Estado, para que possam dar vida à existência que possuem, necessária ao bem estar social do povo e à formação nacional de um povo destemido, resolutivo e saudável.

6. A C.B.P. não tem meio de vida própria; caminha com dificuldade, vencendo os desencantos cotidianos da sua própria missão, graças à animação patriótica dos seus dirigentes. No caso em apreço, pretende ela beneficiar-se com a importância de Cr\$ 7.040,00, produto da arrecadação de 8% da quota contratual devida aos boxeadores que vieram do estrangeiro participar do espetáculo por ela promovido e referido neste parecer.

7. Embora o benefício esteja implicitamente prometido nas medidas de proteção aos desportos a que se refere o decreto-lei n. 3.199,

nenhum dispositivo legal autoriza expressamente a isenção, que é de justiça, em face do exposto, e que poderá ser concedida por determinação do Governo Federal.

8. Assim, somos de parecer que este Conselho Nacional de Desportos deve solicitar ao senhor ministro da Fazenda, por intermédio do senhor ministro da Educação, que favoreça a entidade nacional do pugilismo, permitindo-lhe aplicar, no custeio necessário à sua própria manutenção, a importância, em cruzeiros, por ela retida na forma assim explicada.

9. Assim, ter-se-á prestado auxílio a uma entidade que não dispõe de recurso de qualquer natureza e que jamais recebeu auxílio do Poder Público. É o nosso parecer.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 24 de fevereiro de 1943, página 2.680.

C.N.D. — Pareceres aprovados na sessão de 11 de fevereiro de 1943.

Onde se lê: Parecer n. 185, leia-se: Parecer n. 191.

(Processo n. 68.593-42).

Conselho Nacional de Educação

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, sob a presidência do Sr. conselheiro Reynaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. conselheiros Samuel Libânio, Cesário de Andrade, Parreiras Horta, Jônatas Serrano, Jurandir Lodi, Edgar Schneider, Bení Carvalho, Josué d'Afonseca, Leonel Franca, Paulo Lira, Leitão da Cunha e Oliveira Neto, realizou o Conselho Nacional de Educação a

3ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO

Lida pelo Sr. secretário, a ata da sessão anterior, foi a mesma sem restrições aprovada.

O expediente constou da leitura de pareceres.

Passando-se à ordem do dia, teve a discussão adiada o parecer

421, da Comissão de Ensino Superior, relator o conselheiro Parreiras Horta, referente ao reconhecimento de cursos na Escola Superior de Educação Física de São Paulo.

Foi, ainda, unanimemente aprovado o

PARERER N. 120

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Processo n. 18.034-41.

Theophilo Heinzelmann, juntando o diploma de cirurgião dentista, que lhe foi conferido, em 9 de setembro de 1937, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre, pede seja ao mesmo concedido registro no D. N. E.

Pelo histórico da sua vida escolar consta que o requerente foi aprovado na 1ª série do curso de odontologia em março de 1909, e na 2ª série em março de 1911.

Como documentos de habilitação à matrícula na 1ª série, apresentou, além do atestado de vacina, — "uma certidão da Escola Preparatória e de Tática de Rio Pardo, onde consta que o ex-aluno Theophilo Heinzelmann obteve as seguintes aprovações nos exames finais a que foi submetido de acordo com o regulamento de 18 de abril de 1898: Plenamente com grau 6 no 1.º ano de português; simplesmente com grau 5 em aritmética, e em elementos de física, química e história natural e com grau 4 em geometria, no segundo ano de português e em alemão, 1.º e 2.º anos. A certidão, que é uma cópia, declara ser datada em Porto Alegre, em 24 de abril de 1908, e estar assinada pelo secretário capitão Luiz G. Borges da Fonseca.

Como se vê, o requerente fez todo o seu curso de odontologia antes da vigência da lei orgânica, que só foi promulgada em 5 de abril de 1911.

Na época, em que se matriculou no 1.º ano do curso de odontologia, estava em vigor o de-

creto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901 (Código dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário de Medicina, que baixou com o decreto n. 3.902 de 12 de janeiro de 1901, de acordo com esse Código, eram exigidas, para a matrícula no curso de odontologia os seguintes preparatórios: português; francês ou inglês ou alemão; aritmética até proporções inclusive; geometria plana, elementos de física e química (art. 55).

A certidão, acima referida, quanto ao número das disciplinas, satisfaz a exigência legal.

Os exames prestados como finais, pelo requerente, na Escola Preparatória e de Tática de Rio Pardo, que é uma Escola do Exército, tem inteira validade para todos os efeitos, segundo o parecer do Sr. Romero Fernandes, à fls. (numeração irregular).

Ao presente processo foi anexado o de número 13.447 já decidido, em que foi requerente Alvaro Zubaran. Mas não há mister fazer referência ao assunto deste, porque nada tem de comum com o caso ora em discussão. Zubaran obteve o seu diploma em dezembro de 1911, na vigência da lei orgânica. Por isso se discutiu se poderia ser registado o diploma que lhe fora concedido. O atual requerente iniciou e terminou o seu curso de odontologia, e obteve a colação do seu grau antes da existência da referida lei orgânica. Não há, portanto, discutir o assunto.

A Faculdade de Medicina de Porto Alegre, que lhe colou o grau em 31 de março de 1911, achava-se equiparada pelo decreto n. 3.758, de 1 de setembro de 1901.

A Comissão é de parecer que seja concedido o registro.

Sala das sessões, 19 de março de 1943. — *Reynaldo Porchat*, relator. — *Cesário de Andrade*. — *Bení Carvalho*. — *Edgard Schneider*.

A seguir, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Srs. conselheiros para próxima quarta-feira, dia vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de março de 1943

S. C. 47.411-42 — Nair Bandeira da Costa. — Registe-se.

S. C. — 59.878-42 — Amílcar Salgueiro de Freitas. — Indeferido. Proceda-se como propõe o parecer.

S. C. 2.262-43 — José Squilace. — Proceda-se, de acordo com o parecer.

S. C. 41.448-42 — Orlando Pertolatti dos Santos;

S. C. 44.346-38 — Alívio Pinto da Fonseca. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA

D.E.C.

S. C. 10.841-43 — Liceu Noroeste. — Mudança de denominação para Escola Técnica de Comércio do Liceu Noroeste — São Paulo — Baurú;

S. C. 10.152-43 — Colégio Luso-Carioca. Mudança de denominação para Escola Comercial Luso-Carioca — Distrito Federal;

S. C. 11.851-43 — Escola Prática de Comércio do Instituto Bom Jesus. Mudança de denominação para Escola Prática de Comércio do Colégio Bom Jesus — Joinville — Santa Catarina;

S. C. 11.856-43 — Escola de Comércio de Ubá. Mudança de denominação para Escola Técnica de Comércio de Ubá — Minas;

S. C. 10.405-43 — Instituto La-Fayette (Departamento Masculino) — Mudança de denominação para Escola de Comércio do Instituto La-Fayette (Departamento Masculino) — Distrito Federal;

S. C. 10.404-43 — Instituto La-Fayette (Departamento Feminino) — Mudança de de-

nominação para Escola de Comércio do Instituto La-Fayette (Departamento Feminino); (S. C. Instituto Lafayette (Departamento Misto) — Mudança de denominação para Escola de Comércio do Instituto La-Fayette (Departamento Misto);

S. C. 14.245-43 — Colégio Santa Inez — São Paulo. Mudança de denominação para Escola de Comércio do Colégio Santa Inez;

S. C. 15.341-43 — Colégio Sagrado Coração de Jesus — Caxias — Estado do Rio. Mudança de denominação para Escola Técnica de Comércio Santo Antonio;

S. C. 16.341-43 — Colégio São Luiz Gonzaga — Alfredo Chaves — Rio Grande do Sul. Mudança de denominação para Instituto Comercial São Luiz Gonzaga. — Aprovados.

S. C. 67.258-42 — João Oto Klein;

S. C. 68.720-42 — Pedro Silva Sanches;

S. C. 68.719-42 — Oscar Bossle Diehl. — Apostile-se.

S. C. 64.997-41 — Emilio Gonçalves Filgueiras. — Requeira em termos e apresente o diploma de contador.

S. C. 1.283-42 — Adail Lafayette Aureliano da Silva;

S. C. 55.544-42 — João Marcondes Freitas. — Proceda-se, de acordo com o parecer.

S. C. 67.038-41 — Anna do Carmo Ghilardi. — Satisfaca a exigência.

S. C. 57.428-41 — Hasdrubal Bellegard. — Indeferido, por ter feito o curso irregularmente, matriculando-se diretamente no 2.º ano do curso técnico de contador, sem que houvesse feito o 1.º ano, conforme exige a lei.

S. C. 10.142-43 — José Rui Caldas. — Indeferido, por falta de amparo legal.

S. C. 9.526-43 — Sealercio Michele. — Dirija-se à direção do estabelecimento.

S. C. 42.984-42 — Omar Chaves. — Complete o pagamento do selo por verba, nos termos da lei.

S. C. 6.972-43 — José Moysés. — Autorizo a matrícula do requerente no 2.º ano do curso de contador, com dependência de Direito Constitucional e Civil.

S. C. 67.721-42 — José Blassioli. — Indeferido.

S. C. 5.496-42 — Eliakim de Araujo Pereira. — Deferido.

S. C. 11.060-43 — Maria da Gloria Leão de Oliveira;

S. C. 58.217-42 — Antonio Gomes de Meireles. — Proceda-se, de acordo com o parecer.

D.E.C. 1.025-43 — Friedrich J. Fischer. — Sele a petição, nos termos da lei.

Registo de diplomas

Peritos-contadores:

S. C. 23.536-42 — Francisco Grossi;
S. C. 64.174-41 — Julio Camargo;
S. C. 63.713-42 — Ismael Balbino;
S. C. 13.001-43 — José Lopes;
S. C. 13.184-43 — Orange S. Ruassul da Silva;
S. C. 53.794-42 — Decio Machado Gomes;
S. C. 56.055-42 — José Francisco Almeida Filho. — Deferidos:

Contadores:

S. C. 31.894-42 — Americo Roque Cardoso;
S. C. 18.325-40 — José Salomão Shorane;
S. C. 11.133-43 — Alda Augusto Pereira;
S. C. 23.547-42 — Angelo Riccio;
S. C. 58.838-42 — Iolanda Miani;
S. C. 44.424-42 — Constantino Zullino;
S. C. 11.642-43 — Isabel Sales;
S. C. 5.317-43 — Angelo Pernambuco;
S. C. 15.924-42 — Condesmar Marcondes do Oliveira;
S. C. 16.860-42 — José Antonio de Carvalho Neto;
S. C. 50.420-42 — Francisco de Paula Brod;
S. C. 23.458-42 — Romeu Eulalio Barilari;
S. C. 29.150-42 — Carlos Eugler;

S. C. 5.315-43 — José Andrade;
S. C. 20.283-42 — Orlando Macquita;
S. C. 5.319-43 — José Walter Brandini;
S. C. 5.318-43 — Durval Silveira Pupo;
S. C. 32.237-42 — Ruth Berçot de Mattos;
S. C. 51.131-42 — Geny Braga;
S. C. 1.983-43 — Idolino Bonato;
S. C. 65.296-42 — Alzir Schmedel;
S. C. 32.890-42 — Augusto Graeff;
S. C. 60.678-42 — Luiz Schilero;
S. C. 28.035-42 — Paulo Rios Castellões;
S. C. 34.881-42 — Fidelis Prates;
S. C. 20.000-42 — Olympio Antonio Barreira;

— Deferidos.

Guarda-livros:

S. C. 8.826-43 — Cibele Chaves Belfort;
S. C. 15.077-42 — Vasco Amarante.
S. C. 48.428-42 — José Campos.

— Deferidos.

Quotas:

Escola de Comércio Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), importância referente ao exercício de 1942, recolhida em 20 de janeiro de 1943.

Escola Diocesana Comercial, Niterói, Estado do Rio — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), importância referente ao exercício de 1942, recolhida em 22 de janeiro de 1943.

Instituto Educativo Dr. Julio de Abreu Gomes, Nilópolis, Estado do Rio — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), importância referente ao exercício de 1942, recolhida em 25 de janeiro de 1943.

Escola de Comércio de Alagoas, Maceió — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 25 de janeiro de 1943.

Escola de Comércio D. Pedro II, São Paulo — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), importância referente ao exercício de 1942, recolhida em 25 de janeiro de 1943.

Escola de Comércio de Ouro Fino, Minas Gerais — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 25 de janeiro de 1943.

Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, Recife — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 22 de janeiro de 1943.

Academia de Comércio do Ginásio São Paulo, Presidente Prudente, Estado de São Paulo — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 26 de janeiro de 1943.

Colégio das Damas da Instrução Cristã, Recife, Pernambuco — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 26 de janeiro de 1943.

Colégio das Damas da Instrução Cristã, Recife — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), importância referente ao complemento do 1.º semestre de 1942, recolhida em 26 de janeiro de 1943.

Colégio Coração Eucarístico de Jesus, Recife, Pernambuco — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 26 de janeiro de 1943.

Cursos Comerciais Santa Catarina, anexos à Escola Santo Adalberto, São Paulo — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), importância referente ao exercício de 1943, recolhida em 27 de janeiro de 1943.

Instituto Comercial Nossa Senhora Aparecida, Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), importância referente ao exercício de 1941, recolhida em 27 de janeiro de 1943.

Instituto Comercial Catarinense, Caçador, Santa Catarina — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 29 de janeiro de 1943.

Escola de Comércio São José, Santos, Estado de São Paulo — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 30 de janeiro de 1943.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Em 16 de março de 1943

S. C. 67.165-42 — Educandário Cristo Rei — Patos — Paraíba. Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D. E. C.

S. C. 9.381-43 — Silas Rabelo de Oliveira. Indeferido, à vista das informações. S. C. ... 10.389-43 — Henrique Schubsky. Expeça-se a certidão, na forma regulamentar. S. C. ... 2.926-43 — Walter Oliveira.

Dirija-se à direção do estabelecimento. S. C. 3.274-43 — Antonio Queiroz Guimarães. A situação do requerente justifica perfeitamente a sua matrícula no 2.º ano propedêutico, com dependência de História da Civilização. S. C. 10.845-43 — Geny Silvestre Querina.

Dirija-se à direção do estabelecimento. D. E. C. 758-43 — José Sigismundo Tomaz da Costa. Requeira nos termos da lei e satisfaça as exigências. S. C. 8.643-43 — Alvaro Pereira Rodrigues.

Aguarde-se a petição do diretor do estabelecimento onde é professor o requerente (circular n. 3, de 8-5-1941 — norma 16.ª).

S. C. 11.475-43 — Antonio de Lisboa Aragão. Dirija-se ao estabelecimento, nos termos da portaria ministerial n. 166, de 6 de março de 1943. S. C. 66.777-42 — Arno Trost. Apostile-se o título de contador, cancelando-se o outro registro nos termos do parecer.

S. C. 66.770-42 — Julieta Leiria; S. C. ... 68.545-42 — Carlos Alfredo Mayer: Apostile-se. S. C. 6.250-43 — Abrahão Jorge Romanos; S. C. 66.468-42 — Yens Ashton; S. C. 68.945-42 — Anísio de Paula Machado: Satisfaca a exigência do processo. S. C. 10.388-43 — Luiz Antonio Marques. S. C. 10.366-43 — José Petrone;

S. C. 10.330-43 — Milton Luiz Manica Riatti; S. C. 10.110-43 — Gabriel Jacó Guimarães; S. C. 11.852-43 — José Cesar Caiata; S. C. 11.480-43 — Dulce Oneida Jota de Souza; Prove o alegado.

Registro de diplomas:

Bacharel em Ciências Econômicas:

S. C. 4.269-43 — Fausto José Torloni; Deferido.

Peritos-Contadores:

S. C. 3.557-42 — Aristoteles Gomes dos Santos;

S. C. 36.144-41 — Achilles Linhares de Campos; S. C. 64.932-41 — Edith Conceição Amorim: Deferido.

Contadores:

S. C. 1.456-43 — Wilson Andriani; S. C. 1.480-43 — Ademar Americo Madeira; S. C. 4.996-43 — Darcy Alvares de Siqueira Fôtes; S. C. 1.479-43 — Mario Laurindo; S. C. 6.367-43 — Maria Nogueira Simões;

S. C. 38.514-42 — Walter Braga Garcia; S. C. 32.891-42 — Orlando Lanteri da Silva;

S. C. 47.060-42 — José Pinto de Castro; S. C. 10.539-42 — Nelia Quintas Gonzalez; S. C. 8.991-42 — Paulo Vieira Guimarães; S. C. 22.057-42 — Ivo Pereira da Silva; S. C. 48.870-41 — Albertina Galasso; S. C. 46.564-41 — Agenor Pereira de Andrade; S. C. 60.730-41 — Henrique Quartim: Deferidos.

Secretários:

S. C. 259-43 — Sofia Berther Salgado; S. C. 260-43 — Jenny Frigori: Deferidos.

Guarda-Livros:

S. C. 20.202-42 — Maria Alzira Machado: Deferido.

Quotas:

Escola de Comércio Sagrado Coração de Jesus — São Paulo — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 3 de março de 1943.

Escola de Comércio de Taquaritinga — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 4 de março de 1943.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 19 de março de 1943

N. 1.004-37 — Antônio Gurgel Valente, registro. — Sim (deferido). 13-3-43.

N. 7.497-38 — Onofre Arruda Penteado Junior, registro. — Não me parece possível a substituição do registro em Psicologia e Lógica por Filosofia, a menos que o requerente faça prova de habilitação para lecionar a parte dessa disciplina no novo "currículo" não compreendida nas duas disciplinas acima citadas. 15-3-43.

N. 25.870-38 — Luiz Duarte Ventura, registro. — Sim (deferido). 15-3-43.

N. 44.296-38 — José Soares da Cunha, registro. — De acordo. Não foi atendida nenhuma das exigências da portaria ministerial de 28-1-36. 12-3-43.

N. 46.485-38 — Herculano Serafim, registro. — Sim (deferido em Biologia e Química). 15-3-43.

N. 39.511-39 — Joaquim Rosa, registro. — De acordo (poderá ser registrado em Ciências Naturais e Geografia do Brasil, no 1.º ciclo e Química e Biologia, no 2.º ciclo). 13-3-43.

N. 43.532-41 — Salvador Philomeno de Bernardis, registro. — Sim (deferido). 17-3-43.

N. 47.153-41 — Eliezer Santos de Oliveira, registro. — Sim, salvo em Matemática. 13-3-43.

N. 51.396-41 — Francisco Carlos Sodero, registro. — Sim (deferido). 17-3-43.

N. 61.417-41 — Mozart Gaia, registro. — De acordo (deferido em Ciências Naturais e Geografia, no curso ginásial). 15-3-43.

N. 64.267-41 — Lauro de Oliveira Lima, registro. — Sim (deferido). 13-3-43.

N. 64.335-41 — Yonne de Lourdes da Silva Veloso, registro. — Sim, salvo em Português. 15-3-43.

N. 64.609-41 — Leonila Linhares Beuttenmuller, registro. — Sim (deferido). 15-3-43.

N. 64.732-41 — Joel Rogério Wanderley, registro. — Sim (deferido). 13-3-43.

N. 65.375-41 — Gil Conceição, registro. — Sim (deferido). 12-3-43.

N. 65.808-41 — Sival Saldanha Filho, registro. — Sim (deferido). 12-3-43.

N. 66.139-41 — Hermínio da Conceição Barbosa, registro. — Sim (deferido). 15-3-43.

N. 66.280-41 — Zarifa Schocatr Bresciani, registro. — Sim (deferido). 13-2-43.

N. 66.494-41 — Griselda Lazzaro Schleder, registro. — De acordo (deferido em Música). 15-3-43.

N. 66.499-41 — Ercília Soares dos Reis, registro. — Sim (deferido). 15-3-43.

N. 67.042-41 — Riscieri Berto, registro. — Sim (deferido). 13-2-43.

N. 67.053-41 — Qui tino Ferreira Mallas, registro. — Sim (deferido). 12-3-43.

N. 67.110-41 — José Reveles Castanho, registro. — Sim (deferido). 13-3-43.

N. 67.872-41 — Ruth Lamas Ribeiro, registro. — Sim (deferido). 13-2-43.

N. 67.881-41 — Margarida da Frota, registro. — Declare, mediante documento hábil, onde, como e quando estudou a disciplina em que pede o registro. 12-3-43.

N. 15.109-42 — Roque Francisco Netto, registro. — De acordo (deferido em Latim, Matemática, História da Civilização e Música, do curso ginásial). 15-3-43.

N. 35.736-42 — Aracy Galvão Bueno, registro. — Sim (deferido em Desenho). 15-3-43.

N. 37.047-42 — Sylvio Jannuzzi, registro. — Sim (deferido). 15-3-43.

N. 50.983-42 — Manoel Gaspar Teixeira Alvarez, exame de 2.ª época. — Torno sem efeito a autorização concedida pelo despacho de 23-9 de 1942. Comunique-se ao inspetor federal, cujo zelo é de ser louvado. 8-3-43 (seguiu telegrama n. 2.148, em 12-3-43 do inspetor do Ginásio Municipal São Borja, em São Borja, Rio Grande do Sul).

N. 56.615-42 — Erika Mayer, registro. — Deferido. 15-3-43.

N. 67.803-42 — Luiza Figueiredo, registro. — Sim (deferido). 13-3-43.

N. 1.994-43 — Felícia de Oliveira Rezende, registro. — Sim (deferido). 15-3-43.
 N. 11.944-43 — Elias Chade Zarur, aumento de notas de exames. — Indeferido. 8-3-43.
 N. 12.110-43 — Samuel Guacelli, registro. — Indeferido. 15-3-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 17.112-38 — Hilton Sette, registro. — Cumpra (deverá apresentar o certificado de registro de professor e duas fotografias). 18-3 de 1943.

N. 34.227-41 — Ginásio Independência, Capital, São Paulo, sobre taxa de inspeção. — Junte o recibo de Cr\$ 10.000,00, da guia n. 78. 18-3-43.

N. 68.033-41 — Alfredo José Osta, registro. — Cumpra (deverá apresentar prova de identidade). 18-3-43.

N. 61.435-42 — José Gomide Junior, legalização da situação escolar de Aloísio e Fernando. — Deferido, nos termos parecer (Fernando poderá matricular-se na 4.ª série e Aloísio na 2.ª série do curso ginasial). 16-3-43.

N. 47.133-42 — Osvaldo Nicodemo, restituição. — Deferido. 16-3-43.

N. 4.420-42 — Judith Penna Valladares Salgado, restituição. — Deferido. 16-3-43.

S/p.-43 — Pedro Trois Motta, cancelamento de penalidade. — Indeferido. 16-3-43.

S/n.-43 — Heráclito da Silva Braga, sobre corte de 170\$0 que sofreu no mês de outubro. Requeira por exercícios findos. 16-3-43.

N. 1.801-43 — Roberto Barrozo, reembolso de desconto sofrido. — Requeira por exercícios findos. 16-3-43.

N. 17.723-43 — Walter Hartning, adaptação. — Legalize o documento comprobatório do curso secundário feito no estrangeiro — 18 de março de 1943.

N. 4.401-43 — Manú Lício Marques, revisão de provas. — Homologo os pareceres — 8-3-43.

N. 7.366-43 — Aryvaldo Andrade Moraes, Célio de Souza Abboud e Lezir José de Azevedo Machado, revisão de provas. — Homologo os pareceres — 8-3-43.

N. 7.886-43 — Dagoberto Mascarenhas, revisão de provas. — Homologo os pareceres — 10-3-43.

N. 9.457-43 — Sebastião Diniz Alves, retificação de nome. — Deferido — 15-3-43.

N. 9.812-43 — Joana de Souza Monteiro, revisão de provas. — Homologo os pareceres. — 16-3-43.

N. 9.991-43 — José Carlos do Vale Guimarães, revisão de provas. — Homologo os pareceres — 8-3-43.

N. 10.623-43 — Eduardo Sheidegger, retificação da data de nascimento. — Deferido. — 13-3-43.

N. 11.496-43 — Cid de Paula, pede anulação do exame de Física. — Deferido. — 11 de março de 1943.

N. 11.625-43 — Sotero Marques de Araujo Pinheiro Neto, retificação de nome do estudante Gilberto Marques de Araujo Pinheiro e do nome de seu pai para Sotero Marques de Araujo Pinheiro Netto. — Deferido. — 12 de março de 1943.

N. 11.868-43 — José de Brito Viana, justificação de remessa de termos de visitas. — Requeira em termos. — 16-3-43.

N. 11.989-43 — Sergio Sartini, retificação de nome. — Deferido. — 13-3-43.

N. 12.208-43 — José de Souza Soares, justificação de remessa de termos de visitas. — Requeira por exercícios findos. — 16-3-43.

N. 12.497-43 — Cândida Paoliello Nixon, registro. — Cumpra (deverá fazer visar pelo inspetor federal o atestado de exercício de fls. 12). — 18-3-43.

N. 13.010-43 — Jenner Barreto Bastos, pagamento de descontos sofridos. — Justifique o atraso. 16-3-43.

N. 13.379-43 — Edward Velasco, pagamento de desconto sofrido. — Indeferido. — 16 de março de 1943.

N. 13.912-43 — Rachide Zeitune, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano cursou a 5.ª série. — 16-3-43.

N. 14.049-43 — Graciosa Villa Alvares, registro. — Aguarde a maioridade. — 18 de março de 1943.

N. 14.051-43 — José Eduardo Pizarro Drummond, registro. — Aguarde a maioridade. — 18-3-43.

N. 14.117-43 — Izaura Pereira Campos, registro de certificado de enc. sec. — Arquivar-se. — 11-3-43.

N. 14.166-43 — Roldão de Barros Monteiro, registro. — Cumpra (deverá satisfazer a um dos itens da portaria ministerial de 28-1-36). — 10-3-43.

N. 14.723-43 — Euclides Batista do Amorim, retificação de nome. — Aprovo a retificação. — 15-3-43.

N. 14.896-43 — Iracy Ferreira de Castro, retificação da data de nascimento de Jorge Alberto de Castro. — Deferido. — 11 de março de 1943.

N. 14.920-43 — Sylvio Machado, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos da informação (provar idade, filiação e naturalidade). — 16-3-43.

N. 15.005-43 — Escola Normal N. S. Auxiliadora, Ponta Nova, Minas Gerais, restituição de depósito de Cr\$ 24.000,00. — Junte preliminarmente o recibo da caução. — 16 de março de 1943.

Relação dos candidatos inscritos no "Curso de Defesa Passiva Anti-Aérea" do Ministério da Educação.

Abel Pinto, Abelardo Falcão, Abílio d'Almeida, Acácio Manuel de C. França, Achilles José Alves Penna, Acilino Martins de Oliveira, Adahyl Coelho dos Santos, Adalberto Alves Machado, Adelaide Bastos Tornaghi, Adelina Rodrigues M. Vieira, Adelino M. Vieira, Aderbal Galvão de Queiroz, Adhemar de Souza, Adriana Fidalgo Serpa, Afonso Henrique Saldanha, Afonso Lages da Silva, Afonso Miguel (Padre), Afonso Vargea, Agenor Torres da Silva, Agostinho Stern, Alberico M. da Costa Oliveira, Albertina de A. Carvalho, Albertina Fortuna Barros, Alberto Latorre de Faria, Alceu de Abreu Gomes, Alcebiades N. Miranda, Alcides Martins de Ataíde, Alcides Rosa, Alcides Senra, Alda Drummond Cadaval, Alda Oliveira P. da Costa, Aldo Batista, F. da S. Santos, Aldo Muylaert, Alexandre Djesu do Couto, Alexandre Ferreira, Alfredo Angelo Lopes, Alfredo Colombo, Aline de Souza Marinho, Alice Bougleux, Alice Linhares de Moraes, Aliomar Herando de Castro Filho, Almir Maria Teixeira, minio Pereira, Alipio Machado, Alirio Gomes Corrêa, Almerinda da Costa F. Revalho, Altamiro de Castro, Altivo de Lemos Sette, Alvaro Barcellos Perestrello, Alvaro Figueiredo Costa, Alvaro da Fontoura Duclous, Alvaro Freire, Alvaro Paes de Barros, Alvaro Palmeira Alvaro Porto Moitinho, Alvaro da Silva Costa, Alwin Amancio da Silva, Ambrosina Rodrigues de A. Rocha, Ambrosio Manoel Torres, Amelia de Andrade Veloso, Ana Carolina de Souza e Silva, Angelina Figueiredo Rocha, Anibal Espinheira, Anina Bisegna, Anizio Junqueira de Almeida, Anselmo Paschoa, Antenor de Paiva e Souza, Antonio Alberto de M. Ayrán, Antonio Alencastro Azevedo, Antonio Alves Drummond, Antonio Brunetti Atta, Antonio Carlos M. Marques, Antonio da Costa Montenegro, Antonio Felipe da Rocha, Antonio Ferreira V. Netto, Antonio Gurgel de L. Valente, Antonio José Borges Hermida, Antonio José Chediak, Antonio José Novas Jordão, Antonio José de Schueler, Antonio Lobo Leite Ferreira, Antonio Luiz da S. Barbosa, Antonio Monteiro de França, Antonio Mourão Vieira Filho, Antonio Sá Pereira, Antonio Saleme Netto, Antonio da Silveira Sales, Antonio Teixeira de Sá Fortes, Antonio Vieira, Appalaiz Antunes Carneiro, Aquilêa Cardoso, Aquilêa Moreira Alves, Aracy Santos Ottati, Araquén de Azeredo Coutinho, Archirio Pinto Amando, Aristeu Carneiro da Silva, Aristides de Castro Casado Aristides Martins, Aristides Monteiro G. Martinho, Aristides Osorio, Aristoteles Bezerra, Aristoteles Ferreira Pires, Aristoteles Ferreira Pires, Aristoteles Poch, Ar-

lete C. Velasco, Arlindo Drummond Costa, Arlindo Salazar da Veiga Pessoa, Armando José Sampaio de Souza, Armando Maia, Armando Soares, Arnold James Templar, Arnaldo Rocha, Arthur Alonso (padre), Arthur Iberê de Lemos, Artur Lackchevitz, Arthur Machado Pauperio, Arthur da Mota Pereira, Arthur do Prado, Artidonio Pamplona, Aruan Magalhães de Barros, Ary Rodrigues da Motta, Ary Sette Gomes Pereira, Atlio Milano, Atyr Chagas P. Torres, Augusto Araujo L. Zomith, Augusto Lopes Villas Boas, Augusto Medeiros da Motta, Augusto R. Marques Braga, Augusto Souto V. Romano, Avelino Vaz, Ayoano Pereira do C. Ferraz.

Baltazar Xavier de A. e Silva, Belmiro Sebastião da Silva, Benecilia C. Velasco, Bento Gabriel (irmão), Berenice C. Velasco, Bernardete Maria Braga, Bernardo Bello P. Barbosa, Berthe D. Aldridge, Branca de Oliveira Maia, Brasiliano Santana, Boaventura Ribeiro da Cunha, Boruch Mordho Rezmik.

Camilo Ottati Junior, Camillo Soares de Figueiredo, Candido Almeida Marques, Candido Jucá Filho, Candido Gabriel de S. Filho, Candido Mendes de Almeida, Carlos Alberto da C. M. de Castro, Carlos Antonio Barbosa, Carlos Constantino F. Viana, Carlos Henrique da R. Lima, Carlos Honorio de Figueiredo, Carlos Jacob Wagner, Carlos Octavio Flexa Ribeiro, Carlos Pimenta Velloso, Carlos Reis Mayerhoffer, Carlos Shankrow Maia, Carlos Thompson Flores Netto, Carlota Uerbistando, Carmela de Melo Mattos, Carmen Cattete Reis, Carmen Dias Farneze, Carolina S. de Niemeyer, Cary Cassiano Cavalcanti, Castelar de Souza Camo, Cecilia Robbe de Almeida, Celia de Carvalho Rodrigues, Celia Ferrando, Celia Vieira Ribeiro, Celso Augusto Chaves Faria, Celso de Barros Gomes, Celso Lanna, Cesar Pereira de Salles, Cesar do Val Villares, Christiano de Figueiredo, Cicero de Lafayette Stockler, Claudio Vianna, Conceição Sodré Vasconcellos, Coralina Leite Ribeiro, Cordelia Eloy de Andrade, Corina de Lima e S. Carneiro, Cyrene Junqueira.

Dagmar Cardoso Fortes, Daisy Serra, Daniel Lacé Brandão, Dario Franchim Laversvolder, Dario Terra B. da Costa, Darcilia Azarami Bomfim, David Penna Aarão Reis, Decio José de C. Werneck, Delzo Renault, Deriopides Correia de Mello, Deusdedit de Assis, Dinorah F. de Hollanda Cavalcanti, Dinorah H. Inenes Martins, Dinorah Vital Brasil, Dioneé Sadock Menna B. Pinto, Djalma Ferreira — Mendes, Djalma Landim, Dejênula Jardim Neves, Domingos Augusto S. Bittencourt, Domingos Olimpio B. C. Filho, Domingos Quadros B. Alvares, Donario José de Souza, Dora Pinto da C. Ribeiro, Dulce Barbosa Chaves, Dulce Leite, Dulce Peixoto de B. Pessoa, Dulce Roxo, Durval de A. Batista Pereira, Durval Barretto Ribeiro, Durval Miranda Cardoso.

Ecila Gilka Drummond, Ecila M. Soares Bastos, Eddy Dias da Cruz, E. Henri de Lan-teuil, Edelcilio José Marques, Edesio Alves de Freitas, Edgar G. Sorem, Edgar U. Souza, Edgard Pinto Lima, Edgard Ribeiro Bastos, Edgard Cornelio dos S. Faria, Edith Borges de Carvalho, Edith Fauroux Mercier, Edith Vianna do Amaral, Edmir Pederneiras Furquim, Edmundo de Carvalho, Edmundo Rodrigues Lima, Eduardo Bartlett James, Eduardo Campos, Elda Nina G. Soares, Eleonora de Alencastro Massot, Elias Oto de Azevedo, Elias Rosa, Elsie Baense, Elton Alvares V. de Castro, Elvira Poch, Ely Mendes Lopes, Elza Balbi, Elza Barrozo Martinho, Elza Parreiras, Elza Rudge Werneck, Emanuel da Cunha Viana, Emma Braconnato, Enéas A. de Moura, Enéas Emery Carvalho, Enéas Martins de Barros, Engracia Pinho da Silva, Enif Baeta de Faria, Eny Etienne Desauane, Epaminondas Martins, Erlmar Airtic Nina, Ernano Figueiredo Cardoso, Estephania M. S. Helmold, Esther Augusta C. Holliday, Esther Santos Jacobson, Etelvina A. Cavale. de Albuquerque, Euclides de Aquino Machado, Eudéa de Barros, Eugenio Luiz Caruso, Eugenio Severiano, do

M. Castro, Eurico de Figueiredo Brasil, Eudes Reis de Andrade, Eutychio Leal, Euzébio de Brito, Evalda Pereira C. da Cunha, Evelina Templar, Evanvelina Barbosa da Silva, Evangelina da Rosa Otílica.

Feliciano Marques Guimarães, Felipe Zogaib, Fernandino Lagos Marques, Fernando André, Fernando Jorge de Azevedo Barros, Fernando Jorge de Villas-Bôas, Fernando Segismundo Esteves, Flodoaldo Cabral, Floriano de Almeida Carvalho, Floriza Rodrigues Caó, Francisco Alcantara Gomes Filho, Francisco de Assis H. Loyola, Francisco Augusto de P. Batista, Francisco de Avelar Baltazar da Silveira, Francisco D'Avila Garcez, Francisco Bittencourt Silva, Francisco da Gama Lima Filho, Francisco Maffei, Francisco Allybano Rosas, Francisco de Paula Achilles, Francisco de Paula M. Castro, Francisco Portugal Neves, Francisco Soares de Moura, Francisco de Souza Brasil, Francisco Tavares Pereira, Francisco Xavier Lanna, Frederica de Carvalho Leite, Frederico Napoleão de Souza, Frederico Ribeiro, Fructelmo Severo.

Galdino Moreira, Galileo Graciliano de Brito, Gastão Pereira da Silva, Genário de Moura Barreto, Genaro d'Avila Mattos, Geraldo Conceição, Geraldo Guimarães Corrêa, Geraldo Magella B. R. da Câmara, Geraldo Maia, Geraldo Sampaio de Souza, Geraldo José Pauwels, Gerardo Brito R. da Câmara, Gicélia Campello, Gilberto J. Paranhos da Silva, Gilda de Carvalho, Gisele Duthu, Gilson Gladstone de A. Navarro, Graciliano Ramos, Gracy Torres Pequeno, Guilherme Alberto dos Santos, Guimaraes Pereira dos Santos, Gustavo Sartore.

Hamilton de Farias, Heitor Bonifacio Calmon C. Lima, Heitor Jorge Xavier, Heitor do Nascimento e Silva, Helcio d'Eomancin P. Nunes, Helena Freire Simas, Hélio Oliva da Fonseca, Hélio Varela Jacob, Hélio Silva Quintas, Heliodoro Pires, Eloisa de Almeida Araújo, Helton Alvares V. de Castro, Henrique Alberto Orcimoli, Henrique Maron, Heribaldo Brandão P. Rabello, Hilda Carneiro L. de Vasconcelos, Hilda Silva Araújo, Hilton Baptista, Homero D. Simões Lopes, Hostilio Silva, Humberto Montano, Humberto Ribeiro da Silva, Humberto S. de Carvalho, Humberto Speranza, Hugo de Segadas Vianna.

Ida de Oliveira Barbosa, Inácio de Almeida Leal, Inácio Piquet Carneiro, Iracema C. de França Campos, Iracema Spinola Zommer, Iracilda Carneiro Ribeiro, Iracy Jobi Salgado, Irmã Bernadette M. Braga, Irmã Blandina Monteiro Painhas, Irmã Branca de Melo, Irmã Catarina, Irmã Edmar Airlie Nina, Irmã Elisabeth Barreira de Alencar, Irmã Julia, Irmã Luiza, Irmã Maria, Irmã Marina, Helena Pecuqueiro do Amaral, Irmã Maria Aparecida, Irmã Maria Ambrosia, Irmã Maria Armanda Julia Smilari, Irmã Maria Clemente, Irmã Maria Nilda, Irmã Maria Gabriela Bruggey, Irmã Maria Paula de C. Cintra, Irmã Maria José Cesar, Irmã Maria Luiza de Almeida, Irmã Maria Teodora, Irmã Matilde, Irmã Maria Benigna, Irmã Rita Coppaloni, Irmã Tereza Pontes, Irmã Vaz de Melo, Irmã Vicência de Albuquerque Guillar, Irmã Vicência M. Nascimento, Irmã Dias da Silva, Isaida Bezerra, Isolina Becker Segadas Vianna, Ita Torquillo, Itala Valle, Ivan de Souza Villon.

Jacques Chambriard, Jandira Azevedo Campos, Jayme Augusto da S. Marques, Jefferson Ramos de Araújo, Jeremias W. Buhner Schuller, Jessé de Sousa Montello, Joana Batista G. Bicho, Joanidia Sodrê, João Aristides Wiltgen, João Beata Neves, João Batista de Meo, João Batista Lopes de Assis, João Borges de Moraes, João Cardoso Costa, João Carlos Backensér, João da Motta Paes, João de Barros Uchôa, João Dias dos Santos Júnior, João Inácio V. Teixeira, João Dias Maciel, João Maria do V. Carvalho, João Paulo Juruena de Mattos, João Salvador Sobral, João Teixeira de C. Filho, João Vianna B. de Castro, Joaquim Caetano Pinto, Joaquim de Almeida Serra, Joaquim de Freitas Martins, Joaquim Pinto F. de Sá, Joffre Roxo Fleiuss, Jonas Corrêa da Costa, Jorge de Melo Sabugosa, José Almeida Rocha, José Bezerra de Norões Filho, José Caetano Can-

gado, José Camerino M. de Sá, José Candido Filho, José Carlos da Fonseca, José Chiavegatto Filho, José Corrêa Loques, José Corrêa Pinto, José da Fonseca Pinto, José da Silva Aranha, José de Almeida Barreto, José de Freitas Machado, José de Oliveira Tognetto, José de Souza Marques, José de Souza Viana, José Galante de Souza, José Gonçalves Vilanova, José Inacio da R. Werneck, José Inacio de Araujo, José Inacio Valença Teixeira, José Joaquim O. Sampaio, José Lima de Carvalho, José Lino Ribeiro de Sá, José Lopes dos S. Filhos, José Maria de Castro (Padre), José Maria Neves, José Mario dos S. Brant, José Miguel Ferreira, José Newton de A. Silva, José Pereira Crespo, José Raposo, José Raymundo da Silva, José Reddo Cid, José Seabra Lemos, José Sebastião Fontes, José Smith, José Teófilo Leão de Aquino, José Trindade Pinheiro, José Ventania Porto, Judith Gelaberto de Simas, Julia de Abreu Machado, Julieta Baeta de Faria, Julieta de Oliveira Paiva, Julieta Grassia Sereno, Julieta Guerra de Miranda, Julio de Miranda Bastos, Julio Galper, Julio Kahl, Julio Lira Neiva, Jurandyr Starling, Jurema Werner.

Lariswelde Telles de Moura, Laura Fonseca de C. Saldanha, Laura Jacobina Lacombe, Laura Manzolillo, Laura Sampaio Vianna Rego, Lauro Demoro, Lauro Oliveira de S. Thiago, Lavinia da Gama e Marques Léa de Almeida Campos, Lealdino Soares Alcantara, Leão Schmelzinger, Leonel de Andrade Veloso, Leonel de Drummond Alves, Leontina de Almeida Lia Santos, Liberato Bittencourt Filho, Lizette Duval Barroso, Lourdes Pires de S. Araújo, Lourival Pinto C. de Souza, Lualyne Gusmão de Almeida, Lucilia Clotilde Vieira, Lucindo de Moura Coutinho, Lucy Lage Pinheiro da Silva, Luiz A. P. Vitoria, Luiz Bastos Ribeiro, Luiz Dodsworth Martins, Luiz Fernando Bandeira, Luiz Ferraz P. da Cunha, Luiz Ferreira dos Reis Filho, Luiz Brandão Fraga, Luiz Gama Filho, Luiz Inimá de Miranda, Luiz Mario de S. F. Netto, Luiz Moliterno, Luiz Nascimento G. Filho, Luiz Pereira Lima, Luiz Ursmar V. Viana, Luiza de Castro, Luiza Violeto A. Hamann, Lupercio Vieira de Carvalho.

Madeleine van Impe Pini, Manoel Alves Ribeiro, Manoel Bandeira de Lima, Bernardino de Oliveira, Manoel Bica de Almeida, Manoel C. Freitas, Manoel Faustino V. Marinho, Manoel José Nunes Serrão, Manoel Miguel da Silva, Manoel Monteiro Torres, Manoel Paes de O. Filho, Manoel Pereira Reis, Manoel Cordeiro de Almeida, Manir Abibe Japor, Marcelle Bengue, Marcondes de O. Crespo, Marcos R. de Salles, Margarida Alves Moreira, Margarida B. de Lucena, Margarida H. da Silva, Margarida Waldmann Leite, Maria Alice de A. Campos, Maria Amelia Lacombe, Maria Ana Ward, Maria Angelica de M. Carneiro, Maria Angelina R. Albano, Maria Aparecida M. L. Ribeiro, Maria Augusta R. B. Airoso, Maria Belmira S. Pinto, Maria Benedita Leal, Maria Bueno Costa, Maria Carolina Fleiuss, Maria Celeste C. Marçal, Maria Clara da Gama Monteiro, Maria da Conceição da R. Werneck, Maria da Conceição Lanna, Maria da Conceição R. de Castro, Maria da Gloria Pinto, Maria da Gloria Rodrigues, Maria de Lourdes C. de Menezes, Maria de Lourdes C. Garaud, Maria de Lourdes C. Freitag, Maria de Lourdes Gangarolli, Maria de Lourdes P. da R. Veloso, Maria do Carmo do A. Pinto, Maria do Carmo Mendes, Maria do Carmo Reis, Maria Dulce Machado da Silva, Maria Elisa P. Carneiro, Maria Elza Z. dos Santos, Maria Eugénia L. Rodrigues, Maria Francisca de Toledo, Maria Helena Penteado Pabst, Maria José B. Ribeiro, Maria José de Jesus Martins, Maria José Guimarães Ferreira, Maria L. de Villemor Amaral, Maria Lidia B. da Silva, Maria Luiza C. de Muller, Maria Luiza Pitanga, Maria Lyra da Silva, Maria Machain Imaz, Maria Magdalena R. M. P. da Silva, Maria Magdalena Torres e Silva, Maria Marta do C. de Jesus, Maria M. Jaques, Maria Mourão Vieira, Maria Nazareth do A. Torres, Maria Nazareth F. Faro, Maria Olívia Moniz de Aragão, Maria Olympia de C. Garcia, Maria Perera de Souza,

Maria Poggi de Figueiredo, Maria Rodrigues M. Vieira, Maria Sayão Parentes, Maria Tezera D. Barra, Maria Victoria B. Vianna, Maria Yolanda M. de M. Nogueira, Marieta Pientznauer, Marieta Pitta, Marília Figueiredo, Marina D'Alamo Louzada, Marina do Nascimento E. S. C. de Andrade, Marina G. da Gama Cerqueira, Marina Roxo Dutra da Fonseca, Marinho Alagoas de Oliveira, Mario Cunha, Mario de Toledo Fonseca, Mário do Carmo Mendes, Mário Gomes da Silva, Mário Penna da Rocha, Mário Pinto de Farias, Mário Ribeiro Pereira, Mário Rodrigues Nunes, Mário Silva, Marisa Franco de Sá Leitão, Mariana da Cerqueira Cintra, Mariana da Silveira Bagdocimo, Mariana Pires, Martinho da Costa Filho, Marylda da Sylvia C. Carneiro, Mary Mandim, Mary Zayra de Souza Guimarães, Mallachias Gomes dos Santos, Mendel Turnowski, Michel Khede, Micio Pereira da Silva, Miguel Eduardo (irmão), Miguel Ramalho Novo, Militino José Soares Junior, Milton Batista, Milton da Costa Pinto, Milton Estrella Kfura, Milton Moreira Pereira, Milton Rivera Mangá, Milton Rodrigues Crespo, Minetes Galhardo de L. Wengel, Moacyr Mendes da Cunha, Moisés Burla, Murillo Pinheiro Alves, Murillo Portellinha de Oliveira, Murillo Monteiro Mendes, Myrta de Queiroz Maia.

Nadiel de Barros Marcarian, Nair Barbosa da Silva, Nair Fortes Abu-Merhy, Nair da Fonseca Vieira, Nair Maria Mendes, Nair Quintella, Nally Etienne Dessaune, Nancy de Castro Marinho, Nayde Jaguaribe de Alencar, Neli Pontes dos Reis, Nelio dos Santos, Nelson França da Silva, Nelson Freitas Vieira, Nelson Lopes de Assis, Nelson Pinheiro Ramos, Nelly de Cunto, Nely Maria Ferrari, Neusa Portela de Araújo Penna, Newton Bandeira dos Santos, Newton Evangelista Borges, Nicia Silva, Noemi de Abreu Nogueira, Noemia Costa Corrêa de Melo, Noemia da Cunha Marcelini, Noemia Goulart Tibau, Norma Supino, Numa Freire dos S. Pereira, Nuno Bueno Brandão.

Octacilio H. Soares, Octacilio do Nascimento Leal, Octacilio Rainho Carneiro, Octavio de Castro, Octavio Jordão A. do Valle, Octavio Simões, Odette Moura Benicio, Odeval Machado, Olavo Anibal Nascetes, Olavo Pereira Guimarães, Olga Campista Moretzsohn, Olga Garcia da Rocha, Olga Gervais V. Salgado, Olga Guimarães Chaves, Olga Rochfort, Olimpio de Castro Nogueira, Onofre de Freitas, Orlando Gaudio, Orlando Moreira da Fonseca, Orlando Pereira da Silva, Oscar Pereira dos Santos, Oscar Sampaio Quentel, Oscar Tavares, Osman Marinho, Oswaldo Ferreira da Costa, Oswaldo Colatino de A. Góes, Oswaldo Gonçalves de Souza, Oswaldo Gouvêa, Oswaldo Poggi de Figueiredo, Oswaldo Trigueiro, Otília Bezerra da Silva, Otton da Silva e Souza, Oswaldo (padre). Paula Carlota Clapp, Paulo Azeredo, Paulo da Cunha Rabello, Paulo Fernandes Garrido, Paulo de Figueiredo P. Horta, Paulo Gomes dos Santos, Paulo Monteiro Mendes, Paulo Monteiro de Moraes, Paulo Nicolau Dáu (padre), Paulo Parreiras Horta, Paulo Pinheiro Guedes, Pedro Carneiro Maia, Pedro Eziel Cylleno, Pedro da Silva Duarte, Pedro de Souza Braga, Petronio Motta, Pheladelpho Souza Nilo, Pierre Richer, Pio Ventania Porto, Plauto Antunes Rodrigues, Plinio Fernandes Bastos, Plinio Ribeiro B. Leite, Pylades Gama.

Raphael Martins Ferreira, Raphaela Carrozzo, Raimundo de Paiva Timbó, Ramiro Gonçalves, Ramiro Torres Seixas, Ramon Malagarra Heraz, Raul de Moreira Lellis, Regina Aguiar B. Silva, Renato Dias Baptista, Renato José Martins, Renato Trayassos, Renato Watson, Ricardo Lizout, Risoleta de Cunto, Rita Paula Costa, Rivail Maia, Roberta Gonçalves de S. Brito, Roberto Alves Torres, Roberto Tavares, Roberto Pereira da Silva, Rodolfo Novelli, Rosa Van Impepini, Rubem Corrêa Pinto, Rubem Pimentel Cêa, Ruth de Almeida Serra, Ruth Gouvêa de Leoní Ramos, Ruth Junqueira, Ruy Afranio Peixoto, Ruy Fioravanti.

Sady de Almeida Gomes, Salomão Hassem II. Filho, Salvador Iuneco, Samuel Marhenson,

Samuel de Souza do O', Sebastião Celito G. Melo, Sebastião José de Souza, Sebastião Silva Cruz, Segundo Chiavegatto, Selda Maria T. Cardoso, Serafim Pereira da Silva Netto, Sérgio dos Guimarães Bonjean, Sérgio Teixeira de Macedo, Sílvio Carvalho Duarte, Sílvio José Campos, Simão da Costa, Sofia Silva Souza, Sylvia de Brito C. Moraes, Sylvio do Lago H. Mafra, Sylvio Lomeiro de Gouvêa.

Tacarijū Thomé de Paula, Taciel Cylleno, Tancredo Soares de Souza, Tasso Blaso, Tereza Portella de A. Penna, Thomaz Ribeiro de C. Lima.

Ulisses José Lopes, Ulisses Santos J. de Faria, Umberto Montano.

Vandick Londres da Nobrega, Verlande Duart Silveira, Victor Macedo Soares Alves, Victor de Souza Brito, Victor Stawiariski, Vicente de Paulo S. Abreu, Vicente Gallo, Virgílio José Afonso, Virgílio José de Oliveira, Vitalina Moraes Lara.

Yedda Salles, Yolanda Rabello de S. Braga, Yolanda Chemini, Yolanda de V. Ferreira, Yvonne Fabri Liguori.

W. L. Aldridge, Waldemar Cardoso, Waldemar C. Pingarilho, Waldemar de Gusmão, Walter Ernesto C. Gowman, Walter Roscio, Walter Scott do Carmo, Wanda de Faria, Washington Braga Guimarães, Wellington G. Vasconcellos.

Zelia Gonçalves Azevedo, Zuleika de Almeida Nobre.

Divisão de Ensino Superior

Relação dos diplomas registados em outubro de 1942, na Divisão de Ensino Superior, do Departamento Nacional de Educação:

Bacharéis:

N. 770 — Narciso Alves da Silveira — Faculdade de Direito de Niterói (1940).

N. 771 — Inacio de Barros Melo — Faculdade de Direito do Recife (1941).

N. 772 — Alfredo Pessoa de Lima — Faculdade de Direito do Recife (1941).

N. 773 — Joaquim Catunda Irineu de Araujo — Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (1937).

N. 774 — Alodio de Macedo Prestes — Faculdade de Direito do Rio de Janeiro (1941).

N. 775 — José Gomes Barbosa — Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (1941).

N. 776 — Gabriel da Silva Leite — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).

N. 777 — Dejanira Pinto de Souza — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).

N. 778 — Lobivar Barros de Matos — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).

N. 779 — Germano Luiz Cantuaria Guimarães — Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro (1918).

N. 780 — Rubens Rodrigues de Carvalho — Faculdade de Direito de Niterói (1939).

N. 781 — Nelson Franklin de Mattos — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 782 — Yolanda Ferreira dos Santos — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1939).

N. 783 — Jayme Rocha Portella — Faculdade de Direito de Niterói (1939).

N. 784 — Salvador Lo Turco — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1941).

N. 785 — Sebastião Velloso — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1941).

N. 786 — José da Silva Carvalho Filho — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1939).

N. 787 — Frederico José da Silva Ramos — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1941).

N. 788 — Renan Basos — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1941).

N. 789 — Luis de Mattos Lemos — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 790 — Herculanio Torres Cruz — Faculdade de Direito do Rio de Janeiro (1941).

N. 791 — Paulo Gilberto Marcondes — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).

N. 792 — Gerson Edison de Figueiredo — Faculdade de Direito do Piauí (1941).

N. 793 — Oswaldo dos Santos Jacintho Junior — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1939).

N. 794 — Newton de Sello Rocha — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).

N. 795 — Helvecio Monte — Faculdade de Direito de Niterói (1938).

N. 796 — Eurico Sodré Viveiros de Castro — Faculdade de Direito de Niterói (1940).

N. 797 — Armenio Guedes — Faculdade de Direito da Bahia (1939).

N. 798 — Carlos Armando Gadret — Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre (1936).

N. 799 — Milton Garcia Dutra — Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre (1939).

N. 800 — Oswaldo Caminha — Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre (1941).

N. 801 — Paulo Ribeiro de Moraes — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 802 — Anibal Velloso Rebelo Junior — Faculdade de Direito da Universidade do Brasil (1941).

N. 803 — Voltaire de Bittencourt Pires — Faculdade de Direito de Pelotas (1936).

N. 804 — Salvador Ciavavolo — Faculdade de Direito de Niterói (1940).

N. 805 — Rubens Lameira de Carvalho — Faculdade de Direito do Para (1936).

N. 806 — Haroldo Lins e Silva — Faculdade de Direito da Universidade do Brasil (1941).

N. 807 — Orlando Santa Rita — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1936).

N. 808 — Vicente Augusto Ripol — Faculdade de Direito de Pelotas (1937).

N. 809 — Fernando Adolpho Quixadá — Faculdade de Direito do Ceará (1938).

N. 810 — Adhemar Balestrero do Nascimento — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 811 — Davidson Pimenta da Rocha — Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (1931).

N. 812 — Veny Feliz Fonsenca — Faculdade de Direito de Niterói (1938).

N. 813 — Paulo de Assis — Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (1937).

N. 814 — Renato de Barros Camargo — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1941).

N. 815 — José Maria Cruz de Andrade — Faculdade de Direito do Ceará (1940).

N. 816 — Murillo de Figueiredo — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1934).

N. 817 — David Augusto Monteiro — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1936).

N. 818 — Edgard Pessoa de Queiroz — Faculdade de Direito de Niterói (1940).

Engenheiros:

N. 310 — Palladio Barroso de Castro e Silva — Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil (L-942) — Eng. de Minas e Civil.

N. 311 — Halim Soubihe — Escola de Engenharia Mackenzie — (1941) Eng. Civil.

N. 312 — Edgard Cotta — Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais (1941) Eng. Civil.

N. 313 — Milton de Magalhães Rondas — Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais (1941). Eng. Civil.

N. 314 — Aluizio Lício de Miranda Barbosa — Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil (1941) Eng. de Minas e Civil.

N. 315 — Octavio de Araujo Couto — Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais (1941) Eng. Civil.

N. 316 — Mauricio Corrêa da Paixão — Colégio Militar do Rio de Janeiro (1939). Agri-mensor.

Enfermeiras:

N. 165 — Zenobia Guastalla da Silva — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (Curso de Enfermagem Obstétrica). (1941) Enfermeira Obstétrica.

N. 166 — Maria Julia Garcia da Silva Damião — Escola Profissional de Enfermeiros da Assistência a Psicopatas e Profilaxia Mental (Sec. Escolar Mista do Hospital Psiquiátrico), 1935.

N. 167 — Celina José Gomes Xavier — Faculdade de Medicina de Porto Alegre (1939) Enf. Obstétrica.

N. 168 — Martha Margarida Sandy Soares — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (Curso de Enfermagem Obstétrica) 1941 — Enf. Obstétrica.

N. 169 — Durvalice Souza Silva — Faculdade de Medicina da Bahia (1941) Enf. Obstétrica.

N. 170 — Irene de Abreu Santiago — Escola Ana Nery da Universidade do Brasil (1941).

N. 171 — Odette Behar — Escola Ana Nery da Universidade do Brasil (1940).

Filosofia:

N. 136 — Amelia Bussab — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1941) Licenciada em Linguas Estrangeiras, Lingua e Literatura Latina, Português, Francês e Inglês.

N. 137 — Amelia Bussab — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" — (1941) Curso especial de Didática.

N. 138 — Amelio Guariento — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1936) Licenciada em Filosofia.

N. 139 — Francisco João Cabral Canziani — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná (1940) Bacharel em Química.

N. 140 — Maria de Lourdes Garriga de Menezes — Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (1940) Licenciada em Letras Clássicas.

N. 141 — Daria Moreira — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1941) Licenciada em Pedagogia com os complementos de Filosofia.

N. 142 — Vera de Toledo Arruda — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1940) Licenciada em Filosofia, Letras Clássicas, Linguas Estrangeiras, com o complemento de formação Pedagógica (Curso Especial de Didática).

N. 143 — Maria Helena Altenfelder Silva — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1941) Diploma do Curso Especial de Didática.

N. 144 — Maria Helena Altenfelder Silva — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1941).

Farmacêuticos:

N. 113 — Luiza Emilia do Amaral — Escola de Farmácia de Ouro Preto (1906).

N. 114 — Waldemar Alves Duarte — Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora (1918).

N. 115 — Joaquim Alves Corrêa — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campinas — (1935) — Validade na Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais em janeiro de 1941.

N. 116 — Chafi Farah — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1937).

N. 117 — Wilson Carvalho — Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo (1941).

N. 118 — Alcides Basileu Pessoa de Carvalho — Escola de Farmácia e Odontologia do Recife (1925).

N. 119 — Antillo Preti — Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo (1922).

N. 120 — Minervina Dutra de Carvalho — Escola de Farmácia e Odontologia d'Granbery (1913).

N. 121 — Julieta Dutra de Carvalho — Escola de Farmácia e Odontologia d'O Granbery, (1944).

N. 122 — Emanuel Mendes Pereira — Faculdade de Farmácia de Belem do Pará (1927).

Médicos:

N. 968 — Carlos Signorelli Bonessio — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1941).

N. 969 — Dyonisio Francisco dos Santos Junior — Faculdade de Medicina, de Farmácia e Odontologia da Baf — (1923) Doutor em medicina.

N. 970 — Helton Hugo Ladeira — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1941).

N. 971 — José Elias Lasmar — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1937).

N. 972 — José de Souza Maciel — Faculdade de Medicina da Bafa (1903) Doutor em medicina.

N. 973 — Eline Rodrigues Mochel — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1941).

N. 974 — Luciano Toscano de Brito — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1940).

N. 975 — Herbert da Silva Sá Antunes — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1911) Doutor em medicina.

N. 976 — Francisco de Araujo Lopes Cançado — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1941).

N. 977 — Nilson Brito de Almeida — Faculdade de Medicina da Bafa (1941).

N. 978 — Delmar Freire Pereira — Faculdade de Medicina da Bafa (1941).

N. 979 — Antonio Sobral da Cruz — Faculdade de Medicina da Bafa (1941).

N. 980 — José Greco — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1940).

N. 981 — Landulpho Mendes de Souza — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1941).

N. 982 — Amilcar Nobrega Montenegro — Faculdade de Medicina do Recife (1937).

N. 983 — Helio Paracampus — Faculdade de Medicina do Recife (1939).

N. 984 — Amaury Maciel — Faculdade de Medicina do Recife (1941).

N. 985 — Luiz Garcia Duarte — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1941).

N. 986 — Americo Vespucio Garaldi — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1941).

N. 987 — Octavio Siqueira Cunha — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1941).

N. 988 — Dorotheu Guedes Alcoforado Junior — Faculdade de Medicina do Recife (1935).

N. 989 — Murilo de Barros Guedes Alcoforado — Faculdade de Medicina do Recife (1940).

N. 990 — Eugenio Vaz Sampaio — Faculdade de Medicina do Recife (1941).

N. 991 — Armando Pentagna Queima — Faculdade de Ciências Médicas (1941).

N. 992 — Julio Augusto Rodrigues da Costa — Faculdade de Medicina da Bafa (1935).

N. 993 — Cesar Menegale — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1937).

N. 994 — Welerson Lourenço de Lima — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1941).

N. 995 — Antonio Rabello de Vasconcellos — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1935).

N. 996 — Paulo Corrêa da Silva Loureiro — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1938).

N. 997 — Francisco Wagner de Alvarenga Reis — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1939).

N. 998 — Geraldo Ribeiro de Rezende Junior — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1940).

N. 999 — Luiz Carlos de Amoedo Telles — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1941).

N. 1.000 — Bruno Alipio Lobo — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1939).

N. 1.001 — Salomão Hassen Handam Filho — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1942).

N. 1.002 — Hygio Luiz Ferreira — Faculdade de Medicina de Porto Alegre (1935).

N. 1.003 — Antonio Nicola Padula — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1939).

N. 1.004 — Fernando Ribeiro Botelho — Faculdade de Medicina da Bafa (1940).

N. 1.005 — Geraldo Lindolpho Bohrer — Faculdade de Medicina de Porto Alegre (1935).

N. 1.006 — Eglydia Corrêa Marinho Falcão — Faculdade de Medicina do Recife (1936).

N. 1.007 — Francisco Salzano — Faculdade de Medicina de Porto Alegre (1923).

N. 1.008 — José Adolpho de Bastos Lima — Faculdade de Medicina do Recife (1941).

N. 1.009 — Salvador Mercadante — Universidade de Napoles (1925). Foi revalidado na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil no ano de 1934.

N. 1.010 — João Feitosa Ventura — Faculdade de Medicina do Recife (1939).

N. 1.011 — Jovelino de Oliveira e Souza — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1941).

N. 1.012 — Americo Vieira Rabello Netto — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1941).

N. 1.013 — Helio Lima Santa Cecilia — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1941).

N. 1.014 — José Braz Cesarino Netto — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1941).

N. 1.015 — Oswaldo Serra de Macedo — Faculdade de Ciências Médicas (1941).

N. 1.016 — Vicente Braga de Albuquerque — Faculdade de Medicina do Recife (1940).

N. 1.016-A — Helio Oliveira da Cunha Lobo — Escola Paulista de Medicina (1941).

N. 1.017 — Lauro Martins — Escola Paulista de Medicina (1940).

N. 1.018 — Marcelo Pio da Silva — Escola Paulista de Medicina (1941).

Música:

N. 55 — Zilah da Silva Moura Brito — Escola Nacional de Música (1927) — Curso de Piano.

Cirurgiões-dentistas:

N. 262 — Everaldo Coelho D'Alverga — Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil (1936).

N. 263 — Eurico Kramer de Oliveira — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas (1941).

N. 264 — Benedicto de Carvalho — Escola de Farmácia e Odontologia de Alveras (1927). Validado na Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais, em maio de 1942.

N. 265 — Waldir Ribeiro Pereira — Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora (1938).

N. 266 — Pedro Cortez de Araujo Amorim — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará (1939).

N. 267 — Oscar Maldonado Borges — Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil (1941).

N. 268 — Antonio Homem de Carvalho — Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora (1938).

N. 269 — Oswaldo Merquior — Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil (1940).

N. 270 — Aluizio Nicodemos da Silva — Faculdade de Odontologia do Recife (1939).

N. 271 — Jacyr Campos — Faculdade Fluminense de Medicina (Escola Anexa de Odontologia) (1940).

N. 272 — Genival Dantas Carneiro — Faculdade de Odontologia do Recife (1934).

N. 273 — Luiz Moreira da Silva — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara (1941).

N. 274 — José Belizario Lopes Carçado — Escola de Farmácia e Odontologia d'O Granbery (1940).

N. 275 — Trajano Xavier Ferreira — Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo (1938).

N. 276 — Iram Eduardo de Lima — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará (1940).

Químico Industrial:

N. 44 — Atahualpa Ignacio Cibils — Escola de Engenharia da Universidade de Porto Alegre (1936).

N. 45 — Esther Vaccani Levy — Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil (1941).

N. 46 — Luciano José Ferreira da Ponte — Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil (1941).

N. 47 — Paulo Emidio de Freitas Barbosa — Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil (1941).

Nota: A data é da conclusão do curso. Divisão de Ensino Superior, em 28 de dezembro de 1942. — *Jurandir Lodi*, diretor da Divisão de Ensino Superior.

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados dos

TRIBUNAIS DO TRABALHO

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

CR \$	CR \$
Vol. I— 4,00	Vol. VII— 8,00
Vol. II—10,00	Vol. VIII—10,00
Vol. III—10,00	Vol. IX— 8,00
Vol. IV—10,00	Vol. X—10,00
Vol. V— 8,00	Vol. XI—10,00
Vol. VI—10,00	Vol. XII—10,00
	Vol. XIII—10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 24 DE MARÇO DE 1943

Sob a presidência do Dr. Sérgio de Oliveira, presentes os senhores juizes Drs. Reginaldo Nunes e Ernesto Rangel, reuniu-se a Câmara de Reajustamento Econômico, sendo decididos os seguintes processos:

N. 493 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Feliciano Joaquim da Silva e seus filhos — Miraf — Estado de Minas Gerais. — Rejeitado *in limine* — Requerimento fora do prazo.

N. 432 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerentes, José Pinto de Araujo e outro. — Guaiçara — Estado de São Paulo. — Arquivado — Falta de regularização.

N. 530 — Relator, juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, Lindolfo Marques Pereira — São José do Calçado — Estado do Espírito Santo. — Homologada a desistência.

N. 554 — Relator, juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, Mariano Marques Pereira — São José do Calçado — Estado do Espírito Santo. — Homologada a desistência.

N. 602 — Relator, juiz Dr. Sérgio de Oliveira; requerente, Nicolau Norberto de Luca. — Rezende — Estado do Rio de Janeiro. — Homologada a desistência.

N. 1.160 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Albertino de Oliveira Viana. — Campos — Estado do Rio de Janeiro. — Homologada a liberação.

N. 1.226 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Tiago Julio da Rocha — Guariba — Estado de São Paulo. — Arquivado. — Falta de regularização.

N. 1.535 — Relator, juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, Saturnino Gomes da Silva Filho. — Pinhal — Estado de São Paulo. — Arquivado. — Falta de acordo do promitente vendedor.

N. 1.566 — Relator, juiz Dr. Sérgio de Oliveira; requerente, Hilario Esteves de Avelar. — Valença — Estado do Rio de Janeiro. — Homologada a desistência.

N. 1.567 — Relator, juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, Tomé Tavares Ribeiro — Sousa — Paraíba — Homologada a desistência.

N. 1.568 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Sociedade Florestal Ltda. — São Luiz Gonzaga — Estado do Rio Grande do Sul. — Homologada a desistência.

N. 1.572 — Relator, juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, Americo da Fonseca Portela. — Santo Antonio do Monte — Estado de Minas Gerais. — Homologada a desistência.

N. 1.573 — Relator, juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, Elpidio Moraes — Alegre — Estado do Espírito Santo. — Arquivado — Falta de regularização.

N. 1.580 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Americo Comazzi. — Presidente Bernardes — Estado de São Paulo. — Homologada a desistência.

N. 1.581 — Relator, juiz Dr. Sergio de Oliveira; requerente, Eduardo Nicoleta — Jaboticabal — Estado de São Paulo. — Homologada a desistência.

N. 1.583 — Relator, juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, Pascoal Bonavina — Araraquara — Estado de São Paulo. — Homologada a desistência.

N. 1.594 — Relator, juiz Dr. Sergio de Oliveira; requerente, Joaquim Antonio Bittencourt — Bom Jardim — Estado do Rio de Janeiro. — Arquivado — Falta de regularização.

N. 1.596 — Relator — juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Abel Silveira Lima — Alegre — Estado do Espírito Santo. — Arquivado — Falta de regularização.

N. 1.597 — Relator, juiz Dr. Sergio de Oliveira; requerente, Lazaro Carvalho — Brazópolis — Estado de Minas Gerais — Arquivado. — Falta de regularização.

N. 1.602 — Relator, juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, José Francisco de Moraes Vasconcelos — Pau d'Alho — Estado de Pernambuco. — Arquivado — Falta de regularização.

N. 1.603 — Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes — Requerente — José Cipriano de Moura Lemos — São Vicente — Estado de Pernambuco. — Arquivado. Falta de regularização.

Despachos dos Srs. Juizes nos processos de: N. 358 — Sociedade Linicultura Ltda. — Santiago do Boqueirão — Estado do Rio Grande do Sul. — Prossiga-se com a instauração do concurso e publicação de editais no prazo da lei.

N. 364 — Adriano Jacob Scherer — Camaquã — Estado do Rio Grande do Sul. — Notifique-se o requerente para dentro de 30 dias, liberar a lancha "Camaquã" e trazê-la ao processo em condições de formar como elemento útil para o concurso, sob pena de indeferimento do pedido.

N. 528 — Recurso n. 51 — João Martins Franco — Franca — Estado de São Paulo. — Provido o recurso — Consulte o Banco impugnante se está disposto a fazer o empréstimo na base de Cr\$ 224.000,00, prevalecendo, no caso contrario a proposta do Banco do Brasil.

N. 913 — Donina Bentes Mangabeira — São Tomé — Estado da Paraíba. — Notifique-se o credor Luiz Morelli para dentro de 30 dias, juntar os títulos ou documentos que os sufram. Notifique-se por igual a requerente para explicar a omissão, no rol de credores, do nome da firma Viana & Cia.

N. 980 — Severino Gomes Fraga — Carangola — Estado de Minas Gerais. — Renove-se ao Banco do Brasil o pedido para avaliar especificadamente o imóvel Santa Emilia.

N. 997 — Luiz Felipe Camara — Angicos — Rio Grande do Norte. — Baixem os autos à Secretaria para que apresente os cálculos necessários.

N. 1.137 — Leopoldo Xavier de Almeida — Rio Negro — Estado do Paraná. — A Secretaria para que se cumpram as diligências do parecer.

N. 1.103 — João Vieira Tavares Filho — Manhuassú — Estado de Minas Gerais. — Indeferido ao que demonstram os autos houve recusa do Banco em realizar a operação, mas não só impossibilidade de realiza-la por culpa do requerente, que não atendeu, como lhe cumpria, as notificações feitas para a apresentação de documentos julgados indispensáveis à lavratura do mutuo hipotecário.

N. 1.179 — Manoel Pires Ferreira — Espera Feliz — Estado de Minas Gerais. — A Secretaria para retificação de cálculo.

N. 1.327 — Luiz Octavio de Oliveira — Amparo — Estado de São Paulo. — A Secretaria para que se cumpram as diligências mencionadas.

N. 1.345 — Henry Sleagall — Araras — Estado de São Paulo. — A Secretaria para que se cumpram as diligências mencionadas.

N. 1.393 — Francisco Dias da Cunha — Valença — Estado do Rio de Janeiro. — Solicite-se do credor Pedro Ramos Gomes, certidão do estado e vigência do onus de que fala a escritura lavrada em 22-7-37, na data da lei (15-12-39).

N. 1.478 — Jair Dirceu Pacheco de Matos — Uberaba — Estado de Minas Gerais. — Instaura-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.589 — Misael Bernardes de Oliveira — Guapé — Estado de Minas Gerais. — Solicite-se dos credores as prestações de conta, notificado também, a respeito o devedor.

N. 1.615 — Anolônio Antônio Alves — São Joaquim — Estado de Pernambuco. — Baixem os autos à Secretaria para que se notifique o requerente juntar a escritura de aquisição do imóvel Cachoeira Rajada, no prazo de 60 dias.

N. 1.617 — João Rodrigues Soares Junior — Limeira — Estado de São Paulo. — Instaura-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.623 — Abelard Mendes de Campos — Rio Novo — Estado de Minas Gerais. — Devolvam-se os autos ao Banco do Brasil para serem reexaminados.

N. 1.626 — Raimundo Soares Vargas — Manhuassú — Est. de Minas Gerais — Havendo mais de um credor, dos quais um seja hipotecário, necessário se torna saber até onde vai a sua preferência, isto é, preciso de tornar discriminar o valor da garantia.

Despachos do Sr. presidente nas Petições de:

Alcides do Amaral Sobrinho — Barbacena — Estado de Minas Gerais — Processo n. 372 — Junte-se ao processo.

Carlos Carneiro Ribeiro — Distrito Federal — Processo n. 24.625 — Certifique-se o que constar.

Joaquim Augusto de Assunção — Distrito Federal — Como requer.

Anselmi & Cia — Distrito Federal — Processo n. 897 — Junte-se ao processo.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processo n. 112 — Nos autos para posterior deliberação do relator — Processo n. 1.319 — Junte-se ao processo.

Banco do Brasil — Jaú — Estado de São Paulo — Processo n. 1.487 — Junte-se ao processo.

Banco do Brasil — Campos — Estado do Rio de Janeiro — Processo n. 1.522 — Nos autos.

Banco do Brasil — Ponte Nova — Est. de Minas Gerais — Processo n. 1.326 — Junte-se ao processo.

Norival Guimarães Viana — Campos — Est. do Rio de Janeiro — Processo n. 1.184 — Nos autos.

Alcides de A. Sampaio — Ribeirão Preto — Est. de São Paulo — Processo n. 1.518 — Junte-se ao processo.

Manoel Rodrigues de Oliveira — Nepomuceno — Estado de Minas Gerais — Processo numero 1.342 — Junte-se ao processo.

Luiz Lourençoni e outros — Nepomuceno — Estado de Minas Gerais — Processo n. 1.388 — Junte-se ao processo.

Alcino da Costa Dorea — Distrito Federal — Processo n. 14.018-B — Certifique-se o que constar.

Carlos Carneiro Ribeiro — Distrito Federal — Processo n. 2.651 — Certifique-se o que constar.

Josias Carlos de Sousa — Carangola — Estado de Minas Gerais — Processo n. 1.928 — Junte-se ao processo.

Banco do Estado de São Paulo — São Paulo — Processo n. 849 — Junte-se ao processo.

Juizo de Direito de Barretos — Barretos — Estado de São Paulo — Processo n. 878 — Junte-se ao processo.

Banco do Estado de São Paulo — São Paulo — Processo n. 989 — Junte-se ao processo.

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais — Processo n. 1.360 — Selados os documentos.

— Junte-se ao processo.

Editais enviados às Agências do Banco do Brasil em:

Agência de Araraquara — Estado de São Paulo — Processo n. 1.608 — Flavio Almeida Leite — agricultor em Araraquara — Estado de São Paulo.

Franca — Estado de São Paulo — Processo n. 1.448 — Custodia Ribeiro Rocha-agricultor em Franca — Estado de São Paulo.

Taubaté — Estado de São Paulo — Processo n. 1.577 — Mario Monteiro Santos — agricultor em Guaratinguetá — Estado de São Paulo.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 22 de março de 1943

N. 48.956-42 — Casa Bancária Francisco Telles, de Castro, Estado do Paraná, pedindo prorrogação de prazo. — Aprovado, à vista do parecer. Feitas no cadastro bancário as necessárias anotações, cobre-se o selo que for devido. — Romero Estelita.

Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

N. 168 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 19 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob número 14.658, de 1943, autorizar a liberação do depósito de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), efetuado nesse Estabelecimento em data de 5 de janeiro último (caução número 40.038), pelo Banco União Mercantil S. A., para efeito de aumento de capital, de vez que já foi aprovado dito aumento.

Dia 23 de março de 1943

N. 94.556-42 — F. Braga, Irmão Ltda., pede aprovar as alterações introduzidas no seu contrato social. — Atendidas que foram pelo requerente as exigências constantes do despacho anterior desta Diretoria Geral, aprovo a alteração de contrato realizada, cobrando-se, em consequência, o selo que for devido. — *Romero Estellita*.

N. 31.468-42 — Alvaro Ribeiro de Queiroz, pedindo patente de privilégio para uma organização que se intitulará: "Cooperativismo Popular". — Arquite-se, à vista do pronunciamento do Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, constante de fls 9. — *Romero Estellita*.

N. 21.771-40 — Banco Mercantil Sergipense S. A. — Aprovação de reforma de estatutos. — Cumprido que foi pelo requerente o despacho exarado por esta Diretoria Geral a fls. 41 do processo, aprovo a reforma de estatutos, à vista do informado pela Diretoria das Rendas Internas.

Façam-se no cadastro bancário as devidas anotações, cobrando-se, ainda, o selo que for devido. — *Romero Estellita*.

N. 1.555-43 — Casa Bancária Auxiliar do Comércio de São Paulo S. A. — Pede aprovar as alterações introduzidas nos estatutos sociais. — Aprovo as modificações operadas, como propõe a Diretoria das Rendas Internas. — *Romero Estellita*.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 23 de março de 1943

Processos despachados:

N. 15.041-43 (Tesouro) — De interesse do Comandante da 14.ª Divisão de Infantaria, sediada nesta Capital:

"Autorizo a entrega, de acordo com o parecer".

O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, está assim redigido:

"O Comandante da 14.ª Divisão de Infantaria, sediada em João Pessoa, Paraíba, pede, ao Sr. ministro, que a Alfândega local seja autorizada a entregar ao Quartel General daquela Divisão 10 tambores, dados às praias do referido Estado, ali achados, recolhidos à mencionada estação arrecadadora e que devem conter gasolina e óleo.

Aquela Alfândega, informa que possui, em depósito, 7 tambores de gasolina e 4 de óleo, todos salvados do mar.

Trata-se de combustível essencial, no momento, às necessidades militares e o referido Comandante se compromete a indenizar a parte que a competência, em leilão, aos achadores dos volumes.

A Diretoria das Rendas Aduaneiras esclarece que, "dada a natureza da mercadoria e atendendo à necessidade alegada pelo comando da 14.ª Divisão de Infantaria, a autoridade superior poderá deferir a pretensão".

Em face do exposto, esta Diretoria Geral nada tem a opor ao atendimento do pedido.

O Sr. ministro, entretanto, resolverá o assunto como for mais acertado.

A consideração do Sr. ministro".

Ordem n. 4, de 23-3-43, à Alfândega de João Pessoa.

N. 48.356-42 (Tesouro) — Originado da carta n. EC-503.245, de 1942, do Ministério das Relações Exteriores:

"Arquite-se".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Circular-telegráfica expedida a todas as Alfândegas e Mesas de Rendas Alfandegadas do País:

N. 139 — Em 23-3-43 — Atendendo solicitação Coordenação Mobilização Econômica constante ofício n. 1.761 de 15 corrente declarado fins devidos nenhum despacho importação de folha Flandres, soda cáustica ou de barrilha deverá ser processado sem prévia licença Sr. Mariano J. M. Ferraz assistente especial referida Coordenação. Afim evitar demora prejudicial interessados recomendo faças diretamente aludido assistente, por telegrama, comunicações respectivas indicando quantidade, nome navio, procedência e consignatário. Adufaz.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 58

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 11.425, de 1942, autoriza a firma Sampaio & Dantas Ltda., estabelecida nesta Capital, a negociar cor cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigada a referida firma às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 3.943—24-3-43—Cr\$ 18,40).

ATO N. 60

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 83.137, de 1942, autoriza Waldemar Antonio Teixeira, residente em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 3.967—24-3-43—Cr\$ 31,60).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despachos:

Processo n. 10.338-43, em que Doralice Rego das Neves, escriturário, classe E, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para a mesma carreira do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda. — A transferência solicitada não atende à conveniência do serviço neste Ministério. Arquite-se.

Processo n. 12.850-43, em que José Cupertino Pinto, carteiro, classe E, do Quadro III, parte suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe da carreira de polícia fiscal do Quadro Permanente do da Fazenda. — A transferência solicitada não atende à conveniência do serviço neste Ministério. Arquite-se.

Processo n. 16.666-43, em que Clara Versari, escriturário, classe G, do Quadro III, parte permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe da mesma carreira do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda. — A transferência solicitada não atende à conveniência do serviço neste Ministério. Arquite-se.

Processo n. 17.642-43, em que Clovis Ribeiro Gomes pede nomeação para cargo inicial da carreira de Polícia Fiscal, tendo o Serviço do Pessoal esclarecido que o pedido perdeu oportunidade, na forma do art. 17 do Estatuto dos Funcionários, tendo em vista que já estão sendo realizadas as provas do concurso para provimento dos cargos daquela carreira. — De acordo com o parecer, arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos:

Processo n. 40.914-42, em que Benedito Alves Machado, fotógrafo na cidade de Palmital, no Estado de São Paulo, queixando-se contra o escrivão daquela cidade, tendo o senhor ministro esclarecido a improcedência da reclamação e opinado pelo arquivamento da mesma. — Sim. — G. VARGAS.

Processo n. 99.244-42, em que D. Córta Daltrio Sarti, alegando possuir diploma de perita-contadora, pede nomeação para cargo compatível com a sua especialidade, tendo o senhor ministro esclarecido que presentemente não existe vaga e opinado pelo arquivamento do pedido. — Sim. — G. VARGAS.

Processo n. 7.277-43, em que Alzira de Paiva Muniz pede colocação para seu filho Roberval de Paiva Muniz, na Caixa Econômica ou no Banco do Brasil, havendo o senhor ministro esclarecido que não há vaga e opinado pelo arquivamento do pedido. — Sim. — G. VARGAS.

Processo n. 101.468-41, em que Alcebiades Welerson Nogueira Gama, ex-coletor de Aimorés, no Estado de Minas Gerais, pede readmissão, tendo o senhor ministro esclarecido que o interessado quando foi dispensado não era considerado funcionário público e opinado pelo arquivamento do pedido, por falta de amparo legal. — Sim. — G. VARGAS.

Processo n. 60.473-42, em que Julio Mario Varela, ex-escrivão do extinto 2.º Posto Fiscal de Remanso, no Estado do Amazonas, pede solução do processo referente à sua readmissão, tendo o senhor ministro esclarecido que pedido anterior fora mandado arquivar, por ter sido o interessado julgado inapto, e opinado pelo arquivamento do pedido. — Sim. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

Despachos:

Processo n. 25.745-43, em que a Sociedade Beneficente Auxiliar dos Funcionários solicita providências reinício de descontos em folha de pagamento do operário aposentado Alarico Pereira de Sá. — Dirija-se à autoridade competente, querendo.

Processo n. 22.410-43, em que Agda Fernandes Couto pede nomeação, em caráter interino, para a classe inicial da carreira de Escriturário deste Ministério. — Não havendo vaga, presentemente, na carreira pretendida, a interessada deverá aguardar oportunidade.

Processo n. 105.918-42, em que Jorge Ferreira da Silva pede aproveitamento como servente, tendo o D.A.S.P. esclarecido que oportunamente proporá a sua admissão, de acordo com a classificação que obteve. — À vista do que esclarece o D.A.S.P. o interessado deve continuar aguardando oportunidade.

Processo n. 7.828-43, em que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pede pagamento proveniente de passagens concedidas durante o ano de 1942, à requisição deste Serviço, tendo o Tribunal de Contas recusado registro à despesa. — Notifique-se a Estrada interessada a requerer, com observância das Circulares Ministeriais ns. 122 e 80, respectivamente, de 21 de outubro de 1933 e 6 de julho de 1934, o pagamento da importância de mil oitenta cruzeiros e dez centavos, relativo ao transporte fornecido em 1942 a este Ministério.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 1.099-43 — *Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Cataguazes* (Estado de Minas Gerais) — "Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais".

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Cataguazes, Estado de Minas Gerais,

afim de esclarecer dúvidas surgidas entre procuradores de partes que pretendem certidão de quitação do imposto de renda, consulta se podem ser aceitas as procurações concedendo poderes para "vender e praticar todos os atos em direito permitidos para o fim especificado" ou expressão equivalente, ou se há necessidade de estar expressamente consignados poderes especiais para requerer a certidão.

O nosso Código Civil estabelece que o mandato pode ser geral ou especial.

O mandato em termos gerais só confere poderes de administração (art. 1.295) ao passo que o especial visa um ou mais negócios determinadamente (art. 1.294).

Para alienar, hipotecar, transigir, ou praticar outros quaisquer atos que exorbitem da administração ordinária, depende a procuração de poderes especiais e expressos (§ 1.º do art. 1.295).

O mandato com poderes para vender um imóvel e praticar todos os atos que lhe forem inerentes, indicados na consulta, é especial e determinadamente para esse negócio, não pode ser ampliado para outros fins.

De fato, se o mandato especial se interpreta restritivamente, segundo Planiol (Droit Civil vol. II, pág. 714), e o nosso próprio Código Civil, no artigo 1.295, não permite que poderes especialmente exigidos em lei se compreendam, por inferência, nos do mandato geral, por mais amplos que sejam, como pretender incluí-lo naquele mandato, onde os poderes para tanto claramente se especificam, o de requerer certidão de quitação do imposto de renda?

No caso em que a prova de quitação fosse considerada um ato inevitável e necessário ao fim objetivado na procuração, sem o qual a representação não pudesse ser desempenhada, seria de se admitir compreendido no mandato especial, o poder de requerer referida quitação, não exagerando a interpretação restritiva do mandato especial, como bem aconselha M. J. Carvalho de Mendonça, em sua obra "Contratos no Direito Civil Brasileiro" — tomo I, pág. 213:

"A interpretação restritiva do mandato especial é uma regra salutar e lógica, que, entretanto, não deve ser exagerada, pois dentro do mandato especial, se acham virtualmente incluídos os poderes para todos os atos que tem com ele laço lógico de uma dependência inevitável e necessária".

O decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, que dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda, não cogita, todavia, desse controle, isto é, não estabelece para os tabeliães, a obrigação de exigir, ao lavrarem escrituras de venda ou hipoteca de imóveis, a prova de quitação do aludido tributo, já tendo, nesse sentido, sido solucionadas por esta Divisão, duas consultas, consoante publicação feita no *Diário Oficial* dos dias 5-11-42 e 17-3-43, processos ns. 2.362, de 1942 e 589 de 1943.

Acresce, mais, que o decreto-lei citado impõe rigoroso sigilo sobre a situação fiscal dos contribuintes, o que torna indiscutível a especialidade dos poderes em apreço.

Fundado nas razões acima expostas, entendido que as procurações nos termos transcritos na consulta, carecem de poderes especiais e expressos para requerer certidão de quitação do imposto de renda, devendo, portanto, ser recusadas.

Processo n. 2.059-43 — Audifax Gonçalves de Azevedo (Distrito Federal). — Resposta: nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto nesta Capital.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Audifax Gonçalves de Azevedo, alegando ser proprietário de várias apólices federais nominativas e ter negociado os respectivos juros com uma casa de crédito, a qual tem procura-

ção em causa própria para o recebimento de tais juros, consulta, em face do disposto no art. 1.º parágrafo único, do decreto-lei número 4.178, de 13 de março de 1942, a quem cabe o pagamento do imposto correspondente, se ao receptor dos rendimentos ou ao consulente.

O art. 1.º citado, considera contribuinte do imposto de renda, sem distinção de nacionalidade, sexo, idade, estado ou profissão, as pessoas físicas que tiverem renda líquida anual superior a Cr\$ 12.000,00, apurada de acordo com o referido decreto-lei, declarando ainda, no seu parágrafo único, que:

"São também contribuintes os que perceberem rendimento de bens de que tenham a posse, como se lhes pertencessem, de acordo com a legislação em vigor".

E o art. 485 do Código Civil declara:

"Considera-se possuidor todo aquele, que tem de fato o exercício pleno ou não, de algum dos direitos inerentes ao domínio ou propriedade".

A aquisição das apólices pelo consulente, constitui uma inversão de capital em títulos da dívida pública. São bens sobre os quais tem a propriedade e a posse, e na noção legal de contribuinte, estão compreendidos os que percebem rendimentos de bens de sua propriedade ou de que tenham posse, como se lhes pertencessem.

É preciso, pois, não confundir a posse dos bens, com a posse dos frutos dos bens.

Pelo instrumento de procuração em causa própria, o procurador cessionário não adquire a propriedade nem a posse das apólices, foi-lhe cedido, apenas, o direito de receber os juros por elas produzidos e, mesmo nesse caso, o mandatário age em nome do mandante, estando somente desobrigado da prestação de contas, o que é da essência do mandato em causa própria.

"O caráter especial reconhecido pelo Código Civil à procuração em causa própria, é o da irrevogabilidade e, assim, não importa ela em cessão de crédito e muito menos em transferência de direitos reais. A cláusula *in rem propriam*, sem especificar a cessão com os requisitos legais, jamais poderá operar cessão ou transferência de direito ou de coisa. São da essência da procuração em causa própria, a irrevogabilidade, a concessão de poderes ilimitados e a dispensa de prestação de contas" — (Ementa do acórdão de 27-5-37 da Corte de Apelação do Distrito Federal, no agravo de petição n. 1903 — *Diário da Justiça* de 23 de janeiro de 1937).

"Desde o direito romano, vem se caracterizando a procuração *in rem propriam* como cessão de direitos, com poderes irrevogáveis pelos quais o mandatário agia contra o devedor e recebia o pagamento da dívida, sem ter que prestar contas ao mandante". (Maynz-Droit romain — volume 2.º, § 187 — apud Pareceres de 1940 — *Sa Filho* — fls. 488).

"Somente, há necessidade de consignação dos três elementos: "res, pretium et consensus" quando se pretende e admite que essas procurações equivalham à compra e venda, operando a transferência do domínio" — (Eduardo Espinola — *Pandetas Brasileiras* — vol. II — pág. 428 — apud op. cit.).

Na espécie, não operando a procuração em causa própria, a transferência do domínio e sim a simples cessão de direitos, poderá o procurador efetuar o recebimento, isto é, praticar o ato material de receber os juros e tornar-se dono deles, sem por isso ficar obrigado, perante o fisco, ao pagamento do imposto devido, pelo qual responde o mandante, titular do crédito, que foi quem percebeu, colheu, auferiu os rendimentos.

Nessa conformidade, opino se responda a presente consulta".

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Em 23 de março de 1943

Autos:

N. 3.252-43 — P. Dysman — Rua Regente Feijó n. 86. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 29, § 2.º, letra b, da lei 187, de 15-1-1936.

N. 2.035-42 — The Caloric Company e outro — Avenida Presidente Wilson n. 118. — Julgado improcedente. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 5.670-41 — W. Keetman & Cia. — Rua Sacadura Cabral n. 109. — Idem.

N. 1.985-42 — Comércio e Representações Mesbla S. A. — Mariz e Barros ns. 25-39. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, nos termos do art. 30 § 4.º, letra d, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.252-43 — Maria da Silva — Rua Regente Feijó n. 91. — Idem.

N. 5.148-42 — Aurelio da Costa Caldas — Rua da Constituição n. 68, sobrado. — Idem.

N. 5.918-42 — José Nunez Macias — Rua Treze de Maio n. 17. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.013,30, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.977-42 — João Gonçalves Pureza — Rua Aristides Lobo n. 55. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 16,20, de diferença de imposto, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.038-43 — Joaquim Vieira dos Reis Sobrinho — Rua Mariz e Barros n. 240-A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 42,80, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.782-43 — S. L. Nigri — Av. Tomé de Souza n. 139. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 15,20, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.031-43 — David Bikman — Rua do Matoso n. 48. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 89,90, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 168-43 — Moreno, Lisboa & Amarante Ltd. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 999,80 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 2.263-42 — Santa Núncia Belfiore — Rua Senador Dantas n. 59. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 15,60, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Autos:

N. 1.879-42 — Irmãos Ponce — Praça Getúlio Vargas n. 2. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 576,00 cinco vezes o valor da diferença devida, na forma dos arts. 15, § 2.º letra a, 62 c, e 72 do decreto n. 1.137, de 7-10-1936, combinado com o art. 72 § 1.º, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942, além da obrigação de recolher a diferença citada de Cr\$ 115,20.

N. 4.903-42 — Eternit do Brasil S. A. — Rua Visconde de Inhauma n. 61. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.710,00, cinco vezes o valor do imposto devido, na forma dos arts. 62 c, e 72 do decreto n. 1.137, de 7-10-1936, por ser, no caso, a penalidade mais benigna.

N. 5.607-42 — Banco de Itajubá S. A. — Rua da Alfândega n. 45. — Julgado improcedente a ação fiscal para ordenar apenas a cobrança do imposto simples de Cr\$ 2.000,00, devendo o presente processo baixar à S. P. A. para ciência do funcionário autuante, que deverá sempre proceder a qualquer ação fiscal ter mais em atenção os dispositivos legais, para que se não prejudique a parte interessada com apreensão de documentos sem motivos justificáveis. Deste meu despacho recorro *ex-officio* ao Primeiro Conselho de Contribuintes na forma da legislação em vigor.

N. 5.877-42 — M. Pereira da Costa & Cia. — Rua da Constituição n. 50. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.050,00 de acordo com o art. 65 do decreto-lei n. 4.650, de 3-9-1942 com a obrigação ainda de recolher o imposto devido de Cr\$ 210,00 de conformidade com o art. 76 do mesmo decreto-lei.

N. 3.045-43 — A. Rebelo & Cia. — Rua Conde de Bonfim n. 272. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto de Cr\$ 50,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.088-42 — G. Pinto — Rua Uruguiana n. 136. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.339,00, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.845-42 — Jayme Behar — Rua do Núncio n. 46. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 137,90 de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com os arts. 30 § 4.º d. 36 parágrafo único e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.657-42 — Victor Manoel Videira — Rua Santa Clara ns. 56 e 58. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.246,90, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.617-42 — Diamantino Ferreira d'Almeida — Av. N. S. de Copacabana n. 582. — Julgado improcedente. Determino que seja cobrado o imposto simples, na importância de Cr\$ 20,60.

N. 3.385-40 — Adelino da Costa — Estrada Intendente Magalhães n. 438. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 125,80, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 62,90, de imposto devido, nos termos dos artigos 32 e 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.583-42 — Strachman & Juer — Rua Uruguiana n. 146. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941.

N. 4.237-42 — Aida Zaino — Rua Gago Coutinho n. 73. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, nos termos do art. 30 do § 4.º d. do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.959-42 — O. Bomfim & Cia., praça Governador Valadares, 5 — Cataguazes. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação vigente. Anote-se, publique-se e encaminhe-se o processo ao referido Conselho.

N. 5.771-42 — Aurelio Cabral Peixoto, avenida Gomes Freire, 7. — Julgado improcedente. Determino seu arquivamento após as devidas anotações.

N. 4.517-42 — D. Francisco de Paula Ferreira da Cunha — Hospital Militar, cidade de Santo Angelo — Estado do Rio Grande do Sul. — Idem.

N. 4.516-42 — Dr. Cicero de Campos Gurgel — Nilo Pecanha, 331. — Julgado nulo. Determino o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 2.258-41 — Fausto & Santos Ltd., rua Sete de Setembro, 29. — Idem.

Notificações:

N. 3.296-42 — Comissão Executiva do Leite. — Cetele, 234-D. — Julgada improcedente a notificação de fls. 2. Determino o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

Representações:

N. 80.159-42 — J. Engelmann. — Aprovo. Imponho a J. Engelmann a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 11.081-43 — Manoel Antonio Alves dos Santos. — Proceda-se a inscrição na forma proposta. Imponho a Manoel Antonio Alves dos Santos a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 86.60.-42 — Joaquim Esteves Pereira. — Retifique-se o lançamento, cobrando-se o imposto a partir de julho de 1942, na forma proposta. Imponho a Joaquim Esteves Pereira a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 90.067-42 — Antonio Carlos Ferreira. — Proceda-se a inscrição na forma proposta, e dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de José Chiniez a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei. Imponho também a Antonio Carlos Ferreira a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 91.135-42 — Ilarny Barreto Regis e outro. — Proceda-se como é proposto na informação de 17-2-42, de acordo com o parecer. Imponho a Manoel Augusto Soares a multa de Cr\$ 125,00 e a Ilarny Barreto Regis e Nilo Costa Braga, solidariamente, a de Cr\$ 100,00, médio e mínimo da lei.

N. 2.817-43 — José Bassi. — Averbese a mudança *ex-officio*, anotando-se a baixa em seguida, a partir de 1943, na forma proposta. Imponho a José Bassi a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 4.788-43 — Manoel Delfim. — Aprovo. Imponho a Manoel Delfim a multa de Cr\$... 50,00, mínimo da lei.

N. 2.856-43 — Faustino Rodrigues dos Santos. — Idem.

N. 76.203-42 — Dr. Eurico de Freitas Vale. — Proceda-se na forma proposta na informação de 1-3-43. Imponho a Eurico de Freitas Vale a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 11.960-42 — Herz Fogiel. — Averbese a mudança *ex-officio*, na forma proposta. Imponho a Herz Fogiel a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 76.204-42 — Dr. Eurico Paulo da Fonseca Vale. — Averbese a mudança na forma proposta. Imponho a Eurico Paulo da Fonseca Vale a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 76.229-42 — Julius Meyer. — Idem.

N. 76.219-42 — Raimundo do Carvalho. — Idem.

N. 92.395-42 — José Pinto & Cia. — Aprovo. Imponho a José Pinto de Carvalho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 3.725-43 — E. Teixeira Silva & Cia. Ltda. — Proceda-se como propõe a S. F. no seu parecer. Imponho a firma E. Teixeira, Silva & Cia. Ltda. a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 23 de março de 1943

Processos:

N. 14.077-43 — Restituição — Cia. União Industrial S. A. — Autorizada.

N. 6.064-41 — Quota-parte — Sindicato de Assumpção Sanfiago. — Indeferido na forma do parecer.

N. 19.722-43 — Restituição — Dario Marques de Oliveira. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Processo:

N. 14.193-42 — Restituição — H. Lange & Cia. Ltda. — Arquivase.

N. 20.717-43 — Restituição — Maria de Lourdes Barboza Fabrizzi. — Satisfaca a exigência.

N. 45.533-42 — Restituição — Osmar Oliveira de Almeida. — Compareça a T. Co.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 22 de março de 1943

(Secção I)

Secção Preparatória do Julgamento

Autos:

Página 4.142:

3.ª coluna:

N. 4.888 — Fama Ltda. (R. Castro, 11). — São Paulo — Na 3.ª linha onde se lê: "...de Cr\$ 50,00..." leia-se: "...de Cr\$... 500,00..."

Secção de Administração, em 23 de março de 1943. — Leonor Navarro de Andrade, escrivão, cl. E, interino.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1943

Avisos:

N. 753 — Os 3os. sargentos atualmente matriculados no Curso C da Escola de Transmissões, devem ser transferidos para o Contingente Especial dessa Escola.

Os que forem desligados no decorrer do curso, bem como os que o concluírem sem aproveitamento, deverão ser apresentados à Diretoria das Armas para serem novamente classificados.

N. 764-1 — disposto no Aviso n. 3.167, de 2 de dezembro de 1942, não se aplica:

a) a cabos e sargentos;

b) a soldado reservista que tenha irmão incorporado fora do Exército.

2 — Devem ser tornados sem efeito os adiantamentos de incorporação que hajam sido concedido contrariando o disposto no presente Aviso.

N. 765 — Fica prorrogado por prazo indeterminado o direito a transporte, por conta deste Ministério, concedido às famílias dos oficiais, sub-tenentes e sargentos, cujos chefes se deslocaram para Vitória, Estado do Espírito Santo, com o 11.º Batalhão de Caçadores.

N. 766 — É mandado instalar, desde já, com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte o 14.º Grupo de Artilharia de Dorso, criado por decreto-lei n. 5.300, de 3 de março de 1943.

N. 767 — É mandado transferir da carga do 4.º para a do 11.º G. A. Do., todo o material pertencente àquele Grupo.

N. 768. — São transferidas da carga do 4.º para a do 14.º G. A. Do. todas as viaturas ora distribuídas àquele Grupo.

N. 769 — O 14.º G. A. Do. é mandado instalar, em Natal, com os quadros e a tropa do 4.º G. A. Do. ali destacado.

N. 770 — É transferida de Natal — Estado do Rio Grande do Norte, para Caravelas — Estado da Bahia, a sede provisória do 4.º G. A. Do.

N. 771 — O 14.º G. A. Do. é motorizado.

N. 772 — O 14.º G. A. Do. tem organização e efetivo idênticos aos do atual 4.º G. A. Do.

N. 773 — O 4.º G. A. Do. mandado reinstalar, nesta Capital, é motorizado.

Despachos:

— É designado, por necessidade do serviço, o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, convocado, Samuel Vale para servir como auxiliar na Diretoria de Recrutamento.

— É permitido ao aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe — da arma de Infantaria Antonio Gomes Pereira Leitão, da 1.ª Região Militar, fazer o estágio na 4.ª Região Militar.

(*) Fica sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do capitão I. E. Nylson Mineiro dos Santos Silva, da Fábrica do Realongo para o 22.º Batalhão de Caçadores, publicada no Diário Oficial de 26 de fevereiro último.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 23 de março corrente.

PORTARIAS

De 22 de março de 1943

O ministro de Estado da Guerra, resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.485 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — intendente do Exército — Antonio Caetano da Silva.

N. 4.486 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Farmacêutico — Henrique Jorge de Oliveira.

N. 4.487 — 1.º tenente da reserva de 2.ª classe — Farmacêutico — Lourenço de Araujo Souto.

De 23 de março de 1943

O Ministro de Estado da Guerra, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, resolve convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.490 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Alberto Gonçalves Vasques.

N. 4.491 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe — Médico, Dr. Emygdio Burle Montenegro.

N. 4.492 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Jorge Wady Miguel Nazara Safady.

N. 4.493 — Aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Oscar Pinto da Silva.

Dia 24 de março de 1943

N. 4.494 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 3.658, de 2 de setembro de 1942, na parte que convoca para o serviço do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Dagoberto Pusch, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 4.495 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o 1.º tenente da arma de artilharia, Dirceu de Lacerda Coutinho, ajudante de ordens do general de brigada Francisco Gil Castelo Branco.

N. 4.496 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o major Jorge de Oliveira Tinoco, T.A., adjunto do Serviço de Engenharia da 8.ª Região Militar.

N. 4.497 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major José Osorio, T. A., chefe do Serviço de Engenharia do Destacamento Misto de Fernando de Noronha.

N. 4.498 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o major Paulo Estrela Vieira, T. A., adjunto da Diretoria de Engenharia.

N. 4.499 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o tenente-coronel Raul Miranda Leal, T. A., chefe do Serviço de Engenharia da 5.ª Região Militar.

Dia 25

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército os seguintes oficiais:

N. 4.500 — Capitão da reserva de 1.ª classe — médico — Dr. Alcides Leiria.

N. 4.501 — Aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe — Arma de artilharia — George Loutz.

N. 4.502 — Segundos tenentes da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — Anderson Martins, Luiz de Oliveira Castro, Felício Carlos Barcellos, Gustavo Bentemuller, de Albuquerque, Juson de Oliveira Menezes e Gabriel Alves Balbuena.

N. 4.503 — Segundos tenentes da arma de cavalaria — Eduardo Messias, da reserva de 1.ª classe, e Arno Ernesto Michel, da reserva de 2.ª classe.

N. 4.504 — Segundos tenentes da reserva de 1.ª classe — Intendentes do Exército — João Louzada e Arthur Julio da Silva.

N. 4.505 — Segundos tenentes da reserva de 1.ª classe — Arma de infantaria — Francisco José Barbosa e José Anselmo.

N. 4.506 — 1.º tenente da reserva de segunda classe — Arma de cavalaria — Luiz Pereira Bastos.

N. 4.507 — Aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe — Arma de artilharia — Sebastião Nunes da Cunha.

N. 4.508 — Aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe — Arma de infantaria — Waldir Luiz Roos Pereira.

N. 4.509 — O ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as instruções complementares, que com esta baixam, regulando o recrutamento de candidatos e a formação de graduados e sargentos de fileira e especialistas nos cursos regionais, de D.C. e dos corpos de tropa em geral.

Instruções complementares para o recrutamento de candidatos e a formação de graduados e sargentos de fileira e especialistas.

1. Os cursos de que tratam os avisos número 2.200 e n. 2.201, ambos de 26-8-1942, n. 2.287, de 4-9-42, e n. 3.159, de 2-12-42, serão preenchidos em alunos como reservistas de 2.ª e 3.ª categorias, mediante recrutamento compulsório, na proporção de 50 % para cada categoria.

2. Os comandantes de Região Militar, de acordo com as necessidades de mobilização em sargentos e cabos, de fileira e especialistas, e soldados especialistas, fixarão, às C. R., o número de reservistas a convocar.

3. Para satisfazer as necessidades encareadas, pelas R. M. as C. R. procederão à convocação a partir da classe mais jovem (21 anos), observada a proporção do n. 1, levando em conta as aptidões e o nível intelectual dos reservistas consignadas nas respectivas fichas, de modo a poderem frequentar os citados cursos com aproveitamento.

4. Os reservistas convocados nas condições acima serão incluídos num ou mais corpos de tropa da sede do comando da Região Militar ou D.C., ficando como excedentes.

5. A praça incluída de acordo com estas normas e que não revele aproveitamento num dos cursos, será incluída num dos corpos da Região Militar, como soldado ou cabo, conforme o curso em que não tenha obtido aproveitamento.

6. Para os Cursos Regimentais de Formação de Graduados, ficam os comandantes de corpos autorizados a manter um excesso em cabos e soldados, correspondentes aos claros que possuam de terceiros sargentos e cabos, respectivamente, tendo em vista o preenchimento oportuno desses claros.

7. Os comandantes de Região, de acordo com as necessidades acusadas pelos corpos de tropa, isto é, claros de terceiros sargentos e de cabos, fixarão às C.R. o número de reservistas a ser convocado para cada um deles.

8. Recebidas das Regiões Militares o número de reservistas a convocar para cada corpo de tropa, as C. R. procederão do mesmo modo que no n. 3 retro.

9. Os reservistas convocados de acordo com o número anterior serão matriculados nos cursos de C.C. e C.S., sem prejuízo daqueles que os corpos tenham podido seleccionar dentre suas praças incorporadas normalmente.

A portaria n. 4.467, que aprova as Instruções Provisórias para a Inspeção das Viaturas Automoveis e as Instruções Provisórias para Manutenção Orgânica das Viaturas Automoveis, publicada no *Diário Oficial* de 23, é datada de 16, tudo do corrente mês.

Requerimentos:

Alberto Ribeiro Paz, major, pedindo prorrogação de prazo para direito a transporte. — Concedo.

Arnaldo Luiz de Assis, 2.º sargento reservista, pedindo nomeação ao posto de 2.º te-

nente da reserva de 2.ª classe. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Cyrol da Cruz Soares, capitão, pedindo que lhe seja considerada como férias a licença que obteve para tratamento de saúde. — Indeferido.

Darcy Guimarães, reservista convocado para o 1.º R. I., pedindo adiamento de incorporação. — Indeferido.

Euflausina Soares Ferreira, mãe do soldado Diomedes Ferreira, do 5.º R.A.D.C., 1.ª Bateria, pedindo sua transferência para um dos corpos desta capital. — A D. Armas, para transferir.

Joaquim Frederico de Moura Marinho, 1.º tenente da reserva de 1.ª classe, convocado, em serviço no 23.º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1.ª R. M. — Indeferido.

Lamartine Collaço Veras, capitão reformado, pedindo fornecimento de passagem, para desconto. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Lloyd Brasileiro, dez processos, referentes ao pagamento das quantias de Cr\$ 11,00; Cr\$ 11,10; Cr\$ 14,70; Cr\$ 18,80; Cr\$ 88,20; Cr\$ 238,50; Cr\$ 245,70; Cr\$ 491,40; Cr\$ 997,50 e Cr\$ 1.173,40, provenientes de transportes efectuados em 1940 e 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Joaquim de Siqueira Bravo, nomeado por decreto de 2 de fevereiro de 1943, para exercer o cargo da classe H da carreira de oficial administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, pedindo 30 dias de prorrogação, para efeito de sua posse. — Concedo a prorrogação. (D/4 — P. 8.120-43).

Rui Alvim Torres, escriturário da classe E, do Quadro Permanente, deste Ministério, solicitando sua transferência para igual classe, carreira e quadro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Arquite-se, em face do parecer do S.G.M.G. (D/4 — P. 6.343-43).

Alteração do pessoal extranumerário:

Admissão:

Foram admitidos:

Angela Vasques, Cecília Xavier de Barros Macedo, Clarice Luiza Machado, Cleonice Alves de Barros, Ester Peixoto Silva e Jorge Barreto, de acordo com o art. 30, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, nas funções de enfermeiro, referência VII, da tabela numérica da Diretoria de Saúde do Exército, em vagas criadas pelo decreto n. 10.612, de 12 de outubro de 1942. (Portarias ns. 81, 82, 83, 84, 85 e 87 — D/4, de 20-III-1943).

Arlete de Oliveira, de acordo com o art. 30, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, na função de enfermeiro, referência VIII, da tabela numérica do Posto de Assistência da Vila Militar, em vaga decorrente da dispensa de Julieta Farias de Oliveira. (Portaria n. 86 — D/4, de 20-III-1943).

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAÚDE DO EXÉRCITO:

Dia 13 de março de 1943

Foi mandado continuar servindo no 13.º R. I. (5.ª R. M.), de ordem do Exmo. Sr. ministro e até segunda ordem, como se efetivo fosse, o cap. Dr. Conrado Nestor Schultz, transferido para o 3.º B. E., em organização.

Dia 16

De acordo com o art. 34, do decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro do corrente ano, foi admitido como servente diarista, para preenchimento de vaga existente na tabela da D. S. E., o reservista naval de 1.ª categoria — Tarciso Garcia de Castro, com a diária de doze cruzeiros.

Dia 17

Foram transferidos, de ordem do Exmo. senhor ministro e por necessidade do serviço, o 1.º tenente Dr. Clodomiro Ferreira Marques — do 27.º B. C. para o H. M. de Belem; os 2.ºs tens. da res. de 2.ª classe — médicos — Mario Rodrigues Araujo — da Ala Moto-Mecanizada do 7.º R. C. D. para a 7.ª F. S. R.; e, Ocyr Fidanza Dutra — do 8.º D. R. H. S. para o C. P. O. R. da 8.ª R. M.

— Foram retificadas, de ordem do Exmo. senhor ministro e por necessidade do serviço, as classificações dos 1.ºs tens. Drs. Hiparco Ferreira — como sendo no 27.º B. C. e não no 34.º B. C.; e, Isaac Prujansky — como sendo no 1/5º R. A. D. C. e não no 2.º Btl. de Fronteiras, como está publicado.

— Foi tornada sem efeito, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade, a transferência do 2.º ten. da res. de 2.ª classe — médico — Gerson de Barros Mascarenhas — do III/18.º R. I. para o 19.º B. C.

Dia 18

Foi transferido, de ordem do Exmo. senhor ministro e por necessidade do serviço, de III/18.º R. I. (Ilheus) para o II/18.º R. I. (Feira de Santana — 6.ª R. M.), o 1.º tenente Dr. Antonio Lima Torres.

Dia 19

Foram designados para servir — no Colégio Militar, por necessidade do serviço, o dentista extranumerário-mensalista, padrão XIII — Custódio Geraldo Ferraz de Barros, da Fábrica de Bonsucesso; e, na Fábrica de Bonsucesso; a pedido, o dentista extranumerário-mensalista, padrão XII — Roberto Batista da Silva, da Fábrica de Itajubá.

— Foram transferidos, por necessidade do serviço, os 1.ºs sgt. enfermeiros — Manoel Rios Gonçalves — do H. M. de S. Gabriel para o H. M. de S. Maria; e, Carlos Teixeira da Silva — do P. A. V. M. para o S. S. do Destacamento de Fernando de Noronha; o 2.º sgt. enf. Claudemiro da Silva Brito — do H. C. E. para o H. M. de Cruz Alta; e, os 3.ºs sgt. — enfermeiros — José Euzébio Filho — do S. S. do Destacamento de Fernando de Noronha para o Posto de Assistência da Vila Militar; Sebastião Pereira Lelis — do S. S. do Dest. de Fernando de Noronha para o H. M. de Recife; Nilton de Almeida — do H. M. de Cruz Alta para o H. M. de Juiz de Fora; manipuladores de radiologia — José Carlos Pinheiro Grande — da Fábrica de Itajubá para a Escola Militar; e, Pedro Carlos de Lemos — do H. M. de Porto Alegre para o H. M. de Bagé.

— Foram classificados, por necessidade do serviço, os 3.ºs sargentos — enfermeiros — Rui Galvão Bivar — no H. M. de Bagé; Enéas Moreti de Almeida — no H. M. de São Gabriel; Jair Lopes do Amaral — no H. M. de Livramento; e, manip. de radiologia — Ilídio de Albuquerque — na Fábrica de Itajubá.

— Foi retificada, por necessidade do serviço, a transferência do 3.º sgt. Josias Freire de Lima — como sendo do A. G. do Rio para o H. M. de Florianópolis e não para o H. M. de Natal, como está publicado.

— Foi retificada, por necessidade do serviço, para o H. M. de São Gabriel, a transferência do 3.º sgt. manip. de farm. José Cardoso Eiras, em vez do H. M. de Belem, como está publicado.

Dia 20

Foram transferidos, de ordem do Exmo. senhor ministro e por necessidade do serviço, o 1.º tenente Dr. Almir de Castro Neves — do 27.º B. C. para o 21.º B. C. (Garanhuns); 2.ºs tens. da res. de 2.ª classe — médico — Antonio Lins de Figueiredo — do 21.º B. C.

para o 37.º B. C. (Caruarú); e, farmacêutico — Mario Rodrigues Pimentel — do L. Q. F. M. para a Farmácia Central do Exército.

— Foi retificada, de ordem do Exmo. senhor ministro e por necessidade do serviço, a classificação do 1.º ten. Dr. Alvaro dos Santos Pereira, como sendo no 37.º B. C. E. em vez do 1.º Btl. C. C., como está publicado.

— Foi classificado, de ordem do Exmo. senhor ministro e por necessidade do serviço, no 1.º Btl. C. C., o 2.º ten. da res. de 2.ª classe — médico — Eurico Pontes de Lifa.

Requerimentos despachados:

Dr. Eduardo Chead Kraichette, médico civil, tendo feito o Concurso de Emergência de Me-

dicina Militar, pede estágio: Prejudicado, em face do resultado da inspeção de saúde.

Dia 15

Laboratório Ultrasan Químico Farmacêutico Ltda., pedindo experimentação dos produtos "Ultradina" e "Clisultrad", de sua fabricação: Deferido. Ao Sr. diretor do H. C. E. para providenciar quanto à experimentação com medicamento fornecido pelo fabricante.

Dia 19

Chaves & Américo Ltda., solicitando adoção, pelo S. S. E., do dispositivo "Fixador Automático" — Arquite-se, em vista da informação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 4 de março de 1943

Adelino Manoel de Barros, residente nesta Capital, pedindo autorização para que seja concedido visto de entrada no Brasil a Helena Gronner de Barros. — Arquite-se.

Ernesto Feder, residente nesta Capital, pedindo autorização para que seja concedido visto de entrada no Brasil a Carl Zobel, Fany Zobel-Vandsburger e Artur Feder. — Arquite-se.

Dia 8

Alexander Israel Nathan e Susanne Huth Sara Nathan, residentes em Porto Alegre, pedindo isenção da taxa devida pela autorização de permanência. — Pague a taxa legal.

Caetano Palermo, residente nesta Capital, pedindo dispensa de apresentação de documento consular no Serviço de Registro de Estrangeiros. — Arquite-se.

Fabian Komornik, residente em São Paulo, pedindo prorrogação de permanência. — Indeferido.

Jessie Aird Bayley, residente em Niterói, pedindo isenção da taxa devida pela autorização de permanência. — Indeferido.

Leon Abidor e Teresa Varsitzky de Abidor, residentes nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Satisfaça as exigências do art. 2.º do decreto-lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941.

Mary de Ozanne, residente em Niterói, pedindo isenção da taxa devida pela autorização de permanência. — Indeferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 26 de fevereiro de 1943

Alvaro Cerveira Gomes, residente em Niterói, pedindo isenção da taxa devida pela autorização de permanência. — Arquite-se. As disposições legais não preveem isenção da taxa, que corresponde ao deferimento do pedido de permanência feito pelo estrangeiro que entrou no país como temporário.

Dia 5 de março de 1943

Bianca Elvira Bellandi Atwell, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência definitiva. — Indeferido; mantenho a autorização de permanência precária.

Blanca Podcameni, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Dolores Torres Monserrat, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Apresente as provas com que instruiu a retificação no Consulado.

Emília dos Santos Guerra, residente em São Paulo, pedindo relevação de multa em que incorreu por falta de registro oportuno. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros de São Paulo, tendo em vista a decisão do senhor Presidente da República no processo de Ascêncio Silva.

Jeanne Antoinette Sablon, residente em São João, São Paulo, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Maria Antonia de Tezanos, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros.

Olga Paulina Faria, residente em São Roque, São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Samuel Segundo Visini, residente nesta Capital, pedindo prorrogação de permanência. — Faça prova de meios de subsistência com depósito de Cr\$ 12.000,00 no Banco do Brasil.

Dia 11

Alejandro Worms, mulher e filhos, residentes nesta Capital, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização de permanência. — Deferido.

Camille Padé, residente em Santos, pedindo seja dado andamento ao seu processo de autorização de permanência. — Das anotações existentes neste ministério constam o deferimento do pedido e a remessa do processo, em 7 de dezembro do ano próximo passado, à Delegacia de Estrangeiros de São Paulo.

Domenico Farinetti, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Concedo a título precário, na forma da portaria n. 4.944, de 24 de julho de 1941.

Ernst Israel Katzenstein, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Thea Maria Christine Jacobsen, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Junte atestados negativos de antecedentes criminais, expedidos pela autoridade policial brasileira.

Carmen Kroger Braga, residente nesta Capital, pedindo retificação da nacionalidade com que foi registrada. — Indeferido.

Cesar Augusto Pereira, residente nesta Capital, pedindo retificação da data do nascimento. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros.

Antonio dos Santos, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros.

Germa Prando Biazetti, residente em São Carlos, São Paulo, pedindo relevação da multa em que incorreu por falta de registro oportuno. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros, para que aplique o despacho dado pelo senhor Presidente da República ao requerimento de Ascêncio Silva.

Luzilano Leandro Lopes, residente em Santos, pedindo relevação da multa em que incorreu por falta de registro oportuno. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros, para que, verificando serem as mesmas as condições, aplique o despacho dado pelo Sr. Presidente da República ao requerimento de Ascêncio Silva.

Dia 18

Alberto Leonardo Linares, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Armando Correia de Magalhães, residente nesta Capital, e Lourdes Vidal Rodrigues, resi-

dente na Bafa, pedindo concessão de "visto" de entrada no Brasil, respectivamente, a Elisabeth Maydell Magalhães e Manuel Vidal Couñago. — Dirija-se o próprio interessado, querendo, ao Consulado brasileiro no lugar onde reside, na forma do decreto-lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941.

Aurora Matilde Capone, residente em São Paulo, pedindo concessão de "visto" permanente de entrada no Brasil. — Dirija-se, querendo, ao Consulado brasileiro, no lugar onde estiver residindo, quando pretender voltar ao Brasil.

Crisanto Eduardo Arturo Zamorano, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

David Merle Corcoran, residente nesta Capital, pedindo prorrogação de permanência. — Prove meios de subsistência, com depósito no Banco do Brasil.

Eleonora Greco, residente em São Paulo, pedindo prorrogação de permanência. — Prove meios de subsistência, com depósito no Banco do Brasil.

Eugenio João Lefki, residente em Recife, pedindo retificação da nacionalidade constante da sua carteira de identidade. — Faça prova das disposições legais que lhe dão direito à nacionalidade pretendida.

Fritz Israel Oliven, residente em Porto Alegre, pedindo autorização de permanência definitiva. — Indeferido; mantida, porém, a autorização a título precário.

Hans Josef Willmann, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Helena Moukhine, residente nesta Capital, pedindo permanência. — Deferido.

Israel Spiridonova, residente em Niterói, pedindo autorização para que sua filha Olga Fischer viaje para o exterior. — Prove a nacionalidade da interessada.

Josef Poggel, residente nesta Capital, pedindo autorização para que seja concedido visto de saída a Fritz Winkelmann, residente em Jaraguá, Santa Catarina, e Fritz Bloech, residente em Brusque, Santa Catarina. — Indeferido.

Madeleine Wirth, residente em Marília, São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Remeta-se à Delegacia de Estrangeiros para que, feitas as provas indicadas no parecer, volte à decisão final.

Marie Joseph Frering, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Prove ter importado capital para atender ao provimento dos negócios alegados.

Martha Pollak, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Paula Del Carmen Guzman de Linares, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Rosalina Boucart, residente em Rio Grande do Sul, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Eva Rosalina, residente nesta Capital, pedindo retificação do nome constante de sua carteira de identidade. — Indeferido.

Gerhard Glaser, Jacob Wainberg, Landau Iankiel, Massarah Abdiah Done, Mauricio Gorodicht, Moszek Adler, Nossar Elias Done e Raquel Trüger Pereira Pinto, residentes nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Encaminhem-se os processos à Delegacia de Estrangeiros para que, informados, voltem à decisão final.

Anna Rodrigues Pallari, residente em Itápolis, São Paulo; Antonio Ramon Maldonado e Maria Del Carmen Ferrer Lopes, residentes em Cornélio Procopio, Paraná; Antonio Simões David, residente em São Paulo; Conchétina Passareli, residente em São Paulo; Demétrio Chiniara, residente nesta Capital; Eulálio Nastro e Manoel Barreiros, residentes em São Paulo; Manoel Dias e Maria do Ceu da Costa Borges, residentes nesta Capital; Maria Carosi Ferreira, residente em Barretos, São Paulo; Miguel Abrão Sallum e Vallabalihi Bhawan, residentes em São Paulo, pedindo relevação da multa em que incorreram por falta de registro oportuno. — Encaminhem-se os processos aos Serviços de Registro ou Delegacias de Estrangeiros

correspondentes, para que, verificando serem idênticas as condições, apliquem a decisão do Sr. Presidente da República, a que se refere o parecer.

Tadeusz Wilhelm Hertz, residente em São Paulo, pedindo autorização para obter passaporte. — Esclareça com que nacionalidade entrou no Brasil, e se depois viajou para o exterior.

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 5 de março de 1942 e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, foi declarado cidadão brasileiro:

Santo Meneghetti, natural da Itália, nascido a 31 de agosto de 1869, filho de Francisco Meneghetti e de Theresa Nori, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Portaria número 6.320 — Processo n. 10.247-42).

Por outras de 16 de março de 1942 e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, foram declarados cidadãos brasileiros:

Attilio Leonello, natural da Itália, nascido a 7 de junho de 1899, filho de Victorio Leonello e de Ermelinda Dalcerio Leonello, casado, residente, no Estado do Rio de Janeiro (Portaria n. 6.331 — Processo n. 5.159-40).

Caetano Niccoli, natural da Itália, nascido a 30 de junho de 1893, filho de Domingos Niccoli e de Adelina Veltri, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 6.333 — Processo n. 6.721-40).

Felicio Castellani, natural da Itália, nascido a 28 de março de 1887, filho de Luiz Castellani e de Helena Ravanini, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 6.332 — Processo n. 10.478-40).

Guilherme Malsbenden, natural da Alemanha, nascido a 2 de junho de 1878, filho de Martin Malsbenden e de Anna Catarina Malsbenden, casado, residente no Estado do Paraná (Portaria n. 6.328 — Processo n. 9.475-42).

João Braganolo, natural da Itália, nascido a 11 de março de 1875, filho de Luiz Braganolo e de Luiza Braganolo, casado, residente do Estado do Rio Grande do Sul (Portaria número 6.334 — Processo n. 5.942-42).

Maria Umbelina da Silva Antunes, natural de Portugal, nascida a 25 de fevereiro de 1888, filha de Francisco Antonio da Silva e de Joaquina da Conceição, casada, residente no Estado do Rio de Janeiro (Portaria n. 6.326 — Processo n. 12.338-41).

Salvador Caccavale, natural da Itália, nascido a 22 de maio de 1883, filho de Vicente Caccavale e de Maria Cozza, desquitado, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Portaria número 6.330 — Processo n. 11.015-40).

Sara Chigres, natural da Rumânia, nascida a 15 de novembro de 1892, filha de Arthur Ferman e de Suzana Ferman, casada, residente no Estado do Rio de Janeiro (Portaria n. 6.329 — Processo n. 4.419-40).

Uadi Moussallem, natural de Monte-Líbano, nascido a 1 de janeiro de 1874, filho de Kalil Moussallem e de Sultana Jádão Moussallem, casado, residente no Estado do Pará (Portaria n. 6.327 — Processo n. 4.250-41).

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1943

MTIC. 101.826-43-D.O.-1-209 — Ao senhor diretor da Divisão do Pessoal — Em atenção à solicitação contida no vosso ofício, remete os retratos destinados ao cartão provisório de identidade a ser expedido por essa repartição, dos servidores desta Divisão.

Dia 23 de março de 1943

Ofícios:

MTIC. 107.599-43-D.O.-2-212 — Ao senhor ministro da Fazenda — De conformidade com a delegação de competência que me foi conferida pela portaria ministerial, número SC-13, transmite o processo n. MTIC. 107.599-43, em que o Lloyd Brasileiro (patrimônio nacional) se apresenta credor, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 1.357,60 proveniente de passagens fornecidas, ao Departamento Nacional de Imigração, e roga que no Tesouro Nacional seja efetuado o pagamento respectivo, à conta da verba própria, consignada no vigente orçamento desse Ministério.

MTIC. 23.809-939-D.O.-2-210 — Ao senhor diretor da Diretoria de Tomadas de Contas do Tribunal de Contas — Remete a 2.ª via da Guia de Recolhimento com a qual o escritório, classe G, deste Ministério, Claudio Lessa Coelho da Paz, servindo no Pará, prova que recolheu aos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado a quantia de Cr\$ 695,00 dos quais Cr\$ 500,00 correspondem ao adiantamento por ele recebido em 1939, quando em exercício em Alagoas, e Cr\$ 195,00 aos respectivos juros de mora, à razão de 1% ao mês, desde janeiro de 1940 até março de 1943.

MTIC. 109.086-43-D.O.-1-211 — Ao senhor diretor geral do Departamento Nacional

da Propriedade Industrial — Acusando ofício com o qual remetestes uma demonstração das rendas arrecadadas por esse Departamento, durante o exercício de 1942, solicita seja fornecido a esta Divisão, um novo quadro, no qual não só se especifique as rendas que provêm do registro de marcas, as provenientes do registro de patentes e outras, mas também se indique os Estados em que foram arrecadadas.

MTIC. 109.654-43-D.O.-2-213 — Ao senhor diretor da Divisão do Material — Solicita seja empenhada a importância de Cr\$ 9.000,00 à conta do crédito do item 03-04 da subconsignação 38 — Publicações, etc., — Consignação III — Diversas despesas, da verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério, para atender ao adiantamento a ser entregue ao escriturário, classe E, Heitor Lima Rocha, com exercício nesta Divisão.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Em 16 de março de 1943 (aditamento)

MTIC 37.423-42 (P. 99.4M) (A. 157.12) (D. 24-3).

Vitor Angelo Martir, solicitando providências no sentido de ser executado integralmente o acordão do Conselho Nacional do Trabalho, que ordenou sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil. Conforme se verifica do exame do processo, o Ministério da Viação e Obras Públicas se julgou impossibilitado de dar cumprimento ao acordão do Conselho Nacional do Trabalho em face da aprovação, pelo Senhor Presidente da República, do parecer n. 164-N de 24 de agosto do ano próximo findo, proferido pelo consultor geral da República. Nesse parecer, como no de n. 181-N, de 15 de dezembro de 1942, aceito pelo ministro do Trabalho (Diário Oficial S. I., de 9-1-943, proc. MTIC 3.051-941) adotou o consultor geral da República as mesmas razões aduzidas pela Procuradoria da Jus-

tiça do Trabalho para afirmar que, importando a execução coativa em ato de jurisdição, a Justiça do Trabalho não pode ser mais o órgão executivo das condenações por ela impostas às empresas pertencentes à União Federal. A reclamação de Vitor Angelo Martir foi, assim, dirigida a órgão que não tem poder para compeli-la a Estrada de Ferro Central do Brasil ao pagamento pretendido, por isso que esse poder pertence à Justiça Comum. Transmite-se e archive-se.

109.518-43 (P. 99.4M) (A. 253.2) (D. 24-3).

Maria Teixeira de Lemos Modrach, recorrendo da decisão da extinta 1.^a Câmara do Conselho Nacional do Trabalho que, em data de 9-12-940, aprovando a pensão que lhe fora deferida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Rio Grande do Norte, determinou uma redução no quantum do aludido benefício. A Câmara de Previdência Social, reconhecendo que, em face do disposto do art. 2.^o, alínea a, do decreto-lei n. 3.229, de 3 de abril de 1941, lhe faltava competência para conhecer da matéria, por se tratar de reforma de decisão do Conselho Pleno, e já passada em julgado, encaminhou o processo ao ministro do Trabalho, que determinou a remessa do mesmo processo ao Departamento de Previdência Social, afim de que este opinasse sobre a procedência do pedido. Nas suas alegações de fls., a interessada Maria Teixeira de Lemos Modrach insiste no pedido de contagem de tempo de serviço do seu marido para obter aumento de pensão. Succede, porém, que esse lapso de tempo se refere a serviço prestado à Inspetoria de Defesa da Borracha e à Agência do Correio de Campo Castelo, no Estado do Piauí. Ora, esse mesmo tempo de serviço já fora excluído dos cálculos da aposentadoria de *de cujus*, porque não se enquadrava a sua contagem nos expressos termos da lei aplicável, conforme se verifica do parecer de fls. dos autos em apenso. Isto posto, atendendo a que as razões da improcedência do pedido permanecem as mesmas, conforme bem o demonstrou o Departamento de Previdência Social, nego provimento ao recurso interposto. Transmite-se e archive-se.

109.519-43 (P. 84) (A. 154) (D. 24-3).

Em telegrama dirigido a este Ministério, pede providências a Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Fiação de Tecidos e Tecelagem de Fernão Velho, no Estado de Alagoas, contra a dispensa de vários menores analfabetos, por força da imediata aplicação do decreto-lei n. 3.616, de 13 de setembro de 1941. Informa a respeito a 9.^a Delegacia Regional que já foram tomadas as necessárias medidas para a solução deste caso concreto e de outros análogos, de acordo com o art. 16, § 1.^o, do referido decreto-lei. Assim é que mandou confeccionar autorizações supletivas, pelos quais é permitido o trabalho daqueles menores pelo espaço de um ano, ficando o empregador na obrigação de exigir mensalmente prova de frequência escolar. A vista dos esclarecimentos prestados, transmite-se e archive-se.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 18 do corrente, deve ser feita, na pág. 3.945, a correção seguinte:

Processo:

N. 105.078-43 — Na 7.^a linha, onde está, — a respeito — leia-se — a respeito.

Na publicação do expediente constante do *Diário* de 19, às págs. 4.011 e 4.012, fazem-se necessárias as correções seguintes:

Processos:

N. 108.725-43 — Na 35.^a linha, onde está — 5.^o e 10 — leia-se — 5.^o a 10.

N. 108.800-43 — Onde se lê, na 22.^a linha, — Chefe leia-se — Cfr.

N. 108.857 — Na referência, onde está — (A. 032.24) — leia-se — (A. 032.22).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 22 de março de 1943

N. 5.872-43 — João Dumar, solicitando autorização para adquirir 66 ações do Ceará Rádio Clube S. A., na importância total de Cr\$ 66.000,00. — Defiro, nos termos do parecer do DCT.

N. 5.873-43 — José Dumar, solicitando autorização para adquirir 66 ações do Ceará Rádio Clube S. A., na importância total de Cr\$ 66.000,00. — Defiro, nos termos do parecer do DCT.

Processo despachado em 23 de março de 1943

N. 6.118-43 — Companhia Geral de Minas, solicitando seja declarada sem nenhum efeito a majoração de fretes feito pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e seja feita uma revisão das taxas de fretes anteriores. — Indeferido, em face das informações.

PORTARIA N. 261 DE 17 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná e de acordo com o parecer do Departamento dos Correios e Telégrafos, em ofício n. 573, de 20 de janeiro do corrente ano, resolve:

I — Ficam aprovados os orçamentos que com esta baixa, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, nas importâncias de Cr\$ 65.019-30 (sessenta e cinco mil e noventa e nove cruzeiros e trinta centavos) e Cr\$ 7.322,70 (sete mil trezentos e vinte e dois cruzeiros e setenta centavos), respectivamente, para a construção de uma linha telegráfica entre a estação de Ibiaporã e a cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná, e para a aquisição de móveis e utensílios necessários à instalação da agência rodoviária da requerente na referida cidade de Sertãoópolis, autorizada pelo aviso n. 1.537, de 9 de junho de 1942, correndo à conta de capital as importâncias que forem apuradas como efetivamente despendidas até aqueles limites;

II — A Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná fica autorizada a executar o serviço telegráfico público, a título precário, em tráfego mútuo com o Departamento dos Correios e Telégrafos, na agência do serviço rodoviário de Sertãoópolis, criada pelo aviso n. 1.537, de 9 de junho de 1942, de acordo com a cláusula VIII do anexo "A" do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.166, de dezembro de 1932, respeitadas as seguintes condições:

a) funcionamento, quanto às suas relações com o público, da agência rodoviária de Sertãoópolis, como estação telegráfica, na conformidade do que estabelece o convênio de tráfego-mútuo já existente;

b) comunicação ao Departamento dos Correios e Telégrafos do regime de trabalhos e horários para a nova estação, indicando a coletora e a baldeadora do serviço em tráfego mútuo.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(N. 3.912 — 24-3-43 — Cr\$ 71,40)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

Audifax Barreto Duarte, ex-auxiliar de 5.^a classe da Diretoria Regional do Espírito Santo recorrendo da responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 141, de 5 de maio de 1941 do DR. da citada repartição. — Indeferido, em face do item V do art. 221 do Estatuto. (Proc. n. 40.578-41).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1943

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 17 de março de 1943, do Sr. chefe da Divisão de Seguro Social, e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto n. 2.865 de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Octavio Evangelista de Souza (H. B. P. n. 1.025). — Homologo a habilitação dos filhos Lafayette (1/5), Ataliba (1/5 e Ernani (1/5).

EXPEDIENTE DO DIA 20

H. P. A. n. 128 — Contribuinte Altina Fernandes Braga.

B. n. 6.529 — Ex-contribuinte Irany de Azevedo Souza.

H. B. P. n. 967 — Ex-contribuinte Aristides Barbosa Pereira.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

EXPEDIENTE DO DIA 22

H. B. R. n. 850 — Sergio Vieira de Andrade.

H. B. F. n. 532 — Ex-segurado Urcicio Ernesto Alves.

H. B. F. n. 593 — Ex-segurado Sebastião Leite.

H. B. F. n. 492 — Ex-segurado Belmira Rosa Barbosa.

H. B. F. n. 355 — Ex-segurado Nestor da Costa Mesquita.

H. B. F. n. 533 — Ex-segurado Boaventura Solino.

H. B. P. n. 1.062 — Ex-contribuinte Francisco de Gregório.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 1.091 — Ex-contribuinte Waldo Pereira.

H. B. F. n. 492 — Ex-segurado Belmira Rosa Barbosa.

Aguarde-se a apresentação de alvará judicial.

H. B. F. n. 742 — Ex-segurado Gedeão Deocleciano Vieira. — Homologo a decisão local.

H. B. P. n. 791 — Ex-contribuinte Waldemar Antonio Moysés do Rosário. — Autorizo o pagamento das pensões vitalícias.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Material

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a firma "A Construtora Manoel Pereira Limitada", para execução de obras de reforma no edifício e instalações da Estação de Expurgo de Produtos Vegetais, à rua Equador n. 130 — Cais do Porto — Rio de Janeiro.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do Sr. ministro da Agricultura, perante o respectivo titular, Sr. Dr. Apolonio Sales, compareceu a "Construtora Manoel Pereira Limitada", estabelecida à rua Frei Caneca n. 121, nesta Capital, representada neste ato por João Baptista Guimarães, conforme contrato registrado sob n. 665, digo 63.557, em 1 de agosto de 1932 na Junta Comercial, daqui por diante denominada "contratante", e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência pública realizada na Divisão de Obras, em quinze de fevereiro do corrente ano de mil novecentos e quarenta e três (processo S. C. n. 41.440-42), para execução de obras de reformas no edifício e instalações da Estação de Expurgo de Produtos Vegetais, à rua Equador n. 130 — Cais do Porto — Rio de Janeiro, comprometendo-se a executar os referidos serviços de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 28 de janeiro de 1943, a cumprir fielmente a proposta apresentada na referida concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Cláusula primeira — A contratante obriga-se a executar os serviços pela importância total de setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 768.600,00) conforme proposta apresentada inteiramente de acordo com as condições e especificações a que se refere o edital acima mencionado, as quais ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Cláusula segunda — A contratante ficará sujeita à fiscalização do Ministério, quanto à execução do serviço.

Cláusula terceira — A despesa com a execução do contrato, na importância global de setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 768.600,00), correrá à conta da verba 5 "Obras — Consignação I — Obras — Subconsignação 03 — "Reconstrução e ampliação de edifícios, etc., 21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal — 02) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — Ampliação e reforma da Estação de Expurgo no Cais do Porto do Rio de Janeiro, a que se refere o decreto-lei n. 5.120,

de 19 de dezembro de 1942, anexo n. 12 do vigente orçamento deste Ministério, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme conhecimento de empenho n. 14, de 3 de março de 1943.

Cláusula quarta — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a cláusula primeira, será efetuado nas condições estipuladas na cláusula trigésima primeira do edital de concorrência.

Cláusula quinta — Como garantia para assegurar o implemento das obrigações assumidas neste contrato, a contratante depositou, na Tesouraria deste Ministério, a importância de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), relativa à caução prevista na cláusula décima segunda do edital de concorrência, conforme o conhecimento n. 9, de 16 de março de 1943.

Cláusula sexta — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será o estabelecido na segunda parte da (17.ª) décima sétima condição estipulada no edital de concorrência, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização, se acaso o Tribunal de Contas denegar o registro.

Cláusula sétima — O presente contrato será considerado recindido se a contratante não cumprir as exigências a que se referem as cláusulas do presente contrato e as condições do edital de concorrência, revertendo aos cofres públicos a caução de quarenta mil cruzeiros sem que lhe assista direito a qualquer indenização judicial ou extra-judicial para as obras porventura já iniciadas, sendo também cassada sua idoneidade para contratar com o Governo.

Cláusula oitava — O foro do Distrito Federal será o competente para decidir as questões que, porventura, se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula nona — O selo correspondente ao valor do presente contrato e caução estipulada na cláusula quinta na importância de Cr\$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis cruzeiros), será pago pela firma contratante, por verba, na Recebedoria do Distrito Federal, de acordo com o item 1.º, do art. 26 do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Cláusula décima — É para firmeza e validade do que acima ficou estipulado e por estarem assim acordes, lavrei este termo no livro 1 (um) de contratos desta Divisão, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas — Augusto Craveiro Rangel, Jorge José de Lima e por mim, Alberto Dantas Carrilho, oficial administrativo classe J, com exercício na Divisão de Material, que o lavrei no respectivo livro de contratos. Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Apolonio Sales* — pela "Construtora Manoel Pereira Limitada". — *João Baptista Guimarães*. — *Augusto Craveiro Rangel*. — *Jorge José de Lima*. — *Alberto Dantas Carrilho*.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de um cruzeiro

(Cr\$ 1,00) e um selo de Educação e Saúde no valor de vinte centavos (Cr\$ 0,20). / Divisão do Material, Secção Administrativa, em 22 de março de 1943. Confere com o original. — *Irene S. de Freitas*, auxiliar de escritório VII. Visto. — *Auto Motta*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Alimentação

Divisão de Obras

Termo de contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Conservadora Americana, para diversas obras a serem executadas na Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá.

Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar, diretor, autorizado no processo número n. 24.658-42 S. C., desta Divisão, em que foi aprovada a concorrência realizada em 4 de março de mil novecentos e quarenta e três, compareceu a firma Conservadora Americana, estabelecida à rua Buenos Aires n. 45, 1.º andar, que neste contrato será denominada contratante-empregado e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida, para diversas obras a serem executadas na Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá, comprometendo-se a executar as referidas obras de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empregado obriga-se a executar diversas obras na Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá, pela importância total de Cr\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos cruzeiros), como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricados pelo contratante-empregado e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de fevereiro de 1943, documentos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de Cr\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos cruzeiros), deverão correr por conta da Verba 2, III, 40, 01, 04-D. A., 04-D. Ob., do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em uma prestação, paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula — O contratante-empregado depositou no Tesouro Nacional a quantia de Cr\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco cruzeiros), cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empregado. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empregado obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada, de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada, em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empregado.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro. O contratante-empregado

REGIMENTO

DO

D. A. S. P.

Dec. n. 11.101 de 11-12-42

PREÇO Cr\$ 2,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO Agência II: PRETÓRIO

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

teiro, fica sujeito à multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo o contratante-empregado a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo, bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Divisão de Obras ou quem por ela for designado.

Sexta cláusula — O contratante-empregado se sujeita à multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e ao dobro, em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato serão impostas ou aplicadas pelo diretor de Obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empregado a manter as obras no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pela 1.ª divisão de Obras e em companhia idônea, a juízo da mesma Divisão de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) falência do contratante-empregado; b) suspensão dos trabalhos por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, além dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante-empregado declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato e caução estipulada na quarta cláusula, na importância de Cr\$ 196,20 (cento e noventa e seis cruzeiros e vinte centavos), de selos federais e de educação, é pago pelo contratante-empregado em estampilhas abaixo inutilizadas pelo diretor de Obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado e aprovados pela Divisão de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pela Divisão de Obras, ou de modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregado, a sua custa, ou diretamente pela Divisão de Obras, sempre a custa do contratante-empregado.

Décima terceira cláusula — O contratante-empregado manterá no local da obra um seu representante com que a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local. — E, por estarem assim acordes lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, Seraphim F. da Silva, que o lavrei. Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de Cr\$ 196,20 (cento e noventa e seis cruzeiros e vinte centavos). — Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.

— Eduardo Duarte de Souza Aguiar. P. P. Conservadora Americana. — José Waldomiro Teixeira. — Como testemunhas — Raphael Brito. — Pavel Guttman Bicho. — Aprovo. — Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — Joaquim Bittencourt F. de Sá. — Confere com o original. — Seraphim F. da Silva, Aux. escrit. X. — Visto. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 21 de março de 1943.....	42.058.990,60
Em 22 de março de 1943.....	2.341.912,30
Total.....	44.400.902,90
Em igual período de 1942.....	42.444.813,70
Diferença para mais neste ano....	1.956.089,20
De 2 de janeiro a 22 de março de 1943.....	197.262.462,80
Em igual período de 1942.....	169.607.203,40
Diferença para mais neste ano....	27.655.259,40

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 21 de março de 1943:		
Diversos.....	787.044,30	
Ob. de guerra..	3.920.535,50	4.707.629,80
Em 22 de março de 1943:		
Diversos.....	28.319,10	
Ob. de guerra..	285.885,50	314.204,60
Total.....	5.021.834,40	
Em igual período de 1942.....	1.576.230,50	
Diferença para mais neste ano....	3.445.604,19	
De 2 de janeiro a 22 de março de 1943.....	25.680.142,10	
Em igual período de 1942.....	14.699.765,20	
Diferença para mais neste ano....	10.980.376,50	

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 22 de março de 1943.....	1.273.602,00
Em 22 de março de 1942.....	—
Receita mensal:	
De 1 a 22 de março de 1943.....	9.671.297,69
De 1 a 22 de março de 1942.....	20.404.645,00
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	10.733.247,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 22 de março de 1943.....	62.243.664,20
De 2 de janeiro a 22 de março de 1942.....	131.633.771,70
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	69.390.107,50
Receita do dia:	
Em 23 de março de 1943.....	2.108.990,50
Em 23 de março de 1942.....	1.358.352,90
Receita mensal:	
De 1 a 23 de março de 1943.....	11.780.388,19
De 1 a 23 de março de 1942.....	21.762.997,90
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	9.982.609,50
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de março de 1943.....	64.352.654,79
De 2 de janeiro a 23 de março de 1942.....	132.992.124,60
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	68.639.469,90

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral Cr\$	Exclusivo depósitos Cr\$
De 2 de janeiro a 15 de março de 1943.....	3.426.286,70	3.123.425,60
Em 16 de março de 1943.....	34.843,80	26.607,60
Total.....	3.461.135,50	3.150.033,40
De 1 a 16 de março de 1943.....	522.553,50	441.217,90
De 2 de janeiro a 16 de março de 1943.....	3.461.135,50	3.150.033,40
Em 17 de março de 1943.....	92.877,90	84.916,10
Total.....	3.553.013,40	3.234.949,50
De 1 a 17 de março de 1943.....	615.433,40	526.134,00
De 2 de janeiro a 17 de março de 1943.....	3.553.013,40	3.234.949,50
Em 18 de março de 1943.....	55.504,10	28.843,60
Total.....	3.609.517,50	3.263.993,10
De 1 a 18 de março de 1943.....	670.937,50	554.977,60
De 2 de janeiro a 18 de março de 1943.....	3.609.517,50	3.263.793,10
Em 19 de março de 1943.....	92.631,00	79.245,70
Total.....	3.702.148,50	3.343.038,80
De 1 a 19 de março de 1943.....	763.568,50	634.222,70
De 2 de janeiro a 19 de março de 1943.....	3.702.148,50	3.343.038,80
Em 20 de março de 1943.....	5.706,50	4.936,10
Total.....	3.707.855,00	3.347.974,90
De 1 a 20 de março de 1943.....	769.275,00	639.158,80

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 19 de março de 1943.....	629.898,50
Em 19 de março de 1942.....	1.979.732,20
Receita mensal:	
De 1 a 19 de março de 1943.....	20.991.460,50
De 1 a 19 de março de 1942.....	20.969.752,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	21.708,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de março de 1943.....	65.767.032,20
De 2 de janeiro a 19 de março de 1942.....	125.153.270,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	59.386.177,40

EDITAIS E AVISOS

Departamento Administrativo do Serviço Público

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Educação — Inspetor XV — (Inspetor de Ensino Secundário).

P. H. — 133

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do ofício n. 259 de 16-3-1943, do Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, passa a figurar no resultado final da prova de habilitação acima referida, realizada no Distrito Federal, com média final 66,3, a candidata n. 81 — Hygia Lins e Silva.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de março de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, do Ministério da Educação e Saúde — Fotógrafo-Auxiliar.

P. H. — 239

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (prático-oral) da prova acima referida será realizada no dia 30 do corrente, às 9 horas, no Instituto Anatômico, na rua de Santa Luzia, 50.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de março de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. — 240

Faço público, para conhecimento dos inte-

ressados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Auxiliar de Escritório

inse. de N.º	Nome	Total de pontos
214.	Ivete de Jambo e Lima	81,4
206.	Maria da Silva Pires	74,3
97.	Isaltina Domingues Sollberger ..	74,0
194.	Walter de Souza Pinto	70,0
91.	Maria Fernandes Netto	68,0

Praticante de Escritório

inse. de N.º	Nome	Total de pontos
233.	Nair Paschoa da Costa	58,4
147.	Walter Lima da Cruz	58,0
137.	Alair de Carvalho	57,0

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de março de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde — Tradutor XIII.

P. H. — 250

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I, II e III da prova de habilitação acima referida:

N. de inscrição — Nome	Parte I	Parte II	Parte III
1. Aldaíra Ribeiro Campos.....	—	10	—
2. Moysés Faul.....	—	10	—
3. Carlotta Latt.....	—	10	—
4. Léa Feigl.....	—	20	—
5. Luiz Alberto Duque Milward....	—	15	—
7. Joaquim do Amaral Lopes.....	—	Zero	—
10. Enio Barbosa de Oliveira.....	—	10	—
11. Maria Ami Tournillon.....	—	Zero	—

12. Glen de Medeiros Hinds.....	—	45	—
14. Hervé Alvim de Magalhães.....	—	10	—
15. Ruy Barbosa Pereira.....	—	10	—
16. Maria Helena Rapp.....	90	80	75
18. José Colatino de Góes e Siqueira..	—	20	—
20. Fausto Cardona.....	—	40	—
21. Gloria Carmem Dannemann.....	—	Zero	—
22. Christiano Monteiro Otiteica.....	85	55	75
23. Almiro Brandão.....	85	85	50
24. Nilton Ferreira da Silva.....	90	70	95
25. Edgard Joaquim Adhemar Jeremann	—	15	—
26. Jorge de Sá Almeida.....	80	85	75
27. Oswaldo de Toledo Barros.....	—	10	—
28. Raul Ribeiro Alves.....	—	25	—

2. Os candidatos que não lograram o mínimo de 50 pontos na parte II não tiveram corrigidas as partes I e III.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de março de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

RETIIFICAÇÕES

Prova para Auxiliar e Praticante de Escritório

P. H. — 240-2

No *Diário Oficial* de 17 de março corrente, a página n. 3.875, nas 1.ª e 2.ª colunas, onde se lê:

384. Geraldo Moreira Campos.
389. Wilson Avelar.
392. Hilda Villa Macay.
489. Rosalia Lopes.
491. Moysés de Magalhães Freire.

Leia-se:

484. Geralda Moreira Campos
389. Wilson Alves de Avelar.
392. Hilda Villela Machay.
489. Rosalina Lopes.
490. Maurício Lopes.
491. Moysés Magalhães Freire.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Prova para Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário)

P. H. — 133

No *Diário Oficial* de 15 do corrente, a página n. 3.756, na 2.ª coluna, onde se lê:

296. Fausto Moreira Lamin 83,9

Leia-se:

296. Fausto Moreira Lamyn 83,9

D. S. do D. A. S. P., em 23 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Prova para Auxiliar e Praticante de Escritório

P. H. — 240

No *Diário Oficial* de 17 de março corrente, a página n. 3.874, na 1.ª coluna, onde se lê:

76. José Corrêa zero
58. Joseelin Barbosa Filho zero
91. Maria Fernandes Netto 26,0

Leia-se:

76. José Corrêa zero
88. Jandira Marques Costa 18,0
91. Maria Fernandes Netto 26,0

D. S. do D. A. S. P., em 23 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REVENDA A CRIADORES

De conformidade com a delegação de competência que me foi dada pela portaria n. 8 de 6 de janeiro do corrente ano, faço público, para conhecimento dos interessados que no dia 7 de abril próximo, às 13 horas, nesta Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério sito no primeiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Ancora, serão recebidas propostas para fornecimento, no corrente ano, à Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção

Animal, de material para revenda a criadores, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à Comissão de Concorrência, fazendo-lhe entrega dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais inclusive o de renda e de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos 2/3;

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes;

e) conhecimento do recolhimento da caução.

II — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricada por todos os proponentes e pelo presidente da Comissão.

III — As propostas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com indicação exterior do nome do proponente, em quatro (4) vias, selada a primeira na forma da lei.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital e em inteira conformidade com as especificações fornecidas nesta Divisão, não sendo tomadas em consideração qualquer oferta de vantagens aqui não previstas, nem as propostas que apenas oferecerem uma redução sobre a mais barata.

V — O preço deverá ser apresentado por unidade em algarismo e por extenso.

VI — Será preferida a proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença entre

ela e qualquer outra; e, havendo igualdade entre duas ou mais, proceder-se-á de conformidade com o art. 796 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, realizando-se por meio de carta, a nova concorrência entre as firmas empalantes.

VII — Para garantia da proposta, os concorrentes deverão depositar na Tesouraria do Ministério da Agricultura, em apólices de dívida pública federal, ou em moeda corrente, a caução de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), mediante guia fornecida pela Divisão do Material, até a véspera da realização da concorrência.

VIII — O Ministério da Agricultura reserva o direito de anular, no todo ou em parte a presente concorrência, se assim julgar necessário, não cabendo aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

IX — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis, de 11 às 17 horas.

X — O material a ser fornecido é o abaixo discriminado:

Quatro (4) incubadoras elétricas, tipo cabine, marca "Brasília", (antiga "Aristocrática"), modelo 6, para 6.000 ovos, de cedro ou imbuia; com termostatos "Mocrowitch", idênticos aos da "Petersime", motores elétricos monofásicos de fabricação norte-americana; corrente alternada; envernizadas na cor natural da madeira, com ferragens de metal niquelado de fabricação norte-americana; com garantia de perfeito acabamento e funcionamento, postas no almoxarifado da Divisão de Fomento da Produção Animal;

XI — Ao Departamento Nacional da Produção Animal fica reservado o direito de adquirir menor quantidade que acima se estipula.

XII — O pagamento será efetuado em uma prestação, após aceitação do material, correndo a despesa à conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 23 — "Reprodutores e material para revenda, etc." — 19) D. N. P. A. 04) D. F. P. A. b) material e produtos próprios para avicultores, apicultores e sericultores, do vigente orçamento deste Ministério.

Divisão do Material, em 23 de março de 1943.

— João A. Falcão, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Edital de concorrência pública para obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta Cidade.

Exmo Sr. Presidente da República, 1 — De ordem do Sr. Diretor Geral, conforme despacho exarado em 12 de janeiro de 1943 no processo n. S. C. 47.567-42, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberto, nesta data, a concorrência para obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta Cidade, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras; até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 e ao decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e decreto-lei n. 3.995-41.

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos

demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado no D.N.T.C., caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 8 de abril de 1943, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, a rua Melo e Souza, 142, São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo chefe da Seção Técnica.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo em dias consecutivos para a terminação de obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço, com o desdobramento orçamentário exigido na circular D.M./203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 26-12-40, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 2.208.863,00 (dois milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será na máximo até 31 de dezembro de 1943, a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras, não será considerado para classificação e, não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empaladas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987 de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do Sr. di-

retor geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante empreiteiro ficará sujeito a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em oito prestações à juízo da fiscalização, sendo a última paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 4.482, de 16 de julho de 1942.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 12 às 16 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentado junto ao pedido dois rolos de papel OCE'.

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., em 22 de março de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Ata relativa à concorrência para várias modificações no Pavilhão para cinquenta crianças na Colônia Santa Isabel (Leprosário), Estado de Minas Gerais, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 3 de março de 1943, pág. 3.137

Aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Souza n. 142, reuniu-se a comissão composta dos senhores: Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D.Ob. e Seraphim F. da Silva, e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às 13 horas mandou o senhor presidente, de acordo com o art. 747 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que eu, Seraphim F. da Silva, lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Seraphim F. da Silva. — Iracema C. Barroso. — Sousa Aguiar.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 4-43

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que José Rabello, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno localizado entre os prédios de ns. 95-A e 101 da rua Aureliano Portugal, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 21.832, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.185 — 1.ª via — N. 21.832.

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Aureliano Portugal entre os prédios de ns. 95-A e 101 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "roçada baixa da vegetação do terreno com enteramento ou remoção da vegetação roçada".

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

De ordem do Sr. diretor, aviso ao Sr. proprietário do prédio n. 15 da travessa Patrocínio que tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira publicação deste, para saldar o débito por que é responsável, correspondente ao consumo d'água nos exercícios de 1938, 1939 e 1940, do referido imóvel.

Secção de Expediente e Contabilidade, 22 de março de 1943. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Engenharia

De ordem do Sr. diretor faço público para conhecimento dos docentes livres que não tendo sido realizada a reunião marcadas para hoje, por falta de número legal, ficou marcada nova reunião para o dia 26 do corrente, às 15 horas, realizando-se a mesma com qualquer número.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Andrade Neves*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

EDITAL N. 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para a escolha de desenhos dos motivos simbólicos que devam figurar no reverso das notas do papel moeda, publicado no *Diário Oficial* de 11, 12 e 15 do corrente, na Secção Editais e Avisos.

EDITAL N. 5

Faço público que, tendo se extraviado 1 (uma) apólice nominativa tipo — Diversas Emissões, valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), juros 5% (cinco por cento) ao ano, de n. 234.602, averbada em nome de Marta Vianna de Araujo, brasileira, casada, sera expedido novo título, em substituição, se no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 23 de março de 1943. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

Delegacia Regional do Distrito Federal

NOTIFICAÇÕES DA COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público, que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1938.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer à Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação (turma da Dívida Ativa), para recolherem o imposto ou prestarem os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação — Rio, 23 de março de 1943. — *Francisco M. Saboia Santos*, chefe da Secção.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1938

NOMES DOS INTERESSADOS

Cacères — Maria dos Anjos.
Cadaval — Nestor Nery.
Cajazeira — Joaquim Rodrigues.
Camillo & Correia.
Campeão — João Pinto.
Campos — José.
Campos — José Fernandes.
Campos — Radamés de.
Campos — Waldemar da Silva.
Candido & Marques.
Caram — Miguel.
Cardoso — Francisco.
Cardoso — Joaquim.
Cardoso — José.
Cardoso — José.
Cardoso — Ricardo da Silva.
Carneiro — Adolpho Machado.
Carreira — Antonio dos Santos.
Carvalho — A. Conceição.
Carvalho & Pimenta.
Carvalho — João Teixeira de.
Carvalho — Maria Bueno de.
Carvalho — Waldemar Marques de.
Carvalho Junior — Antonio Gonçalves de.
Cassio — Domingos (Suc. de Atílio Cassio).
Castanheira — José.
Castro — Caio de Freitas.
Castro — Gomes de (Suc. de Peixoto & Castro).
Castro — João Firmino de.
Cavalcante — Christovão de Almeida.
Cavaliere — Guido.
Cesar — José Benedito Barros.
Chagas — Alberto de Abreu.
Chakur — Leandro.
Chalfun — Elias Assad.
Chaves — Antonio Augusto Paes.
Cheidi — José.
Chiate — J.
Chinicz — José.
Chitrit — Simon.
Cibreiro — Henrique.
Ciuffo — Domenico.
Claro — J.
Coelho — Antonio.
Coelho & Mello.
Coelho — Victorino Ferreira.
Cogan — Peisach.
Coimbra & Esteves.
Conceição — Manoel Francisco da.
Cordeiro — André Esteves.
Corrêa & Rafa (Suc. de Rodrigues & Rajão).
Corrêa — Manoel.
Costa — Abilio Charrão da.
Costa — Alexandre A. de.
Costa — Antonio José Rocha da.
Costa — G. Conceição.
Costa — João Antonio da.
Costa — Joaquim Rodrigues da.
Costa — José Francisco da.
Costa — José Garrido.
Costa — Mario Vieira da.
Couto — José Felipe do.
Couto — Lucilia Guaraná de Carvalho.
Couto — Manoel do.
Crimer & Meier Ltd.
Cruz — Antonio.
Cruz — Aracy.
Cruz — Carlos Adalberto de Oliveira.
Cruz — Moacyr da.
Cunha — D. (Suc. de Laurides Gonçalves de Figueiredo).
Cunha — Henrique Ferreira da.
Cunha — Joaquim.
Cury — Ezilda José.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 557

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antonio Brito de Araujo, agrônomo classe I, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, a pagar dentro do prazo de 10 (dez) dias os selos devidos na certidão solicitada pelo processo n. S.P. 17-38, na importância de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) — (Processo número 12.146-39 desta repartição).

Secção de Administração, em 23 de março de 1943. — *A. Fonseca*, chefe.

EDITAL N. 558

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Manoel Montes Arêa, proprietário do prédio sito à avenida Suburbana n. 1.560 — Estação de Campo Grande — a pagar dentro do prazo de 10 (dez) dias os selos devidos na certidão requerida pelo processo n. 44.803-40, na importância de Cr\$ 7,60 (sete cruzeiros e sessenta centavos).

Secção de Administração, em 23 de março de 1943. — *A. Fonseca*, chefe.

EDITAL N. 559

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Octavio Pereira Baptista, escriturário G do Ministério da Viação e Obras Públicas ex-official aduaneiro desta repartição, a pagar dentro do prazo de 10 (dez) dias os selos devidos na certidão solicitada no processo n. 54.733-41, na importância de Cr\$ 15,40 (quinze cruzeiros e quarenta centavos).

Secção de Administração, em 23 de março de 1943. — *A. Fonseca*, chefe.

EDITAL N. 560

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José Sprovieri estabelecido à rua dos Inválidos n. 47-loja, a pagar dentro do prazo de 10 (dez) dias os selos devidos na certidão solicitada pelo processo n. 58.656-40, na importância de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos).

Secção de Administração, em 23 de março de 1943. — *A. Fonseca*, chefe.

EDITAL N. 561

Pelo presente edital fica intimado o Sr. João Baptista Carvalho, estabelecido à avenida Suburbana n. 32-fundos, a pagar no prazo de 10 (dez) dias, os selos devidos na certidão requerida no processo n. 29.053-40, na importância de Cr\$ 7,40 (sete cruzeiros e quarenta centavos).

Secção de Administração, em 23 de março de 1943. — *A. Fonseca*, chefe.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. John Cramer Junior, proprietário do prédio sito à rua Montenegro n. 73, a pagar dentro do prazo de 10 (dez) dias, os selos devidos na certidão solicitada no processo n. 65.505-41, na importância de Cr\$ 7,80 (sete cruzeiros e oitenta centavos).

Secção de Administração, em 23 de março de 1943. — *A. Fonseca*, chefe.

LEILÃO DE PEDRAS PRECIOSAS

De ordem do Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pelo presente edital faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 2 do mês de abril do corrente ano, serão vendidas, às 14 horas, em público leilão, na Tesouraria Geral da mesma Recebedoria, sita no largo de Santa Rita, as seguintes mercadorias, como tudo consta do auto de número 7.216, de 1940:

13 diamantes "standard n. 2.º", pesando 27,00 quilates métricos;

9 idem, pesando 11,10 quilates métricos;
224 diamantes "Indústria 2.ª", pesando 154,05 quilates métricos, e
11,35 quilates de diamantes "Fundo".

Tudo no total de 203,5 quilates de diamantes em bruto.

A referida mercadoria será exposta aos senhores interessados no dia 29, das 11 às 16 horas, na referida Tesouraria.

R. D. F., em 24 de março de 1943. — *Hermar Wanderley*, escr., classe F. O. P., encarregado do leilão. — Visto. — *M. da Costa Bellani*, chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****Primeira Divisão de Infantaria****SECÇÃO ADMIN'STRATIVA****BARBEARIA E ENGRAXATARIA**

De ordem do Sr. coronel agente diretor, de acordo com os itens 376 e 377 do R.I.S.G., (Reg. n. 1), acha-se aberta até o dia 11 de abril, a concorrência administrativa nesta unidade, para a organização de Barbearia e Engraxataria, mediante as seguintes condições:

1.^a — As propostas deverão ser apresentadas nesta unidade, até o dia 15 de abril, em três vias, datadas e assinadas, sendo a 1.^a via selada de acordo com a lei, e os preços indicados por extenso em algarismos, não podendo as mesmas conter emendas ou rasuras.

2.^a — O concorrente deve ser reservista, de comprovada idoneidade física e moral e de boa conduta, atestada pela Polícia Civil.

3.^a — Ficar, juntamente com os seus auxiliares, sob a ação dos preceitos regulamentares, no que concernir à disciplina, moralidade e higiene do corpo.

4.^a — Acompanhar o corpo quando este por motivo de ordem superior, ou disposição regulamentar, deslocar-se para campos de instrução ou de manobras.

5.^a — Permanecer a testa do serviço durante as horas de funcionamento da barbearia, e subordinar-se ao horário fixado.

6.^a — Assumir os encargos de todas as despesas feitas com as instalações, consumo de luz e outras eventuais de interesse exclusivo da barbearia, e responder pelo asseio e ordem das dependências ocupadas.

7.^a — Sujeitar-se a um desconto de 5 % (cinco por cento) sob o total das despesas feitas pelas praças de cada sub-unidade.

Os ajustes estabelecerão multas obrigatórias para os casos de infração de suas cláusulas e terão a duração máxima de dois (2) anos, podendo ser recindidos:

a) por falta de idoneidade pessoal do ajustante, verificada ulteriormente, e comprovada em sindicância regulamentar;

b) por falta de cumprimento do ajustado, verificada depois da 3.^a (terceira) infração punida com multa e publicada em boletim;

c) por acordo entre as partes, mediante aviso prévio de trinta (30) dias no mínimo;

d) por mudança da sede ou afastamento prolongado do corpo. — *Cristóvam Massa*, capitão fisc. adm.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia Civil do Distrito Federal**

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente.

AP — Antonio Rodrigues Gonçalves Netto, Francisco Santos, Sizenando Leopoldino Nascimento, Roberto Gomes Merenda, Felix Menezes de Almeida, Antonio da Costa Carvalho.

Nota — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para a substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Inspetoria do Tráfego, em 23 de março de 1943 — *Dr. Edgard Pinto Estrella*, o inspetor.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, nesta data, foi concedido "exequatur" do governo brasileiro à nomeação do Sr. Nestor Martinez Fretes para o cargo de Cônsul Geral Honorário do Paraguai nesta capital. Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, em 20 de março de 1943. — *P. Leão Velloso*, secretário geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura****Quinta Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo****EDITAL N. 312**

De ordem do Sr. presidente, torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão ordinária realizada em 15 de março corrente, resolveu cancelar o cartão de autorização n. 80-A, registro n. 2.282, do Sr. Herminias Antonio Rodrigues, visto terem cessado os motivos que determinaram sua expedição.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

Ao Sr. Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti — Rua Miguel Couto n. 37, 1.^o andar — Nesta.

Ilmo Sr.
De ordem do Sr. presidente, comunico-vos que este Conselho Regional, em sua sessão de 15 de março corrente, julgando o auto de constatação de infração n. 996, contra vós lavrado em 8 de dezembro de 1942, resolveu notificá-vos a apresentar recibos dos materiais empregados na obra à rua Ana Leonídia número 111, bem como folha do pessoal respectivo, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

Ao Sr. João José Miguel — Rua Bartolomeu de Gusmão n. 320 — Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Ilmo. Sr.
De ordem do Sr. presidente, comunico-vos que este Conselho Regional, em sua sessão de 15 de março corrente, resolveu manter o auto de constatação de infração n. 791, contra vós lavrado em 19 de agosto de 1941 e reaver a penalidade.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

Departamento Nacional do Trabalho**Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho****GABINETE DO DIRETOR**

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida A. J. L. Poço Filho, 5.^o andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 434 — Luiz Hermany Filho & Cia. Ltda.
- N. 435 — Homero Gomes Jardim.
- N. 531 — Padaria Nossa Senhora da Penha.
- N. 532 — Padaria Nossa Senhora da Penha.
- N. 533 — Armazens Transmontano.
- N. 534 — Armazens Transmontano.
- N. 535 — B. Moreira & Cia. Ltda.
- N. 536 — B. Moreira & Cia. Ltda.
- N. 537 — Ricardo Otranto & Cia.
- N. 538 — Ricardo Otranto & Cia.
- N. 570 — Edmundo Grange.
- N. 571 — Germano Mendes da Cunha.
- N. 572 — Miguel Couri.
- N. 573 — J. Nascimento & Fontes.
- N. 574 — Manoel Paiva.
- N. 575 — Manoel Cardoso Gaspar.
- N. 576 — Monteiro Braz & Irmão.
- N. 577 — Feliciano Duarte & Cia. Ltda.
- N. 578 — Rivera & Aprimo Ltda.
- N. 579 — A. Ernesto & Lourenço.

- N. 580 — A. J. L. Poço Filho.
- N. 554 — José Nascimento Araujo.
- N. 555 — Gustavo Adolfo de Carvalho.
- N. 556 — Helena Rubinstein.

Em 23-3-43. — Visto. Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.^o andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida A. J. L. Poço Filho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.635 — Gomes & Cia.
- N. 1.636 — Mario Gouveia.
- N. 1.720 — Ludwig Weinzettl.
- N. 1.801 — F. F. Fernandes & Cia.
- N. 1.802 — Theodoro Levy & Cia.
- N. 1.811 — Quintas & Castro.
- N. 1.812 — Fausto de Almeida Peixoto.
- N. 1.813 — Taveira Irmão & Cia. Ltda.
- N. 1.814 — Antonio Rodrigues Pinheiro.
- N. 1.815 — Luiz Monteirol Branco.
- N. 1.831 — Emilio Bouzan & Cia.
- N. 1.832 — Bloise & Cia. Ltda.
- N. 1.833 — Gonçalves & Valls.
- N. 1.901 — Higinio Gaspar Gil.
- N. 1.902 — Manoel Gomes Louzada.
- N. 1.903 — Augusto Alves Rozendo.
- N. 1.904 — Gonçalves & Alvarez.
- N. 1.905 — Aires dos Santos Oliveira.
- N. 1.906 — Ventura Pinto & Cia.
- N. 1.907 — Castelões & Coelho Ltda.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Visto. *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****Serviço do Material**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública constante da página n. 3.074 do *Diário Oficial* de 2 do corrente mês, relativo à construção dos prédios destinados às estações "Rádio-Transmissora" e "Rádio Receptora" de Manaus, "Rádio Transmissora e Rádio Receptora" de Campo Grande, e "Rádio Receptora" de Olinda e às agências postais telegráficas de Cachoeira, Franca, Montes Claros, União, Castro, Aracati e Teófilo Otoni.

Divisão do Material**EDITAL DE SELOS COMEMORATIVOS DO CENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE PETRÓPOLIS**

Faço público, de ordem do Sr. diretor geral, que, dentro do prazo de noventa dias, a contar desta data, será posta em circulação uma emissão de 1.000.000 de selos da taxa de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos) destinada a comemorar o centenário da fundação da cidade de Petrópolis.

São características do selo em apreço:

Dimensões — 0,021 mm de comprimento por 0,038 mm de largura; formato retangular; cor — roxo; motivo — jogado sobre fundo filigranado, um selo do Império, emitido em 1876-77, do valor de duzentos réis, cortado em linha, com a effigie de D. Pedro II; dizeres, todos em branco, sobre fundo da própria cor do selo: ao alto, em três linhas, "Centenário" "de Petrópolis" "1843 16 de março 1943"; logo abaixo do motivo principal, em duas linhas, um pouco para a direita, "Brasil" "Correio"; e na base do selo o valor "40" "centavos".

A emissão foi impressa pela Casa da Moeda pelo processo tipográfico, com picote comum, tendo sido utilizado papel gomado com a figngrana "Brasil Correio".

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Romeu de A. Gouveia e Silva*, chefe do Serviço do Material.

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-postalista auxiliar G. Teófilo Wakim, intimado a recolher aos cofres da D. R. de S. Paulo, dentro de dez (10) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros), correspondente ao extravio do registrado contra reembolso n. 768, de igual valor, procedente de Belo Horizonte e destinado a Armando Hildebrando em São Carlos, e de que trata o processo n. 1.870-43.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará. — *Domingos Libânio Ferreira*, diretor regional eventual.

Pelo presente e na forma do art. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-carteiro IV, Rubens Monteiro, intimado a recolher aos cofres da D. R. de São Paulo, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 16,10 (dezesseis cruzeiros e dez centavos), correspondente à pena de multa que lhe foi imposta pela portaria n. 65, de 9 de janeiro de 1943, e de que trata o processo n. 261-43.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará. — *Domingos Libânio Ferreira*, diretor regional eventual.

Pelo presente e na forma do art. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-carteiro IV, Rubens Monteiro, intimado a recolher aos cofres da D. R. de São Paulo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 12,40 (doze cruzeiros e quarenta centavos), correspondente à pena de multa que lhe foi imposta pela portaria n. 87, de 13 de janeiro de 1943, e de que trata o processo n. 105-43.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará. — *Domingos Libânio Ferreira*, diretor regional eventual.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Divisão de Combustíveis e Lubrificante

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Senhor diretor, faço público que às 15 horas, do dia 20 de abril de 1943, na Divisão de Combustíveis e Lubrificantes desta Estrada, localizada no 2.º andar, do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para fornecimento de seiscentos mil dormentes.

O pagamento, à vista das contas apresentadas, acompanhadas de certificados de marcação e recebimento, processadas regularmente, será feito na tesouraria da Estrada.

ESPECIFICAÇÕES

Trezentos mil (300.000) dormentes serão de um metro e oitenta e cinco (1,85) por quatorze centímetros (0,14) por vinte centímetros (0,20) e trezentos mil dormentes (300.000) de dois metros e oitenta (2,80) por dezesseis centímetros (0,17) por vinte e quatro centímetros (0,24) das essências constantes das "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

São aceitas propostas para fornecimento de parte do total referido, contanto que em quan-

tidades mínimas de vinte e cinco mil (25.000) dormentes, de uma ou das duas bitolas.

As entregas serão efetuadas nos trechos:

1m,85 x 0m,14 x 0m,20 — Alfredo Maia à Santa Rita de Jacutinga. Francisco Sá a Rio D'Ouro. Alem Lafaiete.

2m,80 x 0m,17 x 0m,24 — D. Pedro II à Norte. Barra do Piraí a Belo Horizonte. Deodoro a Mangaratiba.

O prazo para o fornecimento total será de dois (2) anos, iniciando-se a entrega noventa (90) dias após a aprovação do resultado da concorrência.

CONDIÇÕES

Primeira — As propostas serão apresentadas no dia e hora acima citados, em três vias, assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com a indicação de endereço, sendo a primeira selada.

Segunda — Serão entregues em envelope fechado e lacrado com a declaração do nome do proponente e número da concorrência, acompanhado, em separado, de todos os documentos que provem idoneidade do proponente consoante a legislação em vigor, certidão de registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, prova de capacidade para fornecer (ser proprietário de matas ou arrendatário), certidão de quitação de impostos (federais, estaduais e municipais) e de pagamento de contribuição ao Instituto de Previdência Social a que estiver filiado.

Na falta dos documentos sobre legalização de firma, idoneidade e registro, o certificado de registro de fornecer em qualquer dependência da Estrada, substituirá.

Terceira — Com a proposta, o concorrente apresentará recibo de caução feita na tesouraria da Estrada, correspondente a dez por cento (10%) sobre o valor total do fornecimento que se propuzer fazer.

Quarta — Os envelopes serão abertos na presença dos concorrentes presentes ao ato, rubricando, cada um dos presentes, uns as propostas dos outros, bem como assinando os termos de abertura e encerramento.

Quinta — Iniciados os trabalhos, após o termo de abertura, não serão aceitas outras propostas para essa concorrência.

Sexta — A concorrência versará tão somente sobre o preço em cruzeiro, indicado em algarismo, e confirmado por extenso, referente a cada espécie de dormente.

Em caso de dúvida prevalecerá o escrito por extenso.

Setima — Deixarão de ser tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência do n. 6 e os em desacordo com as especificações.

Oitava — Qualquer oferta de vantagem extranha ao presente edital, não será levada em conta, bem assim, propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais barata.

Nona — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, bem como o de recusar todas ou anular a concorrência caso assim julgue conveniente aos seus interesses.

Decima — A preferência para o fornecimento caberá à proposta mais barata, mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

Não se verificando essa hipótese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar melhor preço para o trecho.

Decima primeira — Os dormentes serão entregues nos trechos citados nas especificações recebidas de acordo com as "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

Decima segunda — O concorrente vitorioso, ao qual for adjudicado o resultado da concorrência, em hipótese alguma, deixará de fornecer os dormentes dentro do prazo estabelecido, obrigando-se a substituir, imediatamente os rejeitados, sob pena de multa de cinco

por cento (5%) sobre o montante do valor a fornecer ainda, multa que, a juízo exclusivo do diretor da Estrada poderá atingir até o valor da caução a que se refere a cláusula 3.ª.

Decima terceira — A caução referida na cláusula 3.ª só será restituída após a execução fiel e exata de todo o fornecimento a que se obrigar o proponente vencedor e a dos demais concorrentes, após o julgamento da concorrência, não lhes sendo adjudicados fornecimentos.

Decima quarta — A Central examinará a eventualidade de financiar qualquer das propostas aceitas, mediante pagamento com o próprio fornecimento.

Decima quinta — A Estrada reserva-se o direito de anular essa concorrência, convido aos seus interesses, sem que esse procedimento dê margem a qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, reclamação ou indenização.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Major Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do gabinete.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 15 horas, a partir de 12 de abril de 1943, no Departamento Comercial, com sede no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para arrendamento, respectivamente, dos locais designados no quadro abaixo, nas dependências do novo edifício da estação D. Pedro II, destinados à instalação de negócios, mediante as condições seguintes:

1.ª — As propostas serão apresentadas nos dias e hora referidos, assinadas com indicação do endereço, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas, e entregues em invólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente, do número da concorrência e do local proposto.

Os concorrentes apresentarão, até a véspera do dia marcado para abertura das propostas, atestado de boa conduta passado por autoridade policial; prova de identidade; de idoneidade financeira ou de estar constituída, igualmente, a firma e registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, se for o caso; de quitação de impostos federais, municipais, e de contribuintes dos institutos a que estiverem filiados.

2.ª — No ato da entrega das propostas, o concorrente apresentará recibo provando o depósito, na Tesouraria da Estrada, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) correspondente à caução provisória, para garantia da assinatura do contrato, no caso de lhe ser adjudicado.

Essa caução será restituída, comparecendo o interessado à concorrência, revertendo, caso contrário, à Central.

Os invólucros contendo as propostas, serão abertos diante dos concorrentes presentes ao ato, rubricando cada um, folha a folha, as propostas dos outros, as quais serão, também, rubricadas pelo presidente da Concorrência.

Iniciada a abertura das propostas, serão inadmissíveis quaisquer retificações que influam no respectivo resultado.

4.ª — A idoneidade dos proponentes será julgada e examinada antes da abertura das propostas.

As propostas dos considerados inidôneos serão devolvidas fechadas.

5.ª — Contra a inclusão ou exclusão na lista de idoneidade, é facultado, dentro de Quaranta e oito horas, recorrer para a Diretoria.

6.ª — A concorrência versará somente, sobre preço, em cruzeiro, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as locações, discriminado o valor global oferecido como aluguel mensal, nunca inferior ao preço básico estabelecido.

7.^a — A concorrência caberá, em cada ocasião, ao autor da proposta mais vantajosa.

Em caso de empate, imediatamente se procederá ao desempate com apresentação de novas propostas por parte dos empatantes.

8.^a — A Diretoria se reserva o direito de anular o resultado da concorrência, se houver justa causa ou se os preços não convierem.

9.^a — Nenhuma indenização, entretanto, será devida em consequência dessa deliberação.

10 — As instalações que se fizeram necessárias à exploração do negócio, correrão por conta exclusiva do contratante, revertendo à Central finda a locação.

Os projetos e especificações serão aprovados, previamente pela Diretoria, por intermédio do Departamento do Patrimônio Imobiliário.

11 — Essas instalações serão realizadas dentro do prazo de noventa dias, contados da aprovação dos projetos e especificações, salvo prorrogação pela Diretoria, sob pena de rescisão do contrato, paga a metade do aluguel, durante esse período.

12 — Os contratantes satisfarão todas as exigências da Saúde Pública e Prefeitura Municipal.

13 — Os preços de venda corresponderão aos correntes no comércio, sujeitos, todavia, ao tabelamento se imposto pelo Poder Público.

14 — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais vantajosa.

15.^a — O prazo contratual de exploração do negócio será de cinco anos.

16 — Os alugueres serão pagos adiantados, mensalmente, até o dia cinco de cada mês, na Tesouraria.

17 — Impostos e taxas que recaiam sobre o negócio, presentes e futuros, ficam a cargo exclusivo dos contratantes, bem como as obrigações decorrentes de leis trabalhistas e encargos derivados da mobilização de guerra.

Anualmente, após as épocas próprias do pagamento de impostos, os interessados exibirão, perante o Departamento do Patrimônio Imobiliário, os respectivos comprovantes e licenças, para serem visados.

18 — Energia elétrica, luz, água, e taxa de esgoto, quando houver, correrão por conta dos contratantes.

19 — Os contratantes ficam sujeitos ao regulamento, leis e ordens de serviço, pertinentes à Central.

Os empregados, em serviço, apresentar-se-ão azeitados e uniformizados.

20 — A infração das cláusulas contratuais importará na aplicação de multas, de cem a mil cruzeiros por infração, a juízo exclusivo da Diretoria, sendo irrecorríveis os despachos, salvo reconsideração.

21 — Os contratantes que tiverem adjudicadas as suas propostas, farão, na Tesouraria da Central, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, uma caução definitiva, correspondente a três meses do aluguel, como garantia da fiel execução do respectivo contrato, a qual somente será restituída, findo o prazo, se cumpridos os compromissos assumidos, revertendo, caso contrário, à Central.

22 — A concorrência será presidida por Comissão designada pelo Sr. diretor, que a julgará.

No 10.^o andar do edifício (Departamento do Patrimônio Imobiliário) os interessados terão todas as informações que desejarem, inclusive exame de plantas dos locais a serem arrendados, preços básicos para cada local e indicação dos negócios que neles poderão instalar.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1943. — major Eurico de Souza Gomes Filho, chefe do Gabinete.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

Instituto sob regime de inspeção permanente

(FUNDADO EM 1895)

Concurso para catedrático das cadeiras de:

Pontes-grandes estruturas metálicas e em concreto armado;

Estatística-econômica política e finanças;

Organização das indústrias-contabilidade pública e industrial — Direito administrativo — Legislação; Construção civil; Arquitetura e Topografia.

De ordem do Sr. Dr. diretor, e de acordo com a legislação vigente faço público, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data e pelo prazo de 120 dias, fica aberta a inscrição para o concurso de professor catedrático de cada uma das cadeiras acima mencionadas.

A referida inscrição será feita na Secretaria desta Escola mediante requerimento do interessado ao diretor do Estabelecimento, devendo o candidato satisfazer às seguintes exigências:

Da inscrição:

No requerimento deverá constar o nome por extenso, data do nascimento, nacionalidade, naturalidade, filiação e por onde é diplomado, devendo o candidato apresentar, no ato da mesma, os seguintes documentos:

I) Título de docente livre ou prova de conclusão do curso profissional, pelo menos seis anos antes;

II) Caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar;

III) Apresentar diploma profissional ou científico de instituto oficial do país ou de Escola reconhecida pelo Departamento Nacional onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

IV) Provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

V) Apresentar provas de sanidade física e mental e idoneidade moral;

VI) Apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relaciona com a disciplina em concurso;

VII) Apresentar cinquenta (50) exemplares de tese que haja escrito, em ortografia oficial, podendo ser impressa ou mimeografada, estando isenta de selo;

VIII) Prova de pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 300,00).

Do Concurso de títulos:

Consta da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I) De diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

II) De estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III) De atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV) De realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente daquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não; a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

Do concurso de provas:

I) prova escrita;

II) prova prática ou experimental;

III) prova didática;

IV) defesa de tese.

A prova escrita visará verificar o critério com que o candidato procederá na escolha e na apresentação, sob a forma de sumula, de matéria destinada a constituir preleções com a duração das dos cursos normais.

A tese e os trabalhos impressos estão isentos de selo o mesmo não acontecendo com os demais documentos que deverão ser selados na forma da lei.

O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria devendo o candidato nessa ocasião e depois de paga a respectiva taxa de inscrição assinar o livro sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 e outra de Educação e Saúde de Cr\$ 0,20.

O encerramento das inscrições para cada cadeira terá lugar, segundo a ordem em que estão elas mencionadas, nos dias 7, 9, 11, 13, 16 e 18 respectivamente.

A realização dos concursos obedecerá rigorosamente à ordem cronológica acima determinada para o encerramento das inscrições.

Secretaria da Escola de Engenharia de Pernambuco, em 30 de janeiro de 1943. — Severiano Tolentino de Freitas, secretário.

Aprovado pela Divisão do Ensino Superior, em 15 de janeiro de 1943 (comunicação telefônica n. 85).

(N. 2.809 — 4-3-43 — Cr\$ 714,00)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital ficam citadas as firmas Edgar Uchôa, Izaura Lopes do Rozário e Jayme Tavares de Almeida, cujos últimos domicílios eram, respectivamente, rua Sete de Setembro n. 192, rua André Pinto n. 12 e rua Senador Pompeu n. 119, para ciência da decisão do Delegado, por delegação da Presidência, pela qual foi autorizada a cobrança dos débitos nas importâncias de Cr\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros) e Cr\$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros), respectivamente, tem assim de que tem o prazo de 10 (dez) dias para recorrerem ao Conselho Nacional do Trabalho, com prévio depósito das importâncias reclamadas ou prestação de fianças idôneas, nesta Delegacia, à avenida Rio Branco, n. 118, 120, 6.^o andar, Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Nelson Lustosa Cabral, delegado. (N. 4.291 — 22-3-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 17-43

Acórdão 45.013, em 19-2-43. Autuado: Julio Kvitzko, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 163,00. Débito: Cr\$ 693,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 45.023, em 19-2-43. Autuado: Pires Paker, de São Gabriel, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 258,80. Débito: Cr\$ 1.229,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 45.033, em 19-2-43. Autuado: Ricardo Pizzinato, sucessor de José Heberle, de Soledade, Rio Grande do Sul. Multa: cruzeiros, 489,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 15-2-43. Autuado: Willy Schroder, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Acordão 44.830, em 12-2-43. Autuado: Sebastião Ferreira Salvador, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 105,30. Débito: Cr\$ 421,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 15-2-43. Autuado: José Pereira de Mattos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Acordão 45.188, em 5-3-43. Autuado: André Juhasz, do Distrito Federal. Multa: cruzeiros 873,30. Débito: Cr\$ 4.721,00, acrescido dos juros de mora de 4 % ao mês.

Decisão da presidência, em 13-2-43. Autuados: Gonçalves & Real, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-2-43. Autuado: José Pereira de Mattos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do regulamento do IAPI.

Acordão 45.251, em 5-3-43. Autuado: Manoel Araújo, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 164,80. Débito: Cr\$ 796,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.200, em 5-3-43. Autuado: M. Nuñez Feijó & Cia., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 423,40. Débito: Cr\$ 3.351,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.194, em 5-3-43. Autuados: A. Repitzky & Turkenitch, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 769,40. Débito: Cr\$ 5.047,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.257, em 5-3-43. Autuados: F. Duarte Saude & Filho, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 160,90. Débito: Cr\$ 1.087,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.804, em 12-2-43. Autuado: Eladio Gonzales Lamiera, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 115,70.

Acordão 45.016, em 19-2-43. Autuado: Laurindo Gonzaga, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 212,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.882, em 15-2-43. Autuado: Manoel Jacinto, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00.

Decisão da Presidência, em 17-2-43. Autuado: Felipe Bakaun, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-2-43. Autuados: Pinto & Gaspar, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do regulamento do IAPI.

Acordão 44.929, em 17-2-43. Autuado: Jorge Ostermann, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 115,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da presidência, em 12-2-43 — Autuado: Viuva José Moreira Modesto, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c, art. 177, combinada com a alínea b do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-3-43 — Autuado: Agostinho dos Santos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 15-2-43 — Autuada: Empresa Mauá S. A., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea c do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-3-43 — Autuado: João Tinoco, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

ta: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-3-43 — Autuado: Serafim Rodrigues, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-3-43 — Autuado: F. M. Vicente, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-3-43 — Autuado: Augusto Agostinho Durães, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-3-43 — Autuado: A. Pereira Oliveira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-3-43 — Autuados: Ferreira & Gouvêa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 1-3-43 — Autuado: Antonio Lanzelot, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 15-2-43 — Autuado: Agostinho Marques, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 8-2-43 — Autuado: Castorino Gomes da Penha, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 44.845, em 12-2-43 — Autuado: Carlos Fraga, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 40,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.947, em 17-2-43 — Autuados: Irmãos Alves, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 1.248,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da presidência, em 15-2-43 — Autuada: Fábrica de Bonecas "EBE" Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.046, em 19-2-43 — Autuado: Adelino Ribeiro, de Lins, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 117,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.037, em 19-2-43 — Autuado: Augusto Ciocci, de Pedregulho, São Paulo. Multa: 100,00. Débito: Cr\$ 66,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.988, em 19-2-43 — Autuado: Augusto B. Rodrigues, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 187,60. Débito: Cr\$ 922,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.983, em 19-2-43 — Autuado: Meyer Zeigherman, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 794,30. Débito: Cr\$ 3.927,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.785, em 12-2-43 — Autuado: Boris Monastersky, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 420,60.

Acordão 44.834, em 12-2-43. Autuado: Santiago Rivera, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 540,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.051, em 19-2-43. Autuado: André Trinanes, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 237,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.829, em 12-2-43. Autuado: Hermann Spielmann & Irmão, de Petrópolis, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 300,70. Débito: Cr\$ 1.719,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 5-3-43. Autuado: João Rodrigues Russo, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Acordão 45.034, em 19-2-43. Autuado: Colucci & Aguiar, de Paraíba do Sul, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 216,00. Débito: Cr\$ 605,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.231, em 5-3-43. Autuado: André Giordano, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 1.061,00. Débito: Cr\$ 4.488,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 11-3-43. Autuado: Manoel Soares Corrêa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Acordão 45.190, em 5-3-43. Autuado: Marcos Rizavinsky, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 270,10. Débito: Cr\$ 1.164,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.189, em 5-3-43. Autuado: Jorge Gouvêa da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 258,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.204, em 5-3-43. Autuado: Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 9.130,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 13-3-43. Autuado: Boris Macoveski, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do regulamento do IAPI.

Acordão 45.185, em 5-3-43. Autuado: Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cruzeiros 3.980,00. Débito: Cr\$ 18.472,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.233, em 5-3-43. Autuado: Natale Perrotta, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 203,90.

Decisão da Presidência, em 12-3-43. Autuado: A. Meyer, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do artigo 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-3-43. Autuado: Mário de Cândia, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Acordão 45.241, em 5-3-43. Autuado: L. Miller & Comp., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 137,90. Débito: Cr\$ 916,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da presidência, em 12-3-43. Autuado: Tereza & Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Acordão 44.837, em 12-3-43. Autuado: Antonio Nunes da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 602,10. Débito: Cr\$ 2.425,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.814, em 12-2-43. Autuado: Duarte F. Amaral, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 62,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.036, em 19-2-43. Autuado: J. Souza & Moreira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 658,00. Débito: Cr\$ 3.097,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.045, em 19-2-43. Autuado: Nunes & Constancio Ltda., do Distrito Federal.

Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 307,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.993, em 19-2-43. Autuado: Megason Radio Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 411,70. Débito: Cr\$ 2.659,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.989, em 19-2-43. Autuado: João Travassos, do Distrito Federal. Multa: cruzeiros 150,00. Débito: Cr\$ 116,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.950, em 17-1-43. Autuado: Albano Alves, do Distrito Federal. Multa de Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 490,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.835, em 12-2-43. Autuado: Capitão S. A., do Distrito Federal. Multa: cruzeiros 731,30. Débito: Cr\$ 3.230,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 11-3-43. Autuado: Ubaldo Natividade, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-3-43. Autuado: Augusto Agostinho Durães, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.050, em 19-2-43. Autuado: A. Galperim, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 501,50. Débito: Cr\$ 1.951,10, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 10-3-43. Autuado: Bastos & Paredo Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.237, em 5-3-43. Autuado: Warner International Corporation, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 4.968,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 12-3-43. Autuado: L. Lopes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-3-43. Autuado: José Duarte Serafim da Costa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinado com a alínea c do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.009, em 19-2-43. Autuado: Manoel Alves de Oliveira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 1.028,00. Débito: Cr\$ 4.112,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.000, em 19-2-43. Autuado: Carlos Sansoldo, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 612,60. Débito: Cr\$ 2.868,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 15-2-43. Autuado: Manoel Moraes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.008, em 19-2-43. Autuado: R. Lima & Cia. Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 716,30. Débito: Cr\$ 3.231,80, acrescido dos juros de mora de 1 % do mês.

Decisão da Presidência, em 11-3-43. Autuado: Agostinho Ferreira, de Santo André, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-3-43. Autuado: João Biancalana, de S. Bernardo, Santo André, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-3-43. Autuado: Abdala Chiede, de Ribeirão Pires, Santo André, São Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.264, em 5-3-43. Autuado: Alfredo Novari, de S. Caetano, Santo André, São

Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: cruzeiros 100,00. Débito: Cr\$ 253,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 44.872, em 15-2-43. Autuado: Domingos Tavares de Almeida, de Niterói, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 232,90. Débito: cruzeiros 1.161,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 10-3-43. Autuado: A. Oliveira Castro, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 19-2-43. Autuado: Mario R. Pereira, do Distrito Federal, executante de obras em Nova Iguaçu, Magé e Maricá, no Estado do Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-3-43. Autuado: João Nascimento, de Niterói, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 1-3-43. Autuado: Cia. Industrial de Produtos Agrícolas, de S. Gonçalo, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 1-3-43. Autuado: Alfredo Ayres Fernandes, do Distrito Federal, executor de obras de saneamento na Baixada Fluminense, no estado do Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 1-3-43. Autuado: João Lourenço, de Areal, Entre Rios, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 2-3-43. Autuado: José Ferreira da Silva, de Petrópolis, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-3-43. Autuado: J. Demar Peres, de Santos, S. Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do artigo 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.021, em 19-2-43. Autuados: Laboratórios Reunidos Leon Petit, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 106,20. Débito: Cr\$ 526,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 10-3-43. Autuado: Agenor Borges Caetano, de Sacramento, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-3-43. Autuados: Irmãos Reis, de Campo Belo, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-3-43. Autuado: Antônio Eugênio Lemos, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00 do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-3-43. Autuados: França Simões & Cia., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-3-43. Autuado: Raimundo Souza Viana, de Sete Lagoas, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-3-43. Autuados: J. Pereira & Cia., de Campinas, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-3-43. Autuado: Antonio Onofre da Silva, de Campinas, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.203, em 5-3-43. Autuados: Dolença, Otto & Cia., de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 221,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 23 de março de 1943. — *Aida B. Coelho*, por S. A. O. Silva, chefe da Secção de Empregadores.

(N. 4.302 — 24-3-43 — Cr\$ 591,60).

É convidado a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (avenida Almirante Barroso, 78) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de fevereiro de 1943, sob pena de ser demitido por abandono de serviço, o funcionário Francisco Boanerges de Araujo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *H. T. Guimarães Bastos*, diretor do Departamento de Serviços Gerais.

(N. 4.301 — 24-3-43 — Cr\$ 20,40)

É convidada a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (avenida Almirante Barroso, 78, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, sob pena de ser demitida por abandono de serviço, a funcionária Iza Nicolau de Almeida Cardoso.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *H. T. Guimarães Bastos*, diretor do Departamento de Serviços Gerais.

(N. 4.000 — 24-3-43 — Cr\$ 20,40)

RETIFICAÇÕES

Na publicação n. 16-43 de "Autos de Infração" desse Instituto, feita a fls. 4.243-5 do *Diário Oficial* de 23 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

Acordão 45.015, em 19-2-43. Autuado: A. Peinado & Cia., de Uberaba, Minas Gerais. Onde se diz: Multa: Cr\$ 1.80,60, diga-se: Multa: Cr\$ 1.850,60.

Acordão 44.931, em 17-2-43. Autuado: onde se diz: Italo Caprano, de Palmeira, Paraná, diga-se: Italo Capraro, de Palmeira, Paraná.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR\$	CR\$
Vol. I— 5,00	Vol. VII— 8,00
Vol. II— 6,00	Vol. VIII— 7,00
Vol. III— 5,00	Vol. IX— 10,00
Vol. IV— 6,00	Vol. X— 10,00
Vol. V— 8,00	Vol. XI— 10,00
Vol. VI— 8,00	Vol. XII— 10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORTE SUL

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

De acordo com os nossos estatutos e com a lei em vigor, vimos submeter à vossa apreciação os atos praticados pela diretoria no exercício de 1942. O resultado, resumimos no balanço geral procedido em 31 de dezembro de 1942, abaixo transcrito, que fizemos acompanhar da demonstração da conta Lucros & Perdas e do parecer do Conselho Fiscal desta sociedade. Conforme se verifica do mesmo balanço, vamos

distribuir o Dividendo n.º 5 de 15 % (quinze por cento) s/ o/ capital social.

Tereis de vos manifestar sobre esses documentos, bem assim eleger diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1943, na assembleia geral ordinária convocada para o dia 30 deste mês, conforme convites publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 27 de fevereiro, 11 e 25 de março corrente.

Para quaisquer outros esclarecimentos permanecemos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas na sede desta sociedade à Avenida Rio Branco n.º 26, 15.º andar, nesta capital.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — Antonio Ferraz. — Salustiano Lemos Lessa, diretores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$
Material flutuante		2.560.286,35
Contas correntes		1.188.153,45
Ações caucionadas		10.000,00
		<u>3.758.439,80</u>
Passivo		
Capital		2.000.000,00
Fundo deprec. mat. flutuante		867.314,00
Fundo de reserva		400.000,00
Lucros & Perdas		140.458,80
		<u>3.407.772,80</u>
Imposto de renda — 1943		40.667,00
Dividendo n.º 5		300.000,00
Caução da Diretoria		10.000,00
		<u>3.758.439,80</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Antonio Ferraz. — Salustiano Lemos Lessa, diretores. — Daniel Alves de Brito, contador, reg. 30.973.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

			Cr\$
1942, janeiro 2, saldo do exercício de 1941			56.931,00
Dezembro 31, de Juros & Descontos	47,80		
de Imposto de renda	342,00		
de Arrendamento de vapores	946.464,10	946.853,90	
		<u>946.853,90</u>	
Débito			
a Impostos	1.446,80		
a Despesas gerais	11.594,40	13.041,20	13.041,20
		<u>13.041,20</u>	
a Fundo deprec. material flutuante			933.812,70
Saldo			256.028,60
			<u>933.812,70</u>
a Fundo de reserva	253.589,30		
a Imposto de renda 1943	40.667,00		
a Dividendo n.º 5	300.000,00	594.256,30	594.256,30
		<u>594.256,30</u>	
Saldo para o exercício seguinte		83.527,80	83.527,80
			<u>140.458,80</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Antonio Ferraz. — Salustiano Lemos Lessa, diretores. — Daniel Alves de Brito, contador, reg. 30.973.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Navegação Norte Sul, eleitos na assembleia geral ordinária de 30 de março de 1942, declaram que examinaram os livros, balanço e contas apresentados pela diretoria, relativos ao exercício de 1942, tendo encontrado esses documentos na mais perfeita ordem e regularidade, pelo que são de parecer que devem ser aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Joaquim Ortigão Villaça. — Roger André Lacoste. — José Ferreira Ramos.

(N. 3.976 — 24-3-43 — Cr\$ 344,80).

S. A. FAZENDA BARREIRÃO

RELATÓRIO DE DIRETORIA

Srs. acionistas:

De acordo com a determinação da lei que rege as Sociedades Anônimas e o exposto em nossos estatutos, submetemos ao vosso exame os atos e contas da Diretoria relativos ao ano de 1942.

Pelos documentos que tem estado à vossa disposição em nossa sede social, verifica-se que os negócios da Companhia correram normalmente, havendo, entretanto, a lamentar-se as fortes geadas que assolaram o norte do Estado do Paraná em meados do ano em apreço, resultando daí prejuízos consideráveis que impediram a efetivação de melhores resultados.

No decorrer do ano a que nos estamos referindo terminamos as várias construções a que fizemos referência em nosso relatório anterior.

Lembramo-vos, por fim, que tereis de eleger, para o ano de 1943, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Ficamos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — Doutora Consuelo de Moraes Sarmento, presidente. — Bernardo de Moraes Sarmento, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da S. A. Fazenda Barreirão, abaixo assinados, tendo examinado as contas, lançamentos e escrituração da Sociedade, referentes ao exercício de 1942, e encontrando tudo em perfeita ordem, propõem sejam aprovados todos os atos praticados pela Diretoria, durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — Sylvio Lamanares de Oliveira. — Paulo Portugal. — Manoel Batista Ribeiro.

(N. 4.309 — 24-3-43 — Cr\$ 102,00).

AUTO MERCANTIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Apresentamos-lhes um resumo de nossas operações no ano de 1942, em obediência à lei e aos nossos estatutos.

Não lhes deve causar surpresa o vulto do prejuízo apresentado em balanço por esta Sociedade, que é de Cr\$ 81.644,60 (oitenta e

quatro mil seiscientos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), porquanto ninguém ignora a verdadeira situação do nosso mercado interno de automóveis, impossibilitado de quaisquer transações.

Temos empregado todas as nossas energias e todos os nossos recursos, para sustentar, pelo menos, uma situação de equilíbrio, confiados em que dias melhores virão, quando esperamos apresentar-lhes resultados mais satisfatórios.

Colocamos à disposição de VV. SS. o balanço, parecer do Conselho Fiscal, demonstração de contas, para estudo de VV. SS.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Attila Castro* — *José Felizola Zucarino*.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não exigível:		
Depósitos	6.894,80		Capital	2.000.000,00	
Edifício	500.000,00		Fundo de reserva	107.019,40	2.107.019,40
Máquinas e ferramentas	70.491,00				
Moveis e utensílios	38.835,00		Exigível:		
The Studebaker Export Corporation	59.693,90	675.914,70	Banco Alemão Transatlântico C/desconto	140.000,00	
			Banco Almeida Magalhães — C/desconto	4.806,50	
Disponível:			Banco Autocastro — C/desconto	76.567,20	
Caixa	194,00		Banco Autocastro — C/movimento	1.330.426,00	
Banco Alemão Transatlântico — C/garantida	1,80		Banco Boavista — Agência "A" — C/garantida	17.520,70	
Banco Almeida Magalhães — C/movimento	66,30		Banco Mercantil do Rio de Janeiro — C/desconto	699.050,50	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro — C/movimento	61,80		Banco do Brasil — C/garantida	1.882.749,10	
Banco Crédito Real de Minas — C/garantida	45,00		Banco Minas Gerais — C/garantida	79.987,30	
Banco Nacional de Descontos — C/movimento	44,40		Banco Moreira Sales — C/desconto	75.000,00	
Banco Moreira Sales S.A. — C/movimento	70,60	483,90	Contas correntes	4.050.046,10	
			Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	667,00	
Realizável:			Instituto de Aposentadoria e Pensões Transp. e Cargas	1.274,90	
Automoveis novos	2.299.369,40		Dividendos	80.000,00	
Automoveis usados	347.885,20		Letras a pagar	215.000,00	8.653.095,30
Depósito de Campos	2.701,40				
Filial de S. Paulo	1.179.154,40		Compensação:		
Mercadorias da praça	44.456,60		Caução da diretoria	4.000,00	
Mercadorias importadas	737.831,70		Títulos em cobrança	3.497.256,60	3.501.256,60
Pneumáticos e câmaras	16.319,80				
Títulos	872.806,00				
Títulos a receber	4.277.680,80				
Pecas de carros desmontados	5.000,00	9.783.204,70			
Pendente:					
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais		866,80			
Compensação:					
Ações caucionadas	4.000,00				
Banco Alemão Transatlântico — C/caução	16.015,00				
Banco Almeida Magalhães — C/cobrança	38.735,20				
Banco Boavista — Agência "A" — C/caução	20.756,20				
Banco do Brasil — C/caução	3.020.810,80				
Banco do Brasil — C/cobrança	44.136,30				
Banco de Minas Gerais — C/caução	138.959,20				
Banco Crédito Real de Minas — C/caução	2.500,00				
Títulos em Carteira	121.914,20				
Efeitos endossados	215.000,00				
Títulos em Juízo	93.429,70	3.716.256,60			
Lucros e perdas:					
Prejuízo verificado		81.644,60			
	Cr\$	14.261.371,30		Cr\$	14.261.371,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Attila Castro*, diretor-gerente. — *José Felizola Zucarino*, diretor-subgerente. — *Adalberto dos Santos Ferreira*, contador, registro n. 41.709.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

D é b i t o		C r é d i t o	
	Cr\$		Cr\$
Saldo desta conta (Lucros e Perdas).....	405.348,00	Juros:	
Aluguéis:		Fecho desta conta.....	415.025,30
Fecho desta conta.....	16.100,00	Lucros vários:	
Comissões e propaganda:		Fecho desta conta.....	112.253,20
Fecho desta conta.....	71.129,90	Reserva para câmbio:	
Comunicações postais telegráficas e telefônicas:		Fecho desta conta.....	193.503,30
Fecho desta conta.....	22.975,70	Vendas:	
Custos:		Fecho desta conta.....	4.225.903,90
Fecho desta conta.....	3.282.722,10	Instalação de gasogênio:	
Descontos:		Fecho desta conta.....	508,10
Fecho desta conta.....	18.606,70	Oficinas:	
Despesas de agências:		Fecho desta conta.....	43.381,40
Fecho desta conta.....	62.836,80	Lucros e perdas:	
Despesas com automóveis novos:		Prejuízo verificado neste exercício.....	81.614,60
Fecho desta conta.....	47.310,20		
Despesas com automóveis usados:			
Fecho desta conta.....	143.315,20		
Despesas gerais:			
Fecho desta conta.....	2.966,80		
Despesas judiciais:			
Fecho desta conta.....	46.409,80		
Estampilhas vendas mercantis:			
Fecho desta conta.....	75.650,00		
Férias a empregados e operários:			
Fecho desta conta.....	5.886,00		
Garage e almoxarifado:			
Fecho desta conta.....	35.941,40		
Honorários da Diretoria e ordenados:			
Fecho desta conta.....	235.893,30		
Impostos e selos:			
Fecho desta conta.....	30.637,60		
Juros e comissões a Bancos:			
Fecho desta conta.....	528.502,80		
Material de escritório:			
Fecho desta conta.....	9.650,30		
Transportes e viagens:			
Fecho desta conta.....	20.769,10		
Seguros:			
Fecho desta conta.....	7.608,50		
Portes e comunicações:			
Fecho desta conta.....	4.959,60		
	5.075.219,80		5.075.219,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Adalberto dos Santos Ferreira, contador, registrado sob n. 41.709.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Auto Mercantil S.A., tendo analisado os livros, balanço, demonstrações de contas e referentes ao ano de 1942, achando-os exatos, são de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — Mario Castro de Almeida Filho — Paulino José Ribeiro — Nelson Vilas Boas.
(N. 4.048 — 23-3-43 — Cr\$ 564,50)

BANCO ANDRADE ARNAUD S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL-ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DE 1943

As quinze horas do dia quinze de março de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se na sede do Banco Andrade Arnaud S. A., à rua Buenos Aires n. 20, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas do mesmo Banco, devidamente convocados por anúncios publicados no *Diário Oficial* de dez, quinze e vinte de fevereiro p.p. e "Jornal do Comércio" de dez, dezesseis e vinte do mesmo mês. Acusando o livro de presença assinaturas de acionistas, representando mais da metade do capital social, havendo, assim número legal, foi aclamado para presidir os trabalhos da Assembléia, o acionista Dr. Joaquim da Silva Peixoto, o qual agradecendo a honrosa indicação, convidou para completar a mesa, como primeiro e segundo secretários respectivamente, os Srs. Dr. Geraldo Martins Ourivio e Francisco

Luiz Vizeu. Iniciados os trabalhos, declarou o Sr. presidente que a Assembléia se reunia, conforme constava dos anúncios de convocação, para apreciar o balanço, contas de lucros e perdas e relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1942, bem como o parecer do Conselho Fiscal. De acordo com os mesmos anúncios seria feita também a eleição do novo Conselho Fiscal que deverá exercer as suas funções no próximo exercício, estabelecendo a Assembléia os seus honorários. Por indicação do Sr. presidente, foram lidos pelo primeiro secretário, o relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, tal como foram publicados no *Diário Oficial* de quatro do corrente e "Jornal do Comércio" de seis do mesmo mês. Terminada a leitura, foram postos em discussão, e como não houvesse quem os quisesse discutir, foram postos, a seguir, em votação, tendo sido aprovados por todos os presentes, com exceção dos diretores que se abstiveram de votar, quanto ao balanço, conta de lucros e perdas e relatório, e o Conselho Fiscal o seu parecer. A seguir o Sr. presidente suspende os trabalhos da Assembléia por cinco minutos, afim de que os Srs. acionistas se preparem com as respectivas cédulas para a eleição do Conselho Fiscal e suplentes. Reaberta a Assembléia, foi feita pelo segundo secretário a coleta, e a seguir a apuração dos votos, apresentando o seguinte resultado; para o Conselho Fiscal, Sr. José Pinto Duarte, João Ildefonso da Silva, e Manoel Lopes Fortuna Junior, e para suplentes, os Srs. Affonso Carlos de Albuquerque Nunes, Alberto Gonçalves Puga e Antonio Sergio da Silva Junior, todos eleitos por maioria absoluta de votos. Com a palavra o acionista Sr. Paulo Pinto de Carvalho, propõe os honorários

de mil cruzeiros por semestre, ou sejam dois mil cruzeiros pelo exercício, a cada membro do Conselho Fiscal, o que é por todos aprovado. A seguir o acionista Sr. Manoel Lopes Fortuna Junior faz uma série de considerações sobre os vencimentos dos atuais diretores, que não estão em relação ao trabalho que são obrigados a desenvolver em face do aumento que tiveram os negócios do Banco, para os quais muito contribuiu a atual Diretoria. Propõe que de acordo com o art. 24, letra c dos Estatutos, seja atribuído ao diretor presidente os vencimentos mensais de seis mil cruzeiros, e os de cinco mil para cada um dos demais diretores. Posta em votação essa proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, com exceção da Diretoria, que não votou. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente, no livro de atas das Assembléias Gerais, pedindo aos presentes para se conservarem na sede do Banco. E reabertos os trabalhos da Assembléia Geral, eu Geraldo Martins Ourivio, primeiro secretário, procedi à leitura da presente ata, por mim lavrada no livro respectivo, e depois de aprovada, foi por mim assinada, pelo presidente, segundo secretário e os demais acionistas presentes, em número legal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.

Geraldo Martins Ourivio, primeiro secretário.
Dr. Joaquim da Silva Peixoto, presidente.
Francisco Luiz Vizeu, segundo secretário.
João Ceciliano de Andrade.
Abelardo Barreto do Rosario.
P.p. João Quintiliano da Fonseca.
Abelardo Barreto do Rosario.
P.p. Antonio Gonçalves de Oliveira, como pai dos menores.
Lucia Gonçalves de Oliveira.
Livia Gonçalves de Oliveira.
Alberto Gonçalves de Oliveira.
Arnaldo Gonçalves de Oliveira.
Abelardo Barreto do Rosario.
P.p. Antonio Gonçalves de Oliveira.
Abelardo Barreto do Rosario.
P.p. Mario Gonçalves.
Abelardo Barreto do Rosario.
P.p. Anna Gonçalves Almeida.
Abelardo Barreto do Rosario.
Mario J. de Carvalho.
Raul Pinto de Carvalho.
Edgard Montauray Pimenta.
José Buarque de Macedo.

José Pinto Duarte.
Anna Cardoso Duarte Gallo.
Amelia Cardoso Duarte Crespo.
Maria Cardoso Duarte Pereira de Lima.
P.p. Dr. Augustô Marques Valente.
Dr. Joaquim da Silva Peixoto.
Manoel Lopes Fortuna Junior.
Galvani M. Trindade.
Agripino Aguiar Menezes.
Maria de Lourdes Andrade Carvalho.
Paulo Pinto de Carvalho.
Nelson Carrapatoso.
José da Silva Peixoto.

Certifico que a presente ata confere exatamente com o que está lavrado no livro de atas das Assembléias Gerais do Banco Andrade Arnaut S. A. desta Capital.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.

Geraldo Martins Ourivio.

(N. 4.036 — 23-3-43 — Cr\$ 234,60)

COMPANHIA NACIONAL E IMPORTADORA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes o relatório de nossa atividade durante o exercício de 1942.

Dada a natureza de nosso comércio, atingido em cheio pela situação internacional, as nossas operações não corresponderam à nossa expectativa.

O prejuízo verificado em balanço de Cr\$ 22.107,30 (vinte e dois mil cento e sete cruzeiros e trinta centavos) é o reflexo da influência que o estado de guerra exerceu sobre as nossas atividades.

Estamos certos de que, passada esta situação de embaraços, estaremos em condições de apresentar-lhes resultados positivos, para cujo fim não pouparemos esforços.

Estão à disposição de VV. SS. os livros, balanço, demonstrações de contas, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, para exame de VV. SS.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — Attila Castro — José Felizola Zucarino.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Móveis e utensílios.....	1.921,30	Capital	600.000,00
Disponível:		Fundo de reserva.....	28.156,90
Caixa	783,60	Valores em suspenso.....	133.419,20
Banco Almeida Magalhães — C/movimento	40,60		761.576,10
Banco Autocastro — C/prazo fixo	492.604,90	Exigível:	
	493.429,10	Banco Alemão Transatlântico — C/garantida.....	155.406,10
Realizável:		Banco Almeida Magalhães — C/desconto	1.495,00
Automóveis usados.....	30.290,40	Banco Autocastro — C/desconto	55.236,80
Contas correntes	187.741,80	Banco Autocastro — C/movimento	70.718,70
Títulos	50.000,00	Banco Boavista — Agência "A" — C/garantida	362,80
Títulos a receber.....	349.302,10	Dividendos a distribuir.....	90.000,00
	617.334,30		373.219,10
Compensação:		Compensação:	
Ações caucionadas.....	2.000,00	Caução da Diretoria.....	2.000,00
Banco Alemão Transatlântico — C/caução.....	178.488,10	Títulos em cobrança.....	292.570,30
Banco Almeida Magalhães — C/cobrança	32.646,50		294.570,30
Banco Boavista — Agência "A" — C/caução.....	10.531,00		
Títulos em Carteira.....	53.588,70		
Títulos em Juízo.....	17.316,00		
	291.570,30		
Pendente:			
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.....	3,50		
Lucros e Perdas:			
Prejuízo verificado.....	22.107,30		
	1.429.365,80		1.429.365,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Attila Castro, diretor-gerente. — José Felizola Zucarino, diretor sub-gerente. — Adalberto dos Santos Ferreira, contador, registrado sob n. 41.709.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo da conta "Lucros e Perdas" no presente exercício	18.807,50	<i>Despesas gerais:</i>	
<i>Comissões e propaganda:</i>		Fecho desta conta.....	874,90
Fecho desta conta.....	825,70	<i>Juros:</i>	
<i>Custos:</i>		Fecho desta conta.....	83.593,80
Fecho desta conta.....	77.206,80	<i>Vendas:</i>	
<i>Descontos:</i>		Fecho desta conta.....	72.722,80
Fecho desta conta.....	600,00	<i>Lucros e Perdas:</i>	
<i>Despesas judiciais:</i>		Prejuízo verificado.....	22.107,30
Fecho desta conta.....	763,30		
<i>Despesas de nossa sede:</i>			
Fecho desta conta.....	21.992,30		
<i>Estampilhas vendas mercantis:</i>			
Fecho desta conta.....	862,00		
<i>Honorários da Diretoria e ordenados:</i>			
Fecho desta conta.....	34.200,00		
<i>Impostos e selos:</i>			
Fecho desta conta.....	10.801,40		
<i>Juros e comissões a Bancos:</i>			
Fecho desta conta.....	11.871,80		
<i>Material de escritório:</i>			
Fecho desta conta.....	154,00		
<i>Móveis e utensílios:</i>			
Depreciação 10% por uso.....	213,40		
<i>Portes e comunicações:</i>			
Fecho desta conta.....	1.000,60		
	179.298,80		179.298,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Adalberto dos Santos Ferreira, contador, registrado sob n. 41.709.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional e Importadora, tendo analisado os livros, balanço, demonstrações de contas referentes ao ano de 1942, achando-os exatos, são de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — João Carlos de Araujo, suplente. — Armando d'Almeida — Erico Lima da Veiga.

(N. 4.047 — 23-3-43 — Cr\$ 428,40)

COMPANHIA ELETRO-QUÍMICA FLUMINENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 27 DE FEVEREIRO DE 1943

As quatorze horas do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 37-A, 4.º pavimento, acionistas representando 17.309 (dezessete mil trezentos e nove) ações e igual número de votos, presente também o Sr. capitão de corveta Carlos de Carvalho Rego, administrador nomeado por decreto do Sr. Presidente da República, o Sr. José Alves da Motta propôs a indicação do Sr. Lourival Dias de Araujo para presidir os trabalhos, que foi aceita por aclamação. Agradecendo, o Sr. Lourival Dias de Araujo convidou o Sr. Dr. Jorge Malheiros Braga para servir de secretário. Instalada a mesa, o Sr. presidente declarando que, na conformidade

dos anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" em vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de janeiro pp., os senhores acionistas haviam sido convocados para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943, encarregou o secretário de ler esses documentos, os quais foram, em seguida, postos em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores e o Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. presidente pediu aos presentes que se munissem das cédulas necessárias à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente. Recolhidas as cédulas e feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos, os Srs. general Francisco Ramos de Andrade Neves, Manoel Dias de Souza Brandão, com 17.309 (dezessete mil trezentos e nove) votos e Mario Petrucci, com 17.209 (dezessete mil duzentos e nove); e para suplentes os senhores Dr. Fernando Antunes, com 17.309 (dezessete mil trezentos e nove) votos, Dr. Jorge Malheiros Braga, com 17.265 (dezessete mil duzentos e sessenta e cinco) votos e Lourival Dias de Araujo, com 17.159 (dezessete mil cento e cinquenta e nove) votos. Lembrou o Sr. presidente que competia à assembléia fixar os honorários do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra o Sr. José Alves da Motta, propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal, em exercício, fossem fixados em cento e cinquenta cruzeiros, mensais, para cada um, o que, posto em discussão e votação, foi aprovado deixando de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, mandando lavrar esta ata no livro próprio, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa, pelos acionistas presentes e pelo Sr. capitão de corveta Carlos

de Carvalho Rego, administrador, tendo sido tiradas três cópias autênticas, para os fins legais. Rio de Janeiro, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — *Lourival Dias de Araujo*. — *Jorge Malheiros Braga*. — *José Alves da Motta*. — *Thomas Nanci*. — *Mario Petrucci*. — *Luiz Eduardo Magalhães*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Antonio M. Ribeiro*. — *Carlos de Carvalho Rego*. A presente cópia autêntica confere com o original constante do livro próprio da sociedade. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Presidente *Lourival Dias de Araujo*, secretário, *Jorge Malheiros Braga* — *Antonio M. Ribeiro*, diretor.

(N. 3.937 — 24-3-43 — Cr\$ 110,20)

LABORATÓRIO SINTÉTICO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 10 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Aqui estamos novamente para vos prestar os esclarecimentos relativos à nossa atividade em 1942.

Pelo balanço anexo podeis tomar conhecimento exato de todas as operações realizadas e por isso nos dispensamos de outros detalhes.

Salientamos, no entanto, que o exercício passado já foi bastante animador e muito esperamos da indústria química, que estamos instalando na nova sede, à rua Barão São Francisco n. 222 a 230, para onde devemos transferir todas as dependências em fins de março corrente. Finalmente, e como nos compete, estamos ao vosso dispor para qualquer esclarecimento, lembrando, que deveis eleger a nova Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. — Dr. C. A. Moreira, diretor presidente. — Dr. Eugen Ladany, diretor gerente. — Francisco Lopes de Miranda, contador.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:

	Cr\$	Cr\$
Móveis e utensílios	62.879,30	
Contratos e objetos propaganda....	168.545,00	
Marcas e patentes	103.128,40	
Departamento de química	21.440,20	353.992,90

Estável:

Cauções	3.523,00	
Material de propaganda	30.000,00	33.523,00

Compensação:

Ações caucionadas		23.000,00
-------------------------	--	-----------

Realizável:

Mercadorias	247.985,70	
Contas correntes — Devedores.....	138.995,20	386.980,90

Disponível

Caixa		4.008,20
		801.505,00

Passivo

Não exigível:

Capital		500.000,00
---------------	--	------------

Compensação:

Caução da Diretoria	23.000,00	
Títulos a receber	2.622,00	25.622,00

Exigível:

Impostos a pagar — à vista.....	1.500,00	
Contas correntes credores — a longo prazo	270.539,10	272.039,10

Estável:

Fundo de reserva		3.843,90
		801.505,00

Dr. C. A. Moreira, diretor presidente. — Dr. Eugen Ladany, diretor gerente. — Francisco Lopes de Miranda, contador, registro n. 32.925.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LÚCROS E PERDAS

Débito

	Cr\$	Cr\$
Saldo de balanço de 1941.....	137.258,50	
Pelo saldo das contas seguintes:		
Seguros	2.090,50	
Juros e descontos	5.624,00	
Propaganda	3.384,60	
Despesas gerais	28.114,50	
Impostos	10.199,10	
Ordenados e retiradas	26.310,00	
Instituto Industriários	197,10	213.178,30

Fundo de reserva:

Transferido para esta conta	3.843,90
-----------------------------------	----------

217.022,20

Crédito

Contas correntes:

Carlos de Aguiar Moreira, transferido para esta conta	137.258,50
---	------------

Mercadorias:

Lucro nesta conta	37.318,00
-------------------------	-----------

Contr. e obj. propaganda:

Transferido desta conta	42.445,70
-------------------------------	-----------

217.022,20

Dr. C. A. Moreira, diretor presidente. — Dr. Eugen Ladany, diretor gerente. — Francisco Lopes de Miranda, contador, registro n. 32.925.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Como habitualmente fazemos, reunidos na sede social, à rua Professor Gabizo n. 102, examinamos toda a escrituração da Sociedade, tendo encontrado, devidamente encerrado, o balanço de 1942. Passamos, por isso, à análise das contas, encontrando-as rigorosamente exatas, saldos conferidos e balanço em ordem, razão por que somos de parecer que devem ser aprovadas pela Assembléia Geral. — Octavio de Souza Leão. — Luiz Pinheiro Guimarães. — Gustavo de Castro Rebello Koch.

(N. 3.944 — 24-3-43 — Cr\$ 271,30)

BANCO ECONÔMICO NACIONAL S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores acionistas:

Submetemos à vossa aprovação o balanço e contas relativas ao ano de 1942, e o parecer do Conselho Fiscal, que deverá ser renovado, conforme determinação legal.

Continuamos desembolsados de importante soma, cujo responsável pediu o reajustamento econômico, não estando ainda concluído o respectivo processo.

Os nossos estatutos carecem de alterações afim de serem enquadrados na nova lei das Sociedades Anônimas, para o que, brevemente nos convocaremos em assembléia extraordinária.

Para quaisquer outras informações, estamos a vossa disposição.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Renaud Lage, diretor-gerente. — Cruz Rios, diretor-secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Econômico Nacional S. A., depois de examinarem os livros de escrituração, do ano de 1942, encontrando-os em perfeita ordem e devidamente escriturados, verificaram a exatidão do balanço geral e contas a serem apresentadas aos Srs. acionistas, na assembléia geral ordinária de 30 do corrente, os quais merecem a vossa aprovação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Arlindo José Pereira. — Almir Saldanha Fontenelle. — Annibal dos Santos Luzes.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$
Móveis e utensílios	24.800,00	
Gastos de instalação	9.687,60	
Imoveis	58.000,00	
Contas em liquidação	17.619,70	
Títulos descontados	421.093,90	
Títulos em caução	15.750,00	
Títulos em cobrança	101.465,00	
Hipotecas	9.000,00	
Ações caucionadas	20.000,00	
Caixa: Em dinheiro e Bancos	17.014,31	
Lucros e Perdas	212.731,89	
Diversas contas	2.556,70	
	912.719,10	
Passivo		Cr\$
Capital	550.000,00	
Depósito em contas correntes	55.831,30	
Depósitos a prazo fixo	44.013,30	
Credores por títulos em cobrança	101.465,00	
Garantias diversas	44.750,00	
Depósitos bancários	112.941,30	
Diversas contas	685,20	
	912.719,10	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$
Saldo do exercício anterior	190.665,89	
Juros e redescontos	16.501,30	
Contribuição bancária, impostos, aluguéis, ordenados e despesas gerais	28.098,70	
	235.268,89	
Crédito		Cr\$
Juros, descontos e comissões	22.537,00	
Saldo que passa para o exercício seguinte	212.731,89	

Diretores: — *Renaud Lage*. — *Cruz Rios*. — Contador, *José da Fonseca Rangel Junior*, Reg. n. 32.423.

(N. 3.932 — 24-3-1943 — Cr\$ 181,60)

FABRICA SÃO LUIZ DURÃO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e três dias do mês de março de 1943, reunidos, às 10 horas, na sua sede social, à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, acionistas em número legal, todos eles com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas no livro de "Presença dos Acionistas", foi indicado para dirigir os trabalhos o acionista Dr. Cincinato Salles Abreu, o qual convidou para secretário o acionista Sr. Sylvio Costa. Assim constituída a mesa, o presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, a qual fora devidamente convocada conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* de 13, 15 e 16, e no "Jornal do Comércio" de 13, 14 e 16 de março corrente, anúncios que foram lidos pelo secretário e são deste teor: "Fábrica São Luiz Durão S. A. — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 23 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, elegerem os membros da diretoria e do Conselho Fiscal para o atual exercício, e deliberarem sobre outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — Cincinato Salles Abreu, diretor superintendente". Após isso, o secretário procedeu também à leitura do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses já publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 16 e 17 deste mês, respectivamente. Postos em discussão e submetidos à votação, todos esses documentos, assim como os atos da Diretoria praticados no exercício de 1942, são aprovados unanimemente, com as abstenções legais. Em seguida, o Sr. presidente declarou que, nos termos do edital acima aludido e de acordo com as disposições estatutárias, a assembleia ia proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente, e assim convidava os presentes a se munirem das cédulas necessárias. Corrida a votação, verificou-se que tinha sido o seguinte o resultado: Para Diretor Presidente: Dr. João de Mello Franco, brasileiro, advogado, residente à rua Siqueira Campos n. 7, nesta cidade; para Diretor Superintendente, reeleito: Dr. Cincinato Salles Abreu, brasileiro, engenheiro, residente à rua Fernando Mendes n. 45, nesta cidade. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram eleitos os Srs. Cyro Silveira Rocha, Pedro Franco de Camargo e Humberto Soares de Pinho, todos brasileiros, residentes nesta Capital; e para suplentes do referido conselho, foram eleitos os Srs. Antonio Igatemy Martins Junior, Sylvio de Queiroz Ferreira e Miguel Ferreira Longra, todos

brasileiros, o primeiro residente em Santos, o segundo em São Paulo e o último nesta Capital. Por proposta do acionista Dr. Humberto Soares de Pinho, a assembleia fixou em Cr\$ 1.000,00 os honorários mensais do diretor presidente e em Cr\$ 3.000,00 os honorários mensais do diretor superintendente. Por proposta do acionista Sr. José de Souza Queiroz Filho, a assembleia resolveu fixar em Cr\$ 1.500,00, os honorários anuais de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Ainda por proposta do mesmo acionista, unanimemente aprovada pela assembleia, foi fixada a remuneração variável da Diretoria, de que trata o art. 24, letra d, dos Estatutos, em quantia correspondente a dez por cento dos dividendos distribuídos aos acionistas, sendo dois por cento para o Diretor Presidente e oito por cento para o Diretor Superintendente. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, por mim secretário, no livro próprio, e, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser por todos os presentes assinada. Dela tiro duas cópias datilografadas, autênticas, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Cincinato Salles Abreu*. — *Sylvio Costa*. — *Humberto Soares de Pinho*. — *Cyro Silveira Rocha*. — *José de Souza Queiroz Filho*. Pela Cia. Agrícola e Comissária de São Paulo, *José de Souza Queiroz Filho*, diretor. — *João de Mello Franco*. — *Pedro Franco de Camargo*.

(N. 3.931 — 24-3-43 — Cr\$ 151,00).

CORDOÁRIA BRASILEIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e três dias do mês de março de 1943, reunidos, às 15 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 19 — 4.º andar, acionistas em número legal, todos eles com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas no livro de "Presença dos Acionistas", foi indicado para dirigir os trabalhos o acionista Dr. Cincinato Salles Abreu, o qual convidou para secretário o acionista Sr. Sylvio Costa. Assim constituída a mesa, o presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, a qual fora devidamente convocada por anúncios publicados no "Jornal do Comércio" dos dias 12, 13 e 14, e no *Diário Oficial* dos dias 12, 13 e 15 de março corrente, anúncios que foram lidos pelo secretário e são deste teor: "Cordoária Brasileira S. A. — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 23 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 19 — 4.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, elegerem os membros da diretoria e do Conselho Fiscal para o atual exercício, e deliberarem sobre outros assuntos de interesse social. — Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — A Diretoria: Cincinato Salles Abreu, presidente — Cyro Silveira Rocha, técnico."

Após isso, o secretário procedeu também à leitura do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, documentos já publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" de 12 e 14 deste mês, respectivamente.

Postos em discussão e submetidos à votação, todos esses documentos, assim como os atos administrativos praticados em 1942, são aprovados unanimemente, com as abstenções legais. Em seguida, o Senhor presidente declarou que, nos termos do edital acima aludido e conforme disposição estatutária, a assembleia ia proceder à eleição da diretoria para o exercício corrente, bem como do Conselho Fiscal e seus suplentes para igual período, e assim convidava os presentes a se munirem das cédulas necessárias. Corrida a votação, verificou-se que tinha sido o seguinte o resultado: Para diretor presidente, reeleito: Dr. Cincinato Salles Abreu, brasileiro, engenheiro, residente à rua Fernando Mendes n. 45, nesta cidade; Para diretor técnico, reeleito: Dr. Cyro Silveira Rocha, brasileiro, engenheiro, residente à Av. Copacabana n. 1.059, nesta cidade. Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os Srs. João de Mello Franco, Pedro Franco de Camargo e Humberto Soares de Pinho, todos brasileiros, residentes nesta Capital. E para suplentes do mesmo Conselho, foram eleitos os Srs. Antonio Augusto Portella, Sylvio de Queiroz Ferreira e Antonio Igatemy Martins Junior, todos brasileiros, os dois primeiros residentes em São Paulo e o último residente em Santos. Por proposta do acionista Sr. Humberto Soares de Pinho, a assembleia fixou em Cr\$ 5.000,00 os honorários mensais do diretor presidente e em Cr\$ 3.500,00 os honorários do diretor técnico. Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal foram fixados, por proposta do acionista Sr. José de Souza Queiroz Filho, em Cr\$ 1.500,00 por ano, para cada um. Ainda por proposta do mesmo acionista, unanimemente aprovada pela Assembleia, foi fixada a remuneração variável da Diretoria, de que trata o art. 24, letra D, dos Estatutos, em quantia correspondente a dez por cento dos dividendos distribuídos aos acionistas, sendo oito por cento para o diretor presidente e dois por cento para o diretor técnico. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, por mim secretário, no livro próprio, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada, e vai ser por todos os presentes assinada. Dela tiro duas cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Cincinato Salles Abreu*. — *Sylvio Costa*. — *Humberto Soares de Pinho*. — *Cyro Silveira Rocha*. — *José de Souza Queiroz Filho*. — Pela Cia. Agrícola e Comissária de S. Paulo, *José de Souza Queiroz Filho*, diretor. — *João de Mello Franco*. — *Pedro Franco de Camargo*.

(N. 3.930 — 24-3-43 — Cr\$ 151,00).

CASA LOHNER S. A. MÉDICO-TÉCNICA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.ª SECÇÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento Casa Lohner S. A. Médico-Técnica, em 24 de fevereiro de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.805, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 2 de fevereiro de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1941, elegeu os membros do Conselho Fiscal, e os da diretoria, bem como fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório, VIII.

Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

Visto: *Tancredo Vasconcelos*, pelo diretor da Secção.

(N. 3.928 — 24-3-43 — Cr\$ 41,90)

FABRICA DE TECIDOS ESPERANÇA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FÁBRICA DE TECIDOS ESPERANÇA S. A., REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1943

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, no escritório da Companhia, sito à rua Teófilo Ottoni, setenta e quatro, primeiro andar, as quatorze horas, presentes onze acionistas, representando por si e por procurações quatorze mil novecentas e setenta e duas ações, com direito a cinco mil trezentos e vinte e dois votos, o presidente da Companhia, senhor Bento Costa, verificando haver número legal, para a reunião da Assembléia, conforme consta do livro de presença, abre a sessão e propõe para dirigir os trabalhos o acionista senhor Carlos Henry Ricardo Kopal, que convida para primeiro e segundo secretários respectivamente os acionistas senhores José Bueno e Augusto Fernandes, ficando assim constituída a mesa. O presidente da Assembléia manda que o primeiro secretário proceda à leitura do anúncio de convocação, publicado no "Jornal do Comércio" e *Diário Oficial* nos dias 19, 23 e 26 de fevereiro e 2 do corrente, o que foi feito como segue: "Assembléia Geral Ordinária. Ficam convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 5 de março de 1943, às 14 horas, no escritório desta Companhia, sito à rua Teófilo Ottoni, 74-1.º, afim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanços e elegem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Ficam suspensas as transferências de ações até o dia da Assembléia. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. Diretor presidente, *Bento Costa*. — Diretor tesoureiro, *Avelino Ottoni de Carvalho*. — Diretor técnico *Jayne de Faria Martins*". O primeiro secretário procede, em seguida, à leitura do Parecer do Conselho Fiscal. "Parecer do Conselho Fiscal. Srs. acionistas: Como membros do Conselho Fiscal da Fábrica de Tecidos Esperança S. A. declaramos que, na forma da lei, examinamos os balanços e respectivas demonstrações da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1942, tendo encontrado esses documentos de acordo com a escrituração e em perfeita ordem. Somos, assim, de parecer que as referidas contas merecem a vossa aprovação, louvando-se a digna Diretoria pelos resultados obtidos e que comprovam os seus constantes esforços em prol da crescente prosperidade da nossa Empresa. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1942. — *José Ramos da Cunha Braz*. — *Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima*. — *Norberto de Medeiros*". Em seguida, o senhor presidente da Assembléia manda proceder à leitura do Relatório da Diretoria, balanços e demonstrações das contas de Lucros e Perdas. O acionista senhor Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima pede a palavra e propõe que seja dispensada a leitura desses documentos por terem sido publicados no "Jornal do Comércio" e *Diário Oficial* e se acharem sobre a mesa. O senhor presidente pôs esta proposta em discussão e como ninguém se manifestasse, submeteu-a a votos, sendo aprovada por todos os acionistas presentes. Em seguida, o senhor presidente pôs em discussão o Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria, Balanços, demonstrações da conta de Lucros e Perdas e como nenhum acionista pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação, sendo aprovados por unanimidade, tendo-se absteido de votar os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal. Em seguida, o senhor presidente da Assembléia suspendeu a sessão por dez minutos, para que os acionistas se munissem das cédulas destinadas à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Reaberta a sessão, os senhores acionistas colocaram os votos na urna e procedida a contagem verificou-se que tinham sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores José Ramos da Cunha Braz, Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima e Norberto de Medeiros com 5.322 votos cada um e para suplentes os senhores Dr. Gastão de Figueiredo, Carlos Henry Ricardo Kopal e Dr. Antonio de Andrade Botelho com 5.322 votos cada. O senhor presidente, à vista do resultado da eleição, empossou-os imediatamente nos seus respectivos cargos. O acionista senhor Augusto Fernandes propôs que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal fosse fixada em duzentos cruzeiros mensais, o que foi aprovado por unanimidade. O senhor Bento Costa, presidente da Companhia, pedindo a palavra, agradece em seu nome e no de seus companheiros de Diretoria, a confiança que os senhores acionistas tem dispensado sempre à sua administração e diz que essa confiança é um estímulo para que se esforcem cada vez mais no desenvolvimento da Empresa. O senhor Norberto de Medeiros pede a palavra e em seu nome e no de seus companheiros agradece a sua eleição para o cargo do Conselho Fiscal. Em seguida, o senhor presidente da Assembléia oferece a palavra, a quem dela queira fazer uso e como nenhum acionista se manifestasse encerra a sessão, mandando lavrar esta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. *José Bueno*, 1.º secretário. — *Carlos Henry Ricardo Kopal*, presidente. — *Augusto Fernandes*, 2.º secretário. — *Bento Costa* por si e por sua esposa D. Esther Bueno da Costa. — *Avelino Ottoni de Carvalho*. — *Antonio Costa Pinheiro*. — *Norberto de Medeiros*. — *Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima*. — *Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho*. — P.p. de *Carolina Moniz da Rocha*. — *C. H. Ricardo Kopal*. — *Jayne de Faria Martins*. — *Joaquim Jose Fernandes Couto*.

(N. 3.925 — 24-3-43 — Cr\$ 183,60).

EDIFÍCIO SENADOR DANTAS S. A.

Srs. acionistas:

As condições atuais não aconselham iniciar a construção do grande Edifício projetado e assim resolvemos continuar com a locação dos prédios existentes que estão dando renda regular.

Do pequeno lucro existente retiramos apenas o necessário para constituir o Fundo de Reserva Legal.

Nada mais temos a relatar ficando à disposição dos Srs. acionistas para prestar-lhes quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — *Armando Pires*. — *Arthur Pires*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Edifício Senador Dantas S. A., tendo examinado todos os documentos, livros e o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e achando-os em ordem e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados bem como as contas e relatório da Diretoria.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — *Aurelio dos Santos Simões*. — *Waldir Santos Simões*. — *Mario Almeida Calderon*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

		Ativo	
<i>Imobilizado</i>			
Imoveis		1.531.472,40	
<i>Compensação</i>			
Títulos caucionados		5.000,00	
			1.536.472,40
		<i>Passivo</i>	
<i>Não exigível</i>			
Capital	500.000,00		
Fundo de reserva legal	3.430,60		503.430,60
<i>Exigível</i>			
Depósitos aluguéis	6.240,00		
Armando Pires c/supº	459.736,00		
Arthur Pires c/supº	459.736,00		925.682,40
<i>Resultado pendente</i>			
Lucros & Perdas			102.359,40
<i>Compensação</i>			
Caução da Diretoria			5.000,00
			1.536.472,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Armando Pires*. — *Arthur Pires*. — *Raul da Silva*, contador, 30.243, Reg. em 20-1-30.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

		Débito	
Impostos		18.130,80	
Honorários Conselho Fiscal		1.500,00	
Despesas gerais		5.409,40	
Saldo para 1943		102.359,40	
Fundo de reserva legal		1.449,00	
			128.848,60
		<i>Crédito</i>	
Saldo de 1942		74.828,60	
Aluguéis		54.020,00	
			128.848,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Armando Pires*. — *Arthur Pires*. — *Raul da Silva*, contador, 30.243, Reg. em 20-1-30. (N. 4.016 — 23-3-43 — Cr\$ 173,40).

N. V. ALBETAM BAGGER-EN BOUWMAATSCHAPPIJ**Sucursal Brasileira**

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES NO BRASIL

Ativo		
Disponível:		
Caixas	Cr\$ 10.952,10	Cr\$
Bancos	22.818,40	
Títulos	28.632,00	62.102,50
Realizável a curto prazo:		
Diversos devedores		4.465,00
Realizável a longo prazo:		
Diversos devedores		135.098,20
		<u>201.965,70</u>
Passivo		Cr\$
Exigível a curto prazo:		
Diversos credores		32.453,90
Não exigível:		
Reserva para Lei n. 62		150.200,00
Lucros e perdas:		
Saldo para 1943		19.311,80
		<u>201.965,70</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$
Despesas gerais, impostos etc.		103.999,20
Conservação do material parado		42.849,80
Lucros e perdas		19.311,80
		<u>166.160,80</u>
Crédito		Cr\$
Saldo desta conta		121.160,80
Aluguéis		45.000,00
		<u>166.160,80</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Roberto Collmann*, diretor representante. — *A. Ribeiro*, contador n. 35.127.
(N. 3.952 — 24-3-43 — Cr\$ 127,50).

COMPANHIA EDIFICADORA

RELATÓRIO DO ANO DE 1942, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1943
Senhores Acionistas:

De conformidade com a lei das sociedades anônimas e nossos estatutos, vimos prestar-vos as contas de nossa gestão, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 1942.

Situação financeira

Pelo balanço que acompanha o presente, com a respectiva conta de "Lucros e Perdas", podeis verificar que, embora persistindo os mesmos motivos gerais e particulares apontados no relatório do ano passado, como sejam a situação internacional, o sequestro judicial impeditivo da percepção das rendas e a pendência da liquidação da questão da "Quinta do Cajú", conseguimos reduzir de muito o prejuízo acusado no exercício anterior.

Companhia Ferro Carril Carioca

O débito dessa Companhia para com a nossa, de Cr\$ 10.015.675,35, continua sem solução, tendo sido movimentada apenas a "Conta de conservação".

Dividendos

Continuam sem distribuição os dividendos da nossa Companhia, em obediência à decisão da assembléia geral de 1907.

Empréstimo de 4.000.000,00 de cruzeiros

Foram pagos dois semestres de juros de debêntures em circulação — 2.º semestre de 1940 e 1.º de 1941 — na importância de Cr\$ 60.976,00.

Afim de demonstrar a nossa solidez econômica, e garantir os senhores portadores, nomeamos bens livres e desembaraçados de

qualquer onus à disposição do juízo executório, além do crédito da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, este na importância de.... Cr\$ 705.408,00, cobrindo assim com larga margem o total do saldo do empréstimo, seus juros e despesas.

"Questão da Quinta do Cajú"

Foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, a sentença de primeira instância que julgou a liquidação da ação ordinária rescindenda da compra e venda do imóvel em epígrafe.

Com o não provimento, dos recursos de apelação opostos por esta Companhia e pela União Federal, ficou definitivamente afastada a pretensão desta, qual a de exigir rendimentos numa margem "acima do fantástico", pois que, não se contentando com o cálculo de probabilidade, do conseguinte irreal, que orçou os rendimentos em Cr\$ 2.998.800,00 — pediu outro duas vezes maior, ou seja de Cr\$ 5.488.000,00.

Ganhamos, assim, em parte a liquidação, de modo que ficou reduzido o quantum a devolver a pouco mais de Cr\$ 1.900.000,00, — desfazendo-se, ainda desta vez, a celeuma adredemente levantada para malquistar esta Companhia com os que lhe deviam examinar os direitos.

Sem quebra do respeito e do alto apreço com que sempre recebemos os arestos judiciais, — do que temos feito apanágio, — mormente no que concerne aos votos da turma vencedora —, não podemos deixar de exaltar os votos vencidos que, em rápida síntese, ressaltaram com brilhantismo as teses postuladas pela Companhia, com o que ficou demonstrado que as suas alegações não eram absurdas, nem imoderadas, justificando-se por essa maneira os fundamentos jurídicos por que nos batemos a meio século e a atuação intemerata do saudoso comendador Francisco Casemiro Alberto da Costa.

Bem é de ver que a demanda ainda não chegou ao seu final, e há motivos para esperar que o débito reconhecido na decisão judicial seja reduzido à sua verdadeira expressão, sem que isso impeça, que, oportunamente, batamos novamente às portas do Pretório, para reexame das questões que foram decididas contra direito expresse.

Administração

Nos termos da convocação, tereis de eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Agradecemos aos que ora terminam seu mandato a valiosa cooperação que prestaram ao bom desempenho de nossa gestão.

Conclusão

Trazemos ao vosso conhecimento estes esclarecimentos, ficamos, não obstante, ao inteiro dispor dos senhores acionistas para prestar, em assembléia geral, quaisquer outros que forem solicitados.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *J. C. Reis Costa*, presidente. — *Helio Mathias Costa*, tesoureiro. — *Firmino Pereira da Silva*, secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:		
	Cr\$	Cr\$
Terrenos, edifícios e máquinas	16.535.615,32	
Obras de construção naval	556.917,70	
Seção e depósito de moveis	20.062,00	
Moveis e utensílios	5.297,90	17.117.892,92
Disponível:		
Caixa e Bancos		14.957,40
Realizável:		
a) a curto prazo:		
Mercadorias	7.537.023,75	
Duplicatas a receber	346.361,40	7.883.385,15
b) a longo prazo:		
Apólices, ações e títulos	78.282,40	
Títulos em carteira	1.435.237,42	
Contas de Estradas de ferro e bondes	1.181.109,14	
Empreitada Gomes Guimarães	251.880,49	2.916.509,45
Comp. Ferro Carril Carioca:		
c/construção primitiva	4.899.738,50	
c/correntes	132.835,88	
c/conservação	1.311.214,99	6.343.789,37
Devedores diversos		1.242.139,30
Pendente:		
Depósitos judiciais	40.300,00	
Caução	1.000,00	41.300,00
Compensado:		
Comp. Ferro Carril Carioca — c/de		
juros debitados	3.671.885,98	
Ações em caução	18.000,00	3.689.885,98
		<u>39.279.859,57</u>

Passivo		
Não exigível:		
	Cr\$	Cr\$.
Capital	6.000.000,00	
Fundo de Reserva	104.929,50	
Lucros suspensos	11.988.352,52	18.093.282,02
Exigível:		
a) A curto prazo:		
Obrigações a pagar	2.518,70	
Instituto dos Industriários	20.198,30	
Instituto dos Comerciantes	179,70	22.896,70
b) A longo prazo:		
Conta de prédios a construir	490.128,81	
Emissão de debêntures	814.200,00	
Francisco Casemiro Alberto da Costa c/de espólio sem juros	7.715.327,55	
João Casemiro dos Reis Costa — c/c sem juros	6.910.759,67	
Credores diversos	69.639,18	16.000.055,21
Pendente:		
Dividendos		1.473.739,66
Compensado:		
Juros a liquidar	3.671.885,98	
Caução da Diretoria	18.000,00	3.689.885,98
		39.279.859,57

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — J. C. Reis Costa, presidente. — Helio Mathias Costa, tesoureiro. — Firmo Pereira da Silva, secretário. — Custodio Pereira de Carvalho, contador reg. 29.403 — 6.ª Vara Cível do Distrito Federal. Visto; em 11-3-1943, o Juiz de Direito M. G. F. Pinheiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$
a Moveis e utensílios		
Depreciação de 10 %		588,60
a Agências e comissões		
Saldo desta conta		33.158,00
a Despesas judiciais		
Idem		1.963,60
a Juros de debêntures		
idem		60.976,00
a Socorros médicos		
Idem		125,50
a Administração		
Idem		41.400,00
a Impostos		
Idem		4.635,40
a Custeio geral		
Idem		17.920,00
a Custeio de eletricidade		
Idem		10.304,90
a Juros e descontos		
Idem		65.044,50
a Despesas gerais		
Idem		55.059,14
		294.175,64
Crédito		Cr\$
de Rendas eventuais		
Saldo desta conta		4.021,75
de Mercadorias		
Lucros nesta conta		255.519,90
de Lucros suspensos		
Prejuízo neste exercício		34.633,99
		294.175,64

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Custodio Pereira de Carvalho, contador, reg. 29.403.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Edificadora, abaixo assinados, tendo examinado e verificado a perfeita exatidão das contas e balanços referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e dois são de parecer que sejam os mesmos aprovados, bem como o respectivo relatório da Diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — Dr. José Mastrangoli. — Roberto Veiga da Silva. — Carlos Dutra e Mello.

(N. 3.949 — 24-3-43 — Cr\$ 561,00).

CHADLER S. A.

Sociedade Anônima de Comércio e Indústria
Exercício de 1942

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

A Diretoria da Sociedade Anônima, cujo mandato se extingue com o exercício findo, vem informar que as operações comerciais apresentaram vantagens, dadas as medidas tomadas, para enfrentar a crise da importação, adotando novas linhas de produtos nacionais.

Colaborando por essa forma no sentido de diminuir os efeitos da guerra, pôde concorrer para que sua freguesia pudesse ser atendida.

Resultou desse esforço o que se verifica do balanço que vos apresenta e que está certa, terá sua aprovação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. Diretores: Waldemar Chindler. — José Adler.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Cr\$

Cr\$

Disponível:

Caixa	84.118,30	
Bancos	105.106,20	189.224,50

Realizável:

Títulos a Receber:		
A Curto Prazo	190.278,00	
A Prestações	567.527,00	
Devedores em Conta Corrente	9.624,70	
Inventário de Mercadorias	1.300.203,90	2.067.633,50

Imobilizado:

Fixo:		
Imoveis — Rio	869.314,90	
Imoveis — Baía	1.462.130,90	
Estavel:		
Instalações	147.000,00	
Moveis e Utensílios	20.510,00	
Equipamento de Oficinas ..	9.600,00	
Veículos de Transporte	14.000,00	
Cauções	1.240,00	2.523.795,80

Contas de Compensação:

Valores Descontados	3.987,00	
Remessas Para Cobrança	286.507,00	
Ações em Caução	200.000,00	490.494,00
		5.271.147,90

Passivo

Cr\$

Cr\$

Exigível:

A Curto Prazo:		
Contas Correntes — (Fornecedores)	5.734,00	
Diversos Correntistas	33.677,90	39.411,90

A Longo Prazo:

Bancos	629.637,90	
Obrigações a Pagar	100.000,00	
Contas Correntes — (Especial)	1.411.859,30	
Hipotecário — (Baía)	474.614,30	
Contas Correntes — (Diretoria e Interessados)	122.149,40	
Dividendos	180.000,00	2.918.290,90

Não Exigível:

Capital	1.500.000,00	
Fundo Reserva	33.930,00	
Lucros Suspensos	53.160,00	
Contas de Resultado Pendente:		
Juros P/Exercício Vindouro	34.688,00	
Reserva P/Contas Duvidosas	109.967,00	
Reserva P/Serviço Garantia	73.706,10	
Conservação de Imoveis	17.500,00	1.822.951,10

Contas de Compensação:

Títulos para Desconto	3.987,00	
Títulos Para Cobrança	286.507,00	
Caução da Diretoria	200.000,00	490.494,00

5.271.147,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Waldemar Chindler, diretor. — José Adler, diretor. — Raul de Jesus Magalhães — Conta-

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO

DE 1942

Débito

	Cr\$
Despesas Gerais	593.136,90
Impostos e Licenças	98.320,50
Descontos e Diferenças	12.765,20
Juros e Descontos	192.426,00
Amortizações e Depreciações	42.944,00
Conservação de Imóveis	17.500,00
Interesses e Gratificações	105.914,90
Diretoria	62.345,00
Fundo Reserva	17.940,00
2.º Dividendo	180.000,00
Lucros Suspensos	53.160,00
	1.376.452,50

Crédito

	Cr\$
Lucros Suspensos	12.730,00
Mercadorias	1.162.904,50
Diversos	25.268,70
Receita de Imóveis	175.549,30
	1.376.452,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Waldemar Chindler, diretor. — José Adler, diretor. — Raul de Jesus Magalhães — Contador. Registro n. 36.069.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no n. III, do art. 127, do decreto-lei n. 2.627, de 1940, examinaram os negócios e as operações sociais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, tendo em vista a escrita, o balanço, conta de lucros e perdas e demais peças.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem opina pela aprovação das contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. O Conselho Fiscal: Aristophanes Ferreira de Queiroz. — Dr. Targino Ribeiro. — Dr. Domingos Maia da Costa.

(N. 4.303 — 24-3-43 — Cr\$ 322,30).

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS OPERARIOS
EM FABRICAS DE TECIDOS

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO ANO DE 1942

Senhores associados:

Cumprindo a determinação da letra b do art. 15 dos Estatutos, a Diretoria desta Cooperativa tem a grata satisfação de apresentar aos senhores associados o relatório do movimento referente ao ano de 1942.

Movimento financeiro

A importância total da receita da Cooperativa alcançou a quantia de Cr\$ 2.666.841,30, assim discriminada:

	Cr\$
Prêmios e adicionais	2.170.433,50
Ajustamento de prêmios	431.510,00
Custo de apólices	316,00
Juros e Bonificações	64.781,80
	2.666.841,30

No mesmo período, a importância dispendida com os acidentes ocorridos atingiu a soma de Cr\$ 1.371.109,30, sendo:

	Cr\$
Incapacidades temporárias	570.613,30
Incapacidades permanentes	151.306,90
Mortes	45.153,60
Hospitalização	265.533,30
Médicos	241.696,70
Farmácia	58.023,70
Custas judiciais	21.682,90
Despesas de transporte	17.068,90
	1.371.109,30

Verifica-se, em comparação com os algarismos constantes do relatório de 1941, um aumento da receita de Cr\$ 797.562,90 e o custo dos acidentes ocorridos acusou um aumento de Cr\$ 448.207,00.

A arrecadação da Cooperativa atingiu, assim, a uma cifra "record" desde a sua instalação e todos os esforços continuam sendo empregados para se reduzir ao mínimo possível as despesas decorrentes dos acidentes de trabalho, sem prejudicar a eficiência do serviço.

Com grande prazer assinalamos que continuam unânimes e entusiásticas as manifestações de todos os associados ressaltando a excelência dos serviços da Cooperativa que vem, assim, preenchendo brilhantemente a sua louvável finalidade.

Capital e reservas

Em 31 de dezembro de 1942, o capital da Cooperativa atingia a importância de Cr\$ 252.800,00.

Nessa mesma data, as reservas eram de Cr\$ 2.094.867,65, assim distribuídas:

Reservas técnicas:	Cr\$	Cr\$
Riscos não expirados	650.435,90	
Acidentes não liquidados	25.000,00	
Previdência e catástrofes	266.780,70	912.216,60
		2.094.867,65
Outras reservas:		
Fundo de garantia de retrocessões ..	126.400,00	
Reserva estatutária	965.209,30	
Lucros e perdas	61.041,75	1.152.651,05
		2.094.867,65

Em relação ao balanço de 31 de dezembro de 1941, acusou o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 um aumento de Cr\$ 423.104,80, nas reservas totais da Cooperativa, o que bem demonstra a solidez da sua posição financeira.

Bonificação e dividendos

Esta Cooperativa distribuiu no balanço de 31 de dezembro de 1942 uma bonificação de 20% sobre os prêmios das apólices emitidas no exercício anterior, além dos juros de 10% sobre o valor das quotas-partes do capital social.

Acidentes ocorridos

Durante o ano de 1942, a Cooperativa recebeu 14.628 comunicações de acidentes de trabalho, havendo, assim, um aumento de 694 acidentes em relação ao ano de 1941.

Operários segurados

O número de empregados segurados nesta Cooperativa, em 1942, foi de 58.612.

Serviços médicos

O socorro médico, cirúrgico e hospitalar aos acidentados do trabalho, segurados nesta Cooperativa, continua sendo realizado com a máxima presteza e eficiência.

O Ambulatório que esta Cooperativa mantém à avenida Mem de Sá n. 230-A, no Distrito Federal, continua trabalhando intensamente, tendo, durante o ano de 1942, realizado os seguintes serviços:

14.661	curativos simples
3.313	aplicações de infra-vermelho.
270	colocações de aparelhos
1.043	aplicações de injeção de soro
1.071	aplicações de vacinas
51	suturas.

Novos associados

Durante o ano de 1942, tivemos a grata satisfação de registrar a admissão das seguintes empresas, como associadas desta Cooperativa: S.A. Fábrica de Tecidos Vitória Régia e S.A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia, do Distrito Federal; D'Olne & Cia. — Fábrica Aurora, do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro; Fábrica de Fitas Suíça-Brasileira S.A. e Enéas da Fonseca Castelo Branco (Fiação e Tecelagem Santa Elvira), do Estado do Rio de Janeiro; Cia. Fiação Tecidos Norte de Alagoas, do Estado de Alagoas.

Cada uma das associadas acima subscreveu cinco quotas-partes do capital social, na forma dos Estatutos.

Administração

De conformidade com o art. 11 dos Estatutos, a Assembleia Geral deverá eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Conclusão

A Diretoria, agradecendo as demonstrações de confiança e apreço com que vem sendo distinguida pelos senhores associados, terá ainda muito prazer em prestar quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria, presidente. — José Soares Maciel Filho, vice-presidente. — Antonio Lacerda de Menezes, 1.º secretário. — Artur Hortêncio Bastos, 2.º secretário. — Antonio de Andrade Botelho, 1.º tesoureiro. — Guilherme da Silveira Filho, 2.º tesoureiro. — Vicente de Paulo Galiez, superintendente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativa		Passivo	
Apólices gerais	50.517,50	Capital	252.800,00
Apólices municipais	39.427,00	Reservas Técnicas:	
Apólices Diversas Emissões	59.756,30	Riscos não expirados	650.435,90
Obrigações do Tesouro Nacional	550.250,00	Acidentes não liqui-	
	699.750,80	dados	25.000,00
Contas-correntes Devedores	1.251.044,60	Previdência e catás-	
Títulos em Carteira	35.367,10	trofes	266.780,70
The Royal Bank of			942.216,60
Canadá	532.494,30	Fundo de garantia de	
Banco do Comércio	106.291,00	retrocessões	126.400,00
Banco Brasileiro de		Reserva estatutária	965.209,30
Crédito	1.416,60	Lucros e perdas	61.041,75
Banco Com. e In-			1.152.651,05
dustr. Brasil	7.120,20		2.094.867,65
Banco Boavista	274.536,10	Contas-correntes Credores	61.595,75
Caixa	151.739,40	Bonificações sobre prêmios	596.331,50
	1.073.397,60	Juros sobre o capital	31.530,00
Intitulado de Resseguros do Brasil	6.500,00		695.457,25
Moveis e Utensílios	30.000,00	Imposto de 4% sobre prêmios	70.335,20
Ambulatório — Instalação	10.000,00	Títulos depositados no Tesouro	100.000,00
Depósito no Tesouro Nacional	100.000,00		3.213.460,10
Depósitos Judiciais	7.200,00		
	107.200,00		
	3.213.460,10		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942 — Dr. Carlos T. da Rocha Faria, presidente. — Antonio de Andrade Botelho, 1.º tesoureiro. — José Lopes Nunes Junior, contador — Reg. n. 32.043.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
Acidentes de trabalho	1.371.109,30	Prêmios e adicionais	2.170.433,50
Despesas gerais	229.988,80	Ajustamento de prêmios	431.310,00
	1.601.098,10		2.601.743,50
Reservas Técnicas:		Custo de apólices	316,00
Riscos não expirados	650.435,90	Juros e Bonificações	61.781,80
Acidentes não liquidados	25.000,00	Reservas Técnicas:	
Previdência e catástrofes	52.034,90	Riscos não expirados	454.966,45
	727.470,80	Acidentes não liquidados	25.000,00
Reserva Estatutária	175.920,00		479.966,45
Juros sobre o capital	25.280,0	Saldo passado de 1941	61.361,30
Bonificações sobre prêmios	520.348,70		3.208.169,05
Comissões	87.960,00		
Moveis e utensílios	9.049,70		
Saldo para 1943	61.041,75		
	3.208.169,05		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942 — Dr. Carlos T. da Rocha Faria, presidente. — Antonio de Andrade Botelho, 1.º tesoureiro. — José Lopes Nunes Junior, contador — Reg. n. 32.043.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos, abaixo assinado, tendo examinado os livros, escrituração, relatório, balanços e contas referentes ao ano de 1942, é de parecer que os mesmos, bem como todos os atos da Dire-

toria, relativos ao aludido exercício, sejam aprovados pela Assembléa Geral, em virtude de ter encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Frederico d'Olive Junior. — Cesar Proença. — José Alves da Mota.

(N. 3.960—21-3-1943—Cr\$ 821,10).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS "COMETA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, em obediência às convocações feitas pelo *Diário Oficial* da República e pelo "Jornal do Comércio" desta Capital, conforme, também, cartas circulares enviadas aos senhores acionistas, reuniram-se em terceira convocação, na sede social da Companhia, à rua São Bento número quinze-sobrado, os acionistas constantes do livro de presença, representando mais da metade do capital social, com dezessete mil cento e sessenta e cinco ações ou sejam mil setecentos e quinze votos. Verificado haver número legal para essa assembleia funcionar em terceira convocação, o diretor gerente Dr. Pedro Montalvão Amado propôs para presidir-lhe o acionista Dr. Alceu Amoroso Lima que aclamado pelos presentes, assumiu o seu lugar à mesa, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente os acionistas Miguel Madeira de Freitas e Jucundo Montalvão Simões que assumiram os seus lugares. Aberta a sessão pelo senhor presidente, depois de se certificar haver número legal, para esta assembleia funcionar, pediu a palavra o diretor-gerente Dr. Pedro Montalvão Amado para apresentar à mesa um pedido de autorização para dar em hipoteca ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários uma área de terras, sita no Meio da Serra de Petrópolis, onde irá ser construído, com financiamento do referido Instituto, um grupo de cinquenta casas para residência de operários de nossa fábrica do Meio da Serra. Ainda com a palavra o senhor diretor-gerente salientou a necessidade de lhe ser autorizada esta transação que iria beneficiar não só o patrimônio econômico da fábrica do Meio da Serra, como, o lado social da Companhia que assim procura dar maior conforto aos seus operários. Salientou, ainda, o senhor diretor-gerente que a Companhia já tem anuência do Banco do Brasil para ser desmembrada a área necessária, dos terrenos que lhe estão hipotecados em garantia do empréstimo feito à Companhia pelo referido Banco e que é do conhecimento dos senhores acionistas. Com a palavra o senhor presidente anunciou que ia submeter à discussão dos senhores acionistas o justo pedido feito pelo diretor-gerente Dr. Pedro Montalvão Amado, em nome da diretoria. O acionista Jucundo Montalvão Simões pedindo a palavra disse que achava justo que a assembleia concedesse o pedido ora feito, vindo assim ao encontro dos ideais da diretoria, que era conceder aos operários da Companhia moradias baratas e relativamente confortáveis. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra o senhor presidente submeteu à votação o pedido feito pela diretoria, que foi aprovado por unanimidade; não havendo mais matéria a discutir, o presidente suspendeu a sessão para lavratura desta ata, o que feito foi novamente aberta a sessão para leitura e aprovação da mesma, que depois de lida e discutida foi aprovada. E eu, Miguel Madeira de Freitas, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. — *Alceu Amoroso Lima*, presidente. — *Miguel Madeira de Freitas*, 1.º secretário. — *Jucundo Montalvão Simões*, 2.º secretário. — Por procuração de *Helio Amado*, *Jucundo Montalvão Simões*. — *Pedro Amado & Comp.* — *Pedro Montalvão Amado*, por si e por sua filha menor Yara Amado. — *Humberto Andrade Amado*. — *Mario Cardoso Fernandes*. — *Julio da Rocha Pavão*.

(N. 4.322—24-3-43—Cr\$ 112,80)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS "COMETA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua São Bento, número quinze, sobrado, às treze horas, consoante convocação feitas pelo *Diário Oficial* da República e "Jornal do Comércio" desta Capital, de conformidade com a lei, os acionistas constantes do Livro de Presença, representando dezessete mil cento e sessenta e cinco ações (17.165) com mil setecentos e quinze (1.715) votos, ou seja mais da metade do capital social. Verificando o diretor gerente, Dr. Pedro Montalvão Amado, que havia número legal para a Assembleia funcionar, do que certificou os presentes, propôs para presidente da mesa o acionista Dr. Alceu Amoroso Lima, o qual aclamado por todos, tomou assento à mesa, convidando para primeiro e segundo secretários respectivamente, os acionistas Miguel Madeira de Freitas e Jucundo Montalvão Simões, os quais tomaram seus lugares à mesa. Em seguida o Sr. presidente, após certificar-se pelo livro de presença, de que havia de fato número legal para esta Assembleia funcionar, declarou aberta a sessão. Disse o Sr. presidente que, como já era do conhecimento de todos os Srs. acionistas, esta Assembleia tinha por objeto tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço da companhia referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, parecer dos membros do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria para o novo quinquênio e eleição dos novos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício e respectiva remuneração do Conselho Fiscal, pelo que ia dar início aos trabalhos. Em seguida, manda que o Sr. segundo secretário leia o relatório e contas da Diretoria balanço da companhia e parecer do Conselho Fiscal, embora já do conhecimento dos presentes, pois que foram esses documentos devidamente publicados no *Diário Oficial* da República e no "Jornal do Comércio", além da publicação avulsa impressa, remetida aos Srs. acionistas. Terminada a leitura o Sr. presi-

dente submeteu à discussão os referidos relatórios e contas da Diretoria, o balanço da companhia e o parecer do Conselho Fiscal, os quais, depois de discutidos foram postos a votos, por partes, tendo sido unanimemente aprovados, não tendo tomado parte na votação os diretores e os membros do Conselho Fiscal. Prosseguindo o Sr. presidente declarou que, tendo terminado o mandato da atual Diretoria, ia proceder à nova eleição para o próximo quinquênio, o que feito, de acordo com os trâmites legais, deu o seguinte resultado: para diretor gerente o Dr. Pedro Montalvão Amado, reeleito com mil setecentos e quinze (1.715) votos; para diretor secretário o Dr. Helio Amado, reeleito com mil setecentos e quinze votos (1.715); para diretor tesoureiro o Dr. Humberto Andrade Amado, reeleito com mil setecentos e quinze (1.715) votos. Foi em seguida, pelo Sr. presidente anunciada a eleição para os membros do Conselho Fiscal, a qual, feita a votação, apresentou o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal os Senhores: Mario Cardoso Fernandes, reeleito com mil setecentos e quinze (1.715) votos; Julio da Rocha Pavão, reeleito com mil setecentos e quinze (1.715) votos e Carlos Montalvão Simões, reeleito com mil setecentos e quinze (1.715) votos. Para suplentes dos membros do Conselho Fiscal os Srs.: Miguel Madeira de Freitas, reeleito com mil setecentos e quinze (1.715) votos, Dr. Custodio Fernandes, reeleito com mil setecentos e quinze (1.715) votos e Enoch Simões, reeleito com mil setecentos e quinze (1.715) votos, tendo sido também aprovada uma remuneração mensal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para os membros efetivos do Conselho Fiscal. Com a palavra o acionista Miguel Madeira de Freitas, pede que seja consignada nesta ata um voto de louvor ao diretor gerente, Dr. Pedro Montalvão Amado, bem como aos outros diretores, pelo brilhantismo que vem dando ao desempenho de suas funções, elevando a companhia ao nível econômico que ora se encontra, com suas ações cotadas acima do par e com grande procura, o que demonstra grande fé na Diretoria que em boa hora vem de ser reeleita. Com a palavra o diretor gerente reeleito, Dr. Pedro Montalvão Amado, pede que também se consigne em ata um voto de agradecimento à gerência interna das fábricas, mestres, contra-mestres e todos os funcionários da companhia, pelo grande auxílio e colaboração que prestaram à direção. Tendo sido aceitos pelos presentes esses justos votos de louvor e agradecimento, o Sr. presidente mandou que fossem os mesmos consignados em ata. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu, provisoriamente, a sessão para que fosse lavrada esta ata, após o que foi reaberta a sessão para a leitura da mesma. Depois de lida pelo segundo secretário, foi pelo Sr. presidente posta em discussão, tendo sido a mesma devidamente aprovada por todos os presentes, pelo que, eu Miguel Madeira de Freitas mandei lavrar a presente ata que vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, valendo as rasuras das palavras "em boa hora", "uso" e "sessão".

Alceu Amoroso Lima, presidente.*Miguel Madeira de Freitas*, 1.º secretário.*Jucundo Montalvão Simões*, 2.º secretário.*Pedro Montalvão Amado*.*Humberto Andrade Amado*.*Mario Cardoso Fernandes*.*Pedro Montalvão Amado* por si e por sua filha menor, Yara Amado.pp. *Helio Amado**Jucundo Montalvão Simões*.*Julio da Rocha Pavão*.

(N. 4.323 — 24-3-43 — Cr\$ 244,80).

LABORATÓRIO THEBRA, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO "LABORATÓRIO THEBRA SOCIEDADE ANÔNIMA", REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, na sede da sociedade, à rua Buenos Aires, 175, 2.º andar, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da Laboratório Thebra Sociedade Anônima abaixo assinados, tendo assumido a presidência o diretor gerente, Sr. Antonio Affonso Gomes Cerqueira, o qual convidou para secretário o acionista, Sr. José Pinheiro de Lucena, ficando, assim, constituída a mesa. O senhor presidente, depois de verificar, pelo livro de presença, onde os Srs. acionistas lançaram os seus nomes, nacionalidade, domicílio, natureza e número de ações, que os acionistas presentes representavam mais de um quarto do capital social, declarou aberto os trabalhos da assembleia, a qual fora convocada regularmente, conforme edital publicado nos dias 18, 23 e 25 do corrente mês, no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", o qual estava sobre a mesa e por determinação do senhor presidente foi lido pelo senhor secretário, e é do teor seguinte: — "Assembleia Geral Ordinária — são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, na sede da Sociedade, à rua Buenos Aires, 175, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, das contas e balanços relativo ao exercício de 1942, e elegorem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — A. A. G. Cerqueira, diretor-gerente." — Disse, ainda, o Sr. presidente que tinham sido feitas no *Diário Oficial* de 22, 25 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano, e "Jornal do Comércio" de 24 de janeiro e 7 e 21 do corrente a seguinte publicação "Laboratório Thebra S. A. — Acham-se a disposição dos senhores acionistas no escritório desta Sociedade, à rua

Buenos Aires, 175, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — A. Cerqueira, diretor gerente", e que no *Diário Oficial* de 15 do corrente e "Jornal do Comércio de 14 do corrente, tinham sido feitas as publicações ordenadas pelo parágrafo único do art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, pelo que a assembléia podia deliberar sobre a matéria. Determinou-se, em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, contas de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, passando-se em discussão os documentos lidos. Não havendo quem os quisesse discutir, o senhor presidente os submeteu à votação, sendo aprovados com as abstenções legais. Terminada a primeira parte da ordem do dia, o senhor presidente disse que se ia proceder a eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o corrente exercício, convidando os presentes a confeccionarem as suas chapas, recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal: Candido José Carreiro, Murillo J. de Carvalho e João Vargues, os dois primeiros brasileiros e o último português, para suplentes os senhores Lauro Pinheiro Guimarães, Miguel Grieco, brasileiros, e Ignacio Loureiro, português, todos residen-

tes nesta capital. O senhor presidente declarou empossados nos respectivos cargos os eleitos acima mencionados. Por proposta do acionista Ignacio Loureiro a assembléia aprovou a remuneração do Conselho Fiscal, que foi fixada em duzentos cruzeiros para cada um deles, anualmente. Pediu a palavra o acionista Miguel Grieco que disse o seguinte: — Em vista do saldo existente na conta de Lucros Suspensos, propõe que seja distribuído aos senhores acionistas, uma bonificação de trinta cruzeiros, por ação, deixando a critério da Diretoria a fixação da época do pagamento. Submetida essa proposta à votação, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a atenção dispensada pelos senhores acionistas, suspendendo a secção para se lavrar por mim secretário, no livro de atas, esta ata, ao mesmo tempo que é datilografada para o destino legal, e, concluída é lida e aprovada e é por todos os acionistas presentes assinada. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — José Pinheiro de Lucena, secretário. — A. Cerqueira, presidente. — Henriqueta H. Cerqueira. — Miguel Grieco. — Ignacio Loureiro. — João Vargues. — A. Rondinella. — Candido José Carreiro. (N. 4.318 — 24-3-43 — Cr\$ 214,20)

LOJAS AMERICANAS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1942

Senhores acionistas de Lojas Americanas, S. A.:

1. Cumprindo o dever legal de vos expor os principais fatos administrativos ocorridos após a vossa 13.ª reunião ordinária, de 26 de março de 1942, fazemo-lo, sumariamente embora, submetendo, com este relatório, à vossa apreciação, a cópia do balanço, da conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal, tudo referente aos negócios sociais do exercício de 1942.

2. Em 24 de agosto de 1942, foi inaugurada, à avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 622, no bairro deste nome, a nossa Loja n. 20, em prédio reedificado pela proprietária e arrendado, em parte, a esta sociedade.

3. Em 4 de agosto de 1942 deixou de funcionar a nossa Loja n. 3, à rua Visconde do Uruguai n. 523, por haver sido desapropriado o respectivo prédio pela Prefeitura Municipal de Niterói.

Dada a escassez de prédios adequados à reinstalação de uma nova loja, no centro urbano, naquela cidade, somente em 7 de agosto de 1942 conseguimos arrendar os prédios ns. 505-507 da rua Visconde do Uruguai, e 68-68-A da rua Coronel Gomes Machado. Como estivessem, porém, esses prédios, naquela ocasião, alugados, fizeram-se necessários diversos atos para a respectiva desocupação, conseguida em dezembro último.

4. A nova Loja n. 3 será constituída por esses três prédios, ligados internamente, sendo que a secção correspondente aos números 505-507 da rua Visconde do Uruguai, foi inaugurada provisoriamente, em 5 de dezembro, e a parte que abre para a rua Coronel Gomes Machado está prestes a entrar em funcionamento, após as necessárias obras de adaptação, já concluídas, e as instalações que farão desse estabelecimento um dos melhores bazares da sociedade.

5. Foi promovida, em tempo útil, pelos meios legais, a prorrogação do contrato de arrendamento referente ao prédio ocupado, em Curitiba, pela nossa Loja n. 15.

6. Como sabeis, a 8.ª Assembléia Geral Extraordinária, de 8 de setembro de 1942, resolveu aumentar o capital social de dez para

dezesseis milhões de cruzeiros. Foi isto feito, tendo sido o respectivo processo ultimado em 17 de dezembro de 1942 pela 9.ª Assembléia Geral Extraordinária, cuja ata foi arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 6 de janeiro de 1943.

7. Após cumprimento dessas formalidades, foram executadas as necessárias à admissão das ações de Lojas Americanas, S. A., na Bolsa de Títulos do Rio de Janeiro, autorizada pela Câmara Sindical dos Corretores do Rio de Janeiro em 12 de fevereiro de 1943.

8. O dividendo de 12%, relativo ao exercício de 1941, foi distribuído em quatro parcelas no decurso do ano último, sendo pago pelos cofres sociais o respectivo imposto de renda.

9. O balanço e a conta de Lucros e Perdas, levantados consoante as regras legais e técnicas, foram objeto de parecer favorável do Conselho Fiscal. Tornam-se dispensáveis explicações a respeito.

10. Acusa a referida conta um saldo de Cr\$ 2.167.078,80, permitindo a distribuição de dividendo cujo montante deverá ser determinado por essa Assembléia Geral, por proposta da Diretoria, e com a audiência do Conselho Fiscal, conforme resulta da reforma estatutária feita em 17 de dezembro de 1942.

11. A proposta da Diretoria é no sentido de ser feita a distribuição de um dividendo de 10% e com isto está de acordo o Conselho Fiscal, conforme consta do respectivo parecer.

12. Cabe a esta Assembléia Geral eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fixando-lhes os respectivos honorários e, também, reconstituir a Diretoria e eleger o Conselho Consultivo, caso venha a ser aprovada a reforma estatutária para a qual foi convocada a 10.ª Assembléia Geral Extraordinária.

13. Ao dispor dos Srs. Acionistas para lhes ministrar quaisquer outros informes sobre os negócios sociais, a Diretoria prevalece-se da oportunidade para com eles se congratular pela boa marcha dos negócios sociais, para o que muito tem concorrido o espírito de cooperação e a constante harmonia com a qual tem sido conduzida a gestão, em proveito geral, desta sociedade, durante os seus quatorze anos de existência.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Os diretores: Julio M. de Barros Latif. — James E. Marshall. — Henrik Kerti. — Theodore W. Mayer. — Max Landesmanu.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado		Cr\$	13.093.702,0
Móveis e utensílios	2.571.377,2		
Instalações	3.922.324,8		
Fundo de comércio	6.600.000,0		
Disponível			3.421.412,4
Dinheiro em caixa	327.453,8		
Dinheiro em bancos	3.093.958,6		
Realizável			6.952.995,1
A curto prazo	6.916.320,4		
Ações e títulos	6.885,5		
Devedores diversos	412.539,5		
Estoque de mercadorias	5.461.349,2		
Estoque de mat. embalagem, suprimentos, etc.	325.846,2		
Acionistas, c/capital a integralizar	709.700,0		
A longo prazo			36.674,7
Depósitos	36.674,7		
Pendentes:			
Pagamentos por antecipação			91.451,7
Compensado:			
Ações caucionadas			60.000,00
			<u>23.619.561,2</u>

Passivo

Exigível		Cr\$	3.462.093,5
Longo prazo		Cr\$	50.400,0
Curto prazo		Cr\$	3.411.693,5
Contas a pagar		Cr\$	2.405.982,8
Títulos a pagar	Cr\$	561.135,3	
Menos:			
Depósito s/câmbio	4.530,0	556.605,3	
Credores diversos		432.303,6	
Dividendos não reclamados		15.120,0	
Imposto sindical a recolher		1.681,8	
Não exigível			17.930.389,1
Capital — 16.000 ações no valor nominal de Cr\$ 1.000,00, cada uma		16.000.000,0	
Integralizado	15.290.300,0		
A integralizar	709.700,0		
Reservas		1.930.389,1	
Fundo de reserva legal	570.984,3		
Reserva para depreciação:			
Móveis e utensílios	226.367,9		
Instalações	560.910,9		
Reservas diversas	572.126,0		
Pendentes:			
Conta de Lucros e Perdas:			
Saldo desta conta		2.167.078,6	
Compensado:			
Caução da Diretoria		60.000,0	
			23.619.561,2

James E. Marshall, diretor gerente. — *Max Landesmann*, superintendente da Contabilidade, registrado sob o n. 33.014.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", PARA O ANO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito .		Débito	
	Cr\$	Cr\$	
Saldo desta conta do exercício anterior	1.819.864,20		
Menos:			
Distribuição feita, juntamente com outras reservas, em ações de bonificação, de acordo com as resoluções tomadas pelas 8. ^a e 9. ^a Assembléias Gerais Extraordinárias de acionistas, realizadas em 8-9-1942 e 17-12-1942	649.864,20	1.200.000,00	
Mercedorias, saldo credor desta conta		11.772.957,80	
Juros e descontos		114.289,00	
		13.087.246,80	
			Cr\$
		Despesas gerais (salários, material de embalagem, suprimentos, telefones, luz e energia elétrica, aluguéis, propaganda, depreciações, etc.)	6.872.618,90
		Impostos diversos	552.118,30
		Fundo de reserva legal	263.806,00
		Fundo de amortização, para moveis e utensílios e instalações	787.278,80
		Assistência aos empregados	239.297,30
		Despesas de emergência das lojas	239.297,30
		Percentagem da Diretoria	765.751,60
		Dividendo n. 9, distribuido em 1942	1.200.000,00
		Saldo disponível para o exercício seguinte	2.167.078,60
			13.087.246,80

James E. Marshall, diretor gerente. — *Max Landesmann*, superintendente da Contabilidade, registrado sob o n. 33.044.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DAS LOJAS AMERICANAS, S. A.

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal das Lojas Americanas, S. A., representado pelos membros abaixo assinados, atendendo ao disposto no inciso III, do art. 127, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo examinado detidamente e em tempo oportuno, a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1942, conforme se verifica das atas deste Conselho Fiscal, devidamente lavradas e assinadas no competente livro, exame esse extensivo ao inventário, balanço procedido em 31-12-1942, e contas da Diretoria, declara estar de pleno acordo com tudo e, assim, sugere a aprovação de ditos balanços e contas.

Tendo em vista os saldos dos lucros, conforme balanço procedido em 31-12-1942, o Conselho Fiscal, consultado pela Diretoria da Sociedade, está de acordo com a proposta de declaração e distribuição de um dividendo de 10% (dez por cento) sobre o capital social.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — *Frank M. Garcia*. — *Mario da Fonseca Guimarães*. — *A. C. Ciceri*.

PARECER DOS PERITOS CONTABILISTAS

Ilmos. Srs. diretores da Lojas Americanas, S. A. — Rio de Janeiro:

Examinamos o balanço geral supra com os livros da Sociedade e recebemos todas as informações e explicações que solicitamos. Somos de opinião que o referido balanço se acha corretamente levantado de modo a exibir a verdadeira situação financeira da sociedade em 31 de dezembro de 1942, de acordo com as nossas informações e as explicações que nos foram dadas, e segundo as contas constantes dos livros da Sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Deloitte, Plender, Griffiths & Co.*, peritos em contabilidade.

(N. 4.319 — 24-3-943 — Cr\$ 969,00)

S. S. WHITE DENTAL MFG. CO. OF BRAZIL

Rio de Janeiro

BALANÇO PROCEDEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

A t i v o		Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa.....			450.971,20
Realizável:			
Contas e Letras a receber — Menos reserva.....	2.542.312,10		
Mercadoria e Matéria prima.....	3.905.318,90		
Estampilhas e selos.....	4.785,00		
			6.452.416,00
Imobilizado:			
Imoveis — Menos depreciação....	126.785,50		
Maquinismos, Moveis & Utensílios — Menos depreciação.....	173.867,00		
			300.652,50
Não realizável:			
Seguros a vencer.....			19.011,20
Total do Ativo.....			7.223.050,90

P a s s i v o		Cr\$	Cr\$
Exigível:			
Contas e Letras a pagar.....			2.193.178,60
Não exigível:			
Capital.....	840.000,00		
Diferença de Câmbio em Suspensão	204.758,70		
Reservas.....	112.118,30		
	1.156.877,00		
Lucros & Perdas.....	3.872.995,30		
			5.029.872,30
Total do Passivo.....			7.223.050,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Produto das Operações realizadas.....		2.542.098,80
Despesas gerais.....	1.484.973,60	
Selos, licenças e impostos.....	225.040,50	
Depreciação de Moveis & Utensílios..	8.537,80	
	1.718.551,90	
Imposto no estrangeiro.....	201.845,20	
Saldo do exercício.....	621.701,70	
	2.542.098,80	2.542.098,80

Fritz E. Krentel, representante geral. — Isaac Almeida Simões, contador, reg. 27.263.

(N. 3.964 — 24-3-43 — Cr\$ 135,70).

"SUL AMÉRICA"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA "SUL AMÉRICA" — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1943

Aos 22 dias do mês de março de 1943, na sede social da "Sul América" — Companhia Nacional de Seguros de Vida, à rua da Quitanda n. 86, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de acionistas representando 31.108 ações, ou sejam 77,77% do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assume a presidência o Sr. Dr. João de Mello Magalhães, que convida para 1.º e 2.º secretários respectivamente, o Sr. Dr. Augusto de Freitas Pereira e Sr. José Willemssens Junior, que aceitam o encargo e se empossam. Constituída a mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão de Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da "Sul América" — Companhia Nacional de Seguros de Vida, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942: eleger o Con-

selho Fiscal e suplentes para o exercício em curso, tudo de acordo com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio". Pede, então, a palavra, pela ordem, o acionista Carlos Pinto Soares e chama a atenção dos acionistas para o fato de que o *Diário Oficial*, nos editais de convocação, publicados nos dias 19 e 20 do corrente, indicam como sendo o dia 23 a data da presente assembléia e não o dia 22, como aparece em todas as demais publicações. Houve, assim, evidente erro por parte da Imprensa Nacional, uma vez que já se pode verificar terem sido remetidos para aquela repartição os editais com a data exata do dia 22. Pensa que estando presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, poderia a assembléia deliberar sobre a matéria que lhe deve ser apresentada a exame, aprovando o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, elegendo ainda, em seguida, o novo Conselho Fiscal. Tendo em vista, porém, que é de todo interesse para a Companhia evitar que por esse engano possa algum acionista menos atento alegar só ter tido conhecimento dessas publicações inexatas, justamente as últimas no *Diário Oficial*, tendo-lhe passado despercebidas todas as oito publicações certas, propõe que fique a Diretoria autorizada a convocar uma nova assembléia geral, publicados os editais com os interstícios estatutários. Posta, pelo senhor presidente, em discussão, a proposta, como ninguém pedisse a palavra, foi submetida à votação, sendo unanimemente aprovada. Declara, então, o Sr. presidente, em obediência à deliberação da assembléia, que a Diretoria convocará os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia no dia 9 de abril, às 15 horas, na sede social, para o que serão publicados os necessários editais de convocação, ficando, outrossim, os Srs. acionistas presentes, desde já, cientificados da data e hora em que se realizará a nova assembléia. E, como ninguém mais pedisse a palavra, suspende o Sr. presidente a sessão, afim de ser lavrada esta ata, o que é feito; reaberta a reunião é a mesma lida, achada conforme e aprovada por unanimidade. E eu, Augusto de Freitas Pereira, 1.º secretário, a redigi e assino, com o Sr. presidente e demais acionistas que o queiram. — João de Mello Magalhães, presidente. — Augusto de Freitas Pereira, 1.º secretário. — José Willemssens Junior, 2.º secretário. P.p. de Antonio Sanchez de Larragoiti. — José Willemssens Junior. — J. Picanço da Costa. — Augusto de Freitas Pereira. P.p. Antonio Ernesto Waller. — Augusto de Freitas Pereira. — Jayme Mesquita. — Antonio da Silva Carvalho. P.p. de Maria Sanchez de Larragoiti Sasso. P.p. de Margarita Sanchez de Larragoiti de Nion. P.p. de Albert Pasquier. P.p. Georges Pasquier. — Antonio da Silva Carvalho. — Arthur Arthulie Lowndes. — Albert Arthulie Lowndes. P.p. Antonio Sanchez de Larragoiti Junior. — Albert Arthulie Lowndes. — José Espiridião de Carvalho. — Julius Weil, pela minha filha menor Carmen Sonja Elizabeth Weil. — Julius Weil, pela minha filha menor Marina Hedwig Weil. — Julius Weil. — Carlos Pinto Soares. — Fiquicredo Rodrigues. — A. M. Marquez.

(N. 3.897 — 23-3-43 — Cr\$ 138,70)

BABCOCK & WILCOX (CALDEIRAS), S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 6 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Em obediência à Lei de Sociedades Anônimas e aos estatutos da Sociedade, passamos a relatar o que foi a marcha dos negócios sociais durante o exercício findo de 1942, com a indicação das recomendações da Diretoria.

Cumpre-nos salientar que, não obstante as crescentes dificuldades de importação, foi encerrado o ano social com um lucro que nos parece bem razoável em face das circunstâncias.

De conformidade com a Lei, serão transferidos à reserva legal 5% dos lucros verificados e julga a Diretoria de bom aviso que, além das quantias levadas a reservas para reposição de material e para eventualidades de contratos em andamento já faturados, sejam transferidos aproximadamente 20% à reserva geral, o que recomenda de acordo com a discriminação constante do balanço geral levantado em 31 de dezembro de 1942.

Considerando, mais, a insegurança e a instabilidade dos negócios, julga a Diretoria prudente a não distribuição de qualquer dividendo este ano.

Está à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, o diretor gerente, Sr. S. C. Goering, que prestará aos interessados todas as informações e esclarecimentos que porventura queiram obter.

Confia a Diretoria que as contas relativas à sua gestão no exercício de 1942, já aprovadas, após detalhado exame, pelo digno Conselho Fiscal da Sociedade, serão também aprovadas pelos Srs. acionistas.

Pela Diretoria. — F. H. Jones, diretor presidente. — S. C. Goering, diretor gerente. — H. R. Pritchard, diretor tesoureiro. — William Monteiro de Barros, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Ativo fixo:			Passivo não exigível:		
Terrenos, edifícios, maquinária, equipamentos, etc.	137.088,70		Capital	500.000,00	
Menos: Reserva para depreciação	57.290,50	79.798,20	Reservas:		
Ativo realizável em curto prazo:			Reserva legal	20.093,20	
Ativo disponível:			Geral	92.000,00	
Caixa e bancos	1.305.225,10		Reposição de mercadoria	1.500,00	
Contas a receber	309.266,70		Contingências	20.000,00	
Contas correntes	283.785,60		Contratos faturados ...	61.801,20	195.394,40
Mercadorias... 220.177,20					695.394,40
Menos: Reserva ...	19.768,30	200.408,90	Passivo exigível a curto prazo:		
Títulos e ações	17.845,00	2.116.531,30	Contas correntes	1.174.660,30	
Ativo pendente:			Contas a pagar	14.354,70	1.189.015,00
Despesas diferidas e pagamentos adiantados:			Conta de lucros e perdas:		
Seguros	2.548,40		Saldo em 31 de dezembro de 1942		329.328,50
Direitos	14.860,00	17.408,40			2.213.737,90
		2.213.737,90	Contas de compensação:		
Contas de compensação:			Caução dos diretores	6.000,00	
Ações caucionadas pelos diretores	6.000,00		Terceiros por valores em cobrança	14.605,00	20.605,00
Valores com terceiros para cobrança	14.605,00	20.605,00			2.234.342,90
		2.234.342,90			

F. H. Jones, diretor presidente. — S. C. Goering, diretor gerente. — A. C. Bandeira, contador n. 35.660.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	822.381,60	Produto das operações sociais	670.171,60
Impostos	57.495,80	Lucros diversos:	
Amortizações:		Juros e descontos	21.131,00
Ativo fixo	27.148,20	Montagem e instalação	606.933,90
Contas a cobrar	8.461,00		628.064,90
Mercadorias	7.981,30		1.298.239,50
Lucro do exercício, transportado abaixo	374.771,60	Lucros anteriores não distribuídos:	
	1.298.239,50	Saldo em 31 de dezembro de 1941	43.295,50
Contribuições a reservas especiais:		Lucro do exercício transportado	374.771,60
Reserva legal	18.738,60		
Reserva geral	70.000,00		418.067,10
Saldo (superavit) em 31 de dezembro de 1942, segundo balanço geral	329.328,50		
	418.067,10		

F. H. Jones, diretor presidente. — S. C. Goering, diretor gerente. — A. C. Bandeira, contador n. 35.660.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Srs. acionistas da Babcock & Wilcox (Caldeiras) S. A..

De acordo com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Babcock & Wilcox (Caldeiras) S. A. nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1942 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — George S. Benedict. — Frank E. Fuller. — Edward O. Peel.

(N. 3.895 — 23-3-43 — Cr\$ 648.70).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA FLUMINENSE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Da Companhia Imobiliária Fluminense S. A. a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para esse fim, e referente à gestão administrativa do ano de 1942

Senhores acionistas.

Cumprindo as determinações dos estatutos sociais e as exigências da lei, temos a satisfação de vos apresentar o relatório referente às operações do exercício de 1942.

Nenhuma ocorrência se verificou que mereça menção especial, de vez que a Diretoria limitou a sua atividade à administração do imóvel de propriedade da Companhia.

Ainda este ano os lucros auferidos foram aplicados na diminuição do onus hipotecário que pesa sobre o Edifício Geisa, à rua Moura Brasil n. 84, que se encontra reduzido, em 31 de dezembro de 1942, a Cr\$ 282.149,70.

O lucro líquido apurado neste exercício foi de Cr\$ 65.026,40, que propomos não seja ainda distribuído por estar sendo empregado na amortização da dívida existente para com a Predial Novo Mundo S.A., para liberação do Edifício Geisa, o que indica a retenção desse lucro, pois a sua distribuição viria retardar a liquidação do empréstimo, o que não é aconselhável.

E nada mais nos sendo dado relatar, aproveitamos o ensejo para cumprir o dever de manifestar o nosso sincero agradecimento aos senhores membros do Conselho Fiscal pela eficiente assistência que sempre deram à Diretoria, e pela maneira criteriosa como examinaram todos os livros e contas da Companhia referentes ao exercício de 1942.

Agradecemos também aos nossos funcionários a maneira como se houveram durante o ano, colaborado para o bom andamento dos serviços.

Para quaisquer outras informações ou esclarecimentos, estamos à inteira disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — *Adhemar Leite Ribeiro*, presidente. — *Nair da Silva Fernandes*, diretor-gerente. — *Antonio Rodrigues Lage*, diretor.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imoveis		5.789,20	790.058,00
Caixa		5.072,10	10.861,30
Bancos			
Aluguéis a receber			9.780,00
			810.699,30
Ações caucionadas			30.000,00
			840.699,30
Passivo		Cr\$	Cr\$
Capital			300.000,00
Predial Novo Mundo c/hipoteca	282.149,70		
Compromissos de compra e venda	24.440,00		306.589,70
			902,00
Contas correntes			201.707,60
Lucros e perdas			1.500,00
Depósitos			810.699,30
			30.000,00
Caução da Diretoria			840.699,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Adhemar Leite Ribeiro*, presidente. — *Nair da Silva Fernandes*, diretor-gerente. — *Antonio Rodrigues Lage*, diretor. — *Fernando Boulhosa*, registro 34.539.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Encerrada em 31 de dezembro de 1942.

Débito		Cr\$
Despesas gerais		31.450,40
Saldo que passa para o próximo exercício		65.026,40
		96.476,80
Crédito		Cr\$
Aluguéis		99.340,00
Juros e descontos		136,80
		99.476,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Fernando Boulhosa*, registro n. 34.539.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Da "Companhia Imobiliária Fluminense S.A.", sobre os atos e contas da sua Diretoria referentes ao exercício de 1942.

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Fluminense S.A., tendo examinado cuidadosamente todos os livros e contas referentes ao exercício de 1942, bem como o balanço e demais demonstrações das suas diversas contas, inclusive a de Lucros e Perdas, tem a satisfação de declarar terem encontrado tudo na mais perfeita ordem e regularidade, motivo por que propõem sejam todos os atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1942, aprovados.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — *Duarte Lopes da Silva*, — *José Antonio de Castro*. — *Luiz Pindo de Oliveira*.
(N. 4.020 — 23-3-43 — Cr\$ 408,00)

COMPANHIA DEODORO INDUSTRIAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e ao que dispõe os nossos estatutos, temos o prazer de submeter à vossa apreciação e exame o nosso balanço geral e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Todos os nossos trabalhos correram normalmente e a despeito do encarecimento dos materiais necessários à nossa indústria, sem referir as dificuldades em adquiri-los, notadamente os de procedência estrangeira, tivemos ainda assim um resultado mais satisfatório que o dos anos anteriores, permitindo à Diretoria distribuir um dividendo na razão de 10 % sobre o capital social.

Como vereis, além do dividendo a distribuir aos nossos acionistas, destinamos também Cr\$ 1.613.096,70 para Fundo de Depreciação, Cr\$ 1.613.096,70 para constituição do Fundo para Substituição de Maquinismos Obsoletos; Cr\$ 3.000.000,00 para Fundo de Reserva; Cr\$ 523.262,51 para Reserva Legal, de acordo com o art. 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; Cr\$ 35.837,00 para Depreciação dos nossos veículos, e, finalmente Cr\$ 1.283.900,00 a título de gratificação ao pessoal.

De acordo ainda com os dispositivos legais, deveis eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Além dos livros e documentos que se encontram à vossa disposição, a Diretoria terá o máximo prazer de prestar quaisquer informações que se tornarem necessárias para o julgamento de sua gestão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Virginio Velloso Borges*, diretor presidente. — *Claudino Velloso Borges*, diretor tesoureiro. — *Manoel Velloso Borges*, diretor gerente. — *Nelson Velloso Borges*, diretor técnico.

BALANÇO GERAL — ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Benfeitorias de Rio Pequeno		34.518,50	
Construções Novas		135.622,90	
Edifícios e Terrenos		4.086.433,50	
Maquinismos e Instalações		16.130.967,47	
Móveis e Utensílios		113.893,90	
Semoventes		1.900,00	
Terras e Águas		2.500.000,00	
Veículos		125.023,60	
Títulos de n/Propriedade:			
110 ações da Soc. Cooperativa de Seguros Operários		11.000,00	
50 ações do Banco do Comércio		10.000,00	
1 ação da Empresa Gradolux, S. A.		1.000,00	
63 apólices da Dívida Pública Federal. Diversas Emissões		54.622,00	23.201.981,87
Disponível:			
Caixa e Bancos			930.167,90
Realizável:			
Devedores por duplicatas		2.741.179,90	
Títulos em Cobrança Bancos		2.243.381,30	
Freguezes do Estrangeiro		570.019,50	
Tecidos Consignados		37.303,00	
Stocks		6.744.681,37	
Selos		17.356,33	
Contas Correntes, saldos devedores		2.918.661,60	
Fornecedores, saldos devedores		31.812,40	
Agentes, saldos devedores		207,43	
Diversos devedores		5.153,00	15.312.765,83
Resultados Pendentes:			
Diversas Contas			661.293,60
Contas Compensadas:			
Debêntures Caucionadas		7.500.000,00	
Banco do Brasil, c/Títulos em Garantia		2.000.060,00	
Caução da Diretoria		80.000,00	9.580.000,00
			49.689.229,20

Exigível:	Passivo	
	Cr\$	Cr\$
Obrigações e Títulos a Pagar ...	1.333.906,80	
Dividendo de 1942	1.200.000,00	
Imposto de Renda a Pagar	400.000,00	
Contas Correntes, saldos credores	621.941,20	
Fornecedores, saldos credores ...	512.196,80	
Agentes, saldos credores	52.014,82	
Gratificações a Pagar	1.283.900,00	
Diversas Contas Credoras	176.548,00	5.580.507,62
Exigível a Longo Prazo:		
Banco do Brasil, c/empréstimo garantido		5.789.616,60
Não exigível:		
Capital	12.000.000,00	
Reservas	15.514.022,57	27.514.022,57
Resultado Pendentes:		
Diversas Contas		429.025,00
Contas Compensadas:		
Debêntures, de n/única emissão e propriedade	7.500.000,00	
Credores por Títulos em Garantia.	2.000.000,00	
Ações Caucionadas	80.000,00	9.580.000,00
Lucros e Perdas:		
Saldo desta conta		796.057,41
		49.689.229,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Virgílio Velloso Borges*, diretor presidente. — *Claudino Velloso Borges*, diretor tesoureiro. — *Manoel Velloso Borges*, diretor gerente. — *Nelson Velloso Borges*, diretor técnico. — *Genebaldo Nascimento*, contador. Reg. DNIC número 36.404. — *Claudino Velloso Borges*, diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

Débito	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais	178.146,80	
Impostos e Licenças	134.210,50	
Juros do Empréstimo do Banco do Brasil	492.802,20	
Juros e Descontos Bancários ...	326.837,90	
Honorários da Diretoria e Ordenados da Sede	657.000,00	
Selos de Consumo e de Vendas Mercantis	998.665,22	
Encargos de Leis Sociais	366.879,90	
Contribuições Institutos de Aposentadoria e Pensões	161.861,30	
Despesas de Vendas	2.107.695,84	
Custeio das Propriedades	86.763,70	
Perdas Diversas	101.824,80	5.612.719,16
Crédito		
Manufatura	14.522.086,23	
Rendas das Propriedades	124.969,50	
Lucros Diversos	1.217.631,99	
Saldo do exercício anterior	213.280,76	16.077.968,48
Saldo		10.465.250,32
A Dividendos de 1942	1.200.000,00	
A Fundo de Depreciação	1.613.096,70	
A Fundo para Substituição de Maquinismos Obsoletos	1.613.096,70	
A Fundo de Reserva	3.000.000,00	
A Imposto de Renda a Pagar ...	400.000,00	
A Depreciação de Veículos	35.837,00	
A Reserva Legal	523.262,51	
A Gratificações	1.283.900,00	9.669.192,91
Saldo que passa para o exercício seguinte..		796.057,41

Genebaldo Nascimento, contador. Reg. DNIC. n. 36.404. — *Claudino Velloso Borges*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Deodoro Industrial, com sede nesta capital à avenida Rio Branco número 26, 7.º andar, declaram ter examinado o inventário, balanço, contas e todos os documentos da administração da referida Companhia, relativos às operações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, tendo verificado a perfeita ordem e exatidão dos seus lançamentos, bem como dos respectivos comprovantes, são de parecer que sejam aprovados, assim também todos os atos praticados pela Diretoria no mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*. — *Ernesto M. de Carvalho Borges*. — *Eduardo de Lima Castro*.

(N. 3.886 — 23-3-943 — Cr\$ 125,33)

COMPANHIA NACIONAL DE ÓLEO DE LINHAÇA

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO ANO DE 1942

Srs. acionistas:

De acordo com os preceitos legais e disposições estatutárias, vimos submeter ao vosso julgamento as contas e os balanços encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1942.

A construção da nova fábrica na cidade de Pelotas, começada em 1942, está em vias de conclusão. Quase todas as instalações se acham em fase de funcionamento. Será um estabelecimento industrial que honrará o Estado do Rio Grande do Sul e orgulhará a indústria de óleos do Brasil.

Durante o ano findo, a nossa produção não pôde tomar o desenvolvimento desejado, nem as vendas o vulto esperado, em consequência das dificuldades de transporte motivadas pela guerra, que quase paralisou a nossa exportação para o norte do país.

Agradecemos a todos os nossos auxiliares a dedicada colaboração que nos prestaram no desempenho de suas funções.

De acordo com a lei, deveis eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Ficamos, Srs. acionistas, à vossa inteira disposição para quaisquer outras informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *R. O. de Castro Maya*. — *Raul Rocha Lisboa*. — *Olavo P. da Fonseca Guimarães*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Nova fábrica Pelotas	764.119,90	
Imoveis	60.547,50	
Inst. máquinas moveis e utensílios	1.439.511,20	
Privilégios e marcas	18.013,70	
Cações	2.320,00	
Despesas de constituição	13.233,12	2.297.745,42
Disponível:		
Caixa geral	162.686,70	
Caixa de Pelotas	21.738,80	
Banco c/movimento	301.798,50	486.224,00
Realizável a curto prazo:		
Almoxarifado	8.632.989,30	
Produtos elaborados	3.984.684,92	
Contas assinadas	2.355.489,80	
Contas correntes	305.821,80	
Letras a receber	23.924,20	
Seguros em vigor	87.402,10	
Diversas contas	456.406,88	15.846.719,00
Compensação:		
Ações caucionadas	80.000,00	
Avais	100.000,00	
Devedores por títulos	245.213,30	
Letras descontadas	1.743.828,80	2.169.042,10
		20.799.730,52

Passivo	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital (54.000 ações de Cr\$ 100,00 cada)	5.400.000,00	
Fundo de reserva	364.814,70	
Fundo de depreciação	623.351,60	
Fundo de previsão e obra novas	355.785,30	
Fundo de seguros e avarias	112.487,80	
Lucros e perdas	1.542,03	
Exigível a curto prazo:		
Fornecedores	529.592,80	
Contas correntes	440.608,89	
Bancos c/movimento	4.020.202,00	
Letras a pagar	5.500.000,00	
Percentagens e gratificações	180.384,40	
Dividendo n. 4	972.000,00	
Diversas contas	129.918,90	11.772.706,99

Compensação:		
Caução da Diretoria	80.000,00	
Títulos avalizados	100.000,00	
Títulos em cobrança	245.213,30	
Títulos descontados	1.743.828,80	2.169.042,10
		20.799.730,52

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — *R. O. de Castro Maya*, diretor presidente. — *Trajano José de Carvalho*, contador, registro número 28.157.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM
30 DE JUNHO DE 1942

Débito			
	Cr\$	Cr\$	
Aluguéis	37.616,60		
Honorários e ordenados	152.568,00		
Gastos diversos	112.292,70		
Seguros	25.657,60		
Embalagem e expedição	128.118,09		
Frete e carretos	659.128,50		
Despesas bancárias	23.523,30		
Comissões	202.448,50		
Descontos	246.158,10		
Abatimentos e diferenças	4.922,20		
Propaganda	10.103,60	1.602.837,49	
Impostos		550.806,40	
Juros		327.987,30	
Despesas de constituição		1.170,30	
Quebras		87.181,80	
Contas correntes		1.185,80	
Fundo de reserva	75.160,20		
Fundo de depreciação	150.320,40		
Fundo de previsão e obras novas ..	150.320,40	375.801,00	
Dividendo n. 4		972.000,00	
Percentagens e gratificações		180.384,40	
Saldo que passa para o 2.º semestre		1.512,03	
		4.101.199,52	

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Saldo que passou de 1941		26.523,80
Vendas de produtos		4.067.522,02
Diferenças de câmbio		7.153,70
		4.101.199,52

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — R. O. de Castro Maia, presidente. — Trajano José de Carvalho, contador, registro n. 28.157.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Nova fábrica — Pelotas	734.170,10	
Imoveis	60.517,50	
Inst. máq., moveis e utensílios ...	2.171.950,89	
Privilegios e marcas	18.013,70	
Despesas de constituição	11.909,82	
Cauções	4.520,00	
Quotas da Panadol	300.000,00	3.301.111,92
Disponível:		
Caixa geral	26.898,90	
Caixa de Pelotas	25.823,60	
Barcos e movimento	50.338,10	103.063,60
Realizável a curto prazo:		
Almoxarifado — Estoques	8.753.747,80	
Produtos Elaborados — Estoques ..	7.050.961,20	
Contas assinadas	1.123.030,70	
Contas correntes	224.063,80	
Valores em trânsito	696.207,00	
Embarcações	51.738,90	
Semoventes e veículos	1.700,00	
Seguros em vigor	56.719,20	
Selos de consumo e vendas mercantis	47.852,00	
Diversas contas	512.807,30	18.518.827,90
Compensação:		
Ações caucionadas	80.000,00	
Avais	2.000.000,00	
Devedores por títulos	450.078,50	
Letras descontadas	1.468.463,00	3.998.541,50
		25.921.514,92

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital (54.000 ações a Cr\$ 100,00)	5.400.000,00	
Fundo de reserva	397.748,90	
Fundo de depreciação	689.220,10	
Fundo de previsão e obras novas ..	421.653,80	
Fundo de seguros e avarias	111.413,00	
Lucros e perdas	25.339,78	7.013.375,58
Exigível a curto prazo:		
Fornecedores	8.254,80	
Contas correntes	3.055.707,14	
Bancos e movimento	4.580.032,00	
Letras a pagar	6.759.335,00	
Dividendo n. 5	378.000,00	
Percentagens e gratificações	92.215,90	
Diversas contas	4.083,00	11.877.627,84
Compensação:		
Caução da Diretoria	80.000,00	
Títulos avalizados	2.000.000,00	
Títulos em cobrança	450.078,50	
Títulos descontados	1.468.463,00	3.998.541,50
		25.921.514,92

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — R. O. de Castro Maia, presidente. — Trajano José de Carvalho, contador, reg. 28.157.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito			
	Cr\$	Cr\$	
Despesas gerais:			
Aluguéis	47.087,10		
Honorários e ordenados	171.552,00		
Gastos diversos	133.630,50		
Seguros	42.751,50		
Embalagem e expedição	134.186,45		
Frete e carretos	571.325,60		
Despesas bancárias	32.015,60		
Comissões	144.179,00		
Descontos	225.790,60		
Abatimentos e diferenças	749,90		
Propaganda	17.180,00		
Mudança da nova fábrica	5.044,90	1.525.823,15	
Impostos		388.857,68	
Juros		315.783,10	
Despesas de constituição		1.323,30	
Quebras		166.752,10	
Contas assinadas		147,30	
Fundo de reserva		32.934,20	
Fundo de depreciação		65.868,50	
Fundo de previsão e obras novas ..		65.868,50	
Percentagens e gratificações		92.215,90	
Dividendo n. 5		378.000,00	
Saldo que passa para 1943		25.339,78	
		3.058.913,51	

Crédito

	Cr\$
Saldo que passa para o 1.º semestre 1943	1.542,03
Vendas de produtos	3.055.829,28
Diferença de câmbio	1.542,20
	3.058.913,51

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — R. O. de Castro Maia, presidente. — Trajano José de Carvalho, contador, reg. 28.157.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Óleo de Linhaca, por seus membros abaixo assinados, tendo tomado conhecimento do relatório de 1942, examinado e achado exatas todas as verbas dos balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1942, é de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembléia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943. — Cezar de Melo e Cunha. — Ignacio Piquet Carneiro. — Armenio Rocha Miranda.

(N. 3.889 — 23-3-43 — Cr\$ 630,80).

S. A. CONSTRUTORA TÉCNICA INCORPORADORA

Av. Almirante Barroso, 91 — Salas 1.108 e 1.109 — Tel. 22-0485

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1942

Temos a grata satisfação de apresentar-vos o relato das nossas atividades sociais no decorrer do ano de 1942, com o que cumprimos o disposto no art. 99 do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Durante todo o exercício, nosso trabalho desenvolveu-se no sentido do andamento da construção do Edifício "Climax", que ora atinge a sua fase conclusiva, e na venda dos respectivos apartamentos, dos quais apenas alguns restam a colocar, não havendo interesse, por ora, em aliená-los, dada a constante valorização que se vem fazendo sentir.

Novamente encerramos o exercício com um pequeno *deficit*, previsto já no relatório que vos apresentamos em 1941; é que só com a

conclusão definitiva da obra poderão ser apurados os resultados que compensarão os nossos esforços.

Apezar da situação anormalíssima que atravessamos, os materiais de construção subindo de forma assustadora, é com prazer que podemos comunicar aos nossos acionistas que os nossos esforços serão coroados com resultados satisfatórios logo que se chegue a conclusão das obras.

São bastante auspiciosos os prognósticos que podemos fazer para o exercício que ora se inicia, eis porque já estamos estudando às possibilidades de uma nova incorporação e construção de vulto.

Permanecemos, Srs. acionistas, ao vosso inteiro dispor para quaisquer novos esclarecimentos que vos parecer necessários à formação do vosso juízo sobre a gestão relatada.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — *Alexandre Calaxi*, presidente.

BALANÇO GERAL AOS 31 DE DEZEMBRO DE 1942**Ativo**

Ativo imobilizado			
Gastos de instalação	8.938,10		
Moveis & Utensílios	40.340,00		
Máquinas e motores	17.475,00		
Títulos de renda	48.050,00	111.803,10	
Ativo disponível			
Caixa	6.743,50		
Banco Industrial Brasileiro	7.357,50		
Banco Financial Novo Mundo	4.263,00	18.364,00	
Ativo realizavel			
Contas correntes			
Diversos devedores	16.698,50		
Despesas a distribuir	45.776,00	62.474,50	
Contas de resultado			
Lucros & Perdas		352.863,50	
Contas de resultado pendente			
Edifício "Climax"		272.726,10	
Contas de compensação			
Devedores por obras contratadas	2.146.150,00		
Prestação por obras contratadas	2.530.850,00		
Obras por contratar	1.080.000,00		
Depositários de títulos em caução	55.000,00	5.812.000,00	6.633.231,20

Passivo

Passivo exigível			
Contas correntes			
Dr. Alexandre Calaxi	328.774,30		
Diversos	23.047,30	351.821,60	
Instituto dos Industriários	4.285,40		
Letras a pagar	201.260,00	557.367,00	
Passivo não exigível			
Capital	250.000,00		
Fundo de depreciação	13.864,20	263.864,20	
Contas de compensação			
Construções por contrato	4.677.000,00		
Construções sem contrato	1.080.000,00		
Títulos caucionados	55.000,00	5.812.000,00	6.633.231,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Saldo anterior — prejuízo verificado no exercício de 1941		112.707,50	
a Despesas gerais			
saldo desta conta, como segue:			
Aluguel e limpeza do escritório	20.335,70		
Condução, Correio, Telégrafo e telefone	11.167,10		
Diversas	39.463,30		
Honorários e vencimentos	80.317,50		
Impostos e despesas de legalização	51.697,50		
Jornais, propaganda e publicidade	5.821,70		
Material de escritório	2.563,00	211.365,80	
a Juros e descontos			
saldo desta conta		21.221,10	
a Fundo de depreciação			
10 % s/a conta "Moveis & Utensílios"	4.034,00		
10 % s/a conta "Máquinas e motores"	1.747,50		
20 % s/a conta "Gastos de instalação"	1.787,60	7.569,10	352.863,50

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da S. A. Construtora Técnica Incorporadora tendo verificado achar-se em perfeita ordem o balanço, a demonstração da conta de Lucros & Perdas e as demais contas relativas ao exercício de 1942, bem como a escrituração que as originou, que confrontaram com os documentos comprobatórios que lhes foram exibidos, resolvem recomendar a aprovação dessa documentação e da gestão da Diretoria aos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943. — *Cyrol Aranha*. — *Luiz Alves de Castro*. — *Ladislau Maia*.

(N. 4.010 — 23-3-43 — Cr\$ 536,50).

EDIFÍCIO MONROE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA EDIFÍCIO MONROE S. A.

Senhores acionistas:

Iniciamos no ano passado a construção do edifício projetado que está seguindo com toda a regularidade, apesar dos entraves ocasionados pela situação anormal que atravessamos. Nada mais temos a relatar, ficando entretanto à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer outras informações que se dignarem pedir-nos.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — Armando Pires. — Arthur Pires.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Edifício Monroe S. A., tendo examinado todos os documentos, livros e o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e achando-se em ordem e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados, bem como as contas e Relatório da Diretoria.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — Amelio dos Santos Simões. — Waldir Santos Simões. — Mario Almeida Calderon.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$
Imobilizado:		
Imoveis	1.483.853,00	
Resultado pendente:		
Lucros e Perdas	14.390,40	
Compensação:		
Títulos caucionados	5.000,00	
	<u>1.503.243,40</u>	
Passivo		Cr\$
Não exigível:		
Capital	500.000,00	
Exigível:		
Armando Pires — c/Suprimento	499.422,20	
Arthur Pires — c/Suprimento	499.421,20	
Compensação:		
Caução da Diretoria	5.000,00	
	<u>1.503.243,40</u>	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Armando Pires. — Arthur Pires. — Raul da Silva, contador n. 30.243, Reg. em 20-4-930.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Cr\$
Saldo em 31 de dezembro de 1941	7.979,40	
Despesas gerais	4.170,80	
Impostos	740,20	
Honorários do Conselho Fiscal	1.500,00	
	<u>14.390,40</u>	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Armando Pires. — Arthur Pires. — Raul da Silva, contador n. 30.243, Reg. em 20-4-930. (N. 4.017 — 23-3-1943 — 173,10)

S. A. IMOBILIÁRIA E AGRÍCOLA SANTA LEOCÁDIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações dos estatutos e legais, apresentamos a sua apreciação, todas as contas, assim como balanço da Sociedade relativo ao exercício de 1942, encerrado a 31 de dezembro.

Os negócios da Sociedade se desenvolveram normalmente.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Werner Krause. — Felix Oscar Carl Krause.

BALANÇO GERAL

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Disponível			
Caixa e bancos		188.034,20	
Imobilizado			
Imoveis	1.292.464,20		
Propriedades agrícolas	52.353,50		
Laranjal	101.540,70		
Casa Laranjal	4.763,30		
Utensílios agrícolas	588,80		
Automoveis	17.963,70		
Semoventes	2.001,20		
Benfeitorias agrícolas	3.221,80		
Movéis para aluguel	28.431,00		
Benfeitorias laranjal	2.229,50	1.505.557,70	

Resultado pendente

Despesas de constituição		766,30
Realizável a curto prazo		
Contas correntes devedoras		24.390,70
Realizável a longo prazo		
Depósitos		246,00
Compensação		
Ações caucionadas	40.000,00	
Títulos caucionados	10.600,00	50.600,00
		<u>1.769.594,90</u>

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível		
Capital	1.500.000,00	
Fundo de reserva	96.322,40	
Fundo de reserva legal	5.085,70	1.601.408,10
Exigível a curto prazo		
Dividendos 1942 (propostos)	37.950,00	
Cauções em dinheiro	14.740,00	52.690,00
Exigível a longo prazo		
Fundo de depreciação		64.896,80
Compensação		
Caução da diretoria	40.000,00	
Caução em títulos	10.600,00	50.600,00
		<u>1.769.594,90</u>

Soma: um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocádia. — Werner Krause, diretor presidente. — F. O. Carl Krause, diretor gerente. — Fernando Alexander, guarda-livros, reg. 32.241.

CONTA DE LUCROS & PERDAS REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Lucros & Perdas		
Débito		Cr\$
Aluguel do escritório		2.775,00
Amortizações		1.915,40
Comissões		6.537,50
Consertos		11.433,00
Depreciações		6.432,90
Despesas agrícolas		34.638,70
Despesas de administração		24.177,80
Despesas edíficos		41.418,60
Despesas gerais		8.074,20
Despesas Laranjal		17.883,50
Férias e indenizações		5.600,00
Honorários da diretoria		49.200,00
I. A. P. Comerciantes		1.104,00
Impostos e licenças		1.441,80
Impostos sobre prédios		48.216,50
Imposto de renda		3.355,00
Impostos sobre propriedades agrícolas		3.513,10
Ordenados		9.670,00
Salários agrícolas		18.953,50
Seguros		5.986,30
Lucro líquido no exercício:		
a Dividendos (propostos)	37.950,00	
a Fundo reserva legal	2.269,10	40.219,10
		<u>342.545,90</u>

Crédito

	Cr\$
Aluguéis	336.578,10
Emolumentos de contratos	185,10
Juros	2.954,10
Venda de produtos	2.828,60
	<u>342.545,90</u>

Soma: trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocádia. — Werner Krause, diretor presidente. — F. O. Carl Krause, diretor gerente. — Fernando Alexander, guarda-livros, reg. 32.241.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Imobiliária e Agrícola Santa Leocádia, tendo examinado o relatório da Diretoria, assim como contas relativas ao período financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1942 e constatado a sua exatidão, somos de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Francisco Antonio Carneiro Vianna — Alfredo Cesar do Nascimento. — Ary de Oliveira. (N. 4.033 — 23-3-43 — Cr\$ 408,00).

ISA IMOVEIS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1943

Aos seis dias de março de 1943, às 10,05 horas, reuniram-se na sede social, à avenida Rio Branco n.º 91-3.º andar, acionistas possuidores de duas mil duzentas e trinta e uma ações, conforme consta do livro de presença, e assumindo a presidência o Sr. Eduardo Sampaio Quentel, diretor-presidente, pediu aos presentes que indicassem um senhor acionista para presidir a sessão. Aclamado o nome do Sr. José Teixeira de Sá Campos, assumiu ele a presidência da mesa e, depois de agradecer a prova de confiança que acabava de receber, convidou para secretário o Sr. Raul de Mello. Declarou, então, o Sr. presidente, que a presente assembléia tinha por objeto deliberar sobre o relatório e contas da diretoria, eleição do novo conselho fiscal e fixação dos respectivos vencimentos, bem como assuntos de interesse social, conforme edital de convocação publicado pela imprensa de acordo com a lei. Ia, assim, mandar ler o relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer favorável do conselho fiscal, documentos esses também publicados no "Jornal do Comércio", em 24 de fevereiro de 1943 e no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1943. Feita a leitura, declarou o Sr. presidente que se achavam em discussão o relatório e contas apresentadas pela diretoria, relativos à sua gestão no período encerrado em 31 de dezembro de 1942, e pedia aos senhores acionistas que se manifestassem sobre a matéria. Pedindo a palavra o Sr. Ito Dolabella, disse julgar exprimir o pensamento da totalidade dos acionistas manifestando a agradável impressão que lhe causavam os negócios sociais e os magníficos resultados, como era constatado pelas contas em discussão. Propunha, portanto, à assembléia, não somente a aprovação das contas, inclusive na parte referente à avaliação das propriedades, mas, ainda um voto de louvor à diretoria, pelo acerto da orientação que vem imprimindo à sua gestão. Falou, então, o Sr. João Marques Pereira, que declarou estar de inteiro acordo com o acionista que o antecederia com a palavra, assim o fazendo, também, outros Srs. acionistas. Por fim, submetida a votos a proposta foi ela aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Disse, então, o senhor presidente, que estavam expressamente aprovadas as contas e os atos da diretoria relativos ao período terminado em 31 de dezembro de 1942. Passando-se à eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes, pediu o Sr. presidente aos Srs. acionistas que se munissem de cédulas, o que, sendo feito e após apuração, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos do conselho fiscal até a data da assembléia geral ordinária, em 1944, os Srs.: João Baptista Roza — residente à avenida Henrique Valadares, 148. Roberto Carlos Coelho da Rocha — residente, à rua do Açude, 216. Renato Gabriel Costa — residente à rua Visconde de Pirajá, 44; e para suplentes os Srs.: Mauricio Burlamaqui — residente à rua Almirante Gonçalves, 7 Leblon. Raul de Mello — residente à rua Miguel Lemos, 31. José Teixeira de Sá Campos — residente à rua S. Clemente, 168-c-44. Declarou, então, o Sr. presidente desde logo empossados os eleitos, estando assim formado o novo conselho fiscal. Propôs, ainda, o Sr. Ito Dolabella, que, nos termos dos estatutos, fossem fixados os vencimentos dos membros do conselho fiscal, para o ano 1943-1944. Sugeriu a quantia de Cr\$ 400,00 anuais, para cada membro efetivo ou suplente em exercício. Submetida a votos a proposta, foi ela unanimemente aprovada. Perguntado aos presentes se tinham mais qualquer assunto a tratar e como ninguém se manifestasse, declarou o Sr. presidente agradecer a todos o seu comparecimento e a colaboração nos trabalhos e, em seguida, encerrou a sessão, solicitando aos presentes aguardarem a lavratura da ata para a assinarem. E eu, secretário, fiz lavrar a presente ata, sob meu ditado, que, depois de lida em voz alta, vai assinada por mim, pelo Sr. presidente e pelos demais acionistas presentes — Raul de Mello. — José Teixeira de Sá Campos. — Jorge Luiz Alves de Araújo. — Caetano Falciano. — Adolpho Zuccolo. — João Baptista Roza. — João Marques Pereira. — Paulo Whitaker. — Mario da Silva Ramos. — Raul dos Santos Jacintho. — Camilo Atilio Filho. — Milton de Hollanda Maia. — Renato Gabriel Costa. — Godofredo Machado de Araújo. — Alexandre Zuccolo. — Ito Dolabella. — Renato dos Santos Jacintho. — Carlos Henrique de Oliveira Porto. — Benedicto Canabrava Barreiros. — Octavio de Ipanema Moreira. — Mauro Fontainha de Araújo. — Clemenceau Luiz de Azevedo Marques. — Idalina Rollo Teixeira. — Regina de Macedo Sampaio Quentel. — Inah de Macedo Sampaio Quentel. — Edina Carvalho Macedo Quentel. — Januario Mazza Sobrinho.

(N. 4.037—23-3-1943—Cr\$ 199,90).

ADUTORA RIBEIRÃO DAS LAGES S. A.

Srs. Acionistas:

Vimos apresentar-vos o balanço referente ao ano de 1942 e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", evidenciando o resultado da exploração de nossos serviços.

Mau grado o aumento de receita, proveniente do maior fornecimento de água durante o ano, encerrou-se o exercício com *deficit* superior ao que se verificara no ano de 1941. E' que as verbas "Juros e Descontos" e "Despesas Gerais" sofreram fortes elevações, a primeira em virtude da acumulação que se vem verificando nas contas de financiamento, e a segunda em consequência da grande des-

pesa de juros a que nos vimos forçados com a emissão de títulos de crédito, em obediência à condição do contrato inicial de financiamento.

As obras para melhoria do serviço de abastecimento de água à cidade estão paralisadas, dependendo ainda, tal como sucedia por ocasião do anterior relatório, das providências solicitadas à autoridade competente, solicitação ainda não atendida. Daí não se ter concluído a linha adutora de Pedregulho a Inhauma.

Submetendo a vossa apreciação o balanço e os atos da Diretoria, pongo-nos ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos que desejeis.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — *Frederico Dahne*, diretor-presidente. — *Raul Fialho de Faria*, diretor-secretário. — *Laury Antunes Conceição*, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
<i>Imobilizado:</i>		
Móveis e Utensílios	35.262,50	
Almoxarifado	400.271,40	
Concessão Bens & Direitos	24.000.000,00	
Obras Adutora Ribeirão das Lages	165.062.453,00	
<i>Disponível:</i>		
Caixa e Bancos	131.866,90	
<i>Realizável:</i>		
Diversos Devedores:		
a longo prazo	13.884.643,90	
a curto prazo	2.466.049,30	16.350.693,20
Lucros e Perdas		16.690.861,40
<i>Contas de Compensação:</i>		
Contrato Financiamento	174.400.000,00	
Ações em Caução	80.000,00	
Títulos Cauccionados	28.760.000,00	
Obras Contratadas	544.300,70	
		<u>426.455.709,10</u>
Passivo		
<i>Não Exigível:</i>		
Capital	30.000.000,00	
<i>Exigível:</i>		
Credores Diversos:		
a longo prazo	192.164.524,80	
a curto prazo	506.883,60	192.671.408,40
<i>Contas de Compensação:</i>		
Financiamento Obras Adut. R. Lages	162.000.000,00	
Financiamento Obras Sub-Adutoras	12.400.000,00	
Caução da Diretoria	80.000,00	
Títulos Pertencentes a Terceiros	28.760.000,00	
Contratos a Executar	544.300,70	
		<u>426.455.709,10</u>

Frederico Dahne, diretor-presidente. — *Laury Antunes Conceição*, diretor-técnico. — *Raul Fialho de Faria*, diretor-secretário. — *Luiz de Souza Neves*, contador, Reg. n. 36.260, D.N.I. C. 15.707 D. E. C.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

De Fornecimento de Água	12.891.028,90
Saldo do exercício anterior ...	10.940.043,62
a Despesas Gerais	1.445.820,98
a Conservação da Linha	1.091.928,00
a Honorários da Diretoria	90.000,00
a Juros e Descontos	16.010.179,60
a Móveis e Utensílios	3.918,10
de Balanço	<u>16.690.861,40</u>
	<u>29.581.890,30</u>
	<u>29.581.890,30</u>

Frederico Dahne, diretor-presidente. — *Laury Antunes Conceição*, diretor-técnico. — *Raul Fialho de Faria*, diretor-secretário. — *Luiz de Souza Neves*, contador, Reg. n. 36.265, D.N.I.C., 15.707 D. E. C.

PARECER

O Conselho Fiscal da Adutora Ribeirão das Lages S. A., a quem foram presentes as contas, balanço e respectivos comprovantes, concernindo ao ano financeiro da mesma Companhia, encerrado em 31 de dezembro último (1942), declara que tudo achou em perfeita ordem, opinando em que merecem aprovação as mesmas contas, bem assim os atos da Diretoria, praticados no dito exercício.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Durval Cruz*. — *Nelson de Magalhães Porto*. — *João Pedro Gouvêa Vieira*.

(N. 4.049 — 23-3-43 — Cr\$ 408,00)

Rua dos Arcos, 10/14, 5.º andar — Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Pela Diretoria, *H. Simonsen*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(N. 3.965 — 24-3-43 — Cr\$ 512.00).

Produtos Roche, Químicos e Farmacêuticos S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua Evaristo da Veiga n. 101, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943.

— Grillet. — H. Guinchard.

(N. 3.953 — 24-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Editora Americana, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A diretoria desta Companhia convida os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril vindouro, às 14 horas, na sede à rua Visconde de Maranguape n. 15, para conhecer o relatório, balanço e contas da administração atinentes ao exercício financeiro de 1942, assim como do parecer do Conselho Fiscal e proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes deste para o ano corrente.

A disposição dos senhores acionistas encontram-se, no escritório da Companhia, sito à mesma rua e número, os documentos de que cogita o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, em o seu art. 99.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.

— Companhia Editora Americana — A diretoria: *Gratiliano Brito*, diretor.

(N. 3.951 — 24-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Máquinas Comerciais

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 15 horas, na sede social à rua 1.ª de Março n. 15, 1.º andar, para o fim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, contas e relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como, procederem à eleição de diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.

— Cia. Nac. Máquinas Comerciais — Pela diretoria: *Henrique Torres*.

(N. 3.946 — 24-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Imobiliária Santa Catarina S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, à avenida Graça Aranha, n. 226, 13.º pavimento, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.

— Imobiliária Santa Catarina S. A. — *Alvaro Luiz Bocayuva Catão*, diretor-presidente.

(N. 3.795 — 22-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Financeira Americana S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

O presidente, *Mário da Fonseca Guimarães*.

(N. 3.926 — 24-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Agrícola Fazenda do Rochado

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Companhia, nesta cidade à Praia do Flamengo n. 400, apartamento n. 201, às quinze horas do dia 30 de abril p. vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, conta e demais atos administrativos e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e também para eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para este ano.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943.

— *Antenor Ferreira Marques*, gerente.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede desta Companhia, à Praia do Flamengo número 400, apartamento n. 201, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943.

— *Antenor Ferreira Marques*, gerente.

(N. 3.929 — 24-3-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Companhia de Propaganda, Administração e Comércio**(Propac)**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 62, 1.º andar, nesta Capital, afim de:

- 1) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942;
- 2) eleger os membros da Diretoria;
- 3) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;
- 4) tratar de quaisquer outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.

— *Charles R. Murray*, presidente. — *José Lampreia*, vice-presidente. — *Roberto C. Suplicy*, diretor-superintendente. — *Oswaldo Benjamin de Azevedo*, diretor-gerente. — *Charles B. Murray*, diretor-gerente.

(N. 3.999 — 24-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

S. A. Mercethylina**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 do corrente, às 13 horas, na sede social à rua Dona Marianna n. 177, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942, bem como elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.

— *Atahualpa Salles de Oliveira Pennu*, diretor-presidente.

(N. 3.984 — 24-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Mercantil e Imobiliária

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à rua da Quitanda n. 60, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1943.

— *Bento S. Sampaio*, presidente.

(N. 4.313 — 24-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro (em liquidação)

Comunica-se aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, sala 308, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.

— *Archimedes d'Ariaguan Saldanha*, liquidante.

(N. 4.314 — 24-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Algodoeira Fernandes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à rua São Pedro n. 23, 3.º andar, no próximo dia 6 de abril às 10 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1943.

Rio de Janeiro, março de 1943 — *Algodoeira Fernandes S. A.* — *José Neves Netto*, gerente.

(N. 3.934 — 24-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Empresa Importadora Carioca S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 do corrente, às 14 horas, na sede da Empresa, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 5.º andar, sala 508, para exame, discussão e deliberação sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1943

— Empresa Importadora Carioca, S. A. — *Cyril Winton Nave*, diretor.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943

— Empresa Importadora Carioca, S. A. — *Cyril Winton Nave*, diretor.

(N. 3.945 — 24-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Cerâmica Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua México n. 168, 11.º andar, salas 1.101 a 1.104, no dia 27 de abril próximo futuro, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1942, elegerem o Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano.

Desde já, estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Os senhores acionistas deverão provar que depositaram seus títulos na sede social com a antecedência mínima de três dias, para tomarem parte na assembleia.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943.

— *Américo Ludolf*, diretor-presidente.

(N. 3.935 — 24-3-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Companhia Antartica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conexas.**PAGAMENTO DE JUROS**

A partir de 31 do corrente, serão pagos os juros das debêntures de emissão desta Companhia (coupon número 23) à razão de Cr\$ 8,00 por coupon, com dedução do respectivo imposto de renda.

O Banco Mercantil de S. Paulo S. A., que fará o pagamento nesta Capital, encaregou sua filial do Rio a efetuar-lo naquela praça.

Para maior facilidade no serviço de pagamento dos juros, pede-se aos senhores debenturistas a fineza de entregarem no referido Banco ou na sua filial, no Rio, os coupons colecionados por ordem numérica e calculados em listas especiais que podem ser procuradas nos aludidos estabelecimentos a partir de 20 deste mês.

São Paulo, 11 de março de 1943. — A diretoria.

(N. 3.785 — 22-3-43 — Cr\$ 118,30 — Duas vezes.)

Companhia Luz Steárica

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta Companhia, à rua Benedito Otoni n. 23, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943

— A Diretoria.

(N. 4.315 — 24-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Imobiliária São Caetano S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade à rua da Quitanda n. 60, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943.

— *Alvaro Soares de Sampaio*, presidente.

(N. 4.312 — 24-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Casa Bancária Santa Cruz, S. A.**Aviso aos Srs. acionistas**

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, para exame, o relatório da Diretoria, cópia do balanço com a conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal que serão submetidos à aprovação dos Srs. acionistas na Assembleia Ordinária de 5 de abril próximo.

Casa Bancária Santa Cruz S. A. — *Walter Peizoto*, presidente. — *Alberto Ferreira da Costa*, gerente.

(N. 3.898 — 23-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Fiação do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, em seu escritório à rua Borborema n. 249, Madureira, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943.

— Cia. Fiação do Rio de Janeiro — *O. T. Cunningham*, diretor-gerente.

(N. 3.981 — 24-3-43 — Cr\$ 30,70 — 3 vezes).

S. A. Rádio Tupi**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social da sociedade à avenida Venezuela n. 43, 4.º e 5.º andares, nesta Capital, às 15 horas do dia 26 de abril próximo, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício do corrente ano.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, estão, desde já, na sede social da sociedade, à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943.

— S. A. Rádio Tupi — *Theophilo de Barros Filho*, diretor-superintendente.

(N. 3.980 — 24-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Bancária do Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Bancária do Brasil S. A., à rua Buenos Aires n. 56, o relatório da Diretoria, cópia do balanço e da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1942 — tudo de acordo com o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942.

— *José de La Rocque Almeida*, diretor-presidente. — *Seylla Costa*, diretor-secretário. — *Hamilton Pereira de Souza*, diretor-gerente.

(N. 3.961 — 24-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

R. I. Moreira Sociedade Anônima (Casa Bancária)

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua General Câmara n. 21, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943.

— *Rubem de Ipanema Moreira*, diretor-presidente.

(N. 3.975 — 24-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Proprietária Nacional

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à avenida Graça Aranha n. 333, 2.º andar, sala 208, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.

— *Washington B. E. Pereira*, diretor.

(N. 3.973 — 24-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Construções

Comunica-se aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, à avenida Graça Aranha n. 333, 2.º andar, sala 204, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.

— *Washington B. E. Pereira*, diretor.

(N. 3.974 — 24-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Banco de Crédito Movel Em liquidação Convocação

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede da liquidação à rua da Candelária n. 55, 1.º andar, às 14 horas do dia 10 de abril próximo, afim de tomando as contas da liquidação deliberarem sobre o relatório, balanço, conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, reativos ao exercício findo.

Ficam à disposição dos Srs. acionistas na sede da liquidação os documentos a que se refere o art. 99 da lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, março de 1943. — Dr. Renato Floravanti Bittencourt, liquidante. — Dr. Manoel José Ferreira, liquidante.

(N. 3.111 — 6-3-43 — Cr\$ 32,60 — 3 vezes).

Companhia Mineração de Ferro e Carvão

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 30 de março próximo vindouro, na sede social à rua Teófilo Ottoni n. 96, 3.º andar, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e elegem os membros do conselho fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Dr. Salvador Pinto Junior, diretor-presidente.

(N. 4.270 — 19-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes).

Chadler S. A.

Sociedade Anônima de Comércio e Indústria

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua México n. 168-A, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, correspondentes ao exercício do ano transato.

Outrossim, ficam convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 31 de corrente, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1) discussão e aprovação das contas da diretoria e respectivo relatório, parecer do conselho fiscal;
- 2) eleição da diretoria;
- 3) eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — José Adler, diretor.

(N. 3.520 — 11-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia América Fabril Fiação e Tecelagem

Sede: Rua Candelária n. 67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de março corrente, às 14 1/2 horas, na sede social, à rua Candelária n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano findo a 31 de dezembro e bem assim para eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data até o dia imediato ao da realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — Pela Companhia América Fabril Fiação e Tecelagem, o diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria.

(N. 3.553 — 13-3-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

Companhia de Seguros "Cruzeiro do Sul"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 31 de março corrente, às quinze horas, na sede da Companhia à rua México ns. 90 e 90 A, 1.º andar, Edifício Esplanada, em Assembleia Geral Ordinária, para tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria relativos ao ano de 1942, bem como procederem a eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Donald de Asambuja Lowndes, diretor-vice-presidente. — Nestor Ribas Carneiro, diretor-gerente. — Jorgo Santos Lima, diretor-gerente.

(N. 3.488 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Lojas Americanas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Terceira convocação

Não se havendo realizado a assembleia geral extraordinária, convocada para esta data, é feita esta terceira convocação, aos senhores acionistas de Lojas Americanas S. A., para o dia 31 do corrente, afim de que, reunidos na sede social, à praça Mauá n. 7, 15.º andar, às 13,30 horas, deliberem sobre a matéria da ordem do dia já anunciada em 1.ª e 2.ª convocações, no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio". Isto é, reforma ou modificação dos estatutos nos seus artigos 8.º, 11 e parágrafos, 12 e parágrafo único, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26 § 2.º, letra "a", 43 e sobre a criação do conselho consultivo. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las nos cofres sociais, com três dias no mínimo de antecedência, afim de que possam tomar parte nas discussões e deliberações dessa assembleia geral extraordinária cujo funcionamento, em terceira e última convocação, terá lugar com a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto. Os acionistas podem ser representados por outros, munidos de poderes especiais, desde que não sejam membros da diretoria ou do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Os diretores: Julio M. de Barros Latt, — James E. Marshall. — Henrik Kerti. — Theodore W. Mayer.

(N. 3.747 — 19-3-43 — Cr\$ 156,10 — Três vezes).

Companhia Nacional de Grandes Hotéis

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Octavio da Rocha Miranda, presidente.

(N. 2.861 — 4-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos.

(Responsabilidade Limitada)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 26 de março, às 16 horas e meia na sede da Cooperativa, à rua México n. 168, 7.º andar.

Nessa Assembleia serão apresentados o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao ano de 1942 e também será realizada a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Pela diretoria: Carlos T. da Rocha Faria, presidente.

(N. 3.659 — 18-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Carris Porto Alegre

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Pela diretoria: Grant O. Hylander, diretor-presidente.

(N. 3.918 — 22-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Minéria e Agrícola

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Luiz Guimarães n. 65, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — Companhia Minéria e Agrícola. — A diretoria: Americo Ney, diretor.

(N. 3.548 — 13-3-43 — Cr\$ 61,20 — 5 vezes).

Companhia Nacional de Mercados S. A.

(Em liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 31 de março de 1943, às 17 horas, na sede social, constando da ordem do dia a tomada de contas do liquidante, discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal. Desde já se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos em lei.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Joaquim Godoy, liquidante.

(N. 2.455 — 26-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz de Minas Gerais

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Pela diretoria: Grant O. Hylander, diretor-tesoureiro.

(N. 3.919 — 22-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Carioca Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à rua 1.ª de Março n. 6, 10.º andar, no dia 30 do corrente, às 15 horas, afim de aprovarem o aumento de capital proposto na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de fevereiro último e a respectiva reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — R. O. da Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães, diretores.

(N. 3.746 — 19-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Fornecedora de Materiais

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca n. 35-39, nesta, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Companhia Fornecedora de Materiais. — Arthur Hortêncio Bastos, presidente.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35-39, às 15 horas do dia 20 de abril deste ano, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do 2.º semestre de 1941, assim como para procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Companhia Fornecedora de Materiais. — Arthur Hortêncio Bastos, presidente.

(N. 4.283 — 22-3-43 — Cr\$ 119,30 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Guanabara

Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar. Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se refere.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Octavio da Rocha Miranda, diretor.

(N. 2.362 — 4-3-43 — Cr\$ 30,30 — 3 vezes).

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede deste Banco, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — Agostinho Barbosa, presidente. — João Ribeiro Junior, diretor.

(N. 2.768 — 3-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

S. A. Publicidade "Jornal do Brasil"

Aviso de convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 do corrente na sede da sociedade às quatorze horas, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o balanço e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942, bem como procederem a eleição da diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — E. Pereira Carneiro, diretor-presidente.

(N. 3.804 — 20-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia de Navegação Norte Sul

Primeira convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1944, às 14 horas, na sede desta Sociedade à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1942, e eleger diretoria, membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1943.

Na sede desta Sociedade acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — Companhia de Navegação Norte Sul — Antonio Ferraz, diretor-gerente.

(N. 2.526 — 26-2-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Santo Antonio

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35-39, nesta, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Companhia Imobiliária Santo Antonio. — Arthur Hortêncio Bastos, presidente.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35-39, nesta, às 14 horas do dia 20 de abril p. futuro, para tomada de conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do ano de 1942, assim como para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Companhia Imobiliária Santo Antonio. — Arthur Hortêncio Bastos, presidente.

(N. 4.282 — 22-3-43 — Cr\$ 119,30 — 3 vezes).

Companhia Geral Imobiliária

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 56, sobreloja, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Renauld Lape, diretor-presidente. — Aristides Araújo, diretor-secretário.

(N. 3.783 — 22-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia de Ácidos

Ficam à disposição dos senhores acionistas no escritório desta Companhia, na avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, sala 1.502, nesta cidade, os documentos e livros a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, em virtude da próxima Assembleia Geral Ordinária a ser convocada.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — João Carlos Rahana, diretor-gerente, Int-rino.

(N. 3.829 — 20-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Territorial Vila dos Lirios, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à praça Quinze de Novembro n. 42, loja, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — Carlos Lopes de Oliveira Lyrio, diretor-presidente. — Jacques da Silva Janot, diretor-secretário.

(N. 2.947 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

A Praça

Leon Israel Agrícola e Exportadora S. A., previne à Praça em geral, que extravinhou-se o conhecimento de quota DNC Isolada Mineira de sua propriedade n. 138DNC de Resplendor de 12-1-43 de 40 sacos sendo o remetente Geraldo Barboza & Cia. e cujas marcas são GBC-DNC, previne que não deve ser feita qualquer transação com o conhecimento em questão e que já foi pedido ao Departamento Nacional do Café a apreensão do mesmo caso seja apresentado para registro.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943 — p.p. Leon Israel Agrícola e Exportadora S. A. — (N. 3.782 — 22-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Itajubá Carioca

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 111, 5.º andar, sala 505, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas, parecer do Conselho Fiscal, bem como à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943 — Cia. Imobiliária Itajubá Carioca — Luiz Mery Dias, diretor. — (N. 3.699 — 22-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Edifício Imperial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas, no dia 28 de abril próximo, em sua sede social, à rua México n. 90, 8.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, estão desde já, na sede social, à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. Cesar Proença, presidente. — (N. 3.800 — 22-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Usina São José S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril deste ano, às 14 horas na sede social, à rua México número 90, 8.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e bem assim, elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, estão desde já, na sede social, à disposição dos Srs. acionistas, que, de acordo com os Estatutos, deverão depositar as suas ações na sede social, 48 horas antes da assembléia.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Guilherme Guimarães, presidente. — (N. 3.799 — 22-3-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

Usina Santa Cruz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril próximo, às 15 horas, na sede social à rua México n. 90, 8.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e bem assim, elegerem os membros da Diretoria, o superintendente comercial e os componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, estão desde já na sede social à disposição dos senhores acionistas, os quais deverão depositar as suas ações no escritório da Sociedade, com três dias de antecedência, pelo menos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Pela diretoria: Cesar Proença, presidente. — (N. 3.797 — 22-3-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Empresa Elétrica de Amparo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943 — Pela diretoria: Sizinio Rodrigues, diretor-presidente. — (N. 3.920 — 22-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Terrenos Quitandinha S. A.

Aviso aos acionistas

Ficam, desde hoje, à disposição dos senhores acionistas, livros, documentos, balanço, conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo às operações do exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Companhia Terrenos Quitandinha S. A. — João Daher, diretor. — (N. 4.251 — 19-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Serviços Hollerith S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, à avenida Graça Aranha n. 182, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Pela diretoria: Victor C. Bouças, vice-presidente. — (N. 4.286 — 23-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Pelo presente declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19. Rio de Janeiro, 22 de março de 1943 — Zacarias Augusto Fontão. (Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas). — (N. 3.772 — 22-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua Debut n. 79, 4.º andar, salas ns. 407-9, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943 — Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A. — Sylvio G. Flores, diretor. — (N. 4.293 — 22-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Ginásio Metropolitano S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua Dias da Cruz n. 241, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Alexandre Djesu do Couto, diretor-presidente. — (N. 3.921 — 22-3-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Kurbs

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas da Companhia acima, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril, às 14 horas, na sede social à praia do Flamengo n. 172, 11.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos, assim como elegerem a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1943. Desde já, se acham à disposição dos Srs. acionistas os papéis e documentos de que trata o art. 99 da lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — Dr. Claudio de Souza, presidente. — L. Leite de Souza, gerente. — (N. 4.289 — 22-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Minas de Dattas, Soc. Anôn.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convoca-se a Assembléia Geral Ordinária dos Srs. acionistas para o dia 31 de março às 10 horas na sede da sociedade à avenida Rio Branco n. 109, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, inventário e balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição do Conselho Fiscal e os suplentes.

Minas de Dattas, Soc. Anôn. — Olga Buckton, diretor-presidente. — (N. 3.784 — 22-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Confederação Nacional da Indústria

Rua México n. 168, 8.º, Rio de Janeiro. A Confederação Nacional da Indústria realizará, no dia 26 de março de 1943, às 11 horas, na sede social, uma reunião extraordinária do seu Conselho de Representantes para tratar da homologação de investidura da entidade, em face da legislação corporativa vigente. As federações filiadas foram notificadas, regularmente, dessa resolução.

Eivaldo Lodi, presidente. — (N. 3.891 — 23-3-43 — Cr\$ 104,00 — Três vezes).

Patrimônio Imobiliário S. A.

AVISO

Previne-se aos Srs. acionistas do Patrimônio Imobiliário S. A. que à disposição dos mesmos, na sede social sita à rua Luiz de Camões n. 38, 2.º andar, nesta Capital, diariamente se encontram o relatório da Diretoria, balanço e conta de Lucros e Perdas, assim como o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942.

Rio, 20 de março de 1943. — A diretoria: Philippe Gebara. — Angela Gebara. — (N. 4.287 — 23-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Empresa Brasileira de Cristais, S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os acionistas da sociedade a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à rua dos Arcos n. 10, 5.º andar, no dia 5 de abril p. f., às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — H. E. McFarland, diretor-presidente. (Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas). — (N. 3.789 — 22-3-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Abatedouro Modelo Brasil S. A.

Avenida Amaro Cavalcanti n. 1.959 — Engenho de Dentro

Sala de Assembléia: Rua do Lavradio n. 100, 1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembléia convocada para o dia 2 de abril p. f. às quinze horas, à rua do Lavradio n. 100, 1.º andar, afim de tratar e resolver sobre a seguinte ordem do dia:

1.º Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942.

2.º Eleição da nova Diretoria para os exercícios de 1943 a 1945.

3.º Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

4.º Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Pela diretoria: Joaquim Pereira da Silva Miranda, presidente, interino. — (N. 3.924 — 22-3-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Instituto Brasileiro de Microbiologia, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a comparecer à assembléia geral ordinária, no dia 30 de março corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Olto de Dezembro n. 123, nesta capital, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1942, bem como, proceder a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Helio Maia Pastana, diretor-gerente. — (N. 3.713 — 19-3-43 — Cr\$ 70,40 — Três vezes).

Companhia Imobiliária Montemar

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 137, afim de deliberarem sobre exigência feita pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, relativamente à reforma estatutária.

Pela diretoria: Sylvio de Abreu Fialho. — (N. 3.754 — 19-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia de Seguros "Sagrás"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua México ns. 90 e 90-A, 1.º andar, Edifício Esplanada, em assembléia geral ordinária, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e diretoria.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1943. — Donald de Azambuja Lowndes, diretor-gerente. — Nestor Ribas Carneiro, diretor-tesoureiro..

(N. 3.489 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores associados são convidados para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 26 de março, às 16 horas, na sede do Sindicato, à rua México n. 168, 7.º andar.

Nessa Assembléia serão apresentados o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes aos anos de 1941 e 1942, e também será realizada a eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1943 e 1945.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Pela diretoria: Carlos T. da Rocha Faria, presidente. — (N. 3.658 — 18-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Lycée Français, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 26 do corrente, na sede social, à rua Laranjeiras n. 13, às 16 horas. Ordem do dia: Adaptar os Estatutos ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Pelo Conselho de Administração — A. Pouchot-Lermans, secretário. — (N. 3.462 — 18-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

S. A. Edifício "Jornal do Brasil"

Aviso de convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 do corrente na sede da sociedade às quinze horas, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o balanço e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — E. Pereira Carneiro, diretor-presidente. — (N. 3.805 — 20-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Moraes Rego S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua Sete de Setembro n. 65, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Helio de Moraes Rego*, diretor-gerente.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à rua Sete de Setembro n. 65, 8.º andar, nesta cidade, a 25 de abril p. futuro, às quinze horas, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o "Balanço", demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e "Parecer do Conselho Fiscal" relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e bem assim elegerem os novos diretores para o exercício em curso e membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Helio de Moraes Rego*, diretor-gerente.

(N. 4.294 — 23-3-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes.)

Imobiliária São Luiz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de março de 1943, às 15 horas, na sede da Sociedade à avenida Rio Branco n. 109, 3.º andar, sala 24, com o fim de deliberar sobre a alteração dos estatutos sociais, e resolverem sobre assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *José Pereira de Carvalho*. — *Luiz Val de Oliveira*, diretores.

(N. 4.300 — 22-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Banco Aliança do Rio de Janeiro Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 24 de abril, às 14 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 32, nesta cidade, afim de tomar conhecimento do relatório, balanço e contas, apresentados pela Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942 e sobre os mesmos deliberarem.

Em seguida proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício e fixação dos respectivos honorários assim como preenchimento de cargo vago na Diretoria.

Acham-se em posse da sede, à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— Os diretores: *Adriano Ferreira*. — *Alfredo Corrêa Pinto*.

(N. 3.915 — 22-3-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes.)

Imobiliária Brasileira S. A. — Imbra

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se deverá realizar no próximo dia 31 do corrente. Às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 137, 10.º andar, sala 1.006, afim de retificar e ratificar a ata de constituição da sociedade fazendo constar da mesma a nacionalidade e residência dos diretores eleitos, bem como aprovarem a reforma dos estatutos de modo a atender às exigências formuladas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Imobiliária Brasileira S. A. "Imbra"
— Diretores: *Luiz Coutinho Cavalcanti*. — *Nelson Soares Faria*. — *José Ferreira de Castro Chaves*. — *Helvecio Dayrell de Lima*.

(N. 3.755 — 19-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Companhia Comercial Brasiltrading

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 226, 11.º andar, sala 1.102, os documentos previstos pelo artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— Companhia Comercial Brasiltrading
— *A. L. Pereira*, diretor.

(N. 3.916 — 22-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Companhia Inhangá S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à rua Sete de Setembro n. 65, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— Pela Cia. Inhangá S. A. — *Helio de Moraes Rego*, diretor-tesoureiro.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede da Sociedade à rua Sete de Setembro n. 65, 8.º andar, no dia 24 de abril p. futuro, às 14 horas, nesta cidade, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do "Conselho Fiscal" correspondentes a exercício terminado em 31 de dezembro de 1942, assim como elegerem os novos membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— Pela Cia. Inhangá S. A. — *Helio de Moraes Rego*, diretor-tesoureiro.

(N. 4.295 — 22-3-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes.)

Companhia Simões

Rua Teófilo Otoni n. 113, 1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, à rua Teófilo Otoni n. 113, 1.º andar, às 14 horas, no dia 28 do corrente, afim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais, deliberar sobre o balanço e contas do exercício de 1942 e examinar o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— Cia. Simões — *Décio Paula Machado*, diretor-presidente. — *Arthur Vilça Guimarães*, diretor-gerente.

(N. 3.694 — 22-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Perfumes Coty S. A. B.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Figueira de Melo n. 301, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Jacques Deluz*, vice-presidente.

São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 23 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Figueira de Melo n. 301, afim de tomar conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição dos fiscais e suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Jacques Deluz*, vice-presidente.

(N. 4.004 — 23-3-43 — Cr\$ 92,60 — Três vezes.)

S. A. Construtora Técnica Incorporadora

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aviso de convocação

Ficam os senhores acionistas convidados para a assembleia geral ordinária a ser realizada a 9 de abril de 1943, na sede desta companhia, à avenida Almirante Barroso n. 91-11.º andar, às 14 horas, afim de deliberar sobre o relatório e contas da diretoria, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do conselho fiscal relativos ao ano de 1943 e seus suplentes e fixar sua remuneração.

S. A. Construtora Técnica Incorporadora — Pela diretoria: *Alexandre Corlaiz*.

(N. 4.011 — 23-3-43 — Cr\$ 73,10 — Três vezes.)

Companhia Brasileira de Gasogênio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 31 do corrente, às 10 horas, na rua Araújo Porto Alegre n. 56, 2.º andar, sala 26, afim de se pronunciarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Alexandre Barbosa da Fonseca*, diretor-presidente. — *Alberto de Almeida Coimbra*, diretor-superintendente. — *Indalécio Nunes Conde*, diretor-comercial. — *José Joaquim Filipe*, diretor-tesoureiro.

(N. 3.793 — 22-3-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes.)

Companhia Construtora Capua & Capua S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 3 de abril próximo, na respectiva sede à rua da Assembleia n. 104, sétimo pavimento, pelas quatorze horas, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e seus atos; do balanço referente ao exercício terminado em 31 de dezembro findo; suas contas e anexos; do parecer do Conselho Fiscal; bem como procederem a eleição da nova Diretoria, para o período a iniciar-se em 1 de maio e dos novos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, com a fixação dos respectivos honorários para os eleitos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Americo Capua*, diretor-técnico. — *Virgílio Baecelar Caneca*, diretor.

(N. 3.906 — 23-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Empresa de Águas de São Lourenço S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, à rua Visconde de Inhauma n. 60 nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Joaquim F. Ribeiro da Luz*, diretor-secretário.

(N. 4.044 — 23-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Companhia das Águas Minerais Salutaris

DÉCIMA NONA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia das Águas Minerais Salutaris, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 (dez) de abril próximo, às quatorze horas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, afim de tratarem da prestação de contas da Diretoria, aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e parecer do Conselho Fiscal, bem assim, elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Cylio da Gama Cruz*, diretor-gerente.

(N. 4.298 — 22-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Kosmos Capitalização S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 do corrente às 17 horas, na sede social à rua do Ouvidor n. 87, para deliberar sobre a reforma dos Estatutos para satisfazer as exigências feitas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Rio, 17 de março de 1943. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. — *Heitor Oscar Sant'Anna*, gerente.

(N. 3.848 — 23-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Paysandú

Na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, para serem examinados, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Augusto V. Corsino*, presidente.
(N. 4.042 — 23-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Declaração

Laurindo dos Santos declara que perdeu a sua carteira, modelo 19, S. R. E. 163.263.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Laurindo dos Santos*.
(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).
(N. 3.852 — 23-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Companhia Geral de Empreendimentos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 29 de abril próximo futuro, às 14 horas na sede social, à avenida Graça Aranha n. 327, 11.º andar, para discussão e aprovação do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1942; eleição da diretoria e membros do conselho fiscal; e discussão dos interesses sociais de ordem geral.

Estarão à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado, até o dia da realização da assembleia geral ordinária os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— Cia. Geral de Empreendimentos — O diretor-presidente: *João Pinheiro Filho*.

(N. 4.018 — 23-3-43 — Cr\$ 67,70 — Três vezes.)

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no prédio n. 98 da rua Primeiro de Março, às 14 horas do dia 29 do corrente, afim de deliberarem sobre a reforma do estatuto social.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Socrates Mariano Bittencourt*, diretor-presidente.

(N. 4.019 — 23-3-43 — Cr\$ 51,00 — Três vezes.)

Companhia Internacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 3 de abril próximo vindouro, às 11 horas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5.º andar, afim de tomarem conhecimento da renúncia do diretor-presidente e procederem à eleição de seu substituto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— Companhia Internacional de Seguros — *Tasso Coelho Santos*, diretor-gerente. — *Durval Lopes Reis*, diretor-secretário.

(N. 4.021 — 23-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes.)

Companhia Industrial Gemeli

Estarão à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Augusto V. Corsino*, presidente.

(N. 4.043 — 23-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Companhia Salgema Soda Caústica Indústrias Químicas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária a realizar-se a 1 do mês de abril próximo futuro, na sede social, à rua da Candelária n. 9, 10.º andar, nesta cidade, às 11 horas, afim de deliberar sobre o encerramento da subscrição do capital em aumento.

Pelo diretoria: *Orlando Laurito Prioli*, diretor vice-presidente.

(N. 4.050 — 23-3-43 — Cr\$ 51,00 — Três vezes.)

"Sul América"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas, de acordo com a deliberação da Assembléia Geral de Acionistas realizada em 22 do corrente, para se reunirem em nova Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 9 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 88, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso.

Nos termos do art. 11 dos Estatutos ficam suspensas as transferências das ações até à realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.

— *J. Picanço da Costa*, — *José Esperidião de Carvalho*, diretores.

(N. 3.893 — 23-3-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

S. A. Imóveis "Perseverança"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da S. A. Imóveis "Perseverança" a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 de março corrente, às 15 horas, na sede da S. A. Imóveis "Perseverança", à rua Artidoro da Costa n. 67, nesta capital, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, deliberando a respeito e procedendo em seguida a eleição do novo Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.

— *Antonio L. Menezes*, diretor.

(N. 4.015 — 23-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Empresa de Eletricidade Ipanema S. A.

(Antiga Empresa Industrial Ipanema S. A.)

Avenida Graça Aranha n. 226

Convido os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 12 horas do dia 28 de abril do corrente ano, e informo que se acham à sua disposição o relatório do diretor, as cópias do balanço e da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.

— *Edgar de Toledo*, diretor.

(N. 3.950 — 23-3-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

Soc. Coop. de Resp. Limitada (Banco de Crédito Suburbano)

Em liquidação

São convidados os quotistas desta sociedade para no prazo de 15 dias contados da 1.ª publicação deste, apresentarem prova de nacionalidade brasileira e demais documentos exigidos por lei a fim de poderem fazer parte da lista de subscritores da sociedade anônima em que se está transformando esta Cooperativa, de acordo com a deliberação tomada na Assembléia Geral de 15 de dezembro de 1942. Os liquidantes da sociedade ficam à disposição dos interessados na sede social à rua Assis Carneiro n. 6, para quaisquer informações. Findo o prazo acima referido, encerrar-se-á a lista de subscritores da qual participarão apenas os que satisfizerem as exigências legais.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943.

— *Francisco Antonio Pinto*, — *D. A. de Oliveira Magalhães*, liquidantes.

(N. 3.947 — 24-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Roxy

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 5 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Copacabana n. 915, nesta cidade, a fim de serem submetidos à sua aprovação o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1942, bem como proceder-se à eleição para membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943.

— *Paulo Martins Pereira*, diretor.

(N. 3.954 — 24-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Banco Construtor do Brasil (Nova Sociedade Anônima)

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco Construtor do Brasil, N. S. A., à Praça Getúlio Vargas n. 2, 7.º andar, salas 702-4, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943

— *Pelo Banco Construtor do Brasil* — *Nova Sociedade Anônima* — *Franklin Sampaio*, diretor.

(N. 4.024 — 23-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Instituto Científico São Jorge S. A.

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na rua Senador Dantas n. 41, sede deste Instituto, onde poderão ser examinados durante as horas do respectivo expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943

— *O diretor-delegado: Salvador Adolfo Battaglia*.

(N. 4.029 — 23-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Pavimentadora Industrial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 1 de abril p. f., às 16 horas, na sede da Companhia à rua da Candelária n. 9, 10.º andar, para a seguinte ordem do dia: a) aprovação do relatório, atos, contas balanço e parecer do Conselho Fiscal no exercício de 1943; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943; c) aprovação de exigências redacionais feitas pelo Departamento de Indústria e Comércio com relação à reforma dos estatutos já aprovada em Assembléia Extraordinária.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.

— *P. Pisani Perone*, diretor.

(N. 3.888 — 23-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à rua Candelária n. 9, sala 905, 9.º andar, o relatório da diretoria, balanço social do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942 e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943.

— *José Guertzenstein*, presidente.

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções nos dias 27, 1.º fevereiro, 11 e 20 de março de 1943.

(N. 4.005 — 23-3-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes).

Companhia Proprietária Brasileira

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua 1.º de Março n. 82, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943

— *G. E. Mathias*, — *José Simões e Souza*, diretores.

(N. 3.864 — 23-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Thornycroft, Mecânica e Importadora, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à rua Santa Luzia n. 405, no dia 12 de abril p. f., às quinze horas, a fim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.

— *J. D. P. evaris*, diretor-gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 3.894 — 23-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Volvo do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem no dia 24 de abril próximo, às 10 horas, na sede social, à Praça Marechal Hermes n. 5, a fim de deliberarem sobre as contas, balanço do exercício de 1942 e parecer do Conselho Fiscal bem como para elegerem este Conselho e seus suplentes, assim como, para serem fixados os honorários da Diretoria. A disposição dos Srs. acionistas acham-se os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.

— *Mario Carlo Paveto*, diretor-presidente.

— *Marcello Luporini*, diretor-comercial.

(N. 3.877 — 23-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Fábrica de Papel "N. S. Aparecida", S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua Uruguaiana n. 87, 6.º andar, sala 64, todos os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.

— *Fábrica de Papel "N. S. Aparecida S. A."* — *João José da Costa Vale*, diretor-gerente.

(N. 3.963 — 24-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Luminosa S. A.

Nos termos do art. 14 e seguintes dos Estatutos, são convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua São José n. 85, 3.º andar, sala 308, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943

— *Luminosa S. A.* — *Aristides Pereira Leitão*, contador.

(N. 3.966 — 24-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Cassino Balneario da Urca S. A.

Aviso aos acionistas

Ficam, desde já, à disposição dos senhores acionistas, livros, documentos, balanço, conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943

— *Cassino Balneario da Urca S. A.* — *A. Vasconcellos*, diretor.

(N. 3.866 — 23-3-43 — Cr\$ 51,00 — 3 vezes).

Companhia Comercial Belem

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1943, às 14 horas, na sede social na avenida Rio Branco ns. 146-150, 3.º andar, a fim de tomarem conhecimento do balanço, contas, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943

— *Pela Companhia Comercial Belem* — *Lauro de Souza Carvalho*, diretor-presidente.

(N. 3.862 — 23-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Cirrus S. A.

São convocados os senhores acionistas da Companhia Cirrus S. A., para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1943, às 14 horas na sede social à rua Lopes de Souza n. 26, nos termos e para os fins do artigo 24 dos estatutos da Sociedade.

Estão desde já à disposição dos senhores acionistas no local acima indicado os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943

— *A. J. Pekkoto de Castro Junior*, presidente.

(N. 3.900 — 23-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Declaração

Giovanna Cernigoi, casada, que em solteira se assinava Giovanna Jerkic, com 30 anos de idade, nascida em 9 de junho de 1912, filha de Cristiano Jerkic e de Maria Jerkic, natural de Santa Croce de Adussina, Italia, residente à rua Xavier da Silveira n. 23, apartamento n. 1.001, para os devidos fins, declara que extraviou-se a sua certidão de nascimento, onde constavam os dizeres acima mencionados.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.

— *Giovanna Cernigoi*.

(Firma reconhecida do Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 3.885 — 23-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Imobiliária Tijucamar S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social à rua 7 de Setembro n. 54, 1.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.

— *Imobiliária Tijucamar S. A.* — *Deo G. H. Lefèvre*, diretor-gerente.

(N. 3.796 — 23-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais, de Minérios e Combustíveis Minerais do Rio de Janeiro.

Sede social: Rua da Quitanda n. 96, 1.º andar

Imposto Sindical do exercício de 1943

Este Sindicato comunica a todas as firmas, cujos empregados pertencem à categoria profissional que o mesmo representa, que, em obediência às determinações constantes da Portaria Ministerial n. 884, de 5 de dezembro de 1942, publicada no *Diário Oficial* de 10 de dezembro de 1942, deverão recolher no próximo mês de abril, ao Banco do Brasil o imposto Sindical do exercício de 1943 devido a este Sindicato, cujo desconto em folha deverá ser feito em 31 de março corrente.

Comunica, ou, rorssim, este Sindicato que está remetendo pelo Correio, sob registro, e também por entrega direta, devidamente protocolada, as "guias" em 4 vias a todas as firmas contribuintes do referido Imposto Sindical, podendo os interessados se dirigir a sede do Sindicato para quaisquer esclarecimentos referentes ao pagamento do imposto em causa.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.

— *Ida Cabral de Mello*, presidente.

(N. 3.887 — 23-3-43 — Cr\$ 119,30 — 3 vezes).

Editora Pan-Americana S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam os senhores acionistas da Editora Pan-Americana S. A. convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, à avenida Rio Branco n. 25, às 10 (dez) horas do dia 12 (doze) de abril de 1943 (mil novecentos e quarenta e três) para tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço do ano de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), parecer do Conselho Fiscal e eleição dos conselheiros e suplentes para o exercício do ano em curso.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.

— *Editora Pan-Americana S. A.* — *Manoel de Souza Sobrinho*, diretor-gerente.

(N. 3.890 — 23-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Gabinete da presidência — Portaria n. 79, de 23-5-1943

Nos termos do estatuto, convoco os senhores sócios-efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma assembléia geral extraordinária que terá lugar no dia 5 de abril próximo, segunda-feira, às 20 horas, com o fim especial de:

a) julgar o recurso apresentado pelo sócio-compositor, Sr. Jorge Faraj, contra a penalidade de suspensão, por um ano, que lhe foi imposta em sessão extraordinária de diretoria e conselho deliberativo realizada a 22 de fevereiro do corrente ano;

b) discutir e votar os assuntos de interesse geral que se encontrarem em pauta, devidamente encaminhados por esta presidência.

Geysa Boscoli, presidente da S.B.A.T.

(N. 4.031 — 23-3-43 — Cr\$ 88,70 — Três vezes).

Companhia de Seguros União Panificadora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Terceira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 30 de março de 1943, na sede social da Companhia, à Praça Tiradentes n. 73, 2.º andar com a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar conhecimento do relatório da Diretoria;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovação do balanço e demais contas do exercício de 1942;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício administrativo de 1943;
- Fixação dos honorários dos administradores e fiscais, para o exercício administrativo de 1943.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — Pela Companhia de Seguros União Panificadora. — *Adelino Augusto de Moraes*, presidente. — *Abel Augusto Costa Seixas*, secretário. — *Adario Ferreira de Mattos*, tesoureiro.

(N. 3.972 — 24-3-43 — Cr\$ 35,70 — 3 vezes).

Companhia Aliança Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em sua sede social, à rua São Bento n. 13, 2.º andar, no dia 15 de abril de 1943, às 14 horas, para discussão e aprovação do relatório da Diretoria, seus atos, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — Companhia Aliança Imobiliária — *F. M. Oliveira Castro*, diretor.

(N. 3.988 — 24-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Aliança Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária convocada para 6 de fevereiro último, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 3 de abril próximo, às 14 horas, na sede à rua São Bento n. 13, 2.º andar, afim de deliberarem sobre assunto que pode importar na dissolução da Sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — Companhia Aliança Imobiliária — *F. M. Oliveira Castro*, diretor.

(N. 3.989 — 24-3-43 — Cr\$ 72,40 — 3 vezes).

S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Maxwell n. 460, nesta cidade, os documentos relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *E. G. Jones* — *A. C. Cicci*. — *G. McCabe*, diretores.

(N. 3.983 — 24-3-43 — Cr\$ 17,30)

S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 28 de abril de 1943, na sede da Sociedade, à rua Maxwell n. 460, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal e eleições.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — Os diretores: *E. G. Jones*. — *A. C. Cicci*. — *G. McCabe*.

(N. 3.982 — 24-3-43 — Cr\$ 26,50)

Companhia Brasileira de Fornecimentos e Representações "Forbras" (em liquidação)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, para serem examinados à rua Debrat n. 79, 6.º andar, sala 607, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Jayne Martins Sampaio*, liquidante.

(N. 4.311 — 24-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Laboratórios Oforeno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua Monte Alegre n. 30 A, em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 31 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1942, parecer do conselho fiscal e elegerem o novo Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — Os diretores: *Lutz Huet de Bacellar*. — *Leão Gondim de Oliveira*.

(N. 4.325 — 24-3-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

Aliança Cinematográfica Brasileira S. A.

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 27 de abril de 1943 às 14 horas na sede social, à Praça Getúlio Vargas n. 2, salas 412-13 nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, elegerem o Conselho Fiscal e fixarem-lhes os honorários.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se referem o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Milton Rodrigues*, diretor-presidente. — *Lutz Brago*, diretor-secretário. — *Augusto Mendes*, diretor-gerente.

(N. 4.310 — 24-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Mar Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Terceira convocação

Em virtude de não terem sido realizadas as Assembleias convocadas para 27 de fevereiro e 22 de março corrente, por falta de número legal, ficam os acionistas do Mar S. A., convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em terceira e última convocação, no dia 30 de março de 1943, às 14 horas, na sede social à rua Pedro Alves n. 60, afim de deliberarem em definitivo sobre o aumento do capital social, reforma de Estatutos e outros assuntos administrativos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Jair Miro*, presidente. — *Francisco Pugliesi*, tesoureiro.

(N. 4.321 — 24-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Sociedade Anônima "Gazeta de Notícias"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Gazeta de Notícias, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de março de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 104, nesta capital, para tomarem conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal, contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço geral, tudo relativo ao exercício de 1942, bem como, procederem à eleição dos novos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — Pela diretoria: *José da Silva Lisboa*, gerente.

(N. 3.671 — 18-3-43 — Cr\$ 83,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Aviso

Para os devidos fins comunicamos que, de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 1942, publicada neste *Diário Oficial* e arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 18.864, a denominação da

Companhia Brasil Comercial e Imobiliária passou a ser

Serrador Cinematográfica, Sociedade Anônima A Diretoria.

(N. 4.324 — 24-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos)

No escritório desta Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 18, 1.º andar, ficam à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — Comp. Progresso Industrial do Brasil — *Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente.

(N. 4.308 — 24-3-43 — Cr\$ 36,70 — 2 vezes).

Companhia Petropolitana Fiação e Tecelagem

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua da Quitanda n. 177, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Adhemar de Camindé Jobim*. — *José Soares Maciel Filho*. — *João Pereira da Fonseca*, diretores.

(N. 3.935 — 24-3-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

Companhia Aliança Agrícola**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em sua sede social, à rua São Bento n. 13, 2.º andar, no dia 15 de abril de 1943, às 16 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, seus atos, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — Cia. Aliança Agrícola. — *F. M. Oliveira Castro*, diretor.

(N. 3.987 — 24-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I. MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

1942 - 4.º TRIMESTRE - 1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal